

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 22 de Março de 2011 Nº 25523

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 191, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a valorização de comportamentos e medidas aplicáveis às atividades econômicas em consonância com políticas de desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação estadual a esse interesse no que se refere a reaproveitamento de biomassas e resíduos de materiais vegetais;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso III do caput do artigo 333, bem como revogado o § 10 do mesmo preceito, conforme redação indicada:

“Art. 333.....”

III – lenha, capim brachiaria, cordéis de fibras utilizados no enfardamento do capim brachiaria, resíduos de feno de brachiaria, de bagaço de cana e de madeira, bem como, cavaco de madeira e briquete de qualquer espécie, para utilização em processo de combustão e, ainda, saída de madeira *in natura* extraída no território mato-grossense, poderá ser diferido para o momento em que ocorrer:

§ 10 – (revogado).

II – acrescentado o artigo 51 ao Anexo VIII, com a seguinte redação:

“Art. 51 Fica reduzida em 100% (cem por cento) do valor da operação a base de cálculo do ICMS incidente nas saídas internas dos produtos lenha, resíduos de madeira e briquetes, com destino a consumidor ou usuário final, inclusive pessoa de direito público ou privado não contribuinte.”

III – alterados os §§1º a 7º e acrescentados os §§8º e 9º ao artigo 87-J-5 das disposições permanentes, com a redação abaixo indicada:

“Art. 87-J-5

§1º A opção de que trata o caput fica condicionada:

I – a prévia comunicação e registro perante os sistemas eletrônicos da Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR;

II – a formalização por requerimento eletrônico formulado até o último dia útil de dezembro de cada ano, mediante apresentação de Ficha de Atualização Cadastral, para vigor no ano calendário seguinte;

III – a entrega regular e tempestiva da escrituração fiscal digital pertinente a cada período de apuração como condição de manutenção da opção;

IV – a irretratabilidade da opção dentro do ano calendário em que vigerá;

V – obrigatoriedade de uso da nota fiscal eletrônica ou do conhecimento de transporte eletrônico, conforme o caso;

VI – adesão e aceitação ao disposto neste artigo e normas complementares editadas.

§2º A omissão ou falta de entrega tempestiva da escrituração fiscal digital suspende de ofício a opção de que trata este artigo, submetendo o respectivo período de apuração ao regime a que se referem os artigos precedentes desta seção IV-B e demais disposições deste Regulamento.

§3º A falta de entrega da escrituração fiscal digital por dois períodos de apuração continuados ou três períodos de apuração alternados implica em cancelamento de ofício da opção de que trata este artigo, hipótese em que o período de apuração intempestivo ou omissivo fica submetido ao tratamento previsto nos artigos precedentes desta seção IV-B e demais disposições deste Regulamento.

§4º Será pago no prazo estatuído no artigo 435-O-4 das disposições permanentes, o imposto a recolher apurado pelo sujeito passivo na forma deste artigo, aplicando-se ao pagamento as regras de recolhimento vigentes para lançamento de ofício previsto nos artigos precedentes desta seção IV-B.

§5º O encerramento da cadeia tributária relativamente ao período de apuração para o qual vigore a opção de que trata o caput fica condicionada a observação do abaixo na respectiva escrituração fiscal digital:

I – determinar a base de cálculo e o imposto debitado estimado pelas saídas do período de apuração mediante:

a) aplicação, no mínimo, da margem de valor agregado indicada no Anexo XI sobre as entradas;

b) observação do valor mínimo a que se refere o artigo 41 das disposições permanentes, quando o montante de que trata a alínea anterior for inferior a ele.

II – apurar o crédito do imposto observando o Decreto 4540, de 02 de dezembro de 2004;

III – emitir notas fiscais de saída consoante com o disposto no artigo 435-O-7 das disposições permanentes deste Regulamento;

IV – determinar de forma estimada o imposto a ser retido por substituição tributária subsequente, mediante aplicação do disposto no inciso I deste parágrafo, sem qualquer dedução do imposto devido na operação própria, consoante com o que determina o inciso III deste parágrafo;

V – registrar no item 2-Outros Débitos, do Quadro Débito do Imposto do Livro Registro de Apuração do ICMS de que trata o artigo 217 e 226 deste Regulamento, o imposto debitado determinado na forma do inciso I deste parágrafo;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

VI – recolher o imposto apurado na escrituração fiscal digital mediante documento de arrecadação enviado ou disponibilizado de ofício no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, no mesmo prazo, forma e condições aplicáveis as exigências tributárias efetuadas na forma dos artigos precedentes desta seção IV-B e artigo 435-O-4.

§6º Nos termos do inciso VI do §5º deste artigo, o estabelecimento optante efetuará o pagamento do imposto em documento de arrecadação que contenha o montante apurado na respectiva escrituração fiscal digital e, efetuará o recolhimento no prazo indicado no artigo 435-O-4 e demais disposições dos artigos precedentes desta seção IV-B.

§7º A cada período de apuração, imediatamente depois da expiração do prazo de entrega da respectiva escrituração fiscal digital, será realizado pela gerência com atribuições regimentares pertinentes, o cruzamento eletrônico de dados que visa apurar omissão, inexatidão, imperfeição, erro, inconsistência, anomalia ou diferença pertinente ao imposto apurado pelo sujeito passivo em cada período de apuração, hipótese em que a exigência tributária complementar será realizada de ofício considerando as regras estabelecidas e prazos fixados nos artigos precedentes desta seção IV-B.

§8º A verificação e exigência de que trata o §7º será realizada mediante emissão de documento de arrecadação para o complementar do imposto, disponibilizado ou remetido na forma do inciso V do §5º, devidamente acrescido dos encargos moratórios ou penalidade pecuniária, conforme o caso.

§9º O disposto neste artigo não prejudica ou afasta a aplicação, exigência ou incidência da substituição tributária nas operações e prestações em que o estabelecimento optante for o sujeito passivo substituído, obrigando o estabelecimento a observar o disposto no inciso V do §5º deste artigo, quando funcionar como substituto tributário do destinatário."

Art. 2º do artigo 3º do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, passa a vigorar acrescido do §3º e 4º, com a redação a saber:

"Art.3º

§3º Fica equiparada ao disposto no inciso I do *caput* a entrada e saída de veículo automóvel de passeio, utilitário, caminhão, ônibus e microônibus usado, promovida por estabelecimento matrossense inscrito e regular perante o Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de comércio a varejo ou por atacado de veículos usados, correspondentes à CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, quando cumulativamente o estabelecimento:

I – estiver enquadrado e regular no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

II – adotar a nota fiscal eletrônica de que trata o artigo 198-A e seguintes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, para acobertar as operações de entrada e saída do veículo;

III – utilizar a escrituração fiscal digital para o registro de suas operações;

IV – indicar no corpo do documento fiscal de saída a sua condição de devedor principal e solidariamente responsável pelo tributo devido pelo consumidor final adquirente, salvo expressa retenção do respectivo comprovante do efetivo recolhimento do IPVA e indicação de seus dados na nota fiscal eletrônica de saída;

V – promover o recolhimento tempestivo e no prazo do IPVA, quando ele vencer antes da efetiva saída ao consumidor final adquirente, hipótese em que igualmente fará constar do documento da nota fiscal eletrônica de saída, a indicação dos dados do recolhimento."

§4º O disposto no §3º deste artigo se aplica também ao concessionário matrossense de veículo automotor novo, quando cumulativamente o estabelecimento:

I - estiver previamente credenciado para fruição da redução de carga tributária de que trata o artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

II - mantém relação comercial com o produtor do veículo automotor novo regida pela Lei Federal nº 6.729/79;

III – atender ao disposto nos incisos II a V do §3º deste artigo."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 192, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a política de incentivo a atividade de artesanato no estado de Mato Grosso, implementada pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* e dos incisos I e II do artigo 7º do Anexo VII do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, assim como, acrescentado o inciso III ao mesmo preceito normativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Saída de produtos artesanais, assim entendido aquele proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, quando: (*Convênio ICM 32/75*)

I – o artesanato seja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e possua Carteira de Identidade do Artesão, emitida pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia no âmbito do Programa do Artesanato Mato-grossense – PAB/MT;

II – o trabalho não conte com o auxílio ou participação de terceiros assalariados;
III – o produto seja vendido ou consumido diretamente ou por intermédio de entidade de que o artesão faça parte ou seja associado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 805.417,25 (oitocentos e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
257	17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	300.000,00
235	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	505.417,25
TOTAL		805.417,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 235		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	44500000	100	Não	NO	761,06
19	571	255	3041	9900	ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	220.500,00
						F	33900000	145	Não	NO	284.156,19
PROCESSO : 257		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33400000	101	Não	NO	30.000,00
						F	44400000	101	Não	NO	270.000,00
TOTAL GERAL:											805.417,25

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 235		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	120.500,00
						F	33900000	145	Não	NO	115.200,00
						F	44900000	100	Não	NO	100.000,00
						F	44900000	145	Não	NO	737,46
19	363	196	4052	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33900000	145	Não	NO	168.218,73
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	33910000	100	Não	NO	761,06
TOTAL GERAL:											505.417,25
PROCESSO : 257		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33500000	101	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO III

Processo:	235	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3041 - ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		1,00

Processo:	235	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4051 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		3,00

Processo:	257	Unidade Orçamentária:	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1837 - INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		25,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		20,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 81.372,50 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
224	12101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF	81.372,50
TOTAL			81.372,50

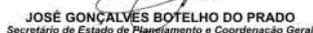
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 224		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	191	3825	9900	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO - ESTADO	F	44900000	261	Não	NO	81.372,50
TOTAL GERAL:											81.372,50

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
TOTAL GERAL:												0,00

ANEXO III

Processo:	224	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3825 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		20,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		20,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 1.335/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 1º a 08 de abril de 2011, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em viagem oficial ao Estados Unidos da América.

- EDER DE MORAES DIAS – Secretário-Chefe da Casa Civil;
- Cel PM ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES – Secretário-Chefe da Casa Militar;
- ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
- Cap PM OSWALDO MARINS RABELO – Gerente de Proteção de Dignitários.
- Ten PM LUDMILA DE SOUZA EICKHOFF – Ajudante de Ordens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 21.03.11.

ATO N. 1.336/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 192377/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NERCINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 306586/SSP/MT e do CPF nº 240.595.951-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2011.


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.337/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 192500/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELAIDE RAMOS DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 1987730/SSP/MT e do CPF nº 181.939.431-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2011..



SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.338/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 192718/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCA**, portador (a) do RG nº 078236/SSP/MT e do CPF nº 275.012.721-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2011..



SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

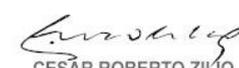
ATO N. 1.339/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 192765/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GEORGE SAMPAIO FREITAS**, portador (a) do RG nº 00000985751/SSP/PE e do CPF nº 128.818.134-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2011..



SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

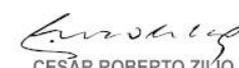
ATO N. 1.340/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 194254/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA BOTTAN NOGUEIRA**, portador (a) do RG nº 1717460/SSP/PR e do CPF nº 502.628.071-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2011..



SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.341/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 194654/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSALIA MENDES DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 850183/SSP/PA e do CPF nº 016.496.122-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2011..



SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.342/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 194799/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLARICE SACHETTI DALSOLO**, portador (a) do RG nº 823663/SSP/MT e do CPF nº 408.641.540-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2011..



SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 05/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **CASA CIVIL**.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.
OBJETO: "Conclusão do Centro de Eventos da ASBE - Associação Social Beneficente Evangélica", conforme solicitação no Processo nº. 129503/2011 e no Ofício nº 127/2011, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado.
VALOR: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), que deverá ser repassado do **Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso – FUNDESMAT**, para a **Secretaria de Estado de Cidades/MT**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.101 1820 4450-5100 Fonte: 100 Região: 1200
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até **30 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
Cuiabá/MT, 02 de março de 2011. ASSINAM: ORIGINAL ASSINADO.
SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso
EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 06/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **CASA CIVIL**.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.
OBJETO: "1ª Etapa da Construção da Sede da Associação Divina Misericórdia", conforme solicitação no Processo nº.68907/2011 e no Ofício nº 097/2011, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que deverá ser repassado do **Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso – FUNDESMAT**, para a **Secretaria de Estado de Cidades/MT**.
 Dotação Orçamentária: 28.101 1820 4450-5100 Fonte: 100 Região: 0500
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até **30 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
Cuiabá/MT, 02 de março de 2011. ASSINAM: ORIGINAL ASSINADO.
SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso
EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **CASA CIVIL**,
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.
OBJETO: "Fomentar os 25 anos do Vinde & Vede, a celebração do Centenário da Arquidiocese de Cuiabá e do Primeiro Congresso Eucarístico Arquidiocesano de Cuiabá, entre outras atividades culturais", conforme plano de trabalho da Mitra Arquidiocesana de Cuiabá de 02 de fevereiro de 2011, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será repassado do **Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso – FUNDESMAT**, para a **Secretaria de Estado de Cultura**,
 Dotação Orçamentária: 23101 2377 3390.3900, Fonte: 148, Região: 9900
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até **30 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2011. Assinam – ORIGINAL ASSINADO.
SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso
EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

OBJETO: "1ª Etapa da Construção da Sede da CONEMAD/MT", conforme solicitação no Processo nº.129578/2011 e no Ofício nº 126/2011, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), que deverá ser repassado do **Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso – FUNDESMAT,** para a **Secretaria de Estado das Cidades/MT.**

Dotação Orçamentária: 28.101 1820 4450-5100 Fonte: 100 Região: 0600

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2011. ASSINAM: ORIGINAL ASSINADO.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso

EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil

ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL,

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

OBJETO: "Conclusão do Centro Múltiplo Uso do Projeto Assentamento Gamaliel", conforme solicitação no Processo nº.129548/2011 e no Ofício nº 128/2011, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), que deverá ser repassado do **Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso – FUNDESMAT,** para a **Secretaria de Estado das Cidades/MT.**

Dotação Orçamentária: 28.101 1820 4450-5100 Fonte: 100 Região: 0600

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2011. ASSINAM: ORIGINAL ASSINADO.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso

EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil

ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2010/Casa Civil ao Contrato nº 029/2010, celebrado entre a empresa VIVO S/A, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e processo nº 189029/2011, fica acrescentado na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária o projeto atividade n.º 2136 e Elemento de Despesa 39, a partir de 22 de março de 2011.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2011

Eder de Moraes Dias

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 306/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2505/SAD/2010, de 03 de janeiro de 2011, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Sócio educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro 2004,

de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 886868/2010,** de 01 de dezembro

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2505/SAD/2010 de 03/01/2011,

ONDE SE LÊ

Cargo – Agente Orientador do Sistema Socioeducativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
831980010	Antonio Genaro M. de Oliveira	05	30/01/2010

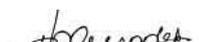
LEIA-SE

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
831980010	Antonio Genaro M. de Oliveira	05	01/04/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2011/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD, torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração- SAD

CONTRATADA: N.P Eventos e Serviços LTDA

PROCESSO Nº: 99326/2011/SAD.

OBJETO: Capacitação e Atualização de servidores no V Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.083,00 (Três mil e oitenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.101 Projeto: 2007 Fonte: 100 ED: 33900000.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 15 de março de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 001/2011

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **001/2011/SPS/SAD,** SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; (1) UM TIPO MARCA/MODELO: GM/CELTA LIFE; PLACA KAD-3024; CHASSI 9BGRZ48906G120855; RENAVAM 866522689.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 27.354,00** (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTE E QUTROP REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT.
 DONATÁRIA

DESPACHO DE ACATAMENTO

Processo: nº 867516/2010

Justificante: GENI CONCEIÇÃO DOS REIS

Referência: Portaria nº 48/2010/SAD/MT, republicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 23 de novembro de 2010.

Assunto: Justificação do tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso compreendido entre 01 de agosto de 1977 a 30 de abril de 1979.

Examinado o Processo Administrativo resultante da Portaria nº. 48/2010/SAD/MT de 23 de novembro de 2010, que determinou a abertura do presente procedimento administrativo para justificação do tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso pela servidora 01/08/1977 a 30/04/1979, verifico que todas as exigências legais foram obedecidas, inexistindo quaisquer vícios que possa determinar a nulidade nos presentes autos.

Estando o relatório da Comissão Processante em consonância com as provas trazidas aos autos, **ACOLHO IN TOTUM** e homologo o relatório da Comissão instituída pela Portaria nº. 48/2010/SAD/MT de 23 de novembro de 2010, que conclui que a servidora efetivamente prestou serviços ao Estado de Mato Grosso, lotada no Instituto de Identificação Civil, **no período compreendido entre 01 de agosto de 1977 a 30 de abril de 1979,** devendo tal período ser devidamente anotado e averbado em sua ficha funcional, surtindo efeitos para todos os fins de direito.

Cuiabá, 16 de março 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DE ACATAMENTO

Processo: nº 867508/2010

Justificante: MARIA ALVES MARTINS

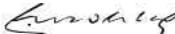
Referência: Portaria nº 49/2010/GAB/SAD/MT, republicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 23 de novembro de 2010.

Assunto: Justificação do tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso compreendido entre 01 de agosto de 1977 a 28 de maio de 1979.

Examinado o Processo Administrativo resultante da Portaria nº. 48/2010/SAD/MT de 23 de novembro de 2010, que determinou a abertura do presente procedimento administrativo para justificação do tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso pela servidora 01/08/1977 a 28/05/1979, verifico que todas as exigências legais foram obedecidas, inexistindo quaisquer vícios que possa determinar a nulidade nos presentes autos.

Estando o relatório da Comissão Processante em consonância com as provas trazidas aos autos, **ACOLHO IN TOTUM** e homologo o relatório da Comissão instituída pela Portaria nº. 49/2010/GAB/SAD/MT de 23 de novembro de 2010, que conclui que a servidora efetivamente prestou serviços ao Estado de Mato Grosso, lotada no Instituto de Identificação Civil, **no período compreendido entre 01 de agosto de 1977 a 28 de maio de 1979**, devendo tal período ser devidamente anotado e averbado em sua ficha funcional, surtindo efeitos para todos os fins de direito.

Cuiabá, 16 de março 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91 E ART 30 DO ANEXO VII DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Eurico Procópio Pompeo, IE: 13304570-6, CPF: 385 021 600 44. Água Boa, 22 de março de 2011. Elizandra de Almeida Zandavalli mat. 488500087.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

LEONARDO SCHMITT, PESSOA FISICA, PRODUTOR RURAL, CPF 332.651.000-49, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.770-9, ROD MT 170KM 180 + 17KM A ESQUERDA, MUNICIPIO DE BRASNORTE-MT. PARA FINS DO NÃO RECOLHIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO DO ICMS MT – RICMS. DECLARAM EM CARÁTER IRREVOGÁVEL PELO PERÍODO DE 48 MESES A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO E RENUNCIAM OS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS. BRASNORTE, 22 DE MARÇO DE 2011. FERNANDO DIAS FERNANDES – GER. FAZENDÁRIO – MATR: 326209509.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 01-2011. TDI PARA CANCELAMENTO - Colider: Valmir Alves Machado CPF 932.755.011-00. AAF - Lucinete da Silva Bernachi.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: C Batista da Conceição Endereço: Av Boa Sorte, 475 – Centro – Porto Alegre do Norte – MT Telefone: (66) 3569 1976 CNPJ: 07.322454/0001-28 CCE: 13.304.065-8 Validade: 31/12/2011. Confresa – MT, 14/12/2010. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 011/2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: JOSE DE FATIMA ALVES DOS SANTOS CPF: 411.881.871-04 RG: 0588384-9 SSP/MT; Diamantino, 22 de março de 2.011. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 060/2011. Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ANTONIO DA CONCEIÇÃO CPF: 889.180.848-20 Sítio ESTÂNCIA SANTO ANTONIO Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 22/03/2011 – Evaniil Rodrigues Tapajós – AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Maria Aloir Jacob da Silva (Vigência até 31/12/2023), TDI 02/2011. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Leonardo de Carvalho Stable e Outros – 13.413.666-7, Miguel Olimpio Medina – 13.414.999-8, Maritza Leite Rondon – 13.417.286-8, Nivaldo Antonio Wolf – 13.417.584-0, Roberto Luis Gaspar Fernandes – 13.417.383-0, Wagner de Souza Santos – 13.415.850-4. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto Nº 4314/2004- SEFAZ). Consórcio Sanches Tripoloni - PELLA 13.408.555-8. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de contribuintes que lavraram termo de Opção para Tributação/Prestação (com previsão de Diferimento do Imposto) e aproveitamento de crédito (anexo II da Portaria nº079/2000-SEFAZ-redação da Portaria nº002/2006-SEFAZ) HUGO HENRIQUE GARCIA IE-13.414145-8; JACSON CASTILHO BERGAMASCO IE-13.413614-4; LINDOMAR JOSE MARCIANO IE-13.414623-9; MARCIO MATSCHINSKE IE-13.415097-0; DIEGO FERNANDO LEITE DA SILVA IE-13.415677-3; LIZANDRA OTTONI GUGEL BALDISSERA IE-13.415697-8. Agenfa de Nova Mutum, 22/03/2011. Rosmar Karolhos de Castro- Mat.498530060. OBS- REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 007/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte IE Modelo Numeração; COMERCIO DE PARAFUSOS SCHEID LTDA 13.210.077-0 M-1. 001586 A 002250; J G P L ANTRENAS PARABOLICAS LTDA 13.287.189-0 M-1 002668 A 002750; CASA DI MARIA COM DE ENXOVAIS LTDA 13.313.231-5 D-1 00019 A 00250. Agenfa de Sinop, 22 de Março de 2011. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 001/2011 Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que solicita BAIXA das suas atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 593.087.701-78 703.740 SSP/MT RONALDO COAN. Agenfa de Sinop, 21 de Março de 2011-03-21. Gisela L. P. Grudzinski - GERENTE FAZENDÁRIA.

COMUNICADO Nº 008 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; MARCELO TONDELLO 898.363.679-34 13-359.399-1 10.03.2011. SOL A SOL COMERCIO AGRICOLA LTDA 10.420.273/0001-49 13-362.812-417.02.2011. Agenfa Sinop-MT 22 de Março de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – Sorriso/MT, no horário de 09:00 às 17:00 h, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme Decisão nº 170/2010 (fls. 2.867 a 2.875), proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi Julgada Procedente, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Endereço: Avenida Idemar Riedi, nº 9422 – Bairro Industrial – Sorriso/MT

Inscrição Estadual: 13.197.181-6

PAT nº: 13157/2009 NAI nº: 20154600014200915 de 16/09/2009

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de não Pronunciamento (perempção) e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do Decreto 1152/2008.

Agência Fazendária de Sorriso, 18 de março de 2011. Leni Perin – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

COMUNICAMOS QUE OS MICROPRODUTORES ABAIXO RELACIONADOS REQUERERAM O CANCELAMENTO DA TDI E SE INSCREVERAM JUNTO AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, OBTENDO DESSA FORMA SUAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS PELA GCAD/SEFAZ – TDI CPF NOME; 06/2007 555.729.101-63 ANTONIO DA SILVA; 09/2006 813.645.471-04 APOLONIA VALENTINA B.CANDIA; 05/2008 012.897.141-00 CLEDER JOAQUIM DOS SANTOS; 06/2007 817.147.181-15 JURANDIR SANTANA AMADO; 13/2007 627.738.871-15 LUCIMARA LESMO; 11/2010 651.335.011-53 MARCELO EDUARDO CAVALIERI; 05/2010 021.681.121-00 NEUZIMAR JOERGENSEN; 06/2006 353.879.551-2 PAULO GONÇALVES DE LIMA; 05/2007 071.426.058-47 SEBASTIANA BORGES RODRIGUES; 03/2006 995.612.980-15 TADEU JOÃO ZIDEK; 14/2007 862.900.531-91 VALTER DA COSTA LEITE; 03/2008 017.251.199-27 WILMAR LUIZ STOCKMANN. AGENCIA TABAPORÃ – 22 de março de 2011 – José Adelmo dos Santos - Gerente

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORT. Nº 079/2001/SEFAZ/MT) – AGENFA/TABAPORÃ. NOME DO PRODUTOR Nº DA INSCRIÇÃO CPF; EDIVAR RUBENS STELLA 13.415.788-5; NEUZIMAR JOERGENSEN 13.414.332-9; PAULO GONÇALVES DE LIMA 13.413.442-7; ROOSEVELT ALBERTO PETRAZZINI 13.413.400-1; TADEU JOÃO ZIDEK 13.414.030-3; VANDERLEI LUIZ CRESTANI 13.416.342-7; VANDERLEI DE SOUZA 13.417.311-2. José Adelmo dos Santos - Ger. Faz – Tabaporã/MT. 22 de março de 2011.

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS NOTIFICAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS – Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A. Inscrição Estadual: 131989456 Nº da Notificação: 51264/659/96/2011

Contribuinte: ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131449869 Nº da Notificação: 51268/659/96/2011

Contribuinte: CAETANO AZUL & GOMES CAETANO LTDA Inscrição Estadual: 132171473 Nº da Notificação: 51299/659/96/2011

Contribuinte: TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA Inscrição Estadual: 132373785 Nº da Notificação: 51301/659/96/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF AVALIO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA Inscrição Estadual: 131909657 Nº da Notificação: 51187/53/32/2011

Contribuinte: QUEIROZ MOTOS CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131916432 Nº da Notificação: 51188/53/32/2011

Contribuinte: PARAISO MAQ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131925733 Nº da Notificação: 51189/53/32/2011

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131929119 Nº da Notificação: 51190/53/32/2011

Contribuinte: S DE JESUS FARIAS Inscrição Estadual: 131931091 Nº da Notificação: 51191/53/32/2011

Contribuinte: MOTOS MATO GROSSO LTDA Inscrição Estadual: 131932756 Nº da Notificação: 51192/53/32/2011

Contribuinte: CELIO MENDES DE AGUIAR ME Inscrição Estadual: 131939319 Nº da Notificação: 51193/53/32/2011

Contribuinte: COMERCIAL NOVA AURORA LTDA Inscrição Estadual: 131959166 Nº da Notificação: 51194/53/32/2011

Contribuinte: M B F BOGO Inscrição Estadual: 131962019 Nº da Notificação: 51195/53/32/2011

Contribuinte: DIGITAL CELULAR LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131962442 Nº da Notificação: 51196/53/32/2011

Contribuinte: LANÇA MODAS LTDA Inscrição Estadual: 131964623 Nº da Notificação: 51197/53/32/2011

Contribuinte: FJ MAGAZINE LTDA Inscrição Estadual: 131965930 Nº da Notificação: 51198/53/32/2011

Contribuinte: SUPER MACHADO COM PROD ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131969617 Nº da Notificação: 51199/53/32/2011

Contribuinte: AMÉRICA SUL MATERIAIS AERONÁUTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131969927 Nº da Notificação: 51200/53/32/2011

Contribuinte: K ALVES DOS SANTOS MENDES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131971204 Nº da Notificação: 51201/53/32/2011

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131971751 Nº da Notificação: 51202/53/32/2011

Contribuinte: D R SAUTHIER E CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131974416 Nº da Notificação: 51203/53/32/2011

Contribuinte: J AFONSO SOARES Inscrição Estadual: 131995413 Nº da Notificação: 51204/53/32/2011

Contribuinte: M T DO NASCIMENTO COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 132001527 Nº da Notificação: 51205/53/32/2011

Contribuinte: ATUAL MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132003970 Nº da Notificação: 51206/53/32/2011

Contribuinte: VALDIR ANTONIO ANDREATTO Inscrição Estadual: 132007193 Nº da Notificação: 51207/53/32/2011

Contribuinte: JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 132008033 Nº da Notificação: 51208/53/32/2011

Contribuinte: COMERCIAL OURINHOS LTDA Inscrição Estadual: 132013088 Nº da Notificação: 51209/53/32/2011

Contribuinte: CLAUBER M DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132013347 Nº da Notificação: 51210/53/32/2011

Contribuinte: LEONILZA JULIA DA SILVA Inscrição Estadual: 132014262 Nº da Notificação: 51211/53/32/2011

Contribuinte: C. S. M. TRATOR PEÇAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132016052 Nº da Notificação: 51212/53/32/2011

Contribuinte: KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132022435 Nº da Notificação: 51213/53/32/2011

Contribuinte: ASTEMAC COM SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132023946 Nº da Notificação: 51214/53/32/2011

Contribuinte: AGRORROCHA PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132024195 Nº da Notificação: 51215/53/32/2011

Contribuinte: SIMONE MOURA ARAUJO REYES Inscrição Estadual: 132026210 Nº da Notificação: 51216/53/32/2011

Contribuinte: ADRIANA L PIVETTA - ME Inscrição Estadual: 132028042 Nº da Notificação: 51217/53/32/2011

Contribuinte: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 130061247 Nº da Notificação: 51269/53/32/2011

Contribuinte: KAZUTO HATAKEYAMA COM SERV FOTOGRAFIA LTDA Inscrição Estadual: 130062049 Nº da Notificação: 51270/53/32/2011

Contribuinte: JOAO BOSCO DE SOUZA MATOS Inscrição Estadual: 130160873 Nº da Notificação: 51271/53/32/2011

Contribuinte: RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A Inscrição Estadual: 130223409 Nº da Notificação: 51272/53/32/2011

Contribuinte: CASA DE CALÇADOS GONÇALVES LTDA Inscrição Estadual: 130393282 Nº da Notificação: 51273/53/32/2011

Contribuinte: VARELLA & OLIVEIRA LTDA Inscrição Estadual: 130661562 Nº da Notificação: 51274/53/32/2011

Contribuinte: CLEUSA MARIA DA SILVA BIJOUTERIAS Inscrição Estadual: 130681180 Nº da Notificação: 51275/53/32/2011

Contribuinte: RONDOMAQU MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130840645 Nº da Notificação: 51276/53/32/2011

Contribuinte: PNEULANDIA COMERCIAL LIMITADA Inscrição Estadual: 130952494 Nº da Notificação: 51277/53/32/2011

Contribuinte: ELETRICA SERPAL LTDA Inscrição Estadual: 131022679 Nº da Notificação: 51278/53/32/2011

Contribuinte: GLOBEX UTILIDADES S/A Inscrição Estadual: 131068849 Nº da Notificação: 51279/53/32/2011

Contribuinte: C M T IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131223550 Nº da Notificação: 51280/53/32/2011

Contribuinte: HELTON F DE MENEZES Inscrição Estadual: 131347527 Nº da Notificação: 51281/53/32/2011

Contribuinte: J E KARPINSKI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131416502 Nº da Notificação: 51282/53/32/2011

Contribuinte: J K CALÇADOS LTDA Inscrição Estadual: 131435418 Nº da Notificação: 51283/53/32/2011

Contribuinte: CONFECOES GUOLO LTDA Inscrição Estadual: 131464264 Nº da Notificação: 51284/53/32/2011

Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA Inscrição Estadual: 131465988 Nº da Notificação: 51285/53/32/2011

Contribuinte: FRANCA & VIANA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131480863 Nº da Notificação: 51286/53/32/2011

Contribuinte: MARLENE OLIVEIRA PEDROSO Inscrição Estadual: 131485300 Nº da Notificação: 51287/53/32/2011

Contribuinte: FRANCA & GALDINO LTDA Inscrição Estadual: 131494414 Nº da Notificação: 51288/53/32/2011

Contribuinte: MEROTTI & MENDES LTDA Inscrição Estadual: 131494422 Nº da Notificação: 51289/53/32/2011

Contribuinte: MERCADAO AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 131497707 Nº da Notificação: 51290/53/32/2011

Contribuinte: CONTEFRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Inscrição Estadual: 131499092 Nº da Notificação: 51291/53/32/2011

Contribuinte: N P DE ARAUJO Inscrição Estadual: 131512617 Nº da Notificação: 51292/53/32/2011

Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA Inscrição Estadual: 131515616 Nº da Notificação: 51293/53/32/2011

Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA Inscrição Estadual: 131517147 Nº da Notificação: 51294/53/32/2011

Contribuinte: NIVALDO SILVA DE MEDEIROS FILHO Inscrição Estadual: 131518437 Nº da Notificação: 51295/53/32/2011

Contribuinte: F ROCHA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131524194 Nº da Notificação: 51296/53/32/2011

Contribuinte: E R DE SOUZA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131541790 Nº da Notificação: 51297/53/32/2011

Contribuinte: POWERTEC COM E ASSIST TECNICA LTDA Inscrição Estadual: 131544063 Nº da Notificação: 51298/53/32/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCALIS - GIEF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF - Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: M A DOS SANTOS - COMERCIO Inscrição Estadual: 132680866 N° da Notificação: 47936/55/33/2011

Contribuinte: BOTINAS DAQUI LTDA Inscrição Estadual: 132686090 N° da Notificação: 47937/55/33/2011

Contribuinte: METALURGICA E VIDRAÇARIA SORRISUL LTDA Inscrição Estadual: 132727706 N° da Notificação: 47940/55/33/2011

Contribuinte: MIDIA SARDINHA DO AMARAL Inscrição Estadual: 133140873 N° da Notificação: 48038/55/33/2011

Contribuinte: J. A. BORGES BOMM ME Inscrição Estadual: 133244458 N° da Notificação: 48066/55/33/2011

Contribuinte: MINERACAO TRADICAO IND E COM LTDA Inscrição Estadual: 130580279 N° da Notificação: 49188/55/33/2011

Contribuinte: BRASICAR IND E COM DE CARROCERIAS LTDA Inscrição Estadual: 130596140 N° da Notificação: 49189/55/33/2011

Contribuinte: D JURUNA NUNES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132739968 N° da Notificação: 49317/55/33/2011

Contribuinte: GUSTAVO LYSENKO PINTO ME Inscrição Estadual: 133336883 N° da Notificação: 50353/55/33/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MARCELINO JOSE FELIPETTO Inscrição Estadual: 132317389 N° da Notificação: 39492/333/59/2011

Contribuinte: SILVANO FELIPETTO Inscrição Estadual: 132257181 N° da Notificação: 39501/333/59/2011

Contribuinte: ANTONIO BORGES DE MORAES Inscrição Estadual: 133002497 N° da Notificação: 48229/333/59/2011

Contribuinte: ATILIO BERCASTINO MANDOLA JUNIOR Inscrição Estadual: 132329913 N° da Notificação: 48233/333/59/2011

Contribuinte: EDSON GUSTAVO STARLICK E OUTROS Inscrição Estadual: 132785390 N° da Notificação: 48347/333/59/2011

Contribuinte: ESPACO BAZAR-COMERCIO DE OBJETOS DE DECORACOES LTD Inscrição Estadual: 133074897 N° da Notificação: 49087/333/12/2011

PORTARIA Nº 03/2011-SENF-SEFAZ

Institui Comissão Permanente para apreciar documentos atinentes aos eventos ocorridos no uso de veículos locados à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com os artigos 21 a 26 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e com o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, e,

Considerando os danos relatados nos veículos locados à SEFAZ;

Considerando que a previsão contratual que prevê à SEFAZ o ressarcimento às empresas locadoras de veículos dos valores referentes às multas sofridas ou mau uso, e sinistros, incluindo avarias nos cascos, equipamentos dos veículos, furtos de peças, equipamentos e acessórios causados por servidores;

Considerando a necessidade de instituir uma comissão permanente que avalie documentos apresentados pelas empresas, que pleiteiam a indenização das multas e danos causados pelos servidores nos veículos locados à SEFAZ;

Considerando o disposto nos artigos 18, 19 e 20 do Decreto nº 2.318, de 11 de janeiro de 2010, que veda ao titular do órgão ou entidade autorizar ato que resulte despesa sem a existência de prévio empenho;

Considerando que para a realização dos pagamentos há necessidade de justificativas e apreciações prévias pela SEFAZ dos documentos apresentados pelas empresas locadoras de veículos e o posterior encaminhamento dos responsáveis pelos danos e multas à Corregedoria Fazendária.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente responsável pela apreciação e avaliação das Notas de Débitos, Demonstrativos de Faturamento, Relatórios de Acidentes, Fotos, Orçamentos, Check List's, Notas Fiscais, Orçamentos, Boletins de Ocorrências, Declarações, documentos pessoais dos Servidores envolvidos em eventos danosos aos veículos e multas decorrentes de infrações de trânsitos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

NOME	FUNÇÃO	Lotação
Suemar Simone Taques Herane	Coordenadora	GTRAN/CLOG/SENF/SEFAZ
Alexsandro Fontes Meira e Silva	Membro	GTRAN/CLOG/SENF/SEFAZ
Adão José de França	Membro	UNISECI/SENF/SEFAZ
Wilson Alves Vilela	Membro	GD/SEFAZ

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - receber documentos e informações necessárias para a apreciação e avaliação;
- II - comprovar a veracidade e idoneidade dos documentos apresentados pelas empresas;
- III - identificar os casos de obrigatoriedade de ressarcimento contratual que cabe à SEFAZ em relação aos documentos apresentados pelas empresas;
- IV - identificar os servidores responsáveis que deram causa aos eventos passíveis de indenização às empresas;
- V - apresentar ao Secretário Adjunto Executivo um Relatório Conclusivo que demonstre os eventos passíveis de ressarcimento financeiro às empresas quanto às multas sofridas ou mau uso e sinistros causados pelos servidores, discriminando o evento, o nome do servidor, matrícula, unidade de lotação e o valor a ser ressarcido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2011.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 04/2011/SENF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de obra e reforma.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização da obra de construção de guarita e reforma da Gerência de Arquivo de Documentos localizada o Distrito Industrial - Cuiabá/MT, conforme as especificações técnicas descritas na Cláusula Segunda e nos Anexos I, II, III e IV do Contrato nº 122/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ, e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Silvio Saturnino Silva	Fiscal	Engenheiro Civil
Bruno Luis Leal	Membro	Engenheiro Sanitarista
Francielle Martins Mariani	Membro	Arquiteta e Urbanista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra e da reforma;
- II - auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III - expedir relatórios técnicos de conclusão da obra e da reforma, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV - informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V - manter organizado todos os arquivos referentes à obra e à reforma, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI - comunicar ao Gabinete da SENF, imediatamente, para providências junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra e à reforma fiscalizadas;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SENF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII - informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2011.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 01/11

I - O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2005, através do presente Edital, nos termos do art. 121, § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, notifica os autuados abaixo relacionados da decisão da Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA.

II - Os autuados terão o prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, para efetuar o pagamento da multa arbitrada no Acórdão ou interposição de recurso ao Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, c/c art. 39 do Regimento Interno do CONSEMA, conforme Anexo I:

ANEXO I

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	A.L.	ACÓRDÃO	MULTA
Ailor Sandri – EPP	04.988.170/0001-87	251359/06	102910	273/10	R\$ 15.957,00
Ayrton Roque Seawright	750.678.388-68	144799/06	59572	115/10	R\$ 42.146,00
Elesio Renato Schaffer	857.380.859-49	20512/06	49233	211/10	R\$ 15.000,00
Gilmar Gubert	636.230.059-91	73638/06	59573	213/10	R\$ 347.081,30
Ivanor Miotto	674.316.749-53	87733/05	43591	55/10	R\$ 23.000,00
Madeira Santa Expedita	04.498.216/0001-80	16165/06	0952 S	224/10	R\$ 960,00
Maurício Silva Nishimura	650.077.351-91	315499/07	101219	103/10	R\$ 1.890,00

Cuiabá, 11 de março de 2011.
Alexandre Torres Maia
Presidente do CONSEMA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2139/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Lidiane Perlin CPF: 927.450.241-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 715404/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Lidiane Perlin

CPF: 927.450.241-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2135/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Fábio Alexandre Sella CPF nº 855.070.089-49; Fernando Marcel Sella CPF nº 014.769.029-33; Franciele Vanessa Sella nº 024.405.389-81.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 619049/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fábio Alexandre Sella

CPF nº 855.070.089-49

Fernando Marcel Sella

CPF nº 014.769.029-33

Franciele Vanessa Sella

CPF nº 024.405.389-81

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2125/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Rosana Sorge Xavier CPF: 993.277.088-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 107814/2005, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rosana Sorge Xavier

CPF: 993.277.088-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2092/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Carlos Meyer CPF: 029.987.930-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105636/2005, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Meyer

CPF: 029.987.930-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2096/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Cléia Silva Rodrigues CPF: 000.723.501-13.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 799012/2010, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cléia Silva Rodrigues

CPF: 000.723.501-13

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2106/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Abele Luiz Sauer CPF: 138.020.209-44.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 715243/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Abele Luiz Sauer

CPF: 138.020.209-44

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2115/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Nivaldo Pereira Lima CPF: 336.517.525-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 526697/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nivaldo Pereira Lima

CPF: 336.517.525-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2145/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Sebastião Fernandes Pereira CPF: 344.765.041-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 699740/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sebastião Fernandes Pereira

CPF: 344.765.041-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2127/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Indústria e Comércio de Madeiras Tozetto LTDA CNPJ: 24.751.547/0001-97, neste ato representado por Jorge Estevam Tozetto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100148/2005, no município de Santa Carmem/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Indústria e Comércio de Madeiras Tozetto LTDA,
Representado por Jorge Estevam Tozetto

CNPJ: 24.751.547/0001-97

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2082/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Luciano Bedin CPF: 800.767.341-53 e Ivan Bedin CPF: 791.653.541-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 670775/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luciano Bedin

Ivan Bedin

CPF: 800.767.341-53

CPF: 791.653.541-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2078/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José Gonçalves de Araujo CPF: 571.085.956-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 669269/2010, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Gonçalves do Araújo

CPF: 571.085.956-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2090/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Custódio Pires Ribeiro CPF: 692.111.408-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 892962/2009, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Custódio Pires Ribeiro

CPF: 692.111.408-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1686/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Otavio Alves de Sousa CPF: 012.284.049-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 596705/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Otavio Alves de Sousa

CPF: 012.284.049-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2050/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Luiz Fernandes de Souza CPF: 077.659.671-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 733975/2010, no município de Jaciara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Fernandes de Souza

CPF: 077.659.671-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2053/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Vilson Zanatta CPF: 176.113.261-04, Joni Zanatta CPF: 638.025.461-72, Gabriel Zanatta CPF: 561.885.791-04, Elso Luiz Zanatta CPF: 202.943.521-04 e Cláudio Zanatta CPF: 294.128.891-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 97607/2005, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vilson Zanatta

Joni Zanatta

Gabriel Zanatta

CPF: 176.113.261-04

CPF: 638.025.461-72

CPF: 561.885.791-04

Elso Luiz Zanatta

Cláudio Zanatta

CPF: 202.943.521-04

CPF: 294.128.891-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2056/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Maeda S.A Agroindustrial CNPJ: 57.069.007/0001-87, neste ato representado por Fábica Medeiros Martins da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 340213/2010, no município de Campo Novo dos Parecis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maeda S.A Agroindustrial,

Representado por Fábica Medeiros Martins da Silva

CNPJ: 57.069.007/0001-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2060/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Mituaki Shigueno CPF: 458.752.358-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100429/2005, no município de Santo Antonio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Mituaki Shigueno

CPF: 458.752.358-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2084/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Eucario Rodrigues CPF: 025.620.061-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural

dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96614/2005, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eucario Rodrigues

CPF: 025.620.061-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

PORTARIA Nº 082, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Parecer emitido pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato o processo de retificação de LAU se encontra apto, sendo dever da Administração decidir acerca do pedido de reconsideração ofertado pelo interessado;

Considerando que das análises técnicas e documentais realizadas no processo de Licenciamento Ambiental Único, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão do processo de LAU nº 571741/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar a liberação do processo de LAU nº 571741/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2011

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 84, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Parecer emitido pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato o Processo de Manejo se encontra apto, sendo dever da Administração decidir acerca da liberação do mesmo;

Considerando as análises técnicas e documentais realizadas no Processo de Manejo nº 542932/2010, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a sua suspensão.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar o cancelamento da suspensão referente ao Processo de Manejo nº 542932/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2011

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SETPU

TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 439/2009/01/02 - ASJU

Processo nº 1563520/2011-SETPU.

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-251 (Duplicação), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 - Entrº MT-351, numa extensão de 17,20 Km..

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 439/2009/00/00-ASJU, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Partes: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 368/2008/01/02 - ASJU

Processo nº 877730/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da Duplicação da Rodovia MT-358, trecho: Tangará da Serra - Itanorte - Campo Novo do Parecis, Sub-Trecho: Passagem Urbana de Tangará da Serra. Av. Lions Internacional, com extensão de 5,84 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 368/2008/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 007/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 889559/2009-SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Canalização Trapezoidal com Pedra Argamassada no Córrego Canivete, Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com Capa Selante e Galerias de Águas Pluviais nas Ruas Adjacentes no Município de Rondonópolis – MT

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 16.173.915,89 (dezesseis milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0500.44900000.131.2.1 - NE nº 25101.0001.11.00361-8 no valor de R\$ 573.113,58 (quinhentos e setenta e três mil, cento e treze reais e cinquenta e oito centavos) e 25101.0001.15.451.072.1819.0500.44900000.261.1.1 - NE nº 25101.0001.11.00362-6 no valor de R\$ 59.086,80 (cinquenta e nove mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos).

PARTES: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 059/09

PROCESSO: 55.645-7/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 55.645-7/09, na forma da I.N. SEFAZ/ AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 725 (Setecentos e Vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 059/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE POCONE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/11

PROCESSO: 11.295-6/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/11

PROCESSO: 12.901-7/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS

PORTARIA / SETPU/Nº/ 063/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO, Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS e Engenheiro JOÃO ADOLFO DE AGUIAR, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, da Elaboração de Projeto Executivo de Implantação da Rodovia: MT – 020, Trecho: Paranatinga – Canarana, com extensão aproximada de 248,0 Km (Lote 03) – Sub-Trecho: Km 124,0 – Km 186,0 (Ext. 62,00 Km), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 271/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a firma PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Retroagir para o dia: 21 / 10 / 09.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 0642.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro: **NELSON RIBEIRO DE MOURA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Segmento Km 340,00 – Km 375,10, com extensão de 35,10 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **510/10/00/00-ASJU** celebrado com a Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 10 / 03 / 11**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 0652.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro: **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Recuperação Estrutural de Ponte em Concreto Armado, sobre o Rio Cuiabá em rosário Oeste, na Rodovia MT-010, Trecho: Cuiabá – Guia – Rosário Oeste (perímetro urbano), com extensão de 228,0 e largura de 8,40 m**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **481/10/00/00-ASJU** celebrado com a Firma: **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 16 / 03 / 11**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2.011.

PORTARIA/SINFRA/062/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta no Processo 686293/2010-SINFRA, de 10/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para análise e elaboração de Laudo Técnico detalhado conclusivo para decifrar a verdadeira causa da danificação do patrimônio público objeto do Termo de Cessão de Uso nº 019/2010/00/00-ASJU.

COMISSÃO:

Engº Adelson Batista Queiroz.....Presidente

Engº Domingos Sávio de Castro.....Membro

Engº Filogonio Ferreira da Silva.....Membro

Adv. Erasmo Acácio de Campos.....Membro

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 15 de Março de 2011

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

SESP

SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL N.º 001 DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010

EDITAL COMPLEMENTAR N. 019 – CFO/MT/2010

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR E O DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 30.2 do Edital n. 001/2010, de 29 de setembro de 2010, torna público a **3ª CONVOCAÇÃO** para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficiais.

1. DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

1.1 Em virtude do pedido de desligamento dos candidatos DIOGO SEREJO DE MORAES e RODOLFO GOMES DIAS, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada na Rua Maisa Matarazzo, S/Nº, Jardim Costa Verde, no município de Várzea Grande – MT, telefone (065) 3686-3566 a partir das 08h00min do dia 23 de março de 2011 (quarta-feira), para procedimentos de ingresso e matrícula.

27586	CFO - Polícia Militar	Masculino	Izanielton Aparecido Gomes
10513	CFO - Polícia Militar	Masculino	Alberto Pinheiro Ormond

Cuiabá/MT, 21 de Março de 2011.

Original Assinado
OSMAR LINO FARIAS – Coronel PM
Comandante Geral da PMMT

Original Assinado
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL – Coronel BM
Comandante Geral da BMMT

Cuiabá-MT, 18 de março de 2011.

Do Asp Of PM Saulo Pellegrini Monteiro – Sindicante

Ao: Sd PM Ref. CAUÉ MUNIZ DE MELO (RGPMMT 883.486) - SINDICADO

Assunto: Citação

Ref: Port. n.º 31/SIND/CORREGPM/2010.

1 - Informo a este militar estadual que esta sendo citado pelos fatos ocorridos na data de 13 de novembro de 2010, conforme Boletim de Ocorrência n.º 2010.6746, de ter matado a pessoa de Valmor Loureiro de Campos com um disparo de arma de fogo em seu crânio.

2 - As condutas adotadas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, previstas no anexo do RDPM-MT, aprovado pelo Decreto nº 1329 de 21Abr78, conforme abaixo especificadas.

Relação das Transgressões:

(...)

7 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições.

(...)

12 - Retardar ou prejudicar medidas ou ações de ordem judicial ou policial de que esteja investido ou que deva promover.

(...)

37 - Deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incuria, medidas contra qualquer irregularidade que venha a tomar conhecimento.

(...)

46 - Portar a praça arma não regulamentar sem permissão por escrito de autoridade competente.

(...)

79 - Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.

(...)

82 - Desrespeitar em público as convenções sociais.

(...)

99 - Ofender a moral por atos, gestos ou palavras.

3 - Este militar deverá comparecer no dia **25MAR11**, no quartel do **9ºBPM, as 08h00min**, para qualificação e interrogatório já com um advogado constituído para exercer sua defesa. Caso não se apresente com advogado, será nomeado um defensor ad hoc para o ato.

(original assinado)

Saulo Pellegrini Monteiro – Asp Of PM

Sindicante

RGPMMT 883.786

PORTARIA N.º 096/QCG/DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2011

Reinclui e Rematricula candidato na 6ª fase do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Suspende a Portaria nº 074/QCG/DGP datado de 02/03/2011, que exclui do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar Costa Verde, o candidato **GLEISON DIAS DOS SANTOS, RG nº 884.286 PMMT**, a contar de 23 de fevereiro de 2011, em cumprimento ao Despacho do Governador Silval da Cunha Barbosa, no Processo de n.º 130295/2011, publicado no Diário Oficial nº 25510 de 01 de março de 2011.

Art. 2º Reincluir e Rematricular o candidato **GLEISON DIAS DOS SANTOS**, CPF nº 014.392.651-94, na 6ª Fase do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de Edital nº 001/CCDP-PMMT/BM-3-CBM/MT2009, publicado no Diário Oficial nº 25150 de 31/08/2009, a contar de 01 de março de 2011, em cumprimento ao Despacho do Governador Silval da Cunha Barbosa, no Processo de n.º 130295/2011, publicado no Diário Oficial nº 25510 de 01 de março de 2011.

Art. 3º O Setor de Identificação da PMMT deverá expedir Carteira de Identidade ao candidato **GLEISON DIAS DOS SANTOS**.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do candidato **GLEISON DIAS DOS SANTOS**, a contar de 01 de março de 2011, observando as formalidades legais.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 098/QCG/DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando que o **SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR**, foi denunciado de ter no dia 18 de novembro de 2007, por volta das 13:00h, na cidade de Gaúcha do Norte-MT, realizado abordagem a uma motocicleta sem placa conduzida pelo Sr. Edson Gabriel e ter exigido R\$ 100,00 (cem reais) do mesmo, para deixar de agir e tomar as providências legais.

Em consequência a tal fato foi instaurada a Sindicância de Portaria nº 022/SIND/CR-IV/07, pelo Comando Regional IV, a qual findou com o Despacho nº 62-08 da Corregedoria Geral da PMMT, que emitiu parecer homologando o relatório conclusivo da autoridade delegante e delegada, vislumbrando a culpabilidade do **SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR** das acusações que lhes foram impostas. Posteriormente, com parecer baseado na legislação especial deixou-se de sancionar o **SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR**, fim de submetê-lo ao pertinente Processo Demissório, em razão da gravidade dos fatos, sendo instaurado pelo Sr. Comandante Geral da PMMT o competente Conselho de Disciplina através da Portaria nº 010/CD/CorregPM, em 17 de junho de 2008, baseado nas condutas especificadas no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 3.800 de 19/10/1976, que

dispõem sobre julgamento de Policiais Militares que infringem o dever funcional e sua capacidade ou não de permanecer na ativa.

Conforme consta no Conselho de Disciplina de Portaria nº 010/CD/CorregPM de 17/06/2008 os fatos ocorreram na seguinte ordem: Na data dos fatos o **SD PM RIVAIL ANTONIO GOMES DA SILVA**, se encontrava de férias na cidade de Gaúcha do Norte-MT, em visita a sua namorada, estava hospedado no alojamento do Núcleo Policial, quando solicitou para que o **SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR**, o levasse até um comércio no centro da cidade. No deslocamento o soldado Rivail foi a paisana na VTR e o **SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR** foi fardado uma vez que se encontrava de plantão naquela data. No deslocamento em determinado trecho o **SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR** procedeu a abordagem de duas motocicletas as quais apresentava irregularidades de trânsito, sendo uma delas a falta de capacete do passageiro, e a outra por não estar com a placa, assim ambas foram encaminhadas para o NPM. No NPM o Sr. Ademir Marcio Kempf que conduzia a motocicleta com o passageiro sem o capacete foi atendido pelo **SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR**, o qual perguntou o que poderia ser feito para não ser confectionada a multa a qual resultaria em um valor de aproximadamente R\$ 700,00, então o Sr. Ademir desconfiado de que o soldado queria dinheiro, entregou ao militar R\$ 30,00 (trinta reais) que tinha na carteira, sendo solicitado ao mesmo mais R\$ 70,00 (setenta reais), e que não saísse pedindo dinheiro emprestado, pois se ficasse sabendo a coisa iria ficar pior, então o Sr. Ademir pediu para baixar o valor e o **SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR** lançou a oferta de R\$ 50,00, valor que ficou de ser entregue ao militar na tarde do fato.

Consta ainda no Conselho de Disciplina que o Sr. Edson Gabriel, condutor da motocicleta sem placas foi atendido no NPM por um policial, alto, magro e moreno que não recordava o nome do mesmo, o qual informou que sua moto não possuía multas, e solicitou ao mesmo R\$ 100,00 (cem reais) para que não fosse confectionada multa, sendo pago pelo Sr. Edson ao militar R\$ 70,00 (setenta reais), o qual declarou ainda que não viu o **SD PM RIVAIL ANTONIO GOMES DA SILVA** no NPM e que o dinheiro pago foi entregue a outro soldado.

Na declaração do 3º SGT PM ENILSON ADELINO DANTAS, Comandante do NPM de Gaúcha do Norte, o mesmo relatou que cinco dias após os fatos, foi procurado pelo Sr Ademir genitor do Sr. Edson Gabriel, para denunciar o policial militar que abordou seu filho e exigiu valor indevido em espécie para liberação de uma moto apreendida no NPM, sendo tal denuncia informada ao Comandante do CR-IV através do Of. nº 071/NPM-GN/2007 que originou a Sindicância de Portaria nº 022/SIND/CR-IV/07.

Considerando que o Conselho de Disciplina seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar, combinada a observância da Resolução nº 016/PM-1/EMG de 27 de junho de 1994, após uma acurada análise, foi vislumbrado que todos os ritos legais foram taxativamente cumpridos e, em decorrência, o direito constitucional ao contraditório e a defesa foi garantida ao Disciplinado.

Considerando que os membros do Conselho de Disciplina entenderam que o **SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR** é culpado das acusações que lhe foram impostas e que, em consequência, dessa conclusão, a qual afere a tal militar falta de condições para permanecer nas fileiras da Polícia Militar.

Considerando a Decisão do Conselho de Disciplina de nº 037.11 datado de 22 de fevereiro de 2011, assim sendo, resolve:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-IV/14º BPM de Primavera do Leste, o Policial Militar **GENIVALDO ALVES DE AGUIAR – SD PM, RG 882.700 PMMT, a contar de 22 de março de 2011**, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no art. 2º inciso I, alínea "a", "b" e "c" combinado com o art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976.

Art. 2º O CR-IV/14º BPM deverá recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex- SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR**.

Art. 3º O CR-IV/14º BPM, após cumprimento da determinação contida no artigo anterior, deverá no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, encaminhar o material recolhido para a Diretoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, deverá ainda, publicar a transcrição do ofício de encaminhamento no Boletim Interno da Unidade.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM GENIVALDO ALVES DE AGUIAR** da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 099/QCG/DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando que foi instaurada a Sindicância nº 036/SIND/CorregPM de 29 de janeiro de 2008 com o fito de apurar denuncia de que o **SD PM ALINOR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR** e **SD PM JOAO BATISTA DE AMORIM SANTOS** teriam no dia 19 de novembro de 2007, por volta das 22hs, na Av. Fernando Correa da Costa, num ponto de ônibus em frente ao estabelecimento comercial "Beira Rio Materiais para Construção", abordado e realizado busca pessoal em Rafael Cristiano de Hungria Montorio, tendo-o agredido fisicamente, determinando que a vítima adentrasse na viatura, exigindo desta a quantia em dinheiro no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), que estava em sua carteira, permanecendo por aproximadamente 04 (quatro) horas sob o domínio dos acusados, concordando posteriormente em ceder o valor exigido, sendo liberado nas proximidades da Lagoa Trevisan, em Cuiabá/MT.

Considerando que o **SD PM ALINOR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR** foi reconhecido no "Termo de Reconhecimento de Pessoa", realizado na Corregedoria Geral da PMMT, em 14 de janeiro de 2008, pela vítima Rafael Cristiano de Hungria Montorio, logo depois que este comunicou o fato junto ao Centro Integrado de Segurança e Cidadania Sul – CISCOS.

Considerando que na Homologação nº 127.08 de 03 de junho de 2008 da Corregedoria Geral da PMMT referente a Sindicância de Portaria nº 036/SIND/CorregPM de 29 de novembro de 2007 o Corregedor Geral da PMMT emitiu parecer deixando de sancionar o **SD PM ALINOR GONÇALVES**

DOS SANTOS JUNIOR e **SD PM JOAO BATISTA DE AMORIM SANTOS** a fim de submetê-los ao pertinente Processo Demissório, em razão da gravidade dos fatos, sendo instaurado o Conselho de Disciplina de Portaria nº 022/CD/CorregPM/09 de 25/05/2009, através do qual seria possível reunir elementos para o julgamento dos r. Policiais, podendo assim, ser aferida a capacidade ou não dos mesmos permanecerem nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando que a 2º SGT PM RR Nádia Francisca de Arruda Souza, Adjunto de Dia na época dos fatos deixou de lançar no livro da guarda a falta ao serviço do **SD PM Jean** que apresentou atestado médico, sendo que o militar estava escalado juntamente com o **SD PM ALINOR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR** na guarnição de serviço, e ainda na declaração prestada pela mesma nos autos do Conselho de Disciplina como testemunha afirmou que o que o **SD PM JOÃO BATISTA DE AMORIM SANTOS** não teria se ausentado do Quartel durante o turno de serviço na data do fato, pois desempenhava a função de alexoarifé, não existindo assim provas que possam comprovar a participação do **SD PM JOÃO BATISTA DE AMORIM SANTOS** no evento.

Considerando que o fato e sua autoria estão amplamente demonstrado e materializados nos autos do Conselho de Disciplina, quanto ao envolvimento do **SD PM ALINOR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**.

Considerando que o Conselho de Disciplina seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar, combinada a Resolução nº 016/PM-1/EMG de 27 de junho de 1994, cumprindo todos os ritos legais e executando, taxativamente, o que foi garantido ao Acusado, ofertando o direito de contraditório e defesa.

Considerando que a Decisão do Conselho de Disciplina nº 06.11 datado de 14 de fevereiro de 2011, assim sendo, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, consequentemente, do CR-I/3ª CIPM de Santo Antonio de Leverger, o Policial Militar **SD PM ALINOR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR – SD PM, RG 882.269 PMMT, a contar de 22 de março de 2011**, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no art. 2º inciso I, alínea "a", "b" e "c" combinado com o art. 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 19Out76.

Art. 2º O CR-I/3ª CIPM deverá recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex- SD PM ALINOR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**.

Art. 3º O CR-I/3ª CIPM, após cumprimento da determinação contida no artigo anterior, deverá no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, encaminhar o material recolhido para a Diretoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, deverá ainda, publicar a transcrição do ofício de encaminhamento no Boletim Interno da Unidade.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM ALINOR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR** da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL N.º 001 DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010

EDITAL COMPLEMENTAR N. 018 – CFO/MT/2010

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR E O DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a determinação judicial e ao subitem 29.1 do Edital n. 001/2010, de 29 de setembro de 2010, torna público a **CONVOCAÇÃO para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficiais dos candidatos relacionados abaixo a comparecerem no endereço do subitem 28.3.1 do Edital N.º 001 DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010 às 08:00 horas do dia 23 de março de 2011, quarta-feira, para procedimentos de ingresso conforme o item 5 do mesmo edital:**

Corpo de Bombeiros Militar – Masculino

INSCRIÇÃO	PERFIL	SEXO	NOME
37271	CFO - Bombeiro Militar	Masculino	Felipe Augusto da Silva
37206	CFO - Bombeiro Militar	Masculino	Wagner Augusto da Silva

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
OSMAR LINO FARIAS – Coronel PM
Comandante Geral da PMMT


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objetivo a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e da CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e alteração da CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do tomo inicial, que trata da Conclusão do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISC de Comodoro – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 Projeto/Atividade: 3967
Região: 0700 Natureza da Despesa: 4490.5100
Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2011

PROCESSO nº 494837/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objetivo a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e da CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e alteração da CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do tomo inicial, que trata da Reforma da Unidade Policial Militar do Comando Regional VIII no Município de Juína – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 Projeto/Atividade: 1072
Região: 0100 Natureza da Despesa: 4490.5100
Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 318.197,48 (Trezentos e dezotoito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011

PROCESSO nº 370416/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do tomo inicial, que tem como objeto a Reforma dos banheiros masculinos e femininos da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 59.906,26 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 291.076,26 (Duzentos e noventa e um mil e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 – SESP Projeto/Atividade: 2005
Região: 0600 Natureza da Despesa: 4490.5100
Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 77.791,08 (Setenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2011

PROCESSOS nºs. 71866/2011 e 72801/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana).

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2011/SESP/POLITEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Cria, define as atribuições e designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso – POLITEC/MT.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e a Diretora Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso, tendo por atribuições:

I – Elaborar as diretrizes de Gestão Documental da Politec visando disciplinar a atividade de criação, manuseio, circulação, guarda e arquivamento, em fase corrente, de documentos em todos os setores da Politec;

II – Elaborar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade das atividades-fim, em conjunto com os responsáveis pelas referidas áreas;

III – Notificar o setor responsável pela inobservância do cumprimento das normas estabelecidas, referentes ao Programa de Gestão Documental, uma vez feitas à orientação e fiscalização pela equipe de Arquivo;

IV – Promover estudos para implementação de sistemas que facilitem a guarda, circulação e armazenamento de documentos;

V – Revisar, quando necessário, o regulamento do arquivo;

VI – Avaliar os documentos passíveis de descarte, determinando o período de armazenamento daqueles documentos não previstos na atual Tabela de Temporalidade;

VII – Avaliar os documentos de valor histórico determinando o local de sua guarda;

VIII – Outras atribuições que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos dessa

Comissão.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a

CPAD:

I – Flávio Conche do Nascimento - SESP

II – Alzenir Alves Figueiredo - Diretoria Geral da POLITEC

III – Renata Cristaldo da Silva - Diretoria Geral da POLITEC

IV – Kátia Cilene Proença de Campos - Diretoria Geral da POLITEC

V – Julie da Silva Leite – Diretoria Geral da POLITEC
VI – Diva Maria da Silva Campos Prado - Diretoria Geral da POLITEC
VII – Angela Quatti Nogarol – Gerência de Protocolo da POLITEC
VIII – Eliel Rezende Ernesto - Diretoria Geral da POLITEC
IX – Rosemeire Catarina Dias - Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense
X – Elson Pinheiro Gregório - Diretoria Metropolitana de Identificação
XI – Manoel Francellino da Silva - Diretoria Metropolitana de Identificação
XII – Victor Braga Mello – Diretoria Metropolitana de Identificação
XIII – João Aurélio do Carmo Ferreira - Diretoria Metropolitana de Criminalística
XIV – Elenir de Souza Rodrigues - Diretoria Metropolitana de Criminalística
XV – Lourdes Candelária Agnelo Ribeiro – Diretoria Metropolitana de Medicina Legal Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora Alzenir Alves Figueiredo, com auxílio da Gerência de Arquivo do Núcleo Sistemático de Segurança Pública.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta ao Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011.

PATRÍCIA DE CÁSSIA VALÉRIO FACHONE

*Diretora Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica
(documento original assinado)*

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

*Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(documento original assinado)*

* Republicado por ter saído incorreto

SEJUDH

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa PAULO CÉSAR DE BARROS – ME.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 23, Processo nº 102575/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 075/2011/GICON às fls. 28/32 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,00 (Um real), Café da manhã especial R\$ 1,00 (Um real), Almoço Normal R\$ 3,24 (Três reais e vinte e quatro centavos), Almoço especial R\$ 3,24 (Três reais e vinte e quatro centavos), Jantar normal R\$ 3,24 (Três reais e vinte e quatro centavos) e Jantar especial R\$ 3,24 (Três reais e vinte e quatro centavos), a importância de R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 19/08/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,08%, referente ao Contrato nº 051/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste – MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 19.139,79 (Dezenove mil, cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 395.907,39 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e sete reais e trinta e nove centavos).

DA DATA: 18/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. PAULO CÉSAR DE BARROS – Empresa PAULO CÉSAR DE BARROS – ME/CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa PAULO CÉSAR DE BARROS – ME.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 25, Processo nº 102562/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 074/2011/GICON às fls. 30/34 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,00 (Um real), Café da manhã especial R\$ 1,00 (Um real), Almoço Normal R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos), Almoço especial R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos), Jantar normal R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos) e Jantar especial R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos), a importância de R\$ 0,42 (Quarenta e dois centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01/10/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%, referente ao Contrato nº 072/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Bugres – MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 24.790,80 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 462.790,80 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos).

DA DATA: 18/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. PAULO CÉSAR DE BARROS – Empresa PAULO CÉSAR DE BARROS – ME/CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa PAULO CÉSAR DE BARROS – ME.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls.

25, Processo nº 102574/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 073/2011/GICON às fls. 30/34 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,23 (Um real vinte e três centavos), Café da manhã especial R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos), Almoço Normal R\$ 4,50 (Quatro reais cinquenta centavos), Almoço especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Jantar normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e Jantar especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), a importância de R\$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 30/07/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%, referente ao Contrato nº 078/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São José do rio Claro - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 15.639,27 (Quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 291.951,57 (Duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

DA DATA: 18/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. PAULO CÉSAR DE BARROS – Empresa PAULO CÉSAR DE BARROS – ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 077/2010/SEJUDH DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a alteração do Título, da Ementa, do Preâmbulo e da Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo inicial, que trata da Implantação da rede Lógica e rede Elétrica dos computadores do Centro de Referência GLBT de Combate a violência e Crimes de Homofobia no Município de Cuiabá – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 18101 Projeto/Atividade: 4265
Região: 9900 Natureza da Despesa: 3390.3900
Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 22.203,76 (Vinte e dois mil e duzentos e três reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 PROCESSO nº 799947/2010

ASSINAM: Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

* Republica-se por ter saído incorreto


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº. 004/2011.**

Motivo: **Termo de Anulação do Pregão Presencial 072/2010/SAD publicado pela Secretária de Estado de Administração.**

Contratada: **Agência de Viagens Universal Ltda.**

Data da circulação: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Quarta Feira do dia 16 de março de 2011.

Cuiabá, 22 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 198/2009

Origem: Tomada de Preço 015/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência; do contrato 198/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 510 (quinhentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; **23/02/2010 até 20/07/2011.**

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **01/07/2011** e término em **30/08/2011.**

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2011

Processo nº. 120057/2011.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PSICOSSOCIAL- ADAUTO BOTELHO UNIDADE III.

Objeto: Cessão de uso pela Secretaria Estadual de Educação para o Centro Integrado de Apoio Psicossocial - Adauto Botelho Unidade III, 20 (vinte) unidades de carteiras do tipo universitárias e 01 (uma) mesa.

Fundamento Legal: Artigo 579 do C.C. e Artigo 54 a 80 da Lei de Licitações 8666/93.

Vigência: 04/03/2011 a 03/03/2012.

Ratifica o presente Cessão de Uso nos termos do Artigo 579 do CC e Artigo 54 à 80 da Lei de Licitações 8666/93.

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

Lauda 034

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 320/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 320/2007, reformar o prédio da EE Augusto de Moraes, localizado no município de Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/01/2011 para 30/04/2011.

Assinatura: 14/03/2011

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 067/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 878446/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 060/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Estadual Indígena Bitahama**, localizada na Aldeia Pakaya, município de São José do Xingu, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 066/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 891965/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 068/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Carrossel**, localizada na Avenida Castelo Branco nº 849, Município de Barra do Bugres, MT, mantida pela C.M. Escola Particular Carrossel Favo de Mel, inscrita no CNPJ sob o nº 36885895/0001-36.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 065/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761654/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 066/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Santa Terezinha**, localizada na linha 02 - Jacaré, Nova União P.A. Nova Cotriguaçu, Município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 064/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 849232/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB nº 065/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal São João Batista**, localizada na Fazenda Esperança, Município de Itiquira, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 063/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 691655/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 062/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, ao **Instituto Luterano de Educação do Parecis**, localizado na Avenida Brasil s/n, Município de Campo Novo do Parecis, MT, mantido pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 96.746.441/0028-26.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 081/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 589155/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 076/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **AUTORIZAR** a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, para o **Centro Municipal de Educação Básica Sorriso** localizada na Avenida Perimetral Noroeste, 1270, Bairro Jardim Aurora, Município de Sorriso, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 080/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 827764/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 075/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados no período letivo entre 2001 e 2010, na etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental; e no período de 24.04.2006 até 31.12.2010 para a etapa do Ensino Médio ao **Centro Educacional Alves Cruz**, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 865, Centro, Município de Rondonópolis MT, mantido por Assis Silva & Oliveira Silva Ltda.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 078/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 69941/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 073/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **AUTORIZAR** oferta da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, bem como **CONVALIDAR** os estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2010, à **Escola Estadual Cinco de Abril**, localizada no Distrito de Santo Antonio do Fontoura, Município de São José do Xingu, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 075/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5988/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 083/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **AUTORIZAR** para oferta da Educação Básica, por 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, o **Centro de Ensino Técnico de Cuiabá**, localizada na Rua Avestruz, 392, Quadra 39, Setor 3, CPA III, Bairro Morada da Serra, Município de Cuiabá, MT, mantido por Tone Markel Camargo de Oliveira – ME, CNPJ 07.047.708/0001-74.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 073/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 762243/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 072/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Eudes Bartnick**, localizada na Linhal 01 - Nova União P.A., Município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 072/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 762196/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 071/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Tiradentes**, localizada em São Francisco - Nova União P.A., Município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 071/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761591/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 070/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por

05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Cecília Meireles**, localizada nas Pranchas - Nova União P.A., Município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 069/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761665/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 067/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Santos Dumont**, localizada na vicinal 05 - Nova União P.A., Nova Cotriguaçu, Município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 068/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 717898/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 061/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, ao **Centro Educacional Luz do Saber**, localizado na Rua São Sebastião, nº 1721/A, Município de Cuiabá, MT, mantido pelo Centro Educacional Luz do Saber, Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.790.907//0001-40.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 062/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 849292/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 063/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Estadual Francisco Dourado**, localizada na Avenida Araguaia, Quadra 19, Bairro Jardim Amazônia, Município de Barra do Garças, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 061/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 781199/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 064/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Estadual Cristiano Araújo Pires**, localizada na Rua dos Jambos, nº 34, Município de Sorriso, MT, mantida pelo Estado. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos da Resolução-CEE/MT nº 285/2008, publicada no DO de 02/07/2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 21 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 060/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 817996/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 059/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **AUTORIZAR** para a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, bem como **CONVALIDAR** os estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2010, à **Escola Estadual Antonio Alves Dias**, localizada na PA Jacaré Valente, Município de Confresa, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 059/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 616242/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 058/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, bem como **CONVALIDAR** os estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2010, à **Escola Estadual Luciene Cardoso de Oliveira**, localizada na Rua Parnaíba, nº 88, Bairro Nova Esperança, Município de Peixoto de Azevedo, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 027/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 789780/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 023/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Menino Jesus**, localizada na Rua João Malonyai, nº 404, Município de Tabaporá, MT, mantida pelo Município. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos da Resolução-CEE/MT nº 268/2008, publicada no DO de 25/06/2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 21 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 023/2011-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 804772/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 025/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, na modalidade Educação de jovens e Adultos e Educação Especial, por 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2012, à **Escola Especial Gente Esperança**, localizada na Avenida dos Flanboyants, nº 1895, Bairro Jardim Paraíso, Município de Sinop, MT, mantida pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sinop**, inscrita no CNPJ sob nº 00.179.465/0001-51.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.

(*) Reproduz-se para retificar o período da Autorização, publicada no D.O.E de 24.02.2011, página 22.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 026/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 629749/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 084/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, o **Colégio O Caminho**, localizado na Rua das Palmeiras, 210, Centro, Município de Nova Ubiratã, MT, mantido por G. M. de Oliveira – ME, CNPJ 10.786.949/0001-12, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 025/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 589155/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 076/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, ao **Centro Municipal de Educação Básica Sorriso**, localizado na Avenida Perimetral Noroeste, 1270, Bairro Jardim Aurora, Município de Sorriso, MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 024/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 911752/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 074/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, a **Escola Ensino Especial Juvenal Gonsalves Neves**, localizada na Avenida Padre Nazareno Lanciotti, s/n, Bairro Cruzeiro, Município de Jauru, MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 01.524.075/0001-34, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 023/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 69941/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 073/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, a **Escola Estadual Cinco de Abril**, localizado no Distrito de Santo Antonio do Fontoura, Município de São José do Xingu, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 021/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5988/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 083/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, o **Centro de Ensino Técnico de Cuiabá**, localizado na Rua Avestruz, 392, Quadra 39, Setor 3, CPA III, Bairro Morada da Serra, Município de Cuiabá, MT, mantido por Tone Markel Camargo de Oliveira – ME, CNPJ 07.047.708/0001-74, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 019/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 878421/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 060/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, a **Escola Estadual Indígena Bitahama**, localizada na Aldeia Pakaya, município de São José do Xingu, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 018/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 817881/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 059/2011-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, a **Escola Estadual Antonio Alves Dias**, localizada no PA Jacaré Valente, município de Confresa, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 079/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 911752/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 074/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2012, bem como **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados no ano de 2010, à **Escola Ensino Especial Juvenal Gonsalves Neves**, localizada na Avenida Padre Nazareno Lanciotti, s/n, Bairro Cruzeiro, Município de Jauru, MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 01.524.075/0001-34,

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 083 /2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 813265/2010-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 129/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, à **Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça**, localizada na Avenida B, nº 77, Cohab São Gonçalo, Cuiabá, MT, mantida pelo Estado. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos da Autorização CEB nº 248/2009-CEE/MT, publicada no DO de 24/07/2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 082 /2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 813265/2010-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 129/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, à **Escola Estadual Indígena Mayrowi Apiaká**, localizada na Aldeia Mayrowi, Município de Apiacás, MT, mantida pelo Estado. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos da Autorização CEB nº 081/2009-CEE/MT, publicada no DO de 03/04/2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 84 /2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 930105/2010-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 166/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, à **Escola Estadual Querência**, localizada na Travessa D-5, Lote 01, Quadra 07, Setor D, Município de Querência, MT, mantida pelo Estado. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos da Autorização CEB nº 540/2009-CEE/MT, publicada no DO de 21/12/2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 179/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 104/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT**, nos serviços de obra Reforma Parcial, adequação ao PNEE e das instalações elétrica e hidro-sanitárias, na **Escola Estadual “12 de Abril”** no Município de **Terra Nova do Norte/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 178/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 1135/2005**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA/MT), nos serviços de obra, Reforma Geral na parte física da escola e Adequação ao PNEE na **Escola Estadual “VERENA LEITE DE BRITO”** no Município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 177/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 098/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Nobres/MT**, nos serviços de obra Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual **“MARIO ABRAÃO NASSARDEM”** no Município de **Nobres/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão

Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 176/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 383/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Nobres/MT**, nos serviços de obra Reforma Geral das instalações físicas, elétricas e hidro-sanitárias na Escola Estadual **“NILO PÓVOAS”** no Município de **Nobres/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 175/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 102/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Poconé/MT**, nos serviços de obra Construção de 01 01 Unidade escolar com 06 salas de aula, conjunto de banheiros M/ F, dependências administrativas, cozinha/refeitório, sala de informática, sala de professor, instalações elétricas e hidro-sanitárias, no Município de **Poconé/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 180/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 362/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Tapurah/MT**, nos serviços de obra **Construção de 01 unidade escolar** com 18 salas, biblioteca, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros (M/F), instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, quadra coberta poli esportiva com arquibancada, muro com gradil, praça de recreação no Município de **Tapurah/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 184 /2011/GS/Seduc/MT

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral Estadual que coordenará o processo de escolha dos Assessores Pedagógicos, referente a segunda fase.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 9.241 de 18 de novembro de 2009 que institui o processo de escolha dos Assessores Pedagógicos em duas fases distintas e o Decreto nº 187/2011;

Considerando a importância do processo no conjunto de medidas que fortalecem a gestão democrática;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual para coordenar o processo de escolha dos candidatos que concorrerão ao processo de escolha para a função de Assessor Pedagógico;

Art. 2º Designar os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem a referida Comissão:

Rosângela Benedita Viana Oliveira (SUGT)
Bárbara Prado Silva (SUGT)
Sebastiana Pereira Menezes de Lima (SUFF)
Luiza Braga Peixoto (SUEB)
Regina Silvana Silva Costa (SUDE)
Neila Maria Botelho do Prado (SUGP)
Nizete Malheiros Correa da Costa (SUGP)
Jocilene Barbosa dos Santos (Sintep)
Vânia Maria Rodrigues Viana (Sintep/MT)
Wanderlei Longui (Assessoria (Jurídica)

SUPLENTE

Maria de Lourdes Figueiredo e Silva Duarte (SUGT)
Mari Keller (SINTEP)

Art. 3º A comissão terá como atribuições:

- I. Elaborar os atos normativos do processo de escolha em eleição direta dos Assessores Pedagógicos
- II. Coordenar, acompanhar, subsidiar e deliberar sobre os trabalhos relativos ao referido processo eleitoral
- III. Analisar e decidir quanto aos recursos impetrados contra a Comissão Eleitoral Local.

Art. 4º Fica revogado a Portaria nº 516/GS/SEDUC - D.O de 24/09/2010.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de março de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 116/2011/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais; Considerando as exigências da Lei 8.666/93, da Resolução Normativa Nº 6/2008/TCE-MT; a necessidade de exercer maior controle sobre os processos de pagamento das obras de construção, ampliação e/ou reforma nas unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. A Superintendência de Planejamento e Finanças, por meio da Coordenadoria Financeira, somente está autorizada a efetuar pagamentos referentes às Obras e Serviços de Engenharia caso as medições confeccionadas pelos fiscais da SEDUC responsáveis pelas obras vierem instruídas com Certidão de Alimentação do Sistema Geo-Obras/TCE-MT, conforme modelo de certidão anexa, nos termos da resolução supracitada.

Art. 2º. A Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar designa os servidores infra-mencionados como responsáveis pela alimentação do Sistema Geo-Obras/TCE-MT, os quais deverão assinar a Certidão juntamente com o fiscal da SEDUC responsável pela obra e o Coordenador de Acompanhamento e Monitoramento de Estrutura Escolar ou respectivo Gerente.

Parágrafo único. São responsáveis pela alimentação do Sistema Geo-Obras/TCE-MT, por tempo indeterminado, os seguintes servidores da SEDUC:

Thayssa Maria Assunção Freitas, TDES, Matrícula: 204352, portadora do RG nº 13027859 SSP/MT e CPF nº 006.065.411-28;

Cristiane de Souza Silva, TAIG, Matrícula: 203103, portadora do RG nº 13088238 SSP/MT e CPF: 900.051.391-04.

Art. 3º. É obrigação do fiscal da SEDUC responsável pela obra encaminhar ao servidor responsável pela alimentação do Sistema Geo-Obras/TCE-MT, em tempo hábil, todos os documentos e informações que se fizerem necessários ao cumprimento das exigências da Resolução Normativa Nº 6/2008/TCE-MT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando suas disposições a todos os processos de pagamento referente às obras e serviços de engenharia da SEDUC/MT.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

CERTIDÃO DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEO-OBRA-TCE/MT

Eu,....., TDES, servidora da Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar da SEDUC/MT, matrícula funcional nº....., CERTIFICO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS que - nos termos do art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 6/2008/TCE/MT - todas as informações referentes ao Contrato nº....., Escola Município e em especial as planilhas de medição e relatórios fotográficos referentes à medição, e às medições anteriores, foram devidamente inseridas no Sistema Geo-Obras-TCE/MT.

O Referido é verdade e dou fé.

.....
Servidor Responsável pela Alimentação do Sistema Geo-Obras-TCE/MT.

.....
Fiscal da SEDUC responsável pela obra

.....
Coordenador ou Gerente de Acomp. e Monit. de Estrutura Escolar.

RESOLUÇÃO N. 014/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante Resolução nº 630/2008-CEE/MT, à vista do Processo nº 827764/2010-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Desativar, por iniciativa da entidade mantenedora, em caráter definitivo, a partir 2011, as atividades escolares no **Centro Educacional Alves Cruz**, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 865, Centro, município de Rondonópolis, MT, mantido por Assis Silva & Oliveira Silva Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, MT, 17 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 013/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante Resolução nº 630/2008-CEE/MT, à vista do Processo nº 76241/2011-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Desativar, por iniciativa da entidade mantenedora, em caráter definitivo, a partir de 25 de agosto de 2005, as atividades escolares no **Centro de Ensino Costa e Silva**, localizado na Rua Alzira Zarur, nº 1625, município de Cuiabá, MT, mantido pelo Centro de Ensino Costa e Silva Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - SE

Cuiabá, MT, 17 de março de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 012/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 433806/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 016/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado pelo **Absoluto Instituto Educacional**, localizado na Rua José Martins, nº 25, Município de Juara, mantido por Silva & Zanine Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 08.943.992/0001-00, por 03 (três) anos, a partir da data da aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - SE

Cuiabá, MT, 15 de março de 2011

Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 37.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito** o Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação Técnica nº 060/2007, publicado no D.O.E. de 24/01/2011, página 11.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 37.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito** o Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação Técnica nº 052/2006, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, página 26.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº. 130/2011

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto no 37, de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião Ordinária de 18/03/2011 e;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

RESOLVE:

Art.1º Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Nova Xavantina - MT.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 18 de março de 2011.

(original assinado)
EVILÁSIO ANELLI
Presidente do CETb/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº003/2011/SECITEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, mediante Exame de Desempenho Didático e Títulos, para **contratação por tempo determinado** de profissionais de nível superior para preenchimento de 11 (onze vagas) vagas de professor da Educação Profissional e Tecnológica, para os semestres letivos de 2011, bem como para a formação de cadastro de reserva (CR), com vistas a atender à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Barra do Garças, Sinop, Diamantino e Lucas do Rio Verde para ministrar aulas nos termos tratados no artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso e no Decreto Estadual nº 914/2007.

I – DA ESPECIFICAÇÃO

- 1.1. O quantitativo de vagas disponíveis, bem como a descrição para a contratação temporária objeto do presente processo seletivo simplificado, está definido no **Anexo I** deste edital.
- 1.2. Será mantido cadastro de reserva e poderão ser chamados os candidatos classificados, respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

II – DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a sua titulação, na qual o candidato será enquadrado. A remuneração será atribuída conforme a tabela I, e a Carga Horária será definida de acordo com as necessidades da Escola.

TABELA I				
Nível/Classe	A	B	C	D
20	1.131,78	1.245,62	1.584,52	2.037,25
30	1.697,69	1.867,47	2.376,79	3.055,87
40	2.263,61	2.489,95	3.169,05	4.074,47

A: Graduação; B: Especialização Lato Sensu; C: Mestrado; D: Doutorado.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A Ficha de Inscrição estará disponível no sítio www.secitec.mt.gov.br, no período de 21/03/2011 a 28/03/2011.
- 3.2. Todos os itens da Ficha de Inscrição (ANEXO II) deverão ser preenchidos devendo este ser encaminhado juntamente com os documentos relacionados no item IV.
- 3.3. As inscrições serão realizadas nos horários de 08 h às 11 h e das 14 h às 17 h, nos endereços abaixo, pessoalmente ou por meio dos Correios, valendo a data da postagem.
 - 3.3.1 Os documentos enviados via Correio deverão estar autenticados.
 - 3.3.2. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – MT - Canteiro Central entre as travessas A e B, Nº 10, Alta Floresta - MT – CEP: 78580-000, Fone: (66) 3521-4177;
 - 3.3.3. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças – MT - Rua Xavantes esquina com a Rua Independência, s/nº Centro - Barra do Garças - MT - CEP: 78600-000 – Fones: (66) 3401-8877 e 3401-4633;
 - 3.3.4. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino – MT - Rod. MT 121, Km 02, (Rodovia Senador Roberto Campos) - Novo Diamantino Diamantino/MT - CEP 78402-000 - Fones: (65) 3337-1005 e 3337-1006;
 - 3.3.5 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde – MT - Av. Universitária, S/N, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde/MT – CEP 78455-000 - Fones: (65) 3549-4376 e 3549-4180;
 - 3.3.6. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop – M – Av. das Sibipirunas, Esq. com Av. Flamboyant, s/nº - Jd. Jacarandás - Sinop - MT - CEP 78550-000 - Fones: (66) 3515-8094 e 3515-9312;

IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - 4.1.1 Ficha de Inscrição
 - 4.1.2. Diploma, ou Atestado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar do curso superior e Pós-Graduação (se for o caso);
 - 4.1.3. Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;
 - 4.1.4. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - 4.1.5. *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via, conforme item 5.1.3;
 - 4.2. Comprovação de experiência profissional (cópia da Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho), caso haja.

V. DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO

5.1 - Prova de Títulos e Avaliação de Currículos

- 5.1.1. A prova de títulos e avaliação de currículos terá caráter classificatório e será realizada por banca examinadora, sendo observado a formação, titulação, experiência profissional e cursos específicos.

5.1.2. O *Curriculum Vitae* ao ser entregue deverá estar **numerado**, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada, nos endereços das Escolas especificados (item 3).

5.1.3. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos estão estabelecidos na tabela II.

TABELA II				Ponto	Pontuação Máxima
1. Atividades Docentes					
1.1	Magistério na Educação Profissional e Tecnológica:	Cursos de Tecnologia/Semestre	2	8	
Exercício na Docência:		Cursos de formação inicial e continuada/ Semestre	1	8	
		Cursos Técnicos/Semestre	2	10	
1.2	Magistério no Exercício de Docência: No Ensino Médio	Ensino Médio/Ano	1	3	
1.3	Participação em Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Público no Magistério ou de Defesa de TCC	Participação	0,5	2	
1.4	Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa	Projeto	1	3	
1.5	Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação	0,5	2	
1.6	Participação em Cursos na área de Educação Profissional	Para cada 40 horas	0,5	2	
1.7	Atividades não-docentes na Educação Profissional	Tempo de atividade/Ano	1	3	

2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO	
2.1. * Doutorado	9
2.2. * Mestrado	6
2.3. * Especialização	3

* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

5.2 – Prova de Desempenho Didático

5.2.1. A avaliação do desempenho didático consistirá em uma aula de 30 (trinta) minutos perante Banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente. O tema da aula, comum a todos os candidatos de cada área, será sorteado antecipadamente e a pontuação máxima será de 50 (cinquenta) pontos distribuídos nos critérios especificados na tabela III.

5.2.2. É de inteira responsabilidade do próprio candidato à utilização/operação, bem como o funcionamento, de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática. Durante a aula, não será permitida a presença de nenhum auxiliar para manusear o equipamento que venha a ser utilizado pelo candidato.

TABELA III		
1.	Apresentação do Plano de Aula (em 04 vias), que deverá ser entregue impresso aos componentes da Banca Examinadora, contendo:	Pontos
1.1.	Objetivos;	2
1.2.	Estratégias/conteúdo;	2
1.3.	Avaliação	2
1.4.	Bibliografia	2
2.	Desenvolvimento do Plano de Aula:	Pontos
2.1.	Introdução ao assunto (motivação e/ou contextualização)	3
2.2.	Explicitação dos Objetivos da aula.	3
2.3.	Desenvolvimento do assunto:	
2.3.1.	Organização lógica e seqüencial do conteúdo	3
2.3.2.	Conteúdo atualizado e adequado ao nível de ensino médio	3
2.3.3.	Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos a aspectos políticos, econômicos e sociais, de acordo com a realidade brasileira)	4
2.3.4.	Abrangência de conteúdo (experiência pessoal e outros)	4
2.3.5.	Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado das terminologias e outros)	8
2.3.6.	Postura do professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.)	4
3.	Conclusão da aula:	Pontos
3.1.	Conclusão do tema/assunto;	4
3.2.	Avaliação de aprendizagem;	4
3.3.	Término no tempo previsto (30 minutos).	2
Total de pontos		50

VI – DO CRONOGRAMA

TABELA IV			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	21/03 a 28/03/2011	Das 8h às 11h das 14h às 17h	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item III – e os resultados, divulgados com a denominação de resultado parcial, resultado pós recursos e resultado final no DOE e no site www.secitec.mt.gov.br
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo	30/03/2011		
Sorteio do tema para prova de desempenho didático	01/04/2011	14 h	
Realização da prova de desempenho didático.	04/04/2011 a 08/04/2011	Das 8 h às 12 h das 14 h às 18 h das 19 h às 22 h	
Divulgação do Resultado Parcial	12/04/2011		
Recursos	13/04/2011		
Resultado dos Recursos	15/04/2011		
Resultado Final	19/04/2011		

VII - DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Final do candidato será o somatório da pontuação da Prova de Título, Análise de Currículo e de Desempenho Didático, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, no site – www.secitec.mt.gov.br – e nos murais das Escolas Técnicas.

7.2. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela ordem:

- 7.2.1. Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- 7.2.2. Comprovar maior tempo de experiência profissional na área de Magistério na Educação Profissional e Tecnológica;
- 7.2.3. Maior pontuação na Avaliação Curricular.
- 7.2.4. Comprovar maior idade.

VIII – DOS RECURSOS

8.1. A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

8.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado tem a autoridade final na apreciação dos recursos.

8.3. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada no mesmo local em que efetuou a inscrição (item III), por meio de Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no prazo estabelecido no cronograma.

8.4. Compete ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado para julgamento.

8.5. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado deverá ser comunicado ao interessado.

8.6. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

IX - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da CF/88.

9.2. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;

9.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.4. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

9.5. Possuir o nível superior exigido para o exercício do cargo/área/especialidade, conforme indicado neste Edital;

9.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo/área/especialidade;

9.7. Ter sido aprovado no processo seletivo;

9.8. Apresentar os documentos necessários na ocasião da contratação, abaixo relacionados:

- 9.8.1 Cópia autenticada do RG;
- 9.8.2 Cópia autenticada do CPF;
- 9.8.3 Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe;
- 9.8.4 Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 9.8.5 Cópia autenticada do Comprovante de Votação da Última eleição;
- 9.8.6 Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- 9.8.7 Número do PIS/PASEP;
- 9.8.8 Declaração de Bens e Valores (cópia da declaração de Imposto de Renda completa);
- 9.8.9 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso com Habilitação exigida para provimento no cargo pretendido conforme a Item V deste Edital;
- 9.8.10 Atestado de Aptidão Física e Mental;
- 9.8.11 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 9.8.12 Declaração de que não acumula cargo público; e,
- 9.8.13 Número de Conta Bancária do Banco do Brasil.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A jornada de trabalho será de **20, 30 ou 40 horas semanais**, conforme necessidade da Escola, podendo também ser convocado o profissional aos sábados e domingos para realização das aulas práticas e estágio supervisionado.

10.2. As contratações serão feitas pelo prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 6 (seis) meses, na forma do artigo 8 inciso III do Decreto 914/2007.

10.3. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4. A convocação para a contratação se dará de acordo com a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e será realizada por meio da Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e comunicação eletrônica, devendo o mesmo apresentar-se à Escola correspondente, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da publicação.

10.5. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.

10.6. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.

10.7. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.

10.9 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar.

Cuiabá, 21 de março de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta		
Nº de Vagas	Perfil Profissional	Local de Trabalho
1	Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios ou Superior de Tecnologia em Controle de Obras ou Bacharel em Engenharia Civil ou qualquer graduação com Especialização em Segurança do Trabalho	Município de Alta Floresta
01	Total de Vagas em ALTA FLORESTA	

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças		
Nº de Vagas	Perfil Profissional	Local de Trabalho
1	Bacharel em qualquer área de formação, com Especialização em Segurança do Trabalho	Município de Barra do Garças
1	Bacharel em Engenharia Sanitária ou Florestal ou Tecnólogo em Meio Ambiente ou qualquer formação com Especialização em Meio Ambiente	
02	Total de vagas em BARRA DO GARÇAS	

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino		
Nº de Vagas	Perfil Profissional	Local de Trabalho
1	Qualquer graduação com Especialização em Segurança do Trabalho.	Município de Diamantino
1	Bacharel em Engenharia Civil ou qualquer graduação com Especialização em Segurança do Trabalho	Município de Diamantino
02	Total de vagas em DIAMANTINO	

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde		
Nº de Vagas	Perfil Profissional	Local de Trabalho
2	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança do Trabalho	Município de Lucas do Rio Verde
02	Total de vagas em LUCAS DO RIO VERDE	

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop		
Nº de Vagas	Perfil Profissional	Local de Trabalho
1	Bacharel em Engenharia Elétrica	Município de Sinop
1	Qualquer bacharelado ou graduação com Especialização em Segurança do Trabalho	Município de Sinop
2	Bacharel em Agronomia	Município de Marcelândia
04	Total de vagas em SINOP	

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Endereço:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
Endereço Eletrônico:	
Perfil Profissional:	
Local de Trabalho:	

Documentos entregues:

- () Comprovante de habilitação para o cargo
 () Cópia do RG
 () Cópia do CPF
 () Currículo documentado

Obs.: Na entrega dos documentos, é necessária a apresentação dos originais.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins legais que as informações prestadas são expressão da verdade.

_____/MT, ____ de março de 2011.

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2011/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2011/SECITEC/MT de 20 de janeiro de 2011, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2011/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS

Formação: Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia

Candidato (a)	C.H/SEMANAL
Bruno Henrique Lopes Cardoso	40

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP

Formação: Bacharel ou Tecnólogo em Saúde, Ambiente e Segurança

Candidato (a)	C.H/SEMANAL
Aécia Lemes de Paula	40

Formação: Bacharel em Administração

Candidato (a)	C.H/SEMANAL
Paulo Rogério Prates	40

Cuiabá, 18 de março de 2011

**ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**

RETIFICAÇÃO A PORTARIA Nº.004/2011/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, resolve **RETIFICAR** o art. 2º da Portaria nº 002/2011 Institui a Comissão Central pela coordenação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas ao cargo de Professor de Educação Profissional de Educação Profissional e Tecnológica / 2011 nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

Onde se lê:

Cuiabá, 02 de janeiro de 2011.

Leia-se:

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 21 de março de 2011.

**ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**

RETIFICAÇÃO A PORTARIA Nº.005/2011/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, resolve **RETIFICAR** o art. 2º da Portaria nº 002/2011 Institui a Comissão Central pela coordenação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas ao cargo de Professor de Educação Profissional de Educação Profissional e Tecnológica / 2011 nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

Onde se lê:

Cuiabá, 03 de janeiro de 2011.

Leia-se:

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 21 de março de 2011.

**ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 011/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais – APLs de Vestuário cadastrados nesta Secretaria para cumprimento do Decreto nº 1.922 de 12 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do § 2º, do Artigo 5º, do Anexo XIII do Regulamento do ICMS, acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.922, de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de vestuário neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais, bem como a busca pela elevação do nível de emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as seguintes empresas pertencentes aos Arranjos Produtivos Locais - APLs do vestuário:
 I - APL de Confeccões e Acessórios da Região Sul - Cuiabá e Várzea Grande.
 Art. 2º - As empresas contempladas estão relacionadas no anexo único.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2011.

ANEXO ÚNICO

APL de Confeccões e Acessórios de Cuiabá, Região Sul e Região Norte				
Nº	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Município
1	Alessandro do Nascimento - Me	06.124.188/0001-66	13.371.948-0	Cuiabá
2	J. P. Borges Confeccões - Me	13.062.045/0001-32	13.410.520-6	Rondonópolis
3	Maria de Lores Figueredo	08.252.065/0001-36	13.323.962-4	Cuiabá
4	RM Confeccões Ltda.	01.171.750/0001-99	13.023.899-6	Cuiabá


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO Nº 012/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de Móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º, do Artigo 4º, do Anexo XIII, do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º, do Decreto nº 1.512, de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar, na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participante do APL da cadeia produtiva de móveis.
 Art. 2º - As empresas contempladas estão relacionadas no anexo único.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2011.

ANEXO ÚNICO

APL de Confeccões e Acessórios de Cuiabá, Região Sul e Região Norte				
Nº.	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Município
1	Alex André Araldi - Me	09.092.067/0001-78	13.345.333-2	Prima Vera do Leste
2	J A Assis - Me	01.149.906/0001-35	13.168.063-3	Cuiabá
3	Ortobel Ind.com. De Espumas.	11.021.851/0001-37	13.375.299-2	Várzea-Grande
4	Decormóveis Ind.com. Ltda.	04.829.019/0001-04	13.205.875-8	Cuiabá
5	Incomal Ind.com. de Moveis Anatômicos Ltda.	08.022.393/0001-46	13.328.191-4	Cuiabá
6	Indústria Com. de Móveis Bassani Ltda.	00.277.042/0001-74	13.157.854-5	Lucas do Rio Verde
7	Móville Móveis Planejados Ltda.	09.496.338/0001-50	13.354.248-3	Sinop
8	Obradelle Indústria de Móveis Ltda - Me	10.311.246/0001-38	13.360.700-3	Sinop


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 05/2011 – CEC/MT.

RESOLVE NOMEAR OS MEMBROS DAS CÂMARAS TEMÁTICAS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, c/c a Lei nº 9.492 de 29 de dezembro de 2010

Considerando o que preleciona o artigo 16 do Decreto nº 1.842/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Relatores das Câmaras Temáticas por área cultural,

conforme sorteio realizado na 2ª Reunião Ordinária, ampliada, realizada nos dias 21/22/23/03/2011, conforme planilha a seguir:

Área Cultural: ARTES CÊNICAS		
Quant. a ser apoiado	Ação específica	Relator
03 Baixada Cuiabana	Apoio a projetos de realização de cursos, mini-cursos, oficinas e ciclo de palestras de formação artística e/ou qualificação técnica na área de artes-cênicas de no mínimo 40 horas/aula.	Justino, Tolloti e Vanice
03 Outras Regiões		
08 Baixada Cuiabana	Apoio à produção de espetáculos de teatro, dança ou circo (com no mínimo 04 apresentações).	Justino, Tolloti e Vanice
06 Outras Regiões		
01 Baixada Cuiabana	Apoio a projeto de festival de Teatro estadual ou nacional.	Justino, Tolloti e Vanice
01 Outras Regiões		
02 Baixada Cuiabana	Apoio a projetos de mostras ou festivais de artes cênicas (teatro, dança ou circo) regionais/temáticos.	Justino, Tolloti e Vanice
02 Outras Regiões		

Área Cultural: ARTES INTEGRADAS		
Quant. a ser apoiado	Ação específica	Relator
02 Baixada Cuiabana	Apoio a projeto de festival de artes.	Cleuta, Edival, Fernando, Tolotti, Wanderley,
08 Outras Regiões		
06 Baixada Cuiabana	Apoio a projetos de mini-festivais, mostras e feiras regionais.	Cleuta, Edival, Fernando, Tolotti, Wanderley
01 Outras Regiões		
08 Baixada Cuiabana	Apoio a projetos de mostras e feiras.	Cleuta, Edival, Fernando, Tolotti, Wanderley
10 Outras Regiões		

Área Cultural: ARTES VISUAIS		
Quant. a ser apoiado	Ação específica	Relator
02 Baixada Cuiabana	Apoio a projetos de realização de cursos, mini-cursos, oficinas e ciclo de palestras de formação artística e/ou qualificação técnica na área de artes-visuais de no mínimo 40 horas/aula.	Cleuta, Edival e Wanderley
02 Outras Regiões		
08 Baixada Cuiabana	Apoio a projetos de mostras e montagem de exposição individual ou coletiva de obras inéditas no mínimo 30 (trinta) dias de duração com produção de catálogo.	Cleuta, Edival e Wanderley
07 Outras Regiões		

Área Cultural: CINEMA E VÍDEO		
Quant. a ser apoiado	Ação específica	Relator
02 Baixada Cuiabana	Apoio a projetos de realização de cursos, mini-cursos, oficinas e ciclo de palestras de formação artística e/ou qualificação técnica na área de audiovisual de no mínimo 40 horas/aula.	Aparecida Maria, Tânia e Paulo
02 Outras Regiões		
02 Baixada Cuiabana	Apoio à produção de curtas-metragens dos gêneros ficção, documentário, experimental ou animação, captados e finalizados em película de 16mm ou 35mm, vídeo digital em HD ou formato tecnologicamente superior.	Aparecida Maria, Tânia e Paulo
01 Outras Regiões		
04 Baixada Cuiabana	Apoio à produção de curtas-metragens dos gêneros ficção, documentário, experimental ou animação, captados e finalizados em vídeo digital.	Aparecida Maria, Tânia e Paulo
02 Outras Regiões		
01 Baixada Cuiabana	Apoio a projeto de festival audiovisual estadual/nacional.	Aparecida Maria, Tânia e Paulo
01 Outras Regiões		
02 Baixada Cuiabana	Apoio a projetos de mostras ou festivais audiovisuais regionais/temáticos.	Aparecida Maria, Tânia e Paulo
02 Outras Regiões		

Área Cultural: CULTURA POPULAR, FOLCLORE E ARTESANATO		
Quant. a ser apoiado	Ação específica	Relator
10 Baixada Cuiabana 10 Outras Regiões	FORMAÇÃO Apoio a projetos de realização de cursos, mini-cursos, oficinas e ciclo de palestras de formação artística e/ou qualificação técnica em Cultura Popular, Folclore e Artesanato de no mínimo 40 horas/aula.	Mauro, Cleuta, Vanice, Eliane e Aparecida Maria
03 Baixada Cuiabana 02 Outras Regiões 08 Baixada Cuiabana 08 Outras Regiões	FOMENTO E DIFUSÃO Apoio a projetos de festivais de folclore e cultura popular e manifestações religiosas. Apoio a projetos de celebrações culturais e festas religiosas.	Mauro, Cleuta, Vanice, Eliane e Aparecida Maria Mauro, Cleuta, Vanice, Eliane e Aparecida Maria

Área Cultural: LITERATURA		
Quant. a ser apoiado	Ação específica	Relator
02 Baixada Cuiabana 02 Outras Regiões	FORMAÇÃO Apoio a projetos de realização de cursos, mini-cursos, oficinas e ciclo de palestras de formação artística e/ou qualificação técnica na área de literatura de no mínimo 40 horas/aula.	Wanderley, Tânia, Justino e Aparecida Maria
08 Baixada Cuiabana 07 Outras Regiões	FOMENTO Apoio a edição de livros inéditos de literatura com ou sem ilustração em diversos gêneros (1.000 exemplares).	Wanderley, Tânia, Justino e Aparecida Maria
01 Baixada Cuiabana	DIFUSÃO Apoio a edição de coletânea de no mínimo 05 obras mato-grossenses (1.000 exemplares).	
02 Baixada Cuiabana 02 Outras Regiões	DIFUSÃO Apoio a projetos de realização de feiras literárias	Wanderley, Tânia, Justino e Aparecida Maria

Área Cultural: MÚSICA		
Quant. a ser apoiado	Ação específica	Relator
03 Baixada Cuiabana 03 Outras Regiões	FORMAÇÃO Apoio a projetos de realização de cursos, mini-cursos, oficinas e ciclo de palestras de formação artística e/ou qualificação técnica na área de audiovisual de no mínimo 40 horas/aula.	Johnny Everson, Fernando, Wanderley e Mauro
08 Baixada Cuiabana 08 Outras Regiões	FOMENTO Apoio à gravação, mixagem e prensagem de CD (1.000 cópias)	Johnny Everson, Fernando, Wanderley e Mauro
02 Baixada Cuiabana	DIFUSÃO Apoio a projetos de mostras, festivais e circuitos de música.	Johnny Everson, Fernando, Wanderley e Mauro
05 Baixada Cuiabana 07 Outras Regiões	DIFUSÃO Apoio a projetos de mostras ou festivais de música regionais/temáticos.	Johnny Everson, Fernando, Wanderley e Mauro

Área Cultural: PATRIMÔNIO CULTURAL		
Quant. a ser apoiado	Ação específica	Relator
02 Baixada Cuiabana	FORMAÇÃO Apoio a projetos de realização de cursos, mini-cursos, oficinas e ciclo de palestras de formação artística e/ou qualificação técnica na área de patrimônio de no mínimo 40 horas/aula.	Eliane, Edival, Aparecida Maria e Tania
01 Baixada Cuiabana 01 Outras Regiões	FOMENTO Apoio a projetos de intervenções de restauro ou adequações em patrimônios materiais tombados.	Eliane, Edival, Aparecida Maria e Tania
03 Baixada Cuiabana 02 Outras Regiões	FOMENTO Apoio a projetos de intervenções de restauro ou adequações em patrimônios materiais tombados.	Eliane, Edival, Aparecida Maria e Tania

Art. 2º - As Câmaras Temáticas serão compostas também pelos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, observadas as especialidades de cada área de atuação, nos termos a seguir:

- **Rômulo Steffano Wanderley Fraga** – Coordenador Ações Artístico-Culturais
- **Lauro Vitor Marques Gonçalves** – Patrimônio Cultural – CPPHC/SEC
- **Tomaz Flaviano da Silva** - Música/CAAC/SEC
- **Vanessa C. Martins Jacarandá** – Coordenadora de Eventos/CAAC/SEC
- **Joaquim Ribeiro Rocha** – Cinema e Audiovisual/CAAC/SEC

- **Magna Domingos da Silva** – Artes Visuais/CAAC/SEC
- **Juliana Capilé Riveira** – Artes Cênicas/CAAC/SEC
- **Laura Cristina de Oliveira Pinto** – Literatura/CAAC/SEC
- **Cinthia de Miranda Mattos** – Cultura Popular
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 21/22/23 de Março de 2011.

Dep. Estadual João Antonio Cuiabano Malheiros
Presidente

Conselheiros Titulares:
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES
EDIVAL FALCÃO PEREIRA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
EVERSON DA SILVA JESUS (JOHNNY EVERSON)
FERNANDO CÉZAR BARACAT DE ARRUDA
JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
MAURO CESAR LARA DE BARROS
PAULO SÉRGIO DE LIMA
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
VANICE MARQUES
WANDERLEY ALVES DA SILVA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2017
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Pedro Henry
CONTRATADA: LABORATÓRIO RUBENS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – Representado pela Sr. Rubens Carlos de Oliveira
OBJETO: de conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº. 35144/2011, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 008/2007.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2011
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (30/01/2011 a 29/01/2012).
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.03487-1 – valor R\$ 31.470,84

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2010
LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Pedro Henry
LOCADOR: FLÓSCULO ALBANO BESERRA
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 879864/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo reajustar o valor e prorrogar a vigência do Contrato nº. 001/2010.
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2011
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (05/01/2011 a 04/01/2012).
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.03641-6 – valor R\$ 100.654,50

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2010
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Pedro Henry
CONTRATADA: DIAGNÓSTICO E IMAGEM S/C – Representado pela Sr. Cássio Antônio Genaro
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 898174/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 005/2010.
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2011
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (05/01/2011 a 04/01/2012).
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.03486-3 – valor R\$ 2.606.100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2009
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Pedro Henry
CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA – Representado pela Sr. Gilberto Seiji Sasaki
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 73568/2011/SES/MT, este instrumento tem acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do Contrato originário.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2011
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.04190-8 – valor R\$ 600.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 068/ASSEJUR/SES/2011 fls. 200 a 212, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.180 a 198.

PROCESSO Nº 902961/2010.

OBJETO: Aquisição do suplemento alimentar NEOCATE, por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial.

INTERESSADOS:

Clinica Dietética LTDA.

Valor: R\$ 368.600,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)
 DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2011.

Karen Rubim
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2011.

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

PORTARIA Nº 047/2011/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Resolução nº 196 de 10/10/1996 do Conselho Nacional de Saúde. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 197 de 27/11/2003, que cria o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/SES). **CONSIDERANDO** a Portaria nº 124/2006/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/06/2006, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, conforme disposição abaixo:

VALDETE MARQUES ARNAUT ANTIQUEIRA	Coordenadora
PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	Secretaria Executiva
ANTONIO CARLOS GARGIOONI FILHO	Membro representante da SES
EDSON BENEDETTI RUIZ	Membro representante da UFMG
EDUARDO DE ARAÚJO SILVA	Membro representante da UNIC
ELOÁ DE CARVALHO LOURENÇO	Membro representante da SES/MT
IRENE MAURÍCIO DO NASCIMENTO DE LIMA	Membro representante da SES/MT
GISELE MOCCI	Membro representante do ISC/UFMT
JOSÉ CARLOS BAZAN	Membro representante do CES/MT
LIZIANE C. DE ALMEIDA	Membro representante da UNIRONDON
VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS	Membro representante da SES/MT
WALKIRIA SHIMOYA	Membro representante da UNIVAG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2011.


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 86367/2011

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base na Autorização 104/2011/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação. Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Locação de STAND no evento MINAS TUR 2011, Belo Horizonte - MG.

CONTRATADO: PROMOVE EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)

Cuiabá-MT, 15 de Março de 2011.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE
 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
 SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 238/2011 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o disposto na C.I. nº 005/2010-UNISECI.

Considerando o disposto no Acórdão nº 3.806/2010 - TEC/MT.

Considerando o Ofício nº 056/2011-DNR/PRAD, que solicitou a abertura de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em face do Professor Júlio César Bacovis, matrícula funcional nº 131961, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, Campus de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para apurar possível infração ao art. 14, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 320/2008.

Professora Leila Cristiane Delmadi - Matrícula nº 104856 - Presidente
Professor Francisco Liedo dos Santos - matrícula nº 123201 - Membro
PTES Jolison Alves Pinheiro - matrícula nº 125085 - Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 03 de março de 2011.


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 239/2011 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o disposto na C.I. nº 005/2010-UNISECI.

Considerando o disposto no Acórdão nº 3.806/2010 - TEC/MT.

Considerando o Ofício nº 057/2011-DNR/PRAD, que solicitou a abertura de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em face da Professora Mariele Schmidt Canabarro, matrícula funcional nº 131945, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, Campus de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para apurar possível infração ao art. 14, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 320/2008.

Professor Décio Galvão - Matrícula nº 83157 - Presidente
Professor Fernando César Vieira Malange - matrícula nº 83264 - Membro
PTES Pricila da Silva Northfleet - matrícula nº 104426 - Membro

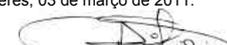
Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 03 de março de 2011.


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 905/2010 - O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 712/2010-PRAD, DATADO DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme descrito abaixo, membros para comporem a "COMISSÃO INVENTARIANTE 2010, PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO" da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pelo período de 13 de outubro de 2010 a 12 de outubro de 2011.

COMISSÃO CENTRAL:

PRESIDENTE

- Elias Fernandes Barbosa

MEMBROS

- Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto
- Luiz Wanderlei dos Santos
- Patrícia da Silva

COMISSÕES LOCAIS:

Campus Universitário de Nova Xavantina

- Marcelo Nunes da Silva
- Welton Neves Vilela

Campus Universitário de Alto Araguaia

- Rahner Rodrigues Esmério

Campus Universitário de Cáceres

- Jocinei Silva de Miranda
- Lindson Manrique Rocha

Campus Universitário de Colíder

- Liane Margarete Panzenhagem
- Giovane Maia do Vale

Campus Universitário de Pontes e Lacerda

- Mérik Rocha Silva

Campus Universitário de Tangará da Serra

- Alex Sabino dos Santos
- Paulo Roberto Pimenta

Campus Universitário de Barra do Bugres

- Carlos Henrique Martins de Arruda
- João Flávio Cordeiro da Silva

Campus Universitário de Juara

- Cleuza Regina Balan Taborda
- Luciana da Conceição Monteiro

Campus Universitário de Alta Floresta

- Anderson Paulo Rossi

Campus Universitário de Luciara

- Maurício Fernando Fulgêncio

Campus Universitário de Sinop

- Daiane Gomes Stela
- Allan Santana Rauschkolb

Faculdade Indígena Intercultural

- Fernando Selleri Silva

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 14 de outubro de 2010.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Anexo VI do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2011-AGER/SETPU

COOPERANTE: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT

COOPERADO: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana –SETPU;

OBJETO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objetivo a cedência dos servidores da SETPU/MT, para realizarem os trabalhos de fiscalização do transporte intermunicipal

para AGER, conforme relação de pessoal constante do Anexo VII, devidamente autorizado pela Lei Estadual nº 9.435/2010, e de conformidade com o Programa de Trabalho constante dos Anexos I a VII, partes integrantes deste instrumento.

PERÍODO: 1º de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
FRANCISVAL DIAS MENDES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

ANEXO VI

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO
1	FERNANDO BISPO PEREIRA	82378	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
2	HUGO RAMOS LEITE	81888	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
3	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	80989	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
4	JOSE DE ALMEIDA BRITO	81892	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
5	PAULO CÉSAR TADEU FIGUEIREDO	81142	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
6	ADAIR BARBOSA MORAES	81912	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
7	AMERICO FERREIRA DOS SANTOS	81689	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
8	ANTONIO CELMO	81875	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
9	ANTONIO CEZARIO DE SOUZA	82284	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
10	CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE	81474	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
11	DIMAS FRANCISCO DA SILVA	81899	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
12	DIVINO RIBEIRO COELHO	81838	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
13	EDNAUER BOM DESPACHO L SILVA	81893	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
14	ERCÍLIO CORREA DE SOUZA	81881	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
15	HARLEY PEREIRA BRANCO	81874	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
16	HERONILDES MARTINS DE SOUZA	81827	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
17	JERÔNIMO RAMOS	81597	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
18	JOAO FRANCISCO DA SILVA	81598	TEC. DES.ECON.SOCIAL
19	JOSE GUILHERME DOS SANTOS	81580	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
20	JOSE LUIZ DE SOUZA	82087	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
21	JOSE MARIA DE ASSIS	81309	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
22	JOSE MILHOMEM DA SILVA	81914	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
23	JOSUE DIAS DANTAS	81804	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
24	LUIS CARLOS VARGAS	82292	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
25	MARIA APARECIDA S. MIRANDA	80825	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
26	ONEILDO VIEIRA PONDE	82140	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
27	PEDRO DE MORAES	81541	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
28	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	81798	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
29	RICARDO RIBEIRO CASTRILLON	82135	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
30	RIVALDO RODRIGUES FERREIRA	82092	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL
31	TIRSON FORTES PEREIRA	70883	AGENTE DE DES.ECON.SOCIAL

Extrato do Contrato Administrativo n.º 006/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: AUTO LOCADORA CUIABÁ LTDA, inscrita no CNPJ 03.130.093-0001-67;

PROCESSO n.º 207147/2009;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para fornecimento de veículo, conforme especificação no edital.

VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 2.314,00 (Dois mil trezentos e quatorze reais), perfazendo um total estimado de R\$ 27.768,00 (Vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais);

DOTAÇÃO: 2007; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00; **FONTES:** 240;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratada)
RISSAO SHIMADA (Contratada)

Obs: Republica-se por ter saído com o mês da data da assinatura incorreto no DOE 24/06/2009 pag. 47.

Extrato do Contrato Administrativo n.º 006/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: AUTO LOCADORA CUIABÁ LTDA, inscrita no CNPJ 03.130.093-0001-67;

PROCESSO n.º 207147/2009;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para fornecimento de veículo, conforme especificação no edital.

VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 2.314,00 (Dois mil trezentos e quatorze reais), perfazendo um total estimado de R\$ 27.768,00 (Vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais);

DOTAÇÃO: 2007; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00; **FONTES:** 240;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura;**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
RISSAO SHIMADA (Contratada)

Obs: Republica-se por ter saído com o mês da data da assinatura incorreto no DOE 24/06/2009 pag. 47.

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EDITAL Nº 005/2011 – COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **25/03/2011**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
QUEROSENE CALYPSO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ENVASAMENTO DE QUEROSENE LTDA - ME	10.145.031/0001-94	1118600	08:00:00
KAORI IND. E COSMETICOS LTDA	00.525.056/0001-60	1118599	08:30:00
INOVA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10.408.491/0001-68	516597	09:00:00
SUZELEI CRISTINA ARAGÃO ME	04.571.484/0001-80	1118606	09:30:00
FARIA TORREFAÇÃO MOAGEM DE café LTDA	33.694.175/0002-86	1118605	10:00:00
MARIA IVONE ARAUJO SILVA	11.654.815/0001-00	516708	10:15:00
TREFINOX T.L.F. INST. MUNICIPAL	11.000.636/0001-50	1118459	10:30:00
CARBONELL DO BRASIL LTDA	44.154.607/0001-00	515151	10:45:00
NOBRE IND. DE ALIMENTOS IMP. E EXPOT. LTDA	05.891.894/0001-70	515167	11:00:00
M. G. ALIMENTOS	01.990.942/0001-27	515156	14:00:00
ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA LTDA	01.651.948/0001-70	515144	14:20:00
ZUZA IND. E COM. DE ALHO LTDA - ME	12.107.010/0001-00	1121495	14:40:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1118552	15:00:00
DINALCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.667.060/0001-37	1121485	15:20:00
GREGÓRIO JALES ROSADO	01.086.011/0001-07	1120138	15:40:00
J. MATOZO ME	03.874.334/0001-82	516700	16:00:00
FLORES MÁGICOS INDUSTRIAL LTDA	06.297.929/0001-00	516736	16:30:00
FLORES MÁGICOS INDUSTRIAL LTDA Cuiabá/MT, 22 de março de 2011.	06.297.929/0001-00	516718	17:00:00

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IMEQ/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
Processo 176314/2011

PARTES: Banco do Brasil S/A e Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT
OBJETO: Troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP através de meio magnético.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2011.

ASSINAM: Marcos Paulo Bankow – Gerente Geral do Banco do Brasil
Afonso Dalberto - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2008 (Proc.38952/2011)

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2008, com objeto de prorrogar o Contrato de contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender ao INTERMAT.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do estado de Mato Grosso

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

PRAZO: 4 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade:2006/Fonte:100/Elemento de Despesa: 3390.0000

ASSINAM: Pelo INTERMAT, o presidente Afonso Dalberto, e pela empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda e o seu representante Mônica da Mata Pinto

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2011.

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2011 – INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:30h**(Quinze horas, trinta minutos)do dia **25 de abril do ano de 2.011**.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **602,3859 ha** (Seiscentos e dois hectares, trinta e oito ares, cinquenta e nove centiares), situado no município de **PARANAÍTA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 1.259-Livro 2 Fls. 1 - Cart. do 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO /MT.**O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 21 de março de 2.011.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 44/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando a finalidade do contido nos autos do processo nº 51781/2006.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **619,4735 ha** (Seiscentos e dezenove hectares, quarenta e sete ares, trinta e cinco centiares), situado no Município de **ARIPUANÃ/MT**, Denominada **"FAZENDA CAPITARI"** Perímetro: **16.485,31**metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BMX-M-0161, de coordenadas N 8.846.175,733 m e E 242.826.351 m, situado no limite de MADEIREIRA FAXINAL e KAREN RODRIGUES DOS SANTOS, deste, segue com azimute de 165°14'19" e distância de 1.198,57 m, confrontando neste trecho com MADEIREIRA FAXINAL CNPJ 01.316.132/1000-90, FAZENDA SÃO JOSE, até o vértice AQQ-M-0742, de coordenadas N 8.845.016,717 m e E 243.131,739 m, situado no limite de MADEIREIRA FAXINAL e NA MARGEM DIREITA RIO CAPITARI; deste, segue pela MARGEM DIREITA DO RIO CAPITARI, sentido Jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 316°40'13" e 136,87 m., até o vértice BMX-P-0270, de coordenadas N 8.845.116,282 m e E 243.037,816 m; 306°32'14" e 76,24 m., até o vértice BMX-P-0271, de coordenadas N 8.845.161,672 m e E 242.976,558 m; 296°49'06" e 66,84 m., até o vértice BMX-P-0272, de coordenadas N 8.845.191,826 m e E 242.916,911 m; 280°26'39" e 86,29 m., até o vértice BMX-P-0273, de coordenadas N 8.845.207,469 m e E 242.832,047 m; 294°33'19" e 67,98 m., até o vértice BMX-P-0274, de coordenadas N 8.845.235,718 m e E 242.770,218 m; 269°23'13" e 112,76 m., até o vértice BMX-P-0275, de coordenadas N 8.845.234,511 m e E 242.657,466 m; 264°18'27" e 91,28 m., até o vértice BMX-P-0276, de coordenadas N 8.845.225,457 m e E 242.566,635 m; 242°34'19" e 95,95 m., até o vértice BMX-P-0277, de coordenadas N 8.845.181,261 m e E 242.481,475 m; 275°29'43" e 22,73 m., até o vértice BMX-P-0278, de coordenadas N 8.845.183,438 m e E 242.458,851 m; 253°40'51" e 44,42 m., até o vértice BMX-P-0279, de coordenadas N 8.845.170,956 m e E 242.416,219 m; 271°12'21" e 88,89 m., até o vértice BMX-P-0280, de coordenadas N 8.845.172,827 m e E 242.327,348 m; 256°25'23" e 64,32 m., até o vértice BMX-P-0281, de coordenadas N 8.845.157,727 m e E 242.264,826 m; 284°51'54" e 143,04 m., até o vértice BMX-P-0282, de coordenadas N 8.845.194,424 m e E 242.126,569 m; 265°35'12" e 81,50 m., até o vértice BMX-P-0283, de coordenadas N 8.845.188,153 m e E 242.045,307 m; 196°21'36" e 64,78 m., até o vértice BMX-P-0284, de coordenadas N 8.845.125,997 m e E 242.027,060 m; 302°17'32" e 64,10 m., até o vértice BMX-P-0285, de coordenadas N 8.845.160,244 m e E 241.972,870 m; 286°45'53" e 103,33 m., até o vértice BMX-P-0286, de coordenadas N 8.845.190,049 m e E 241.873,930 m; 237°32'47" e 59,61 m., até o vértice BMX-P-0287, de coordenadas N 8.845.158,061 m e E 241.823,630 m; 226°13'07" e 164,49 m., até o vértice BMX-P-0288, de coordenadas N 8.845.044,252 m e E 241.704,873 m; 241°24'06" e 98,68 m., até o vértice BMX-P-0289, de coordenadas N 8.844.997,020 m e E 241.618,237 m; 233°17'55" e 76,12 m., até o vértice BMX-P-0290, de coordenadas N 8.844.951,527 m e E 241.557,206 m; 278°14'18" e 93,73 m., até o vértice BMX-P-0291, de coordenadas N 8.844.964,958 m e E 241.464,443 m; 253°16'50" e 97,21 m., até o vértice BMX-P-0292, de coordenadas N 8.844.936,991 m e E 241.371,338 m; 270°17'36" e 154,04 m., até o vértice BMX-P-0293, de coordenadas N 8.844.937,780 m e E 241.217,299 m; 228°46'06" e 111,68 m., até o vértice BMX-P-0294, de coordenadas N 8.844.864,170 m e E 241.133,310 m; 200°31'26" e 39,47 m., até o vértice BMX-P-0295, de coordenadas N 8.844.827,204 m e E 241.119,471m; 249°22'56" e 121,60 m., até o vértice BMX-P-0296, de coordenadas N 8.844.784,384 m e E 241.005,658 m; 177°39'07" e 81,96 m., até o vértice BMX-P-0297, de coordenadas N 8.844.702,498 m e E 241.009,016 m; 274°15'54" e 136,44 m., até o vértice BMX-P-0298, de coordenadas N 8.844.712,645 m e E 240.872,950 m; 222°44'09" e 40,92 m., até o vértice BMX-P-0299, de coordenadas N 8.844.682,589 m e E 240.845,181 m; 269°28'46" e 159,84 m., até o vértice BMX-P-0300, de coordenadas N 8.844.681,137 m e E 240.685,350 m; 296°01'02" e 118,25 m., até o vértice BMX-P-0301, de coordenadas N 8.844.733,008 m e E 240.579,080 m; 288°41'42" e 137,91 m., até o vértice BMX-P-0302, de coordenadas N 8.844.777,211 m e E 240.448,448 m; 271°26'11" e 45,25 m., até o vértice BMX-P-0303, de coordenadas N 8.844.778,345 m e E 240.403,215 m; 245°51'20" e 43,56 m., até o vértice BMX-P-0304, de coordenadas N 8.844.760,528 m e E 240.363,465 m; 224°40'50" e 173,94 m., até o vértice BMX-P-0305, de coordenadas N 8.844.636,846 m e E 240.241,156 m; 223°21'39" e 71,30 m., até o vértice BMX-P-0306, de coordenadas N 8.844.585,010 m e E 240.192,204 m; 172°32'45" e 44,08 m., até o vértice BMX-P-0307, de coordenadas N 8.844.541,303 m e E 240.197,923 m; 185°16'10" e 37,47 m., até o vértice BMX-P-0308, de coordenadas N 8.844.503,991 m e E 240.194,482 m; 155°26'18" e 137,56 m., até o vértice BMX-P-0309, de coordenadas N 8.844.378,880 m e E 240.251,661 m; 236°37'29" e 134,71 m., até o vértice BMX-P-0310, de coordenadas N 8.844.304,772 m e E 240.139,165 m; 282°08'14" e 48,10 m., até o vértice BMX-P-0311, de coordenadas N 8.844.314,885 m e E 240.092,142 m; 344°17'44" e 64,72 m., até o vértice

BMX-P-0312, de coordenadas N 8.844.377,192 m e E 240.074,623 m ; 332°10'08" e 70,10 m., até o vértice BMX-P-0313, de coordenadas N 8.844.439,186 m e E 240.041,894 m ; 312°05'22" e 68,27 m., até o vértice BMX-P-0314, de coordenadas N 8.844.484,947 m e E 239.991,231 m ; 328°37'42" e 105,37 m., até o vértice BMX-P-0315, de coordenadas N 8.844.574,916 m e E 239.936,375 m ; 275°15'50" e 118,63 m., até o vértice BMX-P-0316, de coordenadas N 8.844.585,799 m e E 239.818,250 m ; 199°46'26" e 165,32 m., até o vértice BMX-P-0317, de coordenadas N 8.844.430,226 m e E 239.762,320 m ; 203°58'44" e 47,10 m., até o vértice BMX-P-0318, de coordenadas N 8.844.387,189 m e E 239.743,178 m ; 273°16'30" e 72,05 m., até o vértice BMX-P-0319, de coordenadas N 8.844.391,305 m e E 239.671,248 m ; 254°05'09" e 210,03 m., até o vértice BMX-P-0320, de coordenadas N 8.844.333,715 m e E 239.469,267 m ; 235°45'40" e 93,30 m., até o vértice BMX-P-0321, de coordenadas N 8.844.281,219 m e E 239.392,133 m ; 231°41'47" e 162,47 m., até o vértice BMX-P-0322, de coordenadas N 8.844.180,513 m e E 239.264,633 m ; 230°36'28" e 80,32 m., até o vértice BMX-P-0323, de coordenadas N 8.844.129,537 m e E 239.202,557 m ; 259°23'35" e 132,94 m., até o vértice BMX-P-0324, de coordenadas N 8.844.105,067 m e E 239.071,892 m ; 286°03'37" e 89,24 m., até o vértice BMX-P-0325, de coordenadas N 8.844.129,755 m e E 238.986,135 m ; 297°39'37" e 138,62 m., até o vértice BMX-P-0326, de coordenadas N 8.844.194,108 m e E 238.863,356 m ; 289°52'13" e 77,52 m., até o vértice BMX-P-0327, de coordenadas N 8.844.220,455 m e E 238.790,453 m ; 310°37'36" e 69,71 m., até o vértice BMX-P-0328, de coordenadas N 8.844.265,827 m e E 238.737,535 m ; 346°10'32" e 83,48 m., até o vértice BMX-P-0329, de coordenadas N 8.844.346,893 m e E 238.717,587 m ; 288°43'11" e 50,39 m., até o vértice BMX-P-0330, de coordenadas N 8.844.363,067 m e E 238.669,863 m ; 260°06'23" e 68,30 m., até o vértice BMX-P-0331, de coordenadas N 8.844.351,332 m e E 238.602,579 m ; 271°55'24" e 87,99 m., até o vértice BMX-P-0332, de coordenadas N 8.844.354,285 m e E 238.514,639 m ; 252°20'01" e 75,59 m., até o vértice BMX-P-0333, de coordenadas N 8.844.331,346 m e E 238.442,613 m ; 238°44'03" e 42,77 m., até o vértice BMX-P-0334, de coordenadas N 8.844.309,146 m e E 238.406,051 m ; 262°07'27" e 94,01 m., até o vértice BMX-P-0335, de coordenadas N 8.844.296,263 m e E 238.312,927 m ; 248°29'53" e 54,60 m., até o vértice BMX-P-0336, de coordenadas N 8.844.276,250 m e E 238.262,125 m ; 225°54'17" e 65,22 m., até o vértice BMX-P-0337, de coordenadas N 8.844.230,868 m e E 237.674,638 m ; 251°10'26" e 95,02 m., até o vértice BMX-P-0338, de coordenadas N 8.844.200,205 m e E 238.125,347 m ; 232°52'25" e 56,32 m., até o vértice BMX-P-0339, de coordenadas N 8.844.166,212 m e E 238.080,444 m ; 249°14'02" e 63,87 m., até o vértice BMX-P-0340, de coordenadas N 8.844.143,566 m e E 238.020,720 m ; 289°20'42" e 78,57 m., até o vértice BMX-P-0341, de coordenadas N 8.844.169,592 m e E 237.946,588 m ; 302°14'56" e 31,65 m., até o vértice BMX-P-0342, de coordenadas N 8.844.186,480 m e E 237.919,820 m ; 44°53'50" e 41,26 m., até o vértice BMX-P-0343, de coordenadas N 8.844.215,706 m e E 237.948,942 m ; 318°09'32" e 104,56 m., até o vértice BMX-P-0344, de coordenadas N 8.844.293,603 m e E 237.879,194 m ; 261°51'25" e 141,52 m., até o vértice BMX-P-0345, de coordenadas N 8.844.273,557 m e E 237.739,097 m ; 299°38'15" e 74,16 m., até o vértice BMX-P-0346, de coordenadas N 8.844.310,231 m e E 237.674,638 m ; 257°14'25" e 81,68 m., até o vértice BMX-P-0347, de coordenadas N 8.844.292,191 m e E 237.594,978 m ; 317°09'32" e 86,87 m., até o vértice BMX-P-0348, de coordenadas N 8.844.355,889 m e E 237.535,907 m ; 251°56'22" e 35,59 m., até o vértice BMX-P-0349, de coordenadas N 8.844.344,857 m e E 237.502,075 m ; 275°31'46" e 43,76 m., até o vértice BMX-P-0350, de coordenadas N 8.844.349,074 m e E 237.458,517 m ; 356°44'02" e 48,25 m., até o vértice BMX-P-0351, de coordenadas N 8.844.397,246 m e E 237.455,768 m ; 263°10'30" e 67,41 m., até o vértice BMX-P-0352, de coordenadas N 8.844.389,235 m e E 237.388,834 m ; 246°09'12" e 37,97 m., até o vértice BMX-P-0353, de coordenadas N 8.844.373,882 m e E 237.354,101 m ; 248°12'22" e 43,20 m., até o vértice BMX-P-0354, de coordenadas N 8.844.357,845 m e E 237.313,993 m ; 254°08'05" e 81,63 m., até o vértice BMX-P-0355, de coordenadas N 8.844.335,529 m e E 237.235,470 m ; 263°22'25" e 85,46 m., até o vértice BMX-P-0356, de coordenadas N 8.844.325,667 m e E 237.150,577 m ; 270°49'33" e 95,90 m., até o vértice BMX-P-0357, de coordenadas N 8.844.327,049 m e E 237.054,686 m ; 241°05'18" e 86,07 m., até o vértice BMX-P-0358, de coordenadas N 8.844.285,436 m e E 236.979,339 m ; 244°10'18" e 57,42 m., até o vértice BMX-P-0359, de coordenadas N 8.844.260,419 m e E 236.927,654 m ; 268°44'30" e 51,57 m., até o vértice BMX-P-0360, de coordenadas N 8.844.259,286 m e E 236.876,092 m ; 327°19'08" e 64,45 m., até o vértice BMX-P-0361, de coordenadas N 8.844.313,532 m e E 236.841,293 m ; 356°49'19" e 92,12 m., até o vértice BMX-P-0362, de coordenadas N 8.844.405,506 m e E 236.836,186 m ; 345°28'12" e 73,56 m., até o vértice BMX-P-0363, de coordenadas N 8.844.476,717 m e E 236.817,730 m ; 304°08'00" e 39,04 m., até o vértice BMX-P-0364, de coordenadas N 8.844.498,623 m e E 236.785,414 m ; 314°00'26" e 74,78 m., até o vértice BMX-P-0365, de coordenadas N 8.844.550,577 m e E 236.731,628 m ; 291°38'54" e 116,38 m., até o vértice BMX-P-0366, de coordenadas N 8.844.593,512 m e E 236.623,453 m ; 295°08'00" e 98,00 m., até o vértice BMX-P-0367, de coordenadas N 8.844.635,135 m e E 236.534,731 m ; 347°13'20" e 79,68 m., até o vértice BMX-P-0368, de coordenadas N 8.844.712,841 m e E 236.517,108 m ; 350°51'47" e 30,91 m., até o vértice BMX-P-0369, de coordenadas N 8.844.743,358 m e E 236.512,200 m ; 325°14'42" e 78,16 m., até o vértice BMX-P-0370, de coordenadas N 8.844.807,570 m e E 236.467,646 m ; 308°22'44" e 47,74 m., até o vértice BMX-P-0371, de coordenadas N 8.844.837,211 m e E 236.430,220 m ; 311°09'56" e 87,27 m., até o vértice BMX-M-0162, de coordenadas N 8.844.894,653 m e E 236.364,525 m, situado no limite de KAREN RODRIGUES DOS SANTOS e NA MARGEM DIREITA RIO CAPITARI; deste, segue com azimute de 178°47'11" e distância de 6.587,59 m., confrontando neste trecho com KAREN RODRIGUES DOS SANTOS RG 8.659.119 SSP-PR CPF 000.031.051-48 (POSSE), até o vértice BMX-M-0161, de coordenadas N 8.846.175,733 m e E 242.826,351 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos marcos homologados SAT 91.216 de coordenadas E 231.173,282 m e N 8.874.335,685 m e SAT 91.223 de coordenadas E 336.221,390 m e N 8.859.621,421 m, localizados, respectivamente nas cidades de Aripuanã e Juruena e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de março de 2.011.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 24/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da **PORTARIA Nº 009/83**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia **25 de fevereiro de 1983**.

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria nº 009/83.

Onde se Lê... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **50.000 ha** (Cinqüenta mil hectares), situado no Município de **ARIPUANÃ/MT**, Denominada "**GLEBA ARIPUANÃ**". **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco **MP-I** de coordenadas geográficas aproximadas de **59°26'31"WGR** e **10°09'54"S**, Situada na margem esquerda do **RIO ARIPUANÃ** com o **CORREGO TABOCA** deste segue subindo pela margem esquerda do **RIO ARIPUANÃ** com vários rumos verdadeiros e uma distância aproximada de **40.000,00 metros** até encontrar o **MP-II**, situado a margem esquerda do **RIO ARIPUANÃ** de coordenadas geográficas aproximadas de **59°25'22"WGR** e **10°22'38"S**, deste segue por uma linha seca com rumo verdadeiro de **53°00'NW**, com uma distância aproximada de **27.000,00 metros** até encontrar o **MP-III**, situado a margem direita do **RIO BRANCO** com coordenadas geográficas aproximadas de **59°37'06"WGR**

e **10°12'49"S**, deste segue por uma linha seca com rumo verdadeiro aproximado de **29°00'NE** e distância aproximada de **26.800,00 metros** até encontrar o **MP-IV** de coordenadas de **59°30'00"WGR** e **10°00'00"S**, deste segue por linha seca com rumo verdadeiro de **90°00'E** e distância de **16.000,00 metros** limitando com terras de **PEDRO VICENTE TAVARES** e **MIGUEL MACHADO DE ARARIPE** até encontrar o **MP-V**, situado a margem esquerda do **RIO ARIPUANÃ** de coordenadas geográficas aproximadas de **59°21'04"WGR** e **10°00'00"S**, deste segue subindo pela margem esquerda do **RIO ARIPUANÃ** com vários rumos verdadeiros e uma distância de **28.800,000 metros** até encontrar o **MP-I**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Leia-se:... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **64.481,9828 ha** (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um hectares, noventa e oito ares, vinte e oito centiares), situado no Município de **ARIPUANÃ/MT**, Denominada "**GLEBA ARIPUANÃ**". Perímetro: **168.675,76 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice, **ALO-M-0738**, de coordenadas N: 8.894.721,35m e E: 225.332,98m; situado na divisa do **Sítio Coelho** e **Gleba Cafezal**; deste, segue confrontando com **Gleba Cafezal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°04'31" e 1.246,49m até o vértice AVF-M-3280, de coordenadas N: 8.894.676,22m e E: 226.578,65m; 91°24'58" e de 662,48 m até o vértice AIY-M-5992, de coordenadas N: 8.894.659,84m e E: 227.240,93m; 88°14'58" e de 366,87 m até o vértice AVF-M-3279, N: 8.894.671,05m e E: 227.607,63m; 91°16'08" e de 502,99m até o vértice AIY-M-5105, N: 8.894.659,91m e E: 228.110,49m; 91°47'07" e de 19,65 m até o vértice AIY-M-5491, de coordenadas N: 8.894.659,30m e E: 228.130,13m; 90°34'53" e de 1.297,76 m até o vértice AVF-M-3289, de coordenadas N: 8.894.646,13m e E: 229.427,83m; 90°48'20" e de 568,10 m até o vértice AVF-M-3288, de coordenadas N: 8.894.638,14m e E: 229.995,88m; 90°40'40" e de 654,55m até o vértice AIY-M-5993, de coordenadas N: 8.894.630,40m e E: 229.650,38m; 91°05'51" e de 545,79 m até o vértice AVF-M-3287, de coordenadas N: 8.894.619,95m e E: 231.196,06m; 97°06'36" e de 279,57m até o vértice CLE-M-0112, de coordenadas N: 8.894.585,34m e E: 231.473,49m; 83°44'03" e de 332,32 m até o vértice AVF-M-3286, de coordenadas N: 8.894.621,61m e E: 231.803,83m; 90°40'33" e de 1.678,72m até o vértice AIY-M-5164, de coordenadas N: 8.894.601,81m e E: 233.482,43m; 89°34'19" e de 256,03 m até o vértice AVE-M-5159, de coordenadas N: 8.894.603,72m e E: 233.738,45m; situado na divisa da **Gleba Cafezal** e **Fazenda Castanhã**; deste segue confrontando com **Fazenda Castanhã** de **Lindomar Schmitz Matrícula 54.538 do CRI do 6º Ofício de Cuiabá, Código do INCRA: 901.202.052.876-2** com o seguinte azimute e distância 90°37'44" e de 734,75 m até o vértice BPM-M-0009, de coordenadas N: 8.894.595,66m e E: 234.473,16m; situado na divisa da **Fazenda Castanhã** e **Fazenda Casagrande** deste segue confrontando com a **Fazenda Casagrande de Casagrande Pisos Cerâmica Ltda Matrícula 22.262 do CRI do 6º Ofício de Cuiabá Código do INCRA: 901.016.041.050-5** com os seguintes azimutes e distâncias 178°26'22" e de 4.978,12 m até o vértice AIY-M-5835, de coordenadas N: 8.889.619,38m e E: 234.608,74m; 86°48'23" e de 473,94 m até o vértice BPM-M-0030, de coordenadas N: 8.889.645,78m e E: 235.081,95m; 86°49'21" e de 462,82m até o vértice BPM-M-0031, de coordenadas N: 8.889.671,44m e E: 235.544,05m; 86°45'36" e de 488,05 m até o vértice BPM-M-0032, de coordenadas N 8.889.699,02m e E 236.031,32m; 86°42'15" e de 493,18 m até o vértice BPM-M-0033, de coordenadas N 8.889.727,37m e E 236.523,68m; 86°47'46" e de 501,02 m até o vértice AIY-M-5596, de coordenadas N 8.889.755,38m e E 237.023,92m; 87°19'09" e de 370,65 m até o vértice BPM-M-0034, de coordenadas N 8.889.772,71m e E 237.394,16m; 357°24'51" e de 498,31 m até o vértice BPM-M-0005, de coordenadas N 8.890.270,51m e E 237.371,68m; 87°41'18" e de 2.303,90 m até o vértice BPM-M-0004, de coordenadas N 8.890.363,44m e E 239.673,71m; situado na divisa da **Fazenda Casagrande** e **Margem Esquerda do Rio Aripuanã** deste segue confrontando a montante do referido rio com os seguintes azimutes e distâncias 125°31'44" e de 30,92 m até o vértice AIY-P-G275, de coordenadas N 8.890.345,47m e E 239.698,87m; 233°52'48" e de 197,28 m até o vértice AIY-P-G276, de coordenadas N 8.890.229,18m e E 239.539,50m; 274°37'19" e de 15,93 m até o vértice AIY-P-G277, de coordenadas N 8.890.230,46m e E 239.523,62m; 232°50'30" e de 108,65 m até o vértice AIY-P-G278, de coordenadas N 8.890.164,84m e E 239.437,04m; 231°47'07" e de 97,45 m até o vértice AIY-P-G279, de coordenadas N 8.890.104,55m e E 239.360,47m; 233°27'53" e de 139,20 m até o vértice AIY-P-G280, de coordenadas N 8.890.021,68m e E 239.248,62m; 224°10'48" e de 39,15 m até o vértice AIY-P-G281, de coordenadas N 8.889.993,61m e E 239.221,34m; 206°44'46" e de 89,79 m até o vértice AIY-P-G282, de coordenadas N 8.889.913,43m e E 239.180,93m; 216°03'03" e de 71,66 m até o vértice AIY-P-G283, de coordenadas N 8.889.855,49m e E 239.138,76m; 284°47'01" e de 21,86 m até o vértice AIY-P-G284, de coordenadas N 8.889.861,07m e E 239.117,63m; 246°13'00" e de 47,10 m até o vértice AIY-P-G285, de coordenadas N 8.889.842,07m e E 239.074,53m; 260°00'04" e de 71,04 m até o vértice AIY-P-G286, de coordenadas N 8.889.829,74m e E 239.004,57m; 305°49'35" e de 38,93 m até o vértice BPM-M-0011, de coordenadas N 8.889.852,53m e E 238.973,01m; 189°37'53" e de 50,00 m até o vértice AIY-P-G287, de coordenadas N 8.889.803,23m e E 238.964,65m; 212°12'28" e de 78,50 m até o vértice AIY-P-G288, de coordenadas N 8.889.736,81m e E 238.922,81m; 181°32'25" e de 50,44 m até o vértice AIY-P-G289, de coordenadas N 8.889.686,39m e E 238.921,45m; 210°37'04" e de 124,20 m até o vértice AIY-P-G001, de coordenadas N 8.889.579,50m e E 238.586,19m; 217°30'15" e de 35,15 m até o vértice AIY-P-G002, de coordenadas N 8.889.551,62m e E 238.836,79m; 191°38'00" e de 109,72 m até o vértice AIY-P-G003, de coordenadas N 8.889.444,15m e E 238.814,67m; 196°56'30" e de 57,96 m até o vértice AIY-P-G004, de coordenadas N 8.889.388,70m e E 238.797,78m; 205°03'57" e de 77,08 m até o vértice AIY-P-G005, de coordenadas N 8.889.318,88m e E 238.765,12m; 188°21'22" e de 111,09 m até o vértice AIY-P-G006, de coordenadas N 8.889.208,97m e E 238.748,98m; 225°05'26" e de 49,74 m até o vértice AIY-P-G007, de coordenadas N 8.889.173,85m e E 238.713,75m; 231°33'18" e de 49,27 m até o vértice AIY-P-G008, de coordenadas N 8.889.143,22m e E 238.675,17m; 210°15'56" e de 95,71 m até o vértice AIY-P-G009, de coordenadas N 8.889.060,56m e E 238.626,93m; 215°55'16" e de 84,31 m até o vértice AIY-P-G010, de coordenadas N 8.888.992,28m e E 238.577,47m; 222°12'16" e de 108,46 m até o vértice AIY-P-G011, de coordenadas N 8.888.911,93m e E 238.504,61m; 196°02'19" e de 86,52 m até o vértice AIY-P-G012, de coordenadas N 8.888.828,78m e E 238.480,70m; 229°55'47" e de 53,81 m até o vértice AIY-P-G013, de coordenadas N 8.888.794,14m e E 238.439,52m; 267°11'36" e de 42,90 m até o vértice AIY-P-G014, de coordenadas N 8.888.792,04m e E 238.396,67m; 236°05'50" e de 38,26 m até o vértice AIY-P-G015, de coordenadas N 8.888.770,30m e E 238.364,91m; 213°45'39" e de 114,32 m até o vértice AIY-P-G016, de coordenadas N 8.888.675,66m e E 238.301,38m; 229°12'42" e de 84,37 m até o vértice AIY-P-G017, de coordenadas N 8.888.620,54m e E 238.237,50m; 243°50'30" e de 39,72 m até o vértice AIY-P-G018, de coordenadas N 8.888.603,03m e E 238.201,85m; 212°22'05" e de 105,96 m até o vértice AIY-P-G019, de coordenadas N 8.888.513,53m e E 238.145,12m; 200°12'16" e de 144,83 m até o vértice AIY-P-G020, de coordenadas N 8.888.377,62m e E 238.095,10m; 170°42'07" e de 109,73 m até o vértice AIY-P-G076, de coordenadas N 8.888.269,33m e E 238.112,83m; 171°56'37" e de 151,68 m até o vértice AIY-P-G021, de coordenadas N 8.888.119,15m e E 238.134,09m; 178°29'09" e de 129,15 m até o vértice AIY-P-G022, de coordenadas N 8.887.990,05m e E 238.137,50m; 172°20'32" e de 89,19 m até o vértice AIY-P-G023, de coordenadas N 8.887.901,66m e E 238.149,39m; 178°01'47" e de 44,66 m até o vértice AIY-P-G024, de coordenadas N 8.887.857,02m e E 238.150,92m; 222°16'37" e de 27,03 m até o vértice AIY-P-G025, de coordenadas N 8.887.837,02m e E 238.132,74m; 195°56'33" e de 37,28 m até o vértice AIY-P-G026, de coordenadas N 8.887.801,17m e E 238.122,50m; 178°40'31" e de 37,89 m até o vértice AIY-P-G027, de coordenadas N 8.887.763,29m e E 238.123,37m; 208°14'31" e de 90,57 m até o vértice AIY-P-G028, de coordenadas N 8.887.683,50m e E 238.080,51m; 196°38'26" e de 134,99 m até o vértice AIY-P-G290, de coordenadas N 8.887.554,17m e E 238.041,86m; 220°11'58" e de 92,21 m até o vértice AIY-P-G029, de coordenadas N 8.887.483,74m e E 237.982,34m; 234°22'21" e de 129,10 m até o vértice AIY-P-G030, de coordenadas N 8.887.408,54m e E 237.877,41m; 245°05'54" e de 157,35 m até o vértice AIY-P-G291, de coordenadas N 8.887.342,29m e E 237.734,69m; 247°38'27" e de 168,32 m até o vértice AIY-P-G031, de coordenadas N 8.887.278,25m e E 237.579,02m; 224°32'04" e de 112,90 m até o vértice AIY-P-G032, de coordenadas N 8.887.197,77m e E 237.499,84m; 213°25'44" e de 124,78 m até o vértice AIY-P-G033, de coordenadas N

8.887.093,64m e E 237.431,10m; 204°32'43" e de 95,10 m até o vértice AIY-P-G292, de coordenadas N 8.887.007,13m e E 237.391,59m; 195°40'31" e de 136,53 m até o vértice AIY-P-G034, de coordenadas N 8.886.875,68m e E 237.354,70m; 177°01'13" e de 131,29 m até o vértice AIY-P-G035, de coordenadas N 8.886.744,56m e E 237.361,53m; 164°14'55" e de 50,63 m até o vértice AIY-P-G293, de coordenadas N 8.886.695,84m e E 237.375,27m; 155°35'18" e de 165,25 m até o vértice AIY-P-G294, de coordenadas N 8.886.545,36m e E 237.443,57m; 150°11'15" e de 123,63 m até o vértice AIY-P-G036, de coordenadas N 8.886.438,10m e E 237.505,03m; 147°13'29" e de 175,89 m até o vértice AIY-P-G037, de coordenadas N 8.886.290,21m e E 237.600,25m; 147°57'26" e de 107,03 m até o vértice AIY-P-G295, de coordenadas N 8.886.199,48m e E 237.657,03m; 149°15'59" e de 124,98 m até o vértice AIY-P-G296, de coordenadas N 8.886.092,05m e E 237.720,91m; 140°12'34" e de 86,54 m até o vértice AIY-P-G038, de coordenadas N 8.886.025,55m e E 237.776,29m; 139°18'50" e de 121,54 m até o vértice AIY-P-G039, de coordenadas N 8.885.933,39m e E 237.855,53m; 134°00'10" e de 75,00 m até o vértice AIY-P-G297, de coordenadas N 8.885.881,29m e E 237.909,48m; 127°04'20" e de 283,69 m até o vértice AIY-P-G040, de coordenadas N 8.885.710,27m e E 238.135,83m; 124°45'52" e de 81,02 m até o vértice AIY-P-G041, de coordenadas N 8.885.664,07m e E 238.202,39m; 119°18'13" e de 120,49 m até o vértice AIY-P-G042, de coordenadas N 8.885.605,10m e E 238.307,46m; 132°58'35" e de 141,85 m até o vértice AIY-P-G298, de coordenadas N 8.885.508,40m e E 238.411,25m; 146°17'50" e de 164,43 m até o vértice AIY-P-G043, de coordenadas N 8.885.371,61m e E 238.502,48m; 158°34'55" e de 121,48 m até o vértice AIY-P-G044, de coordenadas N 8.885.258,52m e E 238.546,85m; 176°21'22" e de 302,57 m até o vértice AIY-P-G299, de coordenadas N 8.884.956,56m e E 238.566,08m; 181°45'06" e de 139,95 m até o vértice AIY-P-G04, de coordenadas N 8.884.816,67m e E 238.561,80m; 179°38'13" e de 131,35 m até o vértice AIY-P-G046, de coordenadas N 8.884.685,32m e E 238.562,63m; 171°28'07" e de 129,86 m até o vértice AIY-P-G077, de coordenadas N 8.884.556,90m e E 238.581,89m; 162°00'18" e de 94,18 m até o vértice AIY-P-G300, de coordenadas N 8.884.467,33m e E 238.610,99m; 152°30'11" e de 113,44 m até o vértice AIY-P-G047, de coordenadas N 8.884.366,71m e E 238.663,36m; 173°33'39" e de 133,50 m até o vértice AIY-P-G048, de coordenadas N 8.884.234,05m e E 238.678,33m; 182°18'20" e de 67,99 m até o vértice AIY-P-G078, de coordenadas N 8.884.166,12m e E 238.675,60m; 222°42'47" e de 111,67 m até o vértice AIY-P-G049, de coordenadas N 8.884.084,07m e E 238.599,85m; 235°08'26" e de 137,87 m até o vértice AIY-P-G050, de coordenadas N 8.884.005,27m e E 238.486,72m; 236°11'42" e de 120,50 m até o vértice AIY-P-G051, de coordenadas N 8.883.938,23m e E 238.386,59m; 255°26'05" e de 135,26 m até o vértice AIY-P-G052, de coordenadas N 8.883.904,21m e E 238.255,68m; 258°21'53" e de 110,06 m até o vértice AIY-P-G053, de coordenadas N 8.883.882,01m e E 238.147,88m; 264°52'02" e de 125,14 m até o vértice AIY-P-G054, de coordenadas N 8.883.870,82m e E 238.023,24m; 266°40'01" e de 199,72 m até o vértice AIY-P-G055, de coordenadas N 8.883.859,21m e E 237.823,86m; 261°34'09" e de 89,02 m até o vértice AIY-P-G056, de coordenadas N 8.883.846,15m e E 237.735,80m; 251°08'05" e de 101,22 m até o vértice AIY-P-G057, de coordenadas N 8.883.813,42m e E 237.640,01m; 256°51'19" e de 161,06 m até o vértice AIY-P-G058, de coordenadas N 8.883.776,80m e E 237.483,17m; 258°10'53" e de 121,75 m até o vértice AIY-P-G059, de coordenadas N 8.883.751,86m e E 237.364,01m; 258°37'20" e de 202,19 m até o vértice AIY-P-G060, de coordenadas N 8.883.711,97m e E 237.165,79m; 266°26'06" e de 187,61 m até o vértice AIY-P-G061, de coordenadas N 8.883.700,31m e E 236.978,54m; 278°03'03" e de 115,04 m até o vértice AIY-P-G062, de coordenadas N 8.883.716,42m e E 236.864,64m; 286°26'11" e de 154,63 m até o vértice AIY-P-G063, de coordenadas N 8.883.760,17m e E 236.716,33m; 295°59'41" e de 136,58 m até o vértice AIY-P-G064, de coordenadas N 8.883.828,45m e E 236.598,04m; 292°40'48" e de 210,44 m até o vértice AIY-P-G065, de coordenadas N 8.883.909,59m e E 236.403,87m; 290°02'57" e de 168,51 m até o vértice AIY-P-G066, de coordenadas N 8.883.967,36m e E 236.245,57m; 281°19'25" e de 36,21 m até o vértice AIY-P-G067, de coordenadas N 8.883.974,47m e E 236.210,07m; 224°43'47" e de 40,98 m até o vértice AIY-P-G068, de coordenadas N 8.883.945,36m e E 236.181,23m; 281°04'26" e de 106,49 m até o vértice AIY-P-G069, de coordenadas N 8.883.965,82m e E 236.076,72m; 282°13'26" e de 124,99 m até o vértice AIY-P-G070, de coordenadas N 8.883.992,28m e E 235.954,57m; 288°30'52" e de 155,70 m até o vértice AIY-P-G071, de coordenadas N 8.884.041,72m e E 235.806,93m; 301°18'54" e de 124,96 m até o vértice AIY-P-G072, de coordenadas N 8.884.106,67m e E 235.700,17m; 312°06'48" e de 77,51 m até o vértice AIY-P-G073, de coordenadas N 8.884.158,65m e E 235.642,67m; 322°35'10" e de 140,74 m até o vértice AIY-P-G074, de coordenadas N 8.884.270,43m e E 235.557,16m; 327°47'20" e de 84,08 m até o vértice AIY-P-G075, de coordenadas N 8.884.341,57m e E 235.512,34m; 329°22'24" e de 49,16 m até o vértice AIY-P-G079, de coordenadas N 8.884.383,87m e E 235.487,30m; 343°01'44" e de 183,66 m até o vértice AIY-P-G180, de coordenadas N 8.884.559,54m e E 235.433,69m; 341°24'54" e de 32,25 m até o vértice AIY-P-G179, de coordenadas N 8.884.590,10m e E 235.423,41m; 329°14'01" e de 45,80 m até o vértice AIY-P-G080, de coordenadas N 8.884.629,46m e E 235.399,99m; 318°41'11" e de 72,24 m até o vértice AIY-P-G081, de coordenadas N 8.884.683,71m e E 235.352,30m; 338°12'13" e de 50,16 m até o vértice AIY-P-G082, de coordenadas N 8.884.730,29m e E 235.333,67m; 306°44'31" e de 20,38 m até o vértice AIY-P-G178, de coordenadas N 8.884.742,48m e E 235.317,34m; 277°34'45" e de 28,77 m até o vértice AIY-P-G083, de coordenadas N 8.884.746,27m e E 235.288,82m; 345°10'18" e de 26,06 m até o vértice AIY-P-G084, de coordenadas N 8.884.771,46m e E 235.282,15m; 358°25'05" e de 21,07 m até o vértice AIY-P-G085, de coordenadas N 8.884.792,52m e E 235.281,57m; 322°49'28" e de 82,32 m até o vértice AIY-P-G086, de coordenadas N 8.884.858,11m e E 235.231,83m; 331°27'04" e de 61,66 m até o vértice AIY-P-G087, de coordenadas N 8.884.912,27m e E 235.202,36m; 283°20'54" e de 22,80 m até o vértice AIY-P-G088, de coordenadas N 8.884.917,54m e E 235.180,17m; 329°16'37" e de 44,13 m até o vértice AIY-P-G089, de coordenadas N 8.884.955,47m e E 235.157,63m; 345°37'13" e de 67,93 m até o vértice AIY-P-G090, de coordenadas N 8.885.021,27m e E 235.140,76m; 333°29'11" e de 74,98 m até o vértice AIY-P-G091, de coordenadas N 8.885.088,36m e E 235.107,29m; 326°22'22" e de 62,93 m até o vértice AIY-P-G092, de coordenadas N 8.885.140,77m e E 235.072,44m; 303°52'38" e de 112,74 m até o vértice AIY-P-G093, de coordenadas N 8.885.203,61m e E 234.978,84m; 298°45'43" e de 78,29 m até o vértice AIY-P-G094, de coordenadas N 8.885.241,28m e E 234.910,20m; 296°08'54" e de 64,24 m até o vértice AIY-P-G095, de coordenadas N 8.885.269,59m e E 234.852,54m; 291°46'14" e de 96,00 m até o vértice AIY-P-G096, de coordenadas N 8.885.305,20m e E 234.763,38m; 299°07'28" e de 125,08 m até o vértice AIY-P-G097, de coordenadas N 8.885.366,07m e E 234.654,12m; 275°38'05" e de 197,91 m até o vértice AIY-P-G098, de coordenadas N 8.885.385,51m e E 234.457,16m; 259°28'55" e de 90,40 m até o vértice AIY-P-G099, de coordenadas N 8.885.369,06m e E 234.368,28m; 268°06'42" e de 77,47 m até o vértice AIY-P-G100, de coordenadas N 8.885.366,45m e E 234.290,85m; 244°08'13" e de 240,90 m até o vértice AIY-P-G101, de coordenadas N 8.885.261,37m e E 234.074,08m; 228°25'17" e de 101,05 m até o vértice AIY-P-G102, de coordenadas N 8.885.194,30m e E 233.998,49m; 211°52'33" e de 134,31 m até o vértice AIY-P-G103, de coordenadas N 8.885.080,25m e E 233.927,57m; 198°58'26" e de 116,96 m até o vértice AIY-P-G104, de coordenadas N 8.884.969,65m e E 233.889,54m; 181°17'57" e de 98,17 m até o vértice AIY-P-G105, de coordenadas N 8.884.871,51m e E 233.887,31m; 179°53'34" e de 115,44 m até o vértice AIY-P-G106, de coordenadas N 8.884.756,06m e E 233.887,53m; 147°15'58" e de 52,63 m até o vértice AIY-P-G107, de coordenadas N 8.884.711,79m e E 233.915,99m; 188°07'02" e de 92,88 m até o vértice AIY-P-G108, de coordenadas N 8.884.619,84m e E 233.902,88m; 222°23'08" e de 17,84 m até o vértice AIY-P-G109, de coordenadas N 8.884.606,67m e E 233.890,85m; 176°28'23" e de 42,21 m até o vértice AIY-P-G110, de coordenadas N 8.884.564,54m e E 233.893,45m; 134°04'35" e de 78,03 m até o vértice AIY-P-G111, de coordenadas N 8.884.510,26m e E 233.949,51m; 124°45'06" e de 99,69 m até o vértice AIY-P-G112, de coordenadas N 8.884.453,44m e E 234.031,41m; 128°47'41" e de 66,24 m até o vértice AIY-P-G113, de coordenadas N 8.884.411,94m e E 234.083,04m; 121°53'46" e de 164,64 m até o vértice AIY-P-G114, de coordenadas N 8.884.324,94m e E 234.222,83m; 131°58'56" e de 97,40 m até o vértice AIY-P-G115, de coordenadas N 8.884.259,79m e E 234.295,23m; 136°19'38" e de 110,81 m até o vértice AIY-P-G116, de coordenadas N 8.884.179,65m e E 234.371,74m; 150°27'35" e de

142,55 m até o vértice AIY-P-G117, de coordenadas N 8.884.055,62m e E 234.442,02m; 167°43'52" e de 131,26 m até o vértice AIY-P-G118, de coordenadas N 8.883.927,36m e E 234.499,92m; 185°59'42" e de 83,84 m até o vértice AIY-P-G301, de coordenadas N 8.883.843,99m e E 234.461,16m; 185°34'57" e de 270,59 m até o vértice AIY-P-G119, de coordenadas N 8.883.574,68m e E 234.434,84m; 188°11'51" e de 169,38 m até o vértice AIY-M-2564, de coordenadas N 8.883.407,03m e E 234.410,69m; 184°48'30" e de 53,53 m até o vértice AIY-P-G120, de coordenadas N 8.883.353,70m e E 234.406,20m; 191°06'08" e de 130,62 m até o vértice AIY-P-G121, de coordenadas N 8.883.225,52m e E 234.381,05m; 175°48'09" e de 162,78 m até o vértice AIY-P-G122, de coordenadas N 8.883.063,18m e E 234.392,96m; 169°18'35" e de 146,75 m até o vértice AIY-P-G123, de coordenadas N 8.882.918,97m e E 234.420,19m; 157°46'48" e de 114,96 m até o vértice AIY-P-G124, de coordenadas N 8.882.812,55m e E 234.463,66m; 130°00'26" e de 46,18 m até o vértice AIY-P-G125, de coordenadas N 8.882.782,86m e E 234.499,03m; 173°06'57" e de 57,19 m até o vértice AIY-M-2301, de coordenadas N 8.882.726,08m e E 234.505,89m; 133°06'14" e de 34,58 m até o vértice AIY-P-G126, de coordenadas N 8.882.702,45m e E 234.531,13m; 168°28'04" e de 130,77 m até o vértice AIY-P-G302, de coordenadas N 8.882.574,33m e E 234.557,28m; 170°44'37" e de 180,11 m até o vértice AIY-P-G128, de coordenadas N 8.882.396,56m e E 234.586,25m; 170°13'57" e de 49,87 m até o vértice AIY-P-G129, de coordenadas N 8.882.347,41m e E 234.594,71m; 158°29'33" e de 106,63 m até o vértice AIY-P-G130, de coordenadas N 8.882.248,21m e E 234.633,80m; 166°56'12" e de 88,12 m até o vértice AIY-P-G131, de coordenadas N 8.882.162,37m e E 234.653,72m; 206°12'10" e de 20,53 m até o vértice AIY-P-G132, de coordenadas N 8.882.143,95m e E 234.644,65m; 147°18'00" e de 64,00 m até o vértice AIY-P-G133, de coordenadas N 8.882.090,09m e E 234.679,23m; 129°23'17" e de 89,08 m até o vértice AIY-P-G134, de coordenadas N 8.882.033,56m e E 234.748,07m; 132°57'17" e de 56,47 m até o vértice AIY-P-G135, de coordenadas N 8.881.995,09m e E 234.789,40m; 176°39'42" e de 67,09 m até o vértice AIY-P-G136, de coordenadas N 8.881.928,11m e E 234.793,31m; 197°50'32" e de 89,36 m até o vértice AIY-P-G181, de coordenadas N 8.881.843,05m e E 234.765,93m; 228°11'55" e de 57,95 m até o vértice AIY-P-G182, de coordenadas N 8.881.804,42m e E 234.722,72m; 240°58'59" e de 89,03 m até o vértice AIY-P-G137, de coordenadas N 8.881.761,23m e E 234.648,87m; 238°40'40" e de 94,52 m até o vértice AIY-P-G138, de coordenadas N 8.881.712,10m e E 234.564,12m; 257°58'04" e de 73,65 m até o vértice AIY-P-G139, de coordenadas N 8.881.696,74m e E 234.492,09m; 254°47'03" e de 161,98 m até o vértice AIY-P-G140, de coordenadas N 8.881.654,23m e E 234.335,79m; 259°26'37" e de 114,88 m até o vértice AIY-P-G141, de coordenadas N 8.881.633,18m e E 234.222,85m; 269°19'26" e de 100,00 m até o vértice AIY-P-G142, de coordenadas N 8.881.632,00m e E 234.122,86m; 266°24'34" e de 118,33 m até o vértice AIY-P-G143, de coordenadas N 8.881.624,59m e E 234.004,77m; 252°59'51" e de 168,87 m até o vértice AIY-P-G144, de coordenadas N 8.881.575,21m e E 233.843,27m; 297°10'46" e de 94,34 m até o vértice AIY-P-G145, de coordenadas N 8.881.618,30m e E 233.759,36m; 274°20'00" e de 127,31 m até o vértice AIY-P-G146, de coordenadas N 8.881.627,92m e E 233.632,40m; 273°56'41" e de 95,49 m até o vértice AIY-P-G147, de coordenadas N 8.881.634,49m e E 233.537,14m; 271°30'13" e de 153,66 m até o vértice AIY-P-G148, de coordenadas N 8.881.638,52m e E 233.383,53m; 264°26'07" e de 119,14 m até o vértice AIY-P-G303, de coordenadas N 8.881.626,97m e E 233.264,96m; 252°50'02" e de 113,09 m até o vértice AIY-P-G149, de coordenadas N 8.881.593,59m e E 233.156,91m; 242°44'08" e de 72,42 m até o vértice AIY-P-G150, de coordenadas N 8.881.560,42m e E 233.092,53m; 231°42'43" e de 136,96 m até o vértice AIY-P-G151, de coordenadas N 8.881.475,56m e E 232.985,03m; 198°44'16" e de 16,06 m até o vértice AIY-P-G152, de coordenadas N 8.881.460,35m e E 232.979,88m; 231°20'56" e de 64,39 m até o vértice AIY-P-G153, de coordenadas N 8.881.420,13m e E 232.929,59m; 227°11'06" e de 157,66 m até o vértice AIY-P-G304, de coordenadas N 8.881.312,98m e E 232.813,94m; 226°33'04" e de 178,08 m até o vértice AIY-P-G305, de coordenadas N 8.881.190,52m e E 232.684,66m; 216°03'29" e de 61,50 m até o vértice AIY-P-G154, de coordenadas N 8.881.140,80m e E 232.648,46m; 214°39'13" e de 80,92 m até o vértice AIY-P-G155, de coordenadas N 8.881.074,24m e E 232.602,45m; 211°10'21" e de 194,44 m até o vértice AIY-P-G306, de coordenadas N 8.880.907,87m e E 232.501,80m; 221°17'51" e de 79,24 m até o vértice AIY-P-G156, de coordenadas N 8.880.848,34m e E 232.449,51m; 221°11'13" e de 91,51 m até o vértice AIY-P-G157, de coordenadas N 8.880.779,48m e E 232.389,25m; 180°17'32" e de 131,80 m até o vértice AIY-P-G158, de coordenadas N 8.880.647,68m e E 232.388,58m; 178°49'32" e de 82,93 m até o vértice AIY-P-G307, de coordenadas N 8.880.564,76m e E 232.390,28m; 181°53'04" e de 124,87 m até o vértice AIY-P-G159, de coordenadas N 8.880.439,96m e E 232.386,17m; 159°12'33" e de 153,50 m até o vértice AIY-P-G308, de coordenadas N 8.880.296,45m e E 232.440,66m; 151°05'31" e de 98,74 m até o vértice AIY-P-G160, de coordenadas N 8.880.210,01m e E 232.488,39m; 139°14'33" e de 106,34 m até o vértice AIY-P-G309, de coordenadas N 8.880.129,47m e E 232.557,81m; 120°44'21" e de 191,60 m até o vértice AIY-P-G161, de coordenadas N 8.880.031,53m e E 232.722,50m; 108°02'59" e de 86,13 m até o vértice AIY-P-G162, de coordenadas N 8.880.004,85m e E 232.804,39m; 99°54'09" e de 39,26 m até o vértice AIY-P-G163, de coordenadas N 8.879.998,09m e E 232.843,07m; 85°30'26" e de 77,43 m até o vértice AIY-P-G310, de coordenadas N 8.880.004,16m e E 232.920,26m; 232°92'26" e de 105,08 m até o vértice AIY-P-G164, de coordenadas N 8.879.981,06m e E 232.022,76m; 139°28'12" e de 163,14 m até o vértice AIY-P-G165, de coordenadas N 8.879.857,06m e E 232.138,78m; 156°59'52" e de 168,03 m até o vértice AIY-P-G166, de coordenadas N 8.879.702,39m e E 233.194,44m; 173°58'23" e de 100,32 m até o vértice AIY-P-G167, de coordenadas N 8.879.602,62m e E 233.204,98m; 214°57'27" e de 52,74 m até o vértice AIY-P-G168, de coordenadas N 8.879.559,40m e E 233.174,76m; 187°24'02" e de 75,51 m até o vértice AIY-P-G311, de coordenadas N 8.879.484,52m e E 233.165,03m; 222°02'02" e de 80,33 m até o vértice AIY-P-G169, de coordenadas N 8.879.424,85m e E 233.111,24m; 222°51'20" e de 40,34 m até o vértice AIY-P-G170, de coordenadas N 8.879.395,28m e E 233.083,80m; 205°44'36" e de 58,31 m até o vértice AIY-P-G171, de coordenadas N 8.879.342,75m e E 233.058,48m; 187°15'32" e de 37,96 m até o vértice AIY-P-G172, de coordenadas N 8.879.305,10m e E 233.053,68m; 190°10'25" e de 53,98 m até o vértice AIY-P-G312, de coordenadas N 8.879.251,97m e E 233.044,15m; 172°03'17" e de 108,88 m até o vértice AIY-P-G173, de coordenadas N 8.879.144,13m e E 233.059,20m; 164°23'42" e de 106,86 m até o vértice AIY-P-G174, de coordenadas N 8.879.041,21m e E 233.087,94m; 150°55'34" e de 229,12 m até o vértice AIY-P-G175, de coordenadas N 8.878.840,96m e E 233.199,28m; 142°51'22" e de 85,65 m até o vértice AIY-P-G313, de coordenadas N 8.878.772,68m e E 233.251,00m; 141°55'45" e de 157,20 m até o vértice AIY-P-G183, de coordenadas N 8.878.648,92m e E 233.347,94m; 140°43'02" e de 108,38 m até o vértice AIY-P-G184, de coordenadas N 8.878.565,03m e E 233.416,56m; 142°32'59" e de 50,77 m até o vértice AIY-P-G176, de coordenadas N 8.878.523,14m e E 233.448,64m; 126°50'11" e de 152,82 m até o vértice AIY-P-G314, de coordenadas N 8.878.431,52m e E 233.570,96m; 134°33'58" e de 62,00 m até o vértice AIY-P-G177, de coordenadas N 8.878.388,01m e E 233.615,13m; 157°11'21" e de 105,24 m até o vértice AIY-P-G185, de coordenadas N 8.878.291,00m e E 233.655,93m; 159°52'17" e de 47,99 m até o vértice AIY-P-G186, de coordenadas N 8.878.245,94m e E 233.672,45m; 174°41'42" e de 124,99 m até o vértice AIY-P-G187, de coordenadas N 8.878.121,48m e E 233.684,00m; 191°12'06" e de 65,28 m até o vértice AIY-P-G188, de coordenadas N 8.878.057,45m e E 233.671,32m; 217°40'15" e de 66,03 m até o vértice AIY-P-G189, de coordenadas N 8.878.005,18m e E 233.630,97m; 231°52'06" e de 90,96 m até o vértice AIY-P-G190, de coordenadas N 8.877.949,01m e E 233.559,42m; 245°05'06" e de 59,68 m até o vértice AIY-P-G191, de coordenadas N 8.877.923,87m e E 233.505,30m; 230°27'26" e de 107,78 m até o vértice AIY-P-G192, de coordenadas N 8.877.855,26m e E 233.422,19m; 223°57'42" e de 50,04 m até o vértice AIY-P-G193, de coordenadas N 8.877.819,24m

vértice AIY-P-G199, de coordenadas N 8.877.341,85m e E 233.167,12m; 198°19'11" e de 30,34 m até o vértice AIY-P-G200, de coordenadas N 8.877.313,06m e E 233.157,59m; 182°42'32" e de 82,87 m até o vértice AIY-P-G201, de coordenadas N 8.877.230,28m e E 233.153,67m; 198°16'59" e de 159,57 m até o vértice AIY-P-G202, de coordenadas N 8.877.078,77m e E 233.103,61m; 182°52'49" e de 47,61 m até o vértice AIY-P-G203, de coordenadas N 8.877.031,22m e E 233.101,22m; 175°31'20" e de 57,40 m até o vértice AIY-P-G204, de coordenadas N 8.876.974,00m e E 233.105,70m; 195°50'27" e de 119,22 m até o vértice AIY-P-G205, de coordenadas N 8.876.859,30m e E 233.073,16m; 197°22'50" e de 90,50 m até o vértice AIY-P-G206, de coordenadas N 8.876.772,94m e E 233.046,12m; 213°12'50" e de 15,55 m até o vértice AIY-P-G207, de coordenadas N 8.876.759,93m e E 233.037,61m; 256°34'32" e de 70,12 m até o vértice AIY-P-G208, de coordenadas N 8.876.743,65m e E 232.969,40m; 288°43'07" e de 50,26 m até o vértice AIY-P-G209, de coordenadas N 8.876.759,78m e E 232.921,80m; 275°39'04" e de 29,43 m até o vértice AIY-P-G210, de coordenadas N 8.876.762,68m e E 232.892,52m; 238°21'38" e de 28,93 m até o vértice AIY-P-G211, de coordenadas N 8.876.747,50m e E 232.867,99m; 199°24'17" e de 22,17 m até o vértice AIY-P-G212, de coordenadas N 8.876.726,59m e E 232.860,52m; 195°17'09" e de 57,23 m até o vértice AIY-P-G213, de coordenadas N 8.876.671,38m e E 232.845,43m; 212°09'16" e de 23,62 m até o vértice AIY-P-G214, de coordenadas N 8.876.651,38m e E 232.832,86m; 211°54'55" e de 17,74 m até o vértice AIY-P-G215, de coordenadas N 8.876.636,32m e E 232.823,48m; 194°25'39" e de 46,71 m até o vértice AIY-P-G216, de coordenadas N 8.876.591,08m e E 232.811,84m; 173°23'16" e de 72,33 m até o vértice AIY-P-G217, de coordenadas N 8.876.519,24m e E 232.820,17m; 176°34'22" e de 32,38 m até o vértice AIY-P-G218, de coordenadas N 8.876.486,91m e E 232.822,11m; 164°27'59" e de 72,11 m até o vértice AIY-P-G219, de coordenadas N 8.876.417,43m e E 232.841,42m; 178°14'28" e de 115,94 m até o vértice AIY-P-G220, de coordenadas N 8.876.301,55m e E 232.844,98m; 176°04'42" e de 58,37 m até o vértice AIY-P-G221, de coordenadas N 8.876.243,32m e E 232.848,97m; 173°36'01" e de 48,12 m até o vértice AIY-P-G222, de coordenadas N 8.876.195,50m e E 232.854,33m; 256°27'33" e de 80,32 m até o vértice AIY-P-G223, de coordenadas N 8.876.176,69m e E 232.776,25m; 230°05'59" e de 34,95 m até o vértice AIY-P-G224, de coordenadas N 8.876.154,27m e E 232.749,43m; 192°56'52" e de 36,84 m até o vértice AIY-P-G225, de coordenadas N 8.876.118,37m e E 232.741,18m; 198°21'16" e de 87,02 m até o vértice AIY-P-G226, de coordenadas N 8.876.035,77m e E 232.713,77m; 222°19'18" e de 95,05 m até o vértice AIY-P-G227, de coordenadas N 8.875.965,49m e E 232.649,78m; 225°41'28" e de 80,98 m até o vértice AIY-P-G228, de coordenadas N 8.875.908,93m e E 232.591,83m; 240°38'35" e de 97,67 m até o vértice AIY-P-G229, de coordenadas N 8.875.861,05m e E 232.506,71m; 237°07'30" e de 90,56 m até o vértice AIY-P-G230, de coordenadas N 8.875.811,89m e E 232.430,65m; 232°26'54" e de 137,40 m até o vértice AIY-P-G231, de coordenadas N 8.875.728,15m e E 232.321,72m; 220°14'15" e de 94,14 m até o vértice AIY-P-G232, de coordenadas N 8.875.656,29m e E 232.260,91m; 265°17'57" e de 91,39 m até o vértice AIY-P-G233, de coordenadas N 8.875.648,80m e E 232.169,83m; 262°59'32" e de 118,65 m até o vértice AIY-P-G234, de coordenadas N 8.875.634,32m e E 232.052,07m; 240°11'25" e de 87,70 m até o vértice AIY-P-G235, de coordenadas N 8.875.592,71m e E 231.979,44m; 237°28'27" e de 99,88 m até o vértice AIY-P-G236, de coordenadas N 8.875.539,01m e E 231.895,23m; 245°52'50" e de 121,91 m até o vértice AIY-P-G237, de coordenadas N 8.875.489,19m e E 231.783,96m; 289°01'34" e de 27,43 m até o vértice AIY-P-G238, de coordenadas N 8.875.498,13m e E 231.758,03m; 301°54'24" e de 52,10 m até o vértice AIY-P-G239, de coordenadas N 8.875.525,67m e E 231.713,80m; 329°40'20" e de 18,82 m até o vértice AIY-P-G240, de coordenadas N 8.875.541,91m e E 231.704,30m; 25°04'44" e de 14,42 m até o vértice AIY-P-G241, de coordenadas N 8.875.554,97m e E 231.710,41m; 345°57'42" e de 34,10 m até o vértice AIY-P-G242, de coordenadas N 8.875.588,05m e E 231.702,14m; 294°40'01" e de 20,24 m até o vértice AIY-P-G243, de coordenadas N 8.875.596,49m e E 231.683,75m; 286°10'03" e de 32,56 m até o vértice AIY-P-G244, de coordenadas N 8.875.605,56m e E 231.652,48m; 263°53'14" e de 34,04 m até o vértice AIY-P-G245, de coordenadas N 8.875.601,93m e E 231.618,64m; 239°44'51" e de 25,91 m até o vértice AIY-P-G246, de coordenadas N 8.875.588,88m e E 231.596,26m; 219°51'44" e de 19,22 m até o vértice AIY-P-G247, de coordenadas N 8.875.574,13m e E 231.583,94m; 271°25'24" e de 19,32 m até o vértice AIY-P-G248, de coordenadas N 8.875.574,61m e E 231.564,62m; 255°49'02" e de 98,07 m até o vértice AIY-P-G249, de coordenadas N 8.875.550,58m e E 231.469,55m; 281°02'08" e de 77,21 m até o vértice AIY-P-G250, de coordenadas N 8.875.565,36m e E 231.393,77m; 308°43'32" e de 101,62 m até o vértice AIY-P-G251, de coordenadas N 8.875.628,93m e E 231.314,49m; 291°32'05" e de 32,75 m até o vértice AIY-P-G252, de coordenadas N 8.875.640,95m e E 231.284,02m; 275°17'19" e de 34,11 m até o vértice AIY-P-G253, de coordenadas N 8.875.644,10m e E 231.250,06m; 282°51'33" e de 64,39 m até o vértice AIY-P-G254, de coordenadas N 8.875.658,43m e E 231.187,28m; 350°39'18" e de 36,80 m até o vértice AIY-P-G255, de coordenadas N 8.875.694,74m e E 231.181,30m; 331°42'28" e de 22,40 m até o vértice AIY-P-G256, de coordenadas N 8.875.714,46m e E 231.170,68m; 266°44'45" e de 74,14 m até o vértice AIY-P-G257, de coordenadas N 8.875.710,25m e E 231.096,66m; 238°40'38" e de 69,45 m até o vértice AIY-P-G258, de coordenadas N 8.875.674,15m e E 231.037,33m; 253°40'18" e de 58,68 m até o vértice AIY-P-G259, de coordenadas N 8.875.657,65m e E 230.981,02m; 258°50'10" e de 62,55 m até o vértice AIY-P-G260, de coordenadas N 8.875.645,54m e E 230.919,65m; 233°21'21" e de 34,20 m até o vértice AIY-P-G261, de coordenadas N 8.875.625,13m e E 230.892,21m; 253°29'04" e de 57,65 m até o vértice AIY-P-G262, de coordenadas N 8.875.608,74m e E 230.836,94m; 258°07'19" e de 129,91 m até o vértice AIY-P-G263, de coordenadas N 8.875.582,00m e E 230.709,81m; 268°57'59" e de 60,48 m até o vértice AIY-P-G264, de coordenadas N 8.875.580,91m e E 230.649,35m; 286°05'40" e de 41,56 m até o vértice AIY-P-G265, de coordenadas N 8.875.592,43m e E 230.609,41m; 291°55'21" e de 64,74 m até o vértice AIY-P-G266, de coordenadas N 8.875.616,60m e E 230.549,36m; 280°34'19" e de 35,12 m até o vértice AIY-P-G267, de coordenadas N 8.875.623,05m e E 230.514,84m; 305°51'44" e de 36,69 m até o vértice AIY-P-G268, de coordenadas N 8.875.644,54m e E 230.485,10m; 294°03'21" e de 108,22 m até o vértice AIY-P-G269, de coordenadas N 8.875.688,65m e E 230.386,28m; 288°07'23" e de 63,05 m até o vértice AIY-P-G270, de coordenadas N 8.875.708,26m e E 230.326,36m; 267°15'12" e de 152,45 m até o vértice AIY-P-G271, de coordenadas N 8.875.700,96m e E 230.174,08m; 271°42'33" e de 78,38 m até o vértice AIY-P-G272, de coordenadas N 8.875.703,30m e E 230.095,74m; 246°26'13" e de 107,47 m até o vértice AIY-P-G273, de coordenadas N 8.875.660,33m e E 229.997,22m; 260°24'30" e de 90,47 m até o vértice AIY-P-G274, de coordenadas N 8.875.645,26m e E 229.908,02m; 268°36'00" e de 148,14 m até o vértice AIY-P-G315, de coordenadas N 8.875.641,64m e E 229.759,92m; 196°17'05" e de 72,24 m até o vértice AIY-P-G316, de coordenadas N 8.875.572,30m e E 229.739,67m; 166°00'20" e de 172,61 m até o vértice AIY-P-G317, de coordenadas N 8.875.405,77m e E 229.781,17m; 165°58'05" e de 187,40 m até o vértice AIY-P-G548, de coordenadas N 8.875.223,97m e E 229.826,61m; 168°33'50" e de 35,05 m até o vértice AIY-P-G549, de coordenadas N 8.875.189,61m e E 229.833,55m; 188°27'34" e de 33,18 m até o vértice AIY-P-G550, de coordenadas N 8.875.156,80m e E 229.828,67m; 211°16'04" e de 188,90 m até o vértice AIY-P-G318, de coordenadas N 8.874.995,33m e E 229.730,63m; 240°26'13" e de 106,49 m até o vértice AIY-P-G319, de coordenadas N 8.874.942,79m e E 229.638,00m; 241°22'41" e de 132,41 m até o vértice AIY-P-G320, de coordenadas N 8.874.879,36m e E 229.521,77m; 244°06'48" e de 51,29 m até o vértice AIY-P-G321, de coordenadas N 8.874.856,96m e E 229.475,62m; 232°33'56" e de 114,07 m até o vértice AIY-P-G551, de coordenadas N 8.874.787,62m e E 229.385,04m; 223°56'36" e de 120,03 m até o vértice AIY-P-G322, de coordenadas N 8.874.701,20m e E 229.301,74m; 212°15'14" e de 80,57 m até o vértice AIY-P-G323, de coordenadas N 8.874.633,06m e E 229.258,75m; 209°58'13" e de 140,62 m até o vértice AIY-P-G324, de coordenadas N 8.874.511,25m e E 229.188,50m; 190°13'47" e de 131,44 m até o vértice AIY-P-G552, de coordenadas N 8.874.381,90m e E 229.165,16m; 185°05'05" e de 135,47 m até o vértice AIY-P-G325, de coordenadas N 8.874.246,96m e E 229.153,15m; 177°41'46" e de 388,94 m até o vértice AIY-P-G357, de coordenadas N 8.873.858,34m e E 229.168,79m; 178°20'59" e de 256,69 m até o vértice AIY-P-G326, de coordenadas N 8.873.601,75m e E 229.176,18m; 184°50'19" e de 181,10 m até o vértice AIY-P-G327, de

coordenadas N 8.873.421,30m e E 229.160,90m; 190°32'11" e de 74,12 m até o vértice AIY-M-5702, de coordenadas N 8.873.348,43m e E 229.147,35m; situado a margem esquerda do **Rio Aripuanã** e no limite da faixa de domínio da **Rodovia Estadual MT 208** deste segue cruzando com a **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT 208** com o seguinte azimute e distância 189°40'26" e de 39,62 m até o vértice AIY-M-5836, de coordenadas N 8.873.309,37m e E 229.140,69m; situado a Margem Esquerda do **Rio Aripuanã** deste segue confrontando a montante do referido rio com o seguintes azimutes e distancias 181°27'03" e de 100,75 m até o vértice AIY-P-G553, de coordenadas N 8.873.208,66m e E 229.138,14m; 179°32'32" e de 188,99 m até o vértice AIY-P-G554, de coordenadas N 8.873.019,67m e E 229.139,65m; 178°33'19" e de 198,07 m até o vértice AIY-P-G328, de coordenadas N 8.872.821,67m e E 229.144,65m; 175°02'46" e de 187,99 m até o vértice AIY-P-G329, de coordenadas N 8.872.634,38m e E 229.140,69m; 171°19'20" e de 165,95 m até o vértice AIY-P-G555, de coordenadas N 8.872.470,33m e E 229.185,92m; 164°08'32" e de 125,73 m até o vértice AIY-P-G330, de coordenadas N 8.872.349,39m e E 229.220,27m; 158°25'53" e de 103,37 m até o vértice AIY-P-G331, de coordenadas N 8.872.253,26m e E 229.258,27m; 154°25'30" e de 114,75 m até o vértice AIY-P-G332, de coordenadas N 8.872.149,75m e E 229.307,81m; 157°40'51" e de 213,20 m até o vértice AIY-P-G333, de coordenadas N 8.871.952,53m e E 229.388,78m; 155°54'11" e de 118,19 m até o vértice AIY-P-G556, de coordenadas N 8.871.844,63m e E 229.437,03m; 156°47'24" e de 92,27 m até o vértice AIY-P-G334, de coordenadas N 8.871.759,83m e E 229.473,69m; 157°29'56" e de 81,20 m até o vértice AIY-P-G335, de coordenadas N 8.871.684,82m e E 229.504,47m; 165°29'17" e de 60,39 m até o vértice AIY-P-G336, de coordenadas N 8.871.626,36m e E 229.519,60m; 154°11'38" e de 52,76 m até o vértice AIY-P-G337, de coordenadas N 8.871.578,86m e E 229.542,57m; 149°37'00" e de 69,00 m até o vértice AIY-P-G338, de coordenadas N 8.871.519,33m e E 229.577,47m; 157°29'57" e de 171,01 m até o vértice AIY-P-G339, de coordenadas N 8.871.361,34m e E 229.642,91m; 151°59'22" e de 90,47 m até o vértice AIY-P-G340, de coordenadas N 8.871.281,47m e E 229.685,40m; 146°31'47" e de 220,80 m até o vértice AIY-P-G355, de coordenadas N 8.871.097,29m e E 229.807,17m; 142°03'55" e de 190,29 m até o vértice AIY-P-G341, de coordenadas N 8.870.947,20m e E 229.924,15m; 151°06'03" e de 193,75 m até o vértice AIY-P-G342, de coordenadas N 8.870.777,57m e E 230.017,79m; 142°32'39" e de 197,17 m até o vértice AIY-P-G343, de coordenadas N 8.870.621,05m e E 230.137,70m; 133°29'49" e de 87,73 m até o vértice AIY-P-G344, de coordenadas N 8.870.560,67m e E 230.201,34m; 135°54'47" e de 61,17 m até o vértice AIY-P-G345, de coordenadas N 8.870.516,73m e E 230.243,90m; 149°38'56" e de 56,36 m até o vértice AIY-P-G346, de coordenadas N 8.870.468,10m e E 230.272,38m; 160°03'04" e de 34,68 m até o vértice AIY-P-G347, de coordenadas N 8.870.435,50m e E 230.284,21m; 117°04'52" e de 44,19 m até o vértice AIY-P-G564, de coordenadas N 8.870.415,38m e E 230.323,55m; 153°22'32" e de 28,55 m até o vértice AIY-P-G565, de coordenadas N 8.870.389,86m e E 230.336,35m; 150°29'23" e de 57,05 m até o vértice AIY-P-G566, de coordenadas N 8.870.340,21m e E 230.36445m; 162°43'01" e de 74,12 m até o vértice AIY-P-G567, de coordenadas N 8.870.269,44m e E 230.386,47m; 185°29'44" e de 30,91 m até o vértice AIY-P-G568, de coordenadas N 8.870.238,67m e E 230.383,51m; 160°53'48" e de 16,00 m até o vértice AIY-P-G569, de coordenadas N 8.870.223,55m e E 230.388,75m; 63°05'31" e de 17,66 m até o vértice AIY-P-G570, de coordenadas N 8.870.231,55m e E 230.404,50m; 109°45'34" e de 13,36 m até o vértice AIY-P-G571, de coordenadas N 8.870.227,03m e E 230.417,07m; 189°48'14" e de 60,84 m até o vértice AIY-P-G572, de coordenadas N 8.870.167,08m e E 230.406,72m; 240°33'23" e de 16,29 m até o vértice AIY-P-G573, de coordenadas N 8.870.159,07m e E 230.392,53m; 190°07'34" e de 45,50 m até o vértice AIY-P-G574, de coordenadas N 8.870.116,08m e E 230.377,62m; 210°26'17" e de 36,60 m até o vértice AIY-P-G575, de coordenadas N 8.870.084,52m e E 230.359,08m; 234°01'57" e de 24,39 m até o vértice AIY-P-G576, de coordenadas N 8.870.070,20m e E 230.339,33m; 197°38'09" e de 17,71 m até o vértice AIY-P-G353, de coordenadas N 8.870.053,32m e E 230.333,97m; 135°52'18" e de 8,59 m até o vértice AIY-P-G577, de coordenadas N 8.870.047,16m e E 230.339,95m; 166°07'14" e de 34,66 m até o vértice AIY-P-G578, de coordenadas N 8.870.013,52m e E 230.348,26m; 170°47'15" e de 41,56 m até o vértice AIY-P-G579, de coordenadas N 8.869.972,49m e E 230.354,91m; 121°09'21" e de 15,81 m até o vértice AIY-P-G580, de coordenadas N 8.869.964,31m e E 230.368,44m; 77°21'21" e de 16,98 m até o vértice AIY-P-G581, de coordenadas N 8.869.968,03m e E 230.385,01m; 154°25'27" e de 72,07 m até o vértice AIY-P-G582, de coordenadas N 8.869.903,02m e E 230.416,12m; 155°19'47" e de 65,05 m até o vértice AIY-P-G583, de coordenadas N 8.869.843,91m e E 230.443,27m; 157°26'21" e de 38,86 m até o vértice AIY-P-G584, de coordenadas N 8.869.808,02m e E 230.458,18m; 177°10'41" e de 19,32 m até o vértice AIY-P-G585, de coordenadas N 8.869.788,72m e E 230.459,13m; 140°01'55" e de 83,93 m até o vértice AIY-P-G586, de coordenadas N 8.869.724,40m e E 230.513,04m; 138°15'52" e de 39,72 m até o vértice AIY-P-G587, de coordenadas N 8.869.694,75m e E 230.539,49m; 165°11'58" e de 19,82 m até o vértice AIY-P-G588, de coordenadas N 8.869.675,59m e E 230.544,55m; 108°47'59" e de 27,64 m até o vértice AIY-P-G589, de coordenadas N 8.869.666,68m e E 230.570,72m; 107°25'46" e de 16,42 m até o vértice AIY-P-G590, de coordenadas N 8.869.661,76m e E 230.586,38m; 154°57'17" e de 37,92 m até o vértice AIY-P-G591, de coordenadas N 8.869.627,41m e E 230.602,43m; 155°15'15" e de 27,46 m até o vértice AIY-P-G592, de coordenadas N 8.869.602,47m e E 230.613,93m; 137°28'32" e de 22,09 m até o vértice AIY-P-G593, de coordenadas N 8.869.586,19m e E 230.628,86m; 86°20'57" e de 29,82 m até o vértice AIY-P-G594, de coordenadas N 8.869.588,09m e E 230.658,62m; 201°25'42" e de 12,13 m até o vértice AIY-P-G595, de coordenadas N 8.869.576,79m e E 230.654,19m; 233°45'47" e de 28,11 m até o vértice AIY-P-G596, de coordenadas N 8.869.560,17m e E 230.631,51m; 199°45'04" e de 56,30 m até o vértice AIY-P-G597, de coordenadas N 8.869.507,19m e E 230.612,49m; 204°31'25" e de 57,17 m até o vértice AIY-P-G598, de coordenadas N 8.869.455,18m e E 230.588,76m; 206°28'02" e de 27,37 m até o vértice AIY-P-G599, de coordenadas N 8.869.430,68m e E 230.576,56m; 268°26'55" e de 22,47 m até o vértice AIY-P-G600, de coordenadas N 8.869.430,07m e E 230.554,10m; 206°03'42" e de 33,63 m até o vértice AIY-P-G601, de coordenadas N 8.869.399,86m e E 230.539,33m; 198°43'13" e de 21,83 m até o vértice AIY-P-G602, de coordenadas N 8.869.379,18m e E 230.532,32m; 199°30'33" e de 36,41 m até o vértice AIY-P-G603, de coordenadas N 8.869.344,87m e E 230.520,16m; 184°04'35" e de 46,65 m até o vértice AIY-P-G604, de coordenadas N 8.869.298,34m e E 230.516,84m; 179°50'03" e de 53,36 m até o vértice AIY-P-G605, de coordenadas N 8.869.244,97m e E 230.517,00m; 192°58'12" e de 28,91 m até o vértice AIY-P-G606, de coordenadas N 8.869.216,80m e E 230.510,51m; 157°22'32" e de 33,96 m até o vértice AIY-P-G607, de coordenadas N 8.869.185,45m e E 230.523,58m; 124°30'49" e de 14,94 m até o vértice AIY-P-G608, de coordenadas N 8.869.176,99m e E 230.535,89m; 129°45'23" e de 25,96 m até o vértice AIY-P-G609, de coordenadas N 8.869.160,39m e E 230.555,84m; 152°00'46" e de 54,97 m até o vértice AIY-P-G610, de coordenadas N 8.869.111,84m e E 230.581,64m; 165°50'08" e de 83,25 m até o vértice AIY-P-G611, de coordenadas N 8.869.031,13m e E 230.602,01m; 160°01'31" e de 34,66 m até o vértice AIY-P-G612, de coordenadas N 8.868.998,55m e E 230.613,85m; 139°28'47" e de 39,20 m até o vértice AIY-P-G613, de coordenadas N 8.868.988,75m e E 230.639,32m; 128°26'13" e de 59,25 m até o vértice AIY-P-G614, de coordenadas N 8.868.931,91m e E 230.685,74m; 117°45'52" e de 39,55 m até o vértice AIY-P-G615, de coordenadas N 8.868.913,49m e E 230.720,74m; 108°35'51" e de 67,51 m até o vértice AIY-P-G616, de coordenadas N 8.868.891,96m e E 230.784,72m; 118°18'12" e de 30,21 m até o vértice AIY-P-G617, de coordenadas N 8.868.877,63m e E 230.811,32m; 142°02'31" e de 23,73 m até o vértice AIY-P-G618, de coordenadas N 8.868.858,92m e E 230.825,91m; 172°27'01" e de 25,74 m até o vértice AIY-P-G619, de coordenadas N 8.868.833,40m e E 230.829,30m; 201°49'34" e de 46,20 m até o vértice AIY-P-G620, de coordenadas N 8.868.790,52m e E 230.812,12m; 190°01'18" e de 53,83 m até o vértice AIY-P-G621, de coordenadas N 8.868.737,51m e E 230.802,75m; 199°36'12" e de 31,88 m até o vértice AIY-P-G622, de coordenadas N 8.868.707,48m e E 230.792,06m; 190°46'14" e de 68,75 m até o vértice AIY-P-G623, de coordenadas N 8.868.639,9

8.868.542,42m e E 230.804,70m; 148°50'16" e de 47,50 m até o vértice AIY-P-G627, de coordenadas N 8.868.501,77m e E 230.829,28m; 157°52'08" e de 53,26 m até o vértice AIY-P-G628, de coordenadas N 8.868.452,43m e E 230.849,34m; 164°53'36" e de 51,67 m até o vértice AIY-P-G629, de coordenadas N 8.868.402,55m e E 230.862,81m; 161°43'59" e de 45,15 m até o vértice AIY-P-G630, de coordenadas N 8.868.359,68m e E 230.876,96m; 157°24'35" e de 59,48 m até o vértice AIY-P-G631, de coordenadas N 8.868.304,70m e E 230.899,81m; 188°36'11" e de 88,16 m até o vértice AIY-P-G632, de coordenadas N 8.868.217,59m e E 230.886,62m; 200°26'05" e de 42,68 m até o vértice AIY-P-G633, de coordenadas N 8.868.177,60m e E 230.871,72m; 182°53'31" e de 82,37 m até o vértice AIY-P-G634, de coordenadas N 8.868.095,33m e E 230.867,56m; 167°27'13" e de 48,10 m até o vértice AIY-P-G635, de coordenadas N 8.868.048,38m e E 230.878,01m; 162°28'25" e de 49,44 m até o vértice AIY-P-G636, de coordenadas N 8.868.001,24m e E 230.892,90m; 161°07'38" e de 22,67 m até o vértice AIY-P-G637, de coordenadas N 8.867.979,78m e E 230.900,23m; 171°50'28" e de 39,80 m até o vértice AIY-P-G638, de coordenadas N 8.867.940,39m e E 230.905,88m; 190°24'22" e de 40,13 m até o vértice AIY-P-G639, de coordenadas N 8.867.900,92m e E 230.898,63m; 193°43'56" e de 19,45 m até o vértice AIY-P-G640, de coordenadas N 8.867.882,03m e E 230.894,02m; 204°17'04" e de 64,03 m até o vértice AIY-P-G641, de coordenadas N 8.867.823,67m e E 230.867,68m; 210°00'10" e de 38,39 m até o vértice AIY-P-G642, de coordenadas N 8.867.790,42m e E 230.848,49m; 221°47'44" e de 32,54 m até o vértice AIY-P-G643, de coordenadas N 8.867.766,17m e E 230.826,80m; 253°39'23" e de 32,27 m até o vértice AIY-P-G644, de coordenadas N 8.867.757,09m e E 230.795,84m; 135°20'25" e de 50,17 m até o vértice AIY-P-G645, de coordenadas N 8.867.721,40m e E 230.831,10m; 54°39'19" e de 19,31 m até o vértice AIY-P-G646, de coordenadas N 8.867.732,57m e E 230.846,85m; 50°35'30" e de 18,89 m até o vértice AIY-P-G647, de coordenadas N 8.867.744,57m e E 230.861,45m; 100°48'28" e de 14,44 m até o vértice AIY-P-G648, de coordenadas N 8.867.741,86m e E 230.875,63m; 40°33'02" e de 51,88 m até o vértice AIY-P-G649, de coordenadas N 8.867.781,28m e E 230.909,36m; 14°49'45" e de 35,48 m até o vértice AIY-P-G650, de coordenadas N 8.867.815,57m e E 230.918,44m; 24°11'03" e de 33,22 m até o vértice AIY-P-G651, de coordenadas N 8.867.845,88m e E 230.932,05m; 142°14'03" e de 45,97 m até o vértice AIY-P-G652, de coordenadas N 8.867.809,54m e E 230.960,20m; 166°45'44" e de 37,56 m até o vértice AIY-P-G653, de coordenadas N 8.867.772,97m e E 230.968,81m; 184°35'55" e de 34,93 m até o vértice AIY-P-G654, de coordenadas N 8.867.738,15m e E 230.966,00m; 157°11'21" e de 36,98 m até o vértice AIY-P-G655, de coordenadas N 8.867.704,06m e E 230.980,34m; 142°33'26" e de 24,46 m até o vértice AIY-P-G656, de coordenadas N 8.867.684,64m e E 230.995,21m; 136°07'30" e de 24,07 m até o vértice AIY-P-G657, de coordenadas N 8.867.667,29m e E 231.011,90m; 195°42'49" e de 78,76 m até o vértice AIY-P-G658, de coordenadas N 8.867.591,47m e E 230.990,57m; 245°28'02" e de 75,25 m até o vértice AIY-P-G659, de coordenadas N 8.867.560,22m e E 230.922,11m; 189°02'24" e de 72,56 m até o vértice AIY-P-G660, de coordenadas N 8.867.488,57m e E 230.910,71m; 199°25'12" e de 94,22 m até o vértice AIY-P-G661, de coordenadas N 8.867.399,71m e E 230.879,38m; 243°02'51" e de 60,28 m até o vértice AIY-P-G662, de coordenadas N 8.867.372,38m e E 230.825,64m; 259°24'42" e de 72,54 m até o vértice AIY-P-G663, de coordenadas N 8.867.359,05m e E 230.754,34m; 274°39'47" e de 73,50 m até o vértice AIY-P-G664, de coordenadas N 8.867.365,03m e E 230.681,09m; 273°10'55" e de 81,15 m até o vértice AIY-P-G665, de coordenadas N 8.867.369,53m e E 230.600,06m; 278°32'48" e de 182,22 m até o vértice AIY-P-G666, de coordenadas N 8.867.396,61m e E 230.419,87m; 275°28'48" e de 99,64 m até o vértice AIY-P-G667, de coordenadas N 8.867.406,13m e E 230.320,68m; 273°51'03" e de 59,94 m até o vértice AIY-P-G668, de coordenadas N 8.867.410,15m e E 230.260,88m; 283°27'40" e de 347,61 m até o vértice AIY-P-G669, de coordenadas N 8.867.491,07m e E 229.922,82m; 276°57'21" e de 73,10 m até o vértice AIY-P-G670, de coordenadas N 8.867.499,92m e E 229.850,26m; 269°33'14" e de 100,44 m até o vértice AIY-P-G671, de coordenadas N 8.867.499,14m e E 229.749,83m; 255°47'42" e de 139,30 m até o vértice AIY-P-G672, de coordenadas N 8.867.464,96m e E 229.614,78m; 221°15'00" e de 69,11 m até o vértice AIY-P-G673, de coordenadas N 8.867.413,00m e E 229.569,22m; 253°05'32" e de 105,03 m até o vértice AIY-P-G674, de coordenadas N 8.867.382,45m e E 229.468,73m; 224°09'21" e de 47,36 m até o vértice AIY-P-G675, de coordenadas N 8.867.348,47m e E 229.435,74m; 252°28'55" e de 133,19 m até o vértice AIY-P-G676, de coordenadas N 8.867.308,38m e E 229.308,72m; 258°00'11" e de 141,29 m até o vértice AIY-P-G677, de coordenadas N 8.867.279,01m e E 229.170,52m; 248°06'59" e de 130,84 m até o vértice AIY-P-G678, de coordenadas N 8.867.230,25m e E 229.049,11m; 235°00'10" e de 119,63 m até o vértice AIY-P-G679, de coordenadas N 8.867.161,64m e E 228.951,11m; 229°58'44" e de 72,55 m até o vértice AIY-P-G680, de coordenadas N 8.867.114,98m e E 228.895,55m; 219°49'59" e de 95,94 m até o vértice AIY-P-G681, de coordenadas N 8.867.041,31m e E 228.834,10m; 203°32'16" e de 79,15 m até o vértice AIY-P-G682, de coordenadas N 8.866.968,75m e E 228.802,49m; 192°51'37" e de 30,31 m até o vértice AIY-P-G683, de coordenadas N 8.866.939,20m e E 228.795,75m; 188°52'23" e de 124,92 m até o vértice AIY-P-G684, de coordenadas N 8.866.815,77m e E 228.776,48m; 183°17'38" e de 185,37 m até o vértice AIY-P-G685, de coordenadas N 8.866.630,71m e E 228.765,83m; 170°51'26" e de 231,44 m até o vértice AIY-P-G686, de coordenadas N 8.866.402,21m e E 228.802,60m; 169°02'18" e de 217,90 m até o vértice AIY-P-G687, de coordenadas N 8.866.188,29m e E 228.844,03m; 176°39'47" e de 339,07 m até o vértice AIY-P-G688, de coordenadas N 8.865.849,79m e E 228.863,77m; 178°35'10" e de 551,07 m até o vértice AIY-P-G689, de coordenadas N 8.865.298,89m e E 228.877,37m; 182°35'36" e de 211,64 m até o vértice AIY-P-G690, de coordenadas N 8.864.987,56m e E 228.863,27m; 190°20'45" e de 338,11 m até o vértice AIY-P-G691, de coordenadas N 8.864.654,96m e E 228.995,67m e de 228.802,55m; 200°05'14" e de 340,73 m até o vértice AIY-P-G692, de coordenadas N 8.864.334,95m e E 228.855,53m; 195°54'56" e de 306,61 m até o vértice AIY-P-G693, de coordenadas N 8.864.040,10m e E 228.801,45m; 199°23'41" e de 203,34 m até o vértice AIY-P-G694, de coordenadas N 8.863.848,30m e E 228.533,92m; 193°06'11" e de 133,43 m até o vértice AIY-P-G695, de coordenadas N 8.863.718,34m e E 228.503,68m; 195°32'02" e de 135,39 m até o vértice AIY-P-G696, de coordenadas N 8.863.587,90m e E 228.467,42m; 195°04'41" e de 233,63 m até o vértice AIY-P-G697, de coordenadas N 8.863.362,32m e E 228.406,64m; 193°44'15" e de 316,30 m até o vértice AIY-P-G698, de coordenadas N 8.863.055,07m e E 228.331,53m; 193°57'14" e de 114,92 m até o vértice AIY-P-G699, de coordenadas N 8.862.943,53m e E 228.303,82m; 198°17'51" e de 186,22 m até o vértice AIY-P-G700, de coordenadas N 8.862.766,73m e E 228.245,35m; 206°38'00" e de 119,97 m até o vértice AIY-P-G701, de coordenadas N 8.862.659,49m e E 228.191,58m; 203°57'58" e de 97,07 m até o vértice AIY-P-G702, de coordenadas N 8.862.570,79m e E 228.152,15m; 205°02'40" e de 100,93 m até o vértice AIY-P-G703, de coordenadas N 8.862.479,35m e E 228.109,42m; 211°28'37" e de 121,52 m até o vértice AIY-P-G704, de coordenadas N 8.862.375,71m e E 228.045,97m; 208°05'48" e de 71,46 m até o vértice AIY-P-G705, de coordenadas N 8.862.312,67m e E 228.012,31m; 196°54'39" e de 156,31 m até o vértice AIY-P-G706, de coordenadas N 8.862.163,13m e E 227.966,85m; 183°46'33" e de 157,63 m até o vértice AIY-P-G707, de coordenadas N 8.862.005,84m e E 227.956,47m; 179°54'00" e de 246,64 m até o vértice AIY-P-G708, de coordenadas N 8.861.759,20m e E 227.956,90m; 176°02'36" e de 104,58 m até o vértice AIY-P-G709, de coordenadas N 8.861.654,87m e E 227.964,11m; 178°44'46" e de 107,55 m até o vértice AIY-P-G710, de coordenadas N 8.861.547,35m e E 227.966,47m; 160°41'56" e de 176,83 m até o vértice AIY-P-G711, de coordenadas N 8.861.380,46m e E 228.024,92m; 162°55'10" e de 208,42 m até o vértice AIY-P-G712, de coordenadas N 8.861.181,23m e E 228.086,13m; 155°23'31" e de 152,51 m até o vértice AIY-P-G713, de coordenadas N 8.861.042,58m e E 228.149,64m; 153°31'12" e de 159,77 m até o vértice AIY-P-G714, de coordenadas N 8.860.899,57m e E 228.220,88m; 152°03'49" e de 293,08 m até o vértice AIY-P-G715, de coordenadas N 8.860.640,64m e E 228.358,18m; 149°54'34" e de 137,52 m até o vértice AIY-P-G716, de coordenadas N 8.860.521,65m e E 228.427,13m; 149°36'48" e de 230,71 m até o vértice AIY-P-G717, de coordenadas N 8.860.322,63m e E 228.543,84m; 153°31'08" e de 259,13 m até o vértice AIY-P-G718, de coordenadas N 8.860.090,69m e E 228.659,38m; 156°12'42" e de 264,19 m até o vértice AIY-P-G719, de coordenadas N 8.859.848,94m e E 228.765,95m; 153°20'28" e de 324,61 m até o vértice AIY-P-G720, de coordenadas N 8.859.558,84m e E 228.911,59m;

159°47'04" e de 168,07 m até o vértice AIY-P-G417, de coordenadas N 8.859.401,13m e E 228.969,67m; 163°02'26" e de 158,46 m até o vértice AIY-P-G418, de coordenadas N 8.859.249,56m e E 229.015,89m; 167°36'49" e de 101,88 m até o vértice AIY-P-G419, de coordenadas N 8.859.150,05m e E 229.037,74m; 159°04'11" e de 157,81 m até o vértice AIY-P-G420, de coordenadas N 8.859.002,65m e E 229.094,12m; 188°01'16" e de 39,88 m até o vértice AIY-P-G421, de coordenadas N 8.858.963,15m e E 229.088,55m; 165°10'23" e de 53,65 m até o vértice AIY-P-G422, de coordenadas N 8.858.911,29m e E 229.102,28m; 154°19'27" e de 208,08 m até o vértice AIY-P-G423, de coordenadas N 8.858.723,75m e E 229.192,44m; 144°11'37" e de 76,32 m até o vértice AIY-P-G424, de coordenadas N 8.858.661,86m e E 229.237,09m; 134°00'49" e de 181,54 m até o vértice AIY-P-G425, de coordenadas N 8.858.535,72m e E 229.367,65m; 125°44'30" e de 180,23 m até o vértice AIY-P-G426, de coordenadas N 8.858.400,44m e E 229.510,94m; 126°34'57" e de 267,59 m até o vértice AIY-P-G427, de coordenadas N 8.858.270,96m e E 229.728,81m; 120°48'29" e de 194,82 m até o vértice AIY-P-G428, de coordenadas N 8.858.171,18m e E 229.896,14m; 118°31'04" e de 191,27 m até o vértice AIY-P-G429, de coordenadas N 8.858.079,86m e E 230.064,21m; 114°54'52" e de 148,87 m até o vértice AIY-P-G430, de coordenadas N 8.858.017,15m e E 230.199,23m; 118°27'44" e de 199,20 m até o vértice AIY-P-G431, de coordenadas N 8.857.922,21m e E 230.374,34m; 113°28'21" e de 73,89 m até o vértice AIY-P-G432, de coordenadas N 8.857.892,78m e E 230.442,12m; 115°19'14" e de 121,91 m até o vértice AIY-P-G433, de coordenadas N 8.857.840,64m e E 230.552,32m; 122°24'09" e de 119,87 m até o vértice AIY-P-G434, de coordenadas N 8.857.776,41m e E 230.653,53m; 121°28'38" e de 41,76 m até o vértice AIY-P-G435, de coordenadas N 8.857.754,62m e E 230.689,16m; 120°00'30" e de 123,86 m até o vértice AIY-P-G436, de coordenadas N 8.857.692,67m e E 230.796,42m; 121°11'51" e de 103,86 m até o vértice AIY-P-G437, de coordenadas N 8.857.638,87m e E 230.885,26m; 118°20'16" e de 51,93 m até o vértice AIY-P-G438, de coordenadas N 8.857.614,22m e E 230.930,97m; 105°32'11" e de 60,93 m até o vértice AIY-P-G439, de coordenadas N 8.857.597,91m e E 230.989,67m; 94°31'37" e de 58,75 m até o vértice AIY-P-G440, de coordenadas N 8.857.593,27m e E 231.048,24m; 82°22'59" e de 49,46 m até o vértice AIY-P-G441, de coordenadas N 8.857.599,82m e E 231.097,26m; 75°45'19" e de 74,59 m até o vértice AIY-P-G442, de coordenadas N 8.857.618,18m e E 231.169,55m; 64°39'03" e de 61,99 m até o vértice AIY-P-G443, de coordenadas N 8.857.644,72m e E 231.225,57m; 54°14'26" e de 134,28 m até o vértice AIY-P-G444, de coordenadas N 8.857.723,18m e E 231.334,53m; 41°58'05" e de 134,01 m até o vértice AIY-P-G445, de coordenadas N 8.857.822,82m e E 231.424,15m; 32°13'55" e de 162,73 m até o vértice AIY-P-G446, de coordenadas N 8.857.960,47m e E 231.510,94m; 18°14'36" e de 436,78 m até o vértice AIY-P-G447, de coordenadas N 8.858.375,30m e E 231.647,67m; 20°48'25" e de 147,05 m até o vértice AIY-P-G448, de coordenadas N 8.858.512,76m e E 231.699,91m; 22°03'51" e de 263,70 m até o vértice AIY-P-G449, de coordenadas N 8.858.757,15m e E 231.798,97m; 24°42'22" e de 110,39 m até o vértice AIY-P-G450, de coordenadas N 8.858.857,43m e E 231.845,10m; 9°11'44" e de 338,82 m até o vértice AIY-P-G451, de coordenadas N 8.859.191,90m e E 231.899,25m; 355°04'33" e de 46,14 m até o vértice AIY-P-G452, de coordenadas N 8.859.237,87m e E 231.899,25m; 0°05'00" e de 66,19 m até o vértice AIY-P-G453, de coordenadas N 8.859.304,06m e E 231.895,40m; 350°29'51" e de 150,06 m até o vértice AIY-P-G454, de coordenadas N 8.859.452,07m e E 231.870,63m; 346°24'26" e de 114,26 m até o vértice AIY-P-G455, de coordenadas N 8.859.563,13m e E 231.843,77m; 349°26'08" e de 122,77 m até o vértice AIY-P-G456, de coordenadas N 8.859.683,81m e E 231.821,27m; 9°08'13" e de 50,00 m até o vértice AIY-P-G457, de coordenadas N 8.859.733,17m e E 231.829,20m; 25°8'33" e de 37,07 m até o vértice AIY-P-G458, de coordenadas N 8.859.766,69m e E 231.845,05m; 35°27'25" e de 120,56 m até o vértice AIY-P-G459, de coordenadas N 8.859.864,89m e E 231.914,99m; 42°49'17" e de 82,21 m até o vértice AIY-P-G460, de coordenadas N 8.859.925,19m e E 231.970,87m; 47°45'38" e de 71,90 m até o vértice AIY-P-G461, de coordenadas N 8.859.973,53m e E 232.024,10m; 60°05'18" e de 97,93 m até o vértice AIY-P-G462, de coordenadas N 8.860.022,37m e E 232.108,99m; 81°17'00" e de 136,12 m até o vértice AIY-P-G463, de coordenadas N 8.860.042,99m e E 232.243,54m; 81°22'24" e de 112,07 m até o vértice AIY-P-G464, de coordenadas N 8.860.059,80m e E 232.354,34m; 88°54'17" e de 90,00 m até o vértice AIY-P-G465, de coordenadas N 8.860.061,52m e E 232.444,32m; 88°31'04" e de 141,84 m até o vértice AIY-P-G466, de coordenadas N 8.860.065,19m e E 232.586,11m; 84°36'05" e de 103,84 m até o vértice AIY-P-G467, de coordenadas N 8.860.074,96m e E 232.689,49m; 83°27'29" e de 147,44 m até o vértice AIY-P-G468, de coordenadas N 8.860.091,76m e E 232.835,97m; 87°13'36" e de 141,23 m até o vértice AIY-P-G469, de coordenadas N 8.860.098,60m e E 232.977,04m; 94°58'56" e de 67,81 m até o vértice AIY-P-G470, de coordenadas N 8.860.092,71m e E 233.044,60m; 100°11'19" e de 87,24 m até o vértice AIY-P-G471, de coordenadas N 8.860.077,27m e E 233.130,47m; 117°14'59" e de 265,89 m até o vértice AIY-P-G472, de coordenadas N 8.859.955,53m e E 233.366,85m; 111°41'02" e de 87,75 m até o vértice AIY-P-G473, de coordenadas N 8.859.923,11m e E 233.448,39m; 127°56'29" e de 74,81 m até o vértice AIY-P-G474, de coordenadas N 8.859.877,11m e E 233.507,39m; 119°42'44" e de 149,76 m até o vértice AIY-P-G475, de coordenadas N 8.859.802,88m e E 233.637,46m; 125°55'17" e de 100,41 m até o vértice AIY-P-G476, de coordenadas N 8.859.743,97m e E 233.718,77m; 111°51'09" e de 39,90 m até o vértice AIY-P-G477, de coordenadas N 8.859.729,12m e E 233.755,81m; 107°24'58" e de 93,85 m até o vértice AIY-P-G478, de coordenadas N 8.859.701,03m e E 233.845,36m; 102°18'31" e de 141,02 m até o vértice AIY-P-G479, de coordenadas N 8.859.670,97m e E 233.983,14m; 101°07'53" e de 131,68 m até o vértice AIY-P-G480, de coordenadas N 8.859.645,55m e E 234.112,34m; 97°01'23" e de 290,26 m até o vértice AIY-P-G481, de coordenadas N 8.859.610,06m e E 234.400,42m; 96°43'58" e de 155,52 m até o vértice AIY-P-G482, de coordenadas N 8.859.591,82m e E 234.554,87m; 101°26'35" e de 123,74 m até o vértice AIY-P-G483, de coordenadas N 8.859.567,27m e E 234.676,15m; 104°15'07" e de 53,91 m até o vértice 128, de coordenadas N 8.859.554,00m e E 234.728,40m; 108°38'21" e de 51,91 m até o vértice AIY-P-G484, de coordenadas N 8.859.537,41m e E 234.777,59m; 112°07'34" e de 94,89 m até o vértice AIY-P-G485, de coordenadas N 8.859.501,67m e E 234.865,49m; 113°42'10" e de 199,92 m até o vértice AIY-P-G486, de coordenadas N 8.859.421,30m e E 235.048,54m; 114°07'41" e de 155,88 m até o vértice AIY-P-G487, de coordenadas N 8.859.357,59m e E 235.190,80m; 105°08'56" e de 123,29 m até o vértice AIY-P-G488, de coordenadas N 8.859.325,37m e E 235.309,81m; 100°45'35" e de 122,18 m até o vértice AIY-P-G489, de coordenadas N 8.859.302,56m e E 235.429,85m; 106°58'47" e de 53,28 m até o vértice AIY-P-G490, de coordenadas N 8.859.287,00m e E 235.480,81m; 98°07'25" e de 116,26 m até o vértice AIY-P-G491, de coordenadas N 8.859.270,57m e E 235.595,89m; 89°51'05" e de 115,26 m até o vértice AIY-P-G492, de coordenadas N 8.859.270,87m e E 235.711,15m; 78°28'56" e de 82,39 m até o vértice AIY-P-G493, de coordenadas N 8.859.287,32m e E 235.791,88m; 78°08'44" e de 149,03 m até o vértice AIY-P-G494, de coordenadas N 8.859.317,93m e E 235.937,74m; 86°35'43" e de 95,97 m até o vértice AIY-P-G495, de coordenadas N 8.859.323,63m e E 236.033,54m; 89°27'57" e de 114,08 m até o vértice AIY-P-G496, de coordenadas N 8.859.324,69m e E 236.147,62m; 100°00'33" e de 58,09 m até o vértice AIY-P-G497, de coordenadas N 8.859.314,60m e E 236.204,82m; 118°37'22" e de 247,86 m até o vértice AIY-P-G498, de coordenadas N 8.859.195,87m e E 236.422,39m; 123°36'22" e de 141,46 m até o vértice AIY-P-G499, de coordenadas N 8.859.117,57m e E 236.540,21m; 127°34'04" e de 93,93 m até o vértice AIY-P-G500, de coordenadas N 8.859.060,30m e E 236.614,66m; 133°38'14" e de 120,83 m até o vértice AIY-P-G501, de coordenadas N 8.858.976,91m e E 236.702,11m; 140°59'50" e de 94,56 m até o vértice AIY-P-G502, de coordenadas N 8.858.903,43m e E 236.761,62m; 146°30'04" e de 270,76 m até o vértice AIY-P-G503, de coordenadas N 8.858.677,64m e E 236.911,06m; 148°43'48" e de 188,91 m até o vértice AIY-P-G504, de coordenadas N 8.858.516,17m e E 237.009,12m; 139°24'23" e de 235,72 m até o vértice AIY-P-G50

coordenadas N 8.857.903,63m e E 237.379,12m; 138°30'50" e de 68,50 m até o vértice AIY-P-G498, de coordenadas N 8.857.852,32m e E 237.424,50m; 139°35'33" e de 31,69 m até o vértice AIY-P-G499, de coordenadas N 8.857.828,19m e E 237.445,04m; 175°42'38" e de 91,95 m até o vértice AIY-P-G500, de coordenadas N 8.857.736,49m e E 237.451,92m; 177°50'13" e de 206,11 m até o vértice AIY-P-G501, de coordenadas N 8.857.530,53m e E 237.459,70m; 165°05'57" e de 53,39 m até o vértice AIY-P-G502, de coordenadas N 8.857.478,93m e E 237.473,43m; 142°24'29" e de 28,66 m até o vértice AIY-P-G503, de coordenadas N 8.857.456,22m e E 237.490,91m; 139°07'48" e de 72,25 m até o vértice AIY-P-G504, de coordenadas N 8.857.401,59m e E 237.538,19m; 118°46'54" e de 175,22 m até o vértice AIY-P-G665, de coordenadas N 8.857.317,22m e E 237.691,76m; 93°48'10" e de 56,83 m até o vértice AIY-P-G666, de coordenadas N 8.857.313,46m e E 237.748,46m; 88°17'54" e de 62,64 m até o vértice AIY-P-G667, de coordenadas N 8.857.315,32m e E 237.811,07m; 79°34'08" e de 70,34 m até o vértice AIY-P-G668, de coordenadas N 8.857.328,05m e E 237.880,25m; 69°44'47" e de 187,12 m até o vértice AIY-P-G669, de coordenadas N 8.857.392,83m e E 238.055,81m; 51°01'19" e de 61,24 m até o vértice AIY-P-G670, de coordenadas N 8.857.431,35m e E 238.103,41m; 55°11'26" e de 65,40 m até o vértice AIY-P-G671, de coordenadas N 8.857.468,68m e E 238.157,11m; 50°22'05" e de 65,29 m até o vértice AIY-P-G672, de coordenadas N 8.857.510,33m e E 238.207,39m; 51°56'43" e de 98,10 m até o vértice AIY-P-G673, de coordenadas N 8.857.570,80m e E 238.284,64m; 44°34'42" e de 156,54 m até o vértice AIY-P-G674, de coordenadas N 8.857.682,31m e E 238.394,52m; 31°15'40" e de 45,14 m até o vértice AIY-P-G675, de coordenadas N 8.857.720,90m e E 238.417,95m; 27°52'51" e de 74,81 m até o vértice AIY-P-G676, de coordenadas N 8.857.787,03m e E 238.452,93m; 26°20'40" e de 71,09 m até o vértice AIY-P-G677, de coordenadas N 8.857.850,74m e E 238.484,48m; 44°28'38" e de 44,75 m até o vértice AIY-P-G678, de coordenadas N 8.857.882,67m e E 238.515,83m; 62°13'12" e de 37,69 m até o vértice AIY-P-G679, de coordenadas N 8.857.900,24m e E 238.549,18m; 79°25'28" e de 41,50 m até o vértice AIY-P-G680, de coordenadas N 8.857.907,85m e E 238.589,98m; 81°42'32" e de 41,14 m até o vértice AIY-P-G681, de coordenadas N 8.857.913,78m e E 238.630,68m; 85°55'47" e de 42,42 m até o vértice AIY-P-G682, de coordenadas N 8.857.916,79m e E 238.673,00m; 93°44'25" e de 79,96 m até o vértice AIY-P-G683, de coordenadas N 8.857.911,58m e E 238.752,79m; 120°09'30" e de 64,15 m até o vértice AIY-P-G684, de coordenadas N 8.857.879,35m e E 238.808,25m; 128°30'37" e de 55,11 m até o vértice AIY-P-G685, de coordenadas N 8.857.845,04m e E 238.851,38m; 136°28'55" e de 97,64 m até o vértice AIY-P-G686, de coordenadas N 8.857.774,23m e E 238.918,61m; 133°42'21" e de 74,02 m até o vértice AIY-P-G687, de coordenadas N 8.857.723,09m e E 238.972,12m; 151°54'13" e de 74,02 m até o vértice AIY-P-G688, de coordenadas N 8.857.657,79m e E 239.006,98m; 159°05'05" e de 152,04 m até o vértice AIY-P-G689, de coordenadas N 8.857.515,76m e E 239.061,26m; 167°58'40" e de 42,65 m até o vértice AIY-P-G690, de coordenadas N 8.857.474,04m e E 239.070,14m; 181°32'05" e de 65,36 m até o vértice AIY-P-G691, de coordenadas N 8.857.408,70m e E 239.068,39m; 171°31'56" e de 93,49 m até o vértice AIY-P-G692, de coordenadas N 8.857.316,23m e E 239.082,16m; 168°17'12" e de 80,00 m até o vértice AIY-P-G693, de coordenadas N 8.857.237,89m e E 239.098,40m; 177°55'58" e de 117,33 m até o vértice AIY-P-G694, de coordenadas N 8.857.120,63m e E 239.102,64m; 184°17'18" e de 58,54 m até o vértice AIY-P-G695, de coordenadas N 8.857.062,26m e E 239.098,26m; 197°02'41" e de 43,36 m até o vértice AIY-P-G696, de coordenadas N 8.857.020,80m e E 239.085,55m; 201°46'25" e de 118,40 m até o vértice AIY-P-G697, de coordenadas N 8.856.910,85m e E 239.041,63m; 182°38'58" e de 120,12 m até o vértice AIY-P-G698, de coordenadas N 8.856.790,85m e E 239.036,07m; 157°16'56" e de 138,27 m até o vértice AIY-P-G699, de coordenadas N 8.856.663,31m e E 239.089,47m; 161°19'54" e de 129,36 m até o vértice AIY-P-G700, de coordenadas N 8.856.540,76m e E 239.130,88m; 151°26'30" e de 78,07 m até o vértice AIY-P-G701, de coordenadas N 8.856.472,19m e E 239.168,20m; 142°1'20" e de 124,79 m até o vértice AIY-P-G702, de coordenadas N 8.856.373,49m e E 239.244,56m; 132°48'17" e de 69,83 m até o vértice AIY-P-G703, de coordenadas N 8.856.326,04m e E 239.295,79m; 123°10'12" e de 70,64 m até o vértice AIY-P-G704, de coordenadas N 8.856.287,39m e E 239.354,92m; 121°23'34" e de 66,30 m até o vértice AIY-P-G705, de coordenadas N 8.856.252,86m e E 239.411,52m; 124°58'52" e de 112,06 m até o vértice AIY-P-G706, de coordenadas N 8.856.188,61m e E 239.503,33m; 109°30'48" e de 52,23 m até o vértice AIY-P-G707, de coordenadas N 8.856.171,17m e E 239.552,56m; 105°57'26" e de 113,80 m até o vértice AIY-P-G708, de coordenadas N 8.856.139,88m e E 239.661,97m; 112°15'49" e de 33,15 m até o vértice AIY-P-G709, de coordenadas N 8.856.127,32m e E 239.692,66m; 111°50'59" e de 82,00 m até o vértice AIY-P-G710, de coordenadas N 8.856.096,80m e E 239.768,76m; 104°05'18" e de 39,90 m até o vértice AIY-P-G711, de coordenadas N 8.856.087,09m e E 239.807,46m; 93°34'09" e de 81,59 m até o vértice AIY-P-G712, de coordenadas N 8.856.082,01m e E 239.888,89m; 86°18'02" e de 128,98 m até o vértice AIY-P-G713, de coordenadas N 8.856.090,34m e E 240.017,60m; 87°52'10" e de 73,46 m até o vértice AIY-P-G714, de coordenadas N 8.856.093,07m e E 240.091,01m; 89°38'58" e de 33,85 m até o vértice AIY-P-G715, de coordenadas N 8.856.093,27m e E 240.124,86m; 108°11'49" e de 42,18 m até o vértice AIY-P-G716, de coordenadas N 8.856.080,10m e E 240.164,93m; 127°10'34" e de 72,26 m até o vértice AIY-P-G717, de coordenadas N 8.856.033,42m e E 240.226,49m; 136°26'04" e de 75,24 m até o vértice AIY-P-G718, de coordenadas N 8.855.978,90m e E 240.278,34m; 164°53'31" e de 65,29 m até o vértice AIY-P-G719, de coordenadas N 8.855.915,86m e E 240.295,36m; 181°47'56" e de 108,50 m até o vértice AIY-P-G720, de coordenadas N 8.855.807,42m e E 240.291,95m; 178°52'23" e de 81,15 m até o vértice AIY-P-G721, de coordenadas N 8.855.726,28m e E 240.293,55m; 202°24'47" e de 172,92 m até o vértice AIY-P-G722, de coordenadas N 8.855.566,42m e E 240.227,62m; 219°09'12" e de 157,61 m até o vértice AIY-P-G723, de coordenadas N 8.855.444,20m e E 240.128,10m; 226°04'54" e de 160,20 m até o vértice AIY-P-G724, de coordenadas N 8.855.333,08m e E 240.012,71m; 228°59'17" e de 133,38 m até o vértice AIY-P-G725, de coordenadas N 8.855.245,56m e E 239.912,07m; 226°30'29" e de 143,13 m até o vértice AIY-P-G726, de coordenadas N 8.855.147,05m e E 239.808,23m; 229°34'42" e de 106,19 m até o vértice AIY-P-G727, de coordenadas N 8.855.078,19m e E 239.727,39m; 231°51'42" e de 105,42 m até o vértice AIY-P-G728, de coordenadas N 8.855.013,09m e E 239.644,47m; 234°09'29" e de 78,38 m até o vértice AIY-P-G729, de coordenadas N 8.854.967,20m e E 239.580,93m; 237°50'25" e de 88,73 m até o vértice AIY-P-G730, de coordenadas N 8.854.919,97m e E 239.505,82m; 241°44'07" e de 102,27 m até o vértice AIY-P-G731, de coordenadas N 8.854.871,54m e E 239.415,75m; 243°33'49" e de 78,38 m até o vértice AIY-P-G732, de coordenadas N 8.854.836,64m e E 239.345,56m; 248°17'35" e de 66,71 m até o vértice AIY-P-G733, de coordenadas N 8.854.811,97m e E 239.283,58m; 257°37'47" e de 120,48 m até o vértice AIY-P-G734, de coordenadas N 8.854.786,16m e E 239.165,90m; 258°32'53" e de 75,42 m até o vértice AIY-P-G735, de coordenadas N 8.854.771,18m e E 239.091,97m; 260°01'25" e de 135,07 m até o vértice AIY-P-G736, de coordenadas N 8.854.747,78m e E 238.958,59m; 263°53'04" e de 97,37 m até o vértice AIY-P-G737, de coordenadas N 8.854.737,41m e E 238.862,13m; 264°18'40" e de 140,84 m até o vértice AIY-P-G738, de coordenadas N 8.854.723,45m e E 238.721,98m; 264°18'11" e de 64,17 m até o vértice AIY-P-G739, de coordenadas N 8.854.717,08m e E 238.658,12m; 260°11'26" e de 116,62 m até o vértice AIY-P-G740, de coordenadas N 8.854.697,21m e E 238.543,21m; 254°45'03" e de 82,34 m até o vértice AIY-P-G741, de coordenadas N 8.854.675,55m e E 238.463,77m; 248°52'19" e de 93,87 m até o vértice AIY-P-G742, de coordenadas N 8.854.641,72m e E 238.376,21m; 244°01'40" e de 60,90 m até o vértice AIY-P-G743, de coordenadas N 8.854.615,05m e E 238.321,46m; 240°42'16" e de 182,97 m até o vértice AIY-P-G744, de coordenadas N 8.854.525,52m e E 238.161,89m; 243°54'12" e de 110,75 m até o vértice AIY-P-G745, de coordenadas N 8.854.476,80m e E 238.062,43m; 245°53'06" e de 87,98 m até o vértice AIY-P-G746, de coordenadas N 8.854.440,85m e E 237.982,13m; 245°36'41" e de 56,70 m até o vértice AIY-P-G747, de coordenadas N 8.854.417,44m e E 237.930,48m; 248°54'59" e de 80,79 m até o vértice AIY-P-G748, de coordenadas N 8.854.388,38m e E 237.855,10m; 256°12'43" e de 79,19 m até o vértice AIY-P-G749, de coordenadas N 8.854.369,51m e E 237.778,19m; 259°03'32" e de 67,12 m até o vértice AIY-P-G750, de coordenadas N 8.854.356,77m e E 237.712,30m; 261°51'35" e de 83,51 m até o vértice AIY-P-G751, de coordenadas N 8.854.344,94m e E 237.629,63m; 260°54'30" e de 95,37 m até o vértice AIY-P-G752, de coordenadas

N 8.854.329,87m e E 237.535,46m; 264°37'21" e de 131,15 m até o vértice AIY-P-G753, de coordenadas N 8.854.317,58m e E 237.404,89m; 269°56'39" e de 70,88 m até o vértice AIY-P-G754, de coordenadas N 8.854.317,51m e E 237.334,00m; 276°41'01" e de 111,87 m até o vértice AIY-P-G755, de coordenadas N 8.854.330,53m e E 237.222,89m; 285°48'14" e de 81,63 m até o vértice AIY-P-G756, de coordenadas N 8.854.352,76m e E 237.144,35m; 296°37'34" e de 76,20 m até o vértice AIY-P-G757, de coordenadas N 8.854.386,91m e E 237.076,24m; 290°06'37" e de 138,95 m até o vértice AIY-P-G758, de coordenadas N 8.854.434,69m e E 236.945,76m; 291°11'24" e de 120,48 m até o vértice AIY-P-G759, de coordenadas N 8.854.478,23m e E 236.833,43m; 290°00'49" e de 73,44 m até o vértice AIY-P-G760, de coordenadas N 8.854.503,37m e E 236.764,42m; 287°05'12" e de 117,53 m até o vértice AIY-P-G761, de coordenadas N 8.854.537,90m e E 236.652,08m; 289°57'21" e de 107,30 m até o vértice AIY-P-G762, de coordenadas N 8.854.574,52m e E 236.551,22m; 289°09'51" e de 91,95 m até o vértice AIY-P-G763, de coordenadas N 8.854.604,71m e E 236.464,37m; 293°57'52" e de 103,45 m até o vértice AIY-P-G764, de coordenadas N 8.854.646,73m e E 236.369,83m; 291°19'56" e de 231,19 m até o vértice AIY-P-G765, de coordenadas N 8.854.730,83m e E 236.154,48m; 284°36'50" e de 70,72 m até o vértice AIY-P-G766, de coordenadas N 8.854.748,67m e E 236.086,05m; 279°40'16" e de 99,25 m até o vértice AIY-P-G767, de coordenadas N 8.854.765,34m e E 235.988,21m; 269°55'19" e de 86,91 m até o vértice AIY-P-G768, de coordenadas N 8.854.765,23m e E 235.901,30m; 260°57'26" e de 77,91 m até o vértice AIY-P-G769, de coordenadas N 8.854.752,98m e E 235.824,36m; 253°49'35" e de 74,89 m até o vértice AIY-P-G770, de coordenadas N 8.854.732,12m e E 235.752,43m; 247°07'00" e de 86,55 m até o vértice AIY-P-G771, de coordenadas N 8.854.698,46m e E 235.672,69m; 252°45'56" e de 77,76 m até o vértice AIY-P-G772, de coordenadas N 8.854.675,43m e E 235.598,43m; 234°56'34" e de 64,20 m até o vértice AIY-P-G773, de coordenadas N 8.854.638,55m e E 235.545,87m; 246°08'55" e de 50,48 m até o vértice AIY-P-G774, de coordenadas N 8.854.618,14m e E 235.499,71m; 250°25'13" e de 31,75 m até o vértice AIY-P-G775, de coordenadas N 8.854.607,50m e E 235.469,80m; 258°08'09" e de 131,88 m até o vértice AIY-P-G776, de coordenadas N 8.854.580,39m e E 235.340,74m; 284°56'57" e de 47,62 m até o vértice AIY-P-G777, de coordenadas N 8.854.592,67m e E 235.294,73m; 284°31'34" e de 50,96 m até o vértice AIY-P-G778, de coordenadas N 8.854.605,45m e E 235.245,40m; 294°46'13" e de 49,01 m até o vértice AIY-P-G779, de coordenadas N 8.854.625,99m e E 235.200,90m; 306°29'57" e de 37,42 m até o vértice AIY-P-G780, de coordenadas N 8.854.648,25m e E 235.170,82m; 308°08'10" e de 55,60 m até o vértice AIY-P-G781, de coordenadas N 8.854.682,58m e E 235.127,09m; 303°16'36" e de 67,20 m até o vértice AIY-P-G782, de coordenadas N 8.854.719,45m e E 235.070,90m; 312°51'25" e de 28,53 m até o vértice AIY-P-G783, de coordenadas N 8.854.738,86m e E 235.049,99m; 309°45'15" e de 28,21 m até o vértice AIY-P-G784, de coordenadas N 8.854.756,90m e E 235.028,30m; 304°40'57" e de 52,29 m até o vértice AIY-P-G785, de coordenadas N 8.854.786,65m e E 234.985,30m; 300°03'46" e de 47,20 m até o vértice AIY-P-G786, de coordenadas N 8.854.810,30m e E 234.944,45m; 308°34'07" e de 90,24 m até o vértice AIY-P-G787, de coordenadas N 8.854.866,56m e E 234.873,89m; 311°01'29" e de 110,97 m até o vértice AIY-P-G788, de coordenadas N 8.854.939,40m e E 234.790,18m; 311°57'12" e de 164,32 m até o vértice AIY-P-G789, de coordenadas N 8.855.049,25m e E 234.667,97m; 313°22'00" e de 103,33 m até o vértice AIY-P-G790, de coordenadas N 8.855.120,21m e E 234.592,85m; 317°20'18" e de 74,16 m até o vértice AIY-P-G791, de coordenadas N 8.855.174,74m e E 234.542,60m; 354°58'59" e de 50,80 m até o vértice AIY-P-G792, de coordenadas N 8.855.225,34m e E 234.538,16m; 330°14'35" e de 37,42 m até o vértice AIY-P-G793, de coordenadas N 8.855.257,82m e E 234.519,58m; 313°18'48" e de 85,30 m até o vértice AIY-P-G794, de coordenadas N 8.855.316,16m e E 234.457,52m; 337°19'19" e de 36,04 m até o vértice AIY-P-G795, de coordenadas N 8.855.349,59m e E 234.443,63m; 349°04'40" e de 28,33 m até o vértice AIY-P-G796, de coordenadas N 8.855.377,40m e E 234.438,26m; 309°46'08" e de 26,12 m até o vértice AIY-P-G797, de coordenadas N 8.855.394,11m e E 234.418,18m; 295°48'51" e de 45,15 m até o vértice AIY-P-G798, de coordenadas N 8.855.413,77m e E 234.377,54m; 258°51'25" e de 45,90 m até o vértice AIY-P-G799, de coordenadas N 8.855.404,90m e E 234.332,51m; 242°23'10" e de 46,84 m até o vértice AIY-P-G800, de coordenadas N 8.855.383,19m e E 234.291,00m; 238°40'43" e de 102,64 m até o vértice AIY-P-G801, de coordenadas N 8.855.329,84m e E 234.203,32m; 228°11'23" e de 69,03 m até o vértice AIY-P-G802, de coordenadas N 8.855.283,82m e E 234.151,87m; 222°31'36" e de 37,48 m até o vértice AIY-P-G803, de coordenadas N 8.855.256,20m e E 234.126,54m; 218°31'23" e de 44,84 m até o vértice AIY-P-G804, de coordenadas N 8.855.221,12m e E 234.098,61m; 210°28'03" e de 69,32 m até o vértice AIY-P-G805, de coordenadas N 8.855.161,37m e E 234.063,46m; 206°11'49" e de 93,39 m até o vértice AIY-P-G806, de coordenadas N 8.855.077,57m e E 234.022,23m; 198°09'22" e de 107,52 m até o vértice AIY-P-G807, de coordenadas N 8.854.975,40m e E 233.988,73m; 186°25'13" e de 93,15 m até o vértice AIY-P-G808, de coordenadas N 8.854.882,84m e E 233.978,31m; 179°21'36" e de 92,53 m até o vértice AIY-P-G809, de coordenadas N 8.854.790,31m e E 233.979,35m; 173°04'54" e de 78,38 m até o vértice AIY-P-G810, de coordenadas N 8.854.712,50m e E 233.988,79m; 162°23'11" e de 127,08 m até o vértice AIY-P-G811, de coordenadas N 8.854.591,37m e E 234.027,24m; 154°52'58" e de 120,10 m até o vértice AIY-P-G812, de coordenadas N 8.854.482,63m e E 234.078,22m; 159°09'09" e de 96,64 m até o vértice AIY-P-G813, de coordenadas N 8.854.392,31m e E 234.121,61m; 154°19'09" e de 30,27 m até o vértice AIY-P-G814, de coordenadas N 8.854.365,04m e E 234.125,73m; 138°51'49" e de 104,56 m até o vértice AIY-P-G815, de coordenadas N 8.854.286,29m e E 234.194,51m; 131°39'12" e de 79,87 m até o vértice AIY-P-G816, de coordenadas N 8.854.233,80m e E 234.253,52m; 121°05'28" e de 140,77 m até o vértice AIY-P-G817, de coordenadas N 8.854.161,11m e E 234.374,07m; 117°43'42" e de 79,89 m até o vértice AIY-P-G818, de coordenadas N 8.854.123,94m e E 234.444,78m; 111°46'14" e de 72,00 m até o vértice AIY-P-G819, de coordenadas N 8.854.097,23m e E 234.511,65m; 111°07'31" e de 69,50 m até o vértice AIY-P-G820, de coordenadas N 8.854.072,18m e E 234.576,48m; 111°54'39" e de 90,89 m até o vértice AIY-P-G821, de coordenadas N 8.854.038,27m e E 234.660,81m; 119°52'50" e de 52,83 m até o vértice AIY-P-G822, de coordenadas N 8.854.011,95m e E 234.706,62m; 117°02'49" e de 98,98 m até o vértice AIY-M-5595, de coordenadas N 8.853.966,94m e E 234.794,78m; situado a Margem Esquerda do Rio Aripuanã e na divisa da Gleba Lontra deste segue confrontando com Gleba Lontra do Estado de Mato Grosso Matrícula 1.590 do CRI de Aripuanã com o seguintes azimutes e distancias 286°44'16" e de 1.356,66 m até o vértice AIY-M-5708, de coordenadas N 8.854.357,65m e E 233.495,59m; 287°52'05" e de 1.356,02 m até o vértice AIY-M-5700, de coordenadas N 8.854.773,71m e E 232.204,98m; situado na divisa da Gleba Lontra e no limite da Faixa de Dominio da Estrada Municipal deste segue confrontando com o limite da Faixa de Dominio da Estrada [Municipal] com o seguinte azimute e distância 289°07'51" e de 315,35 m até o vértice AIY-O-2000, de coordenadas N 8.854.877,06m e E 231.907,04m; 286°12'33" e de 137,00 m até o vértice AIY-O-2001, de coordenadas N 8.854.915,30m e E 231.775,49m; 288°36'30" e de 229,09 m até o vértice AIY-O-2002, de coordenadas N 8.854.988,40m e E 231.558,38m; 287°36'13" e de 302,45 m até o vértice AIY-O-2003, de coordenadas N 8.855.079,87m e E 231.270,09m; 287°49'15" e de 196,22 m até o vértice AIY-O-2004, de coordenadas N 8.855.139,92m e E 231.083,29m; 284°20'04" e de 69,61 m até o vértice AIY-O-2005, de coordenadas N 8.855.157,16m e E 231.015,85m; 289°04'08" e de 345,45 m até o vértice AIY-O-2006, de coordenadas N 8.855.270,02m e E 230.689,36m; 285°51'50" e de 140,86 m até o vértice AIY-O-2008, de coordenadas N 8.855.308,52m e E 230.553,87m; 288°09'12" e de 410,95 m até o vértice AIY-M-5701, de coordenadas N 8.855.436,56m e E 230.163,37m; 288°15'03" e de 330,01 m até o vértice AIY-O-2009, de coordenadas N 8.855.539,91m e E 229.849,95m; 285°57'28" e de 143,29 m até o vértice AIY-O-2010, de coordenadas N 8.855.579,30m e E 229.712,19m; 288°10'30" e de 516,74 m até o vértice AIY-M-5706, de coordenadas N 8.855.740,49m e E 229.221,23m; 285°23'52" e de 95,30 m até o vértice AIY-O-2011, de coordenadas N 8.855.765,79m e E 229.129,35m; 288°49'29" e de 302,10 m até o vértice AIY-O-2012, de coordenadas N 8.855.863,27m e E 228.843,40m; 290°55'45" e de 142,36 m

e E 228.004,27m; 287°46'17" e de 532,29 m até o vértice AIY-M-5544, de coordenadas N 8.856.307,91m e E 227.497,38m; 288°01'30" e de 410,24 m até o vértice AIY-O-2015, de coordenadas N 8.856.434,85m e E 227.107,27m; 288°27'56" e de 497,81 m até o vértice AIY-O-2016, de coordenadas N 8.856.592,52m e E 226.635,09m; 288°24'41" e de 367,73 m até o vértice AIY-M-5935, de coordenadas N 8.856.708,67m e E 226.286,19m; 303°10'38" e de 11,74 m até o vértice AIY-M-5936, de coordenadas N 8.856.715,09m e E 226.276,36m; 287°47'29" e de 322,79 m até o vértice AIY-O-2017, de coordenadas N 8.856.813,72m e E 225.969,01m; 287°26'54" e de 256,45 m até o vértice AIY-O-2018, de coordenadas N 8.856.890,62m e E 225.724,36m; 289°15'21" e de 533,07 m até o vértice AIY-O-2019, de coordenadas N 8.857.066,42m e E 225.221,11m; 288°05'44" e de 219,63 m até o vértice AIY-O-2020, de coordenadas N 8.857.134,63m e E 225.012,34m; 285°20'53" e de 90,39 m até o vértice AIY-O-2021, de coordenadas N 8.857.158,56m e E 224.925,18m; 288°21'57" e de 679,04 m até o vértice AIY-M-5931, de coordenadas N 8.857.372,51m e E 224.280,72m; 289°10'37" e de 89,27 m até o vértice AIY-O-2022, de coordenadas N 8.857.401,84m e E 224.196,41m; 287°52'55" e de 290,57 m até o vértice AIY-M-5549, de coordenadas N 8.857.491,06m e E 223.919,87m; 288°27'10" e de 85,57 m até o vértice AIY-O-2023, de coordenadas N 8.857.518,14m e E 223.838,70m; 288°23'04" e de 341,05 m até o vértice AIY-O-2024, de coordenadas N 8.857.625,71m e E 223.515,05m; 288°44'07" e de 44,22 m até o vértice AIY-O-2025, de coordenadas N 8.857.639,91m e E 223.473,18m; 288°04'15" e de 399,84 m até o vértice AIY-O-2026, de coordenadas N 8.857.763,94m e E 223.093,06m; 292°19'36" e de 112,02 m até o vértice AIY-M-5930, de coordenadas N 8.857.806,49m e E 222.989,44m; situado no limite da **Faixa de Domínio da Estrada Municipal** deste segue cruzando com a **Faixa de Domínio da Estrada Municipal** com o seguinte azimute e distância 289°06'48" e de 19,70 m até o vértice AIY-M-5933, de coordenadas N 8.857.812,95m e E 222.970,82m; 218°19'59" e de 10,62 m até o vértice AIY-M-5934, de coordenadas N 8.857.804,61m e E 222.964,24m; situado no limite da **Faixa de Domínio da Estrada Municipal e Gleba Lontra** deste segue confrontando com **Gleba Lontra do Estado de Mato Grosso Matrícula 1.590 do CRI de Aripuanã** com o seguinte azimute e distância 288°13'43" e de 1.943,00 m até o vértice AIY-M-2575, de coordenadas N 8.858.412,40m e E 221.118,74m; situado na divisa da **Gleba Lontra** e no limite da **Faixa de Domínio da Estrada Municipal** deste segue confrontando com o limite da **Faixa de Domínio da Estrada Municipal** com os seguintes azimutes e distâncias 298°54'17" e de 41,56 m até o vértice AIY-O-2027, de coordenadas N 8.858.432,49m e E 221.082,36m; 288°56'52" e de 363,62 m até o vértice AIY-M-5707, de coordenadas N 8.858.550,56m e E 220.738,45m; situado no limite da **Faixa de Domínio da estrada Municipal** deste segue cruzando o limite da **Faixa de Domínio da Estrada Municipal** com o seguinte azimute e distância 280°12'56" e de 22,06 m até o vértice AIY-M-5433, de coordenadas N 8.858.554,47m e E 220.716,74m; situado no limite da **Faixa de Domínio da Estrada Municipal** deste segue confrontando com o limite da **Faixa de Domínio da Estrada Municipal** com o seguinte azimute e distância 289°43'06" e de 217,85m até o vértice AIY-O-2028, de coordenadas N: 8.858.627,97m e E: 220.511,66m; 288°49'01" e de 101,25 m até o vértice AIY-O-2029, de coordenadas N: 8.858.660,63m e E: 220.415,82m; 286°37'38" e de 131,54 m até o vértice AIY-O-2030, de coordenadas N 8.858.698,27m e E 220.289,78m; 282°40'40" e de 39,55 m até o vértice AIY-O-2031, de coordenadas N 8.858.706,95m e E 220.251,19m; 293°53'33" e de 97,40 m até o vértice AIY-O-2032, de coordenadas N 8.858.746,40m e E 220.162,14m; 280°31'58" e de 105,20 m até o vértice AIY-O-2033, de coordenadas N 8.858.765,63m e E 220.058,71m; 300°57'32" e de 45,29 m até o vértice AIY-O-2034, de coordenadas N 8.858.788,93m e E 220.019,87m; 292°05'56" e de 50,59 m até o vértice AIY-O-2035, de coordenadas N 8.858.807,96m e E 219.972,99m; 286°25'32" e de 59,71 m até o vértice AIY-O-2036, de coordenadas N 8.858.824,85m e E 219.915,72m; 292°58'15" e de 71,17 m até o vértice AIY-O-2037, de coordenadas N 8.858.852,62m e E 219.850,19m; 284°42'05" e de 161,33 m até o vértice AIY-O-2038, de coordenadas N 8.858.893,57m e E 219.694,14m; 288°55'20" e de 103,01 m até o vértice AIY-O-2039, de coordenadas N 8.858.926,97m e E 219.596,70m; 295°53'52" e de 121,40 m até o vértice AIY-O-2040, de coordenadas N 8.858.979,99m e E 219.487,49m; 287°35'33" e de 30,75 m até o vértice AIY-O-2041, de coordenadas N 8.858.989,29m e E 219.458,18m; 277°53'32" e de 48,93 m até o vértice AIY-O-2042, de coordenadas N 8.858.996,01m e E 219.409,71m; 283°55'16" e de 52,52 m até o vértice AIY-O-2043, de coordenadas N 8.859.008,64m e E 219.358,74m; 289°34'26" e de 163,68 m até o vértice AIY-O-2044, de coordenadas N 8.859.063,48m e E 219.204,51m; 282°41'06" e de 128,70 m até o vértice AIY-M-5108, de coordenadas N 8.859.091,74m e E 219.078,95m; situado no limite da **Faixa de Domínio da Estrada Municipal** e na divisa da **Gleba Lontra** deste segue confrontando com **Gleba Lontra do Estado de Mato Grosso Matrícula 1.590 do CRI de Aripuanã** com os seguintes azimutes e distâncias 288°18'39" e de 557,90 m até o vértice AIY-M-5937, de coordenadas N 8.859.267,02m e E 218.549,30m; 286°20'28" e de 661,78 m até o vértice AIY-M-5938, de coordenadas N 8.859.453,21m e E 217.914,26m; 289°46'16" e de 964,86 m até o vértice AIY-M-5834, de coordenadas N 8.859.779,59m e E 217.006,28m; 288°07'48" e de 678,00 m até o vértice AIY-M-5997, de coordenadas N 8.859.990,56m e E 216.361,94m; 288°17'28" e de 32,62 m até o vértice AIY-M-5990, de coordenadas N 8.860.000,80m e E 216.330,97m; 288°14'09" e de 1.525,08 m até o vértice AIY-M-5999, de coordenadas N 8.860.478,04m e E 214.882,48m; 287°13'44" e de 527,92 m até o vértice AIY-M-5526, de coordenadas N 8.860.634,40m e E 214.378,25m; 288°29'55" e de 504,08 m até o vértice AIY-M-5652, de coordenadas N 8.860.794,34m e E 213.900,22m; 287°41'52" e de 494,16 m até o vértice AIY-M-5195, de coordenadas N 8.860.944,56m e E 213.429,44m; 288°03'15" e de 494,05 m até o vértice AIY-M-5871, de coordenadas N 8.861.097,68m e E 212.959,72m; 287°10'58" e de 2.205,58 m até o vértice AIY-M-5492, de coordenadas N 8.861.749,26m e E 210.852,58m; 290°35'43" e de 156,85 m até o vértice AIY-M-5833, de coordenadas N 8.861.804,43m e E 210.705,75m; 296°41'23" e de 484,46 m até o vértice AIY-M-5107, de coordenadas N 8.862.022,03m e E 210.727,91m; 288°29'39" e de 1.338,61 m até o vértice AIY-M-5044, de coordenadas N 8.862.446,64m e E 209.003,43m; 288°40'18" e de 813,91 m até o vértice AIY-M-5832, de coordenadas N 8.862.707,21m e E 208.232,36m; 289°35'13" e de 21,70 m até o vértice AIY-M-5831, de coordenadas N 8.862.714,49m e E 208.211,92m; 288°45'52" e de 2.029,73 m até o vértice AIY-M-5109, de coordenadas N 8.863.367,40m e E 206.290,07m; situado na divisa da **Gleba Lontra** e as Margem Direita do **Rio Branco** deste segue confrontando com a jazante com o referido Rio 290°35'13" e de 59,08 m até o vértice AIY-P-G835, de coordenadas N 8.863.388,18m e E 206.234,76m; 332°39'28" e de 30,20 m até o vértice AIY-P-G836, de coordenadas N 8.863.415,00m e E 206.220,89m; 335°51'48" e de 49,91 m até o vértice AIY-P-G837, de coordenadas N 8.863.460,55m e E 206.200,48m; 330°55'59" e de 41,43 m até o vértice AIY-P-G838, de coordenadas N 8.863.496,76m e E 206.180,35m; 339°04'21" e de 35,26 m até o vértice AIY-P-G839, de coordenadas N 8.863.529,69m e E 206.167,76m; 353°24'55" e de 30,28 m até o vértice AIY-P-G840, de coordenadas N 8.863.559,78m e E 206.164,28m; 340°52'48" e de 37,54 m até o vértice AIY-P-G841, de coordenadas N 8.863.595,25m e E 206.151,99m; 336°06'36" e de 46,58 m até o vértice AIY-P-G842, de coordenadas N 8.863.637,84m e E 206.133,12m; 331°33'24" e de 174,43 m até o vértice AIY-P-G843, de coordenadas N 8.863.653,17m e E 206.124,82m; 323°03'11" e de 38,82 m até o vértice AIY-P-G844, de coordenadas N 8.863.684,19m e E 206.101,49m; 292°26'11" e de 27,40 m até o vértice AIY-P-G845, de coordenadas N 8.863.694,65m e E 206.076,16m; 308°42'14" e de 34,94 m até o vértice AIY-P-G846, de coordenadas N 8.863.716,50m e E 206.048,89m; 293°51'37" e de 59,74 m até o vértice AIY-P-G847, de coordenadas N 8.863.740,66m e E 205.994,25m; 291°28'32" e de 32,77 m até o vértice AIY-P-G848, de coordenadas N 8.863.752,66m e E 205.963,76m; 287°06'39" e de 27,09 m até o vértice AIY-P-G849, de coordenadas N 8.863.760,63m e E 205.937,87m; 290°52'55" e de 40,11 m até o vértice AIY-P-G850, de coordenadas N 8.863.774,93m e E 205.909,39m; 287°31'07" e de 22,64 m até o vértice AIY-P-G851, de coordenadas N 8.863.781,74m e E 205.878,80m; 289°59'10" e de 25,55 m até o vértice AIY-P-G852, de coordenadas N 8.863.790,48m e E 205.854,79m; 290°58'16" e de 40,32 m até o vértice AIY-P-G853, de coordenadas N 8.863.804,91m e E 205.817,14m; 284°46'31" e de 29,51 m até o vértice AIY-P-G854, de coordenadas N 8.863.812,43m e E 205.788,60m; 289°55'45" e de 39,02 m até o vértice AIY-P-G855, de coordenadas N 8.863.825,73m e E 205.751,92m; 285°20'29" e de 37,32 m até o vértice AIY-P-G856, de coordenadas N 8.863.835,60m e E 205.715,94m; 284°53'25" e de 32,92 m até o vértice AIY-P-G857, de coordenadas N 8.863.844,06m

e E 205.684,13m; 279°00'19" e de 49,39 m até o vértice AIY-P-G858, de coordenadas N 8.863.851,79m e E 205.635,34m; 280°28'55" e de 44,38 m até o vértice AIY-P-G859, de coordenadas N 8.863.859,87m e E 205.591,71m; 292°20'53" e de 37,00 m até o vértice AIY-P-G860, de coordenadas N 8.863.873,94m e E 205.557,48m; 306°48'49" e de 28,35 m até o vértice AIY-P-G861, de coordenadas N 8.863.890,92m e E 205.534,79m; 346°29'20" e de 18,33 m até o vértice AIY-P-G862, de coordenadas N 8.863.908,75m e E 205.530,50m; 13°23'16" e de 21,17 m até o vértice AIY-P-G863, de coordenadas N 8.863.929,34m e E 205.535,41m; 49°08'51" e de 9,94 m até o vértice AIY-P-G864, de coordenadas N 8.863.935,84m e E 205.542,92m; 90°34'31" e de 17,99 m até o vértice AIY-P-G865, de coordenadas N 8.863.935,66m e E 205.560,91m; 84°49'16" e de 38,50 m até o vértice AIY-P-G866, de coordenadas N 8.863.939,14m e E 205.599,25m; 58°28'08" e de 26,29 m até o vértice AIY-P-G867, de coordenadas N 8.863.952,89m e E 205.621,66m; 53°44'46" e de 13,19 m até o vértice AIY-P-G868, de coordenadas N 8.863.960,69m e E 205.632,30m; 36°27'53" e de 30,24 m até o vértice AIY-P-G869, de coordenadas N 8.863.985,01m e E 205.650,27m; 25°52'06" e de 11,31 m até o vértice AIY-P-G870, de coordenadas N 8.863.995,19m e E 205.655,20m; 34°46'25" e de 36,43 m até o vértice AIY-P-G871, de coordenadas N 8.864.025,11m e E 205.675,98m; 29°12'32" e de 38,25 m até o vértice AIY-P-G872, de coordenadas N 8.864.058,49m e E 205.694,64m; 23°26'11" e de 36,67 m até o vértice AIY-P-G873, de coordenadas N 8.864.092,13m e E 205.709,23m; 29°24'50" e de 17,81 m até o vértice AIY-P-G874, de coordenadas N 8.864.107,65m e E 205.717,97m; 15°32'28" e de 25,39 m até o vértice AIY-P-G875, de coordenadas N 8.864.132,10m e E 205.724,78m; 39°01'54" e de 14,21 m até o vértice AIY-P-G876, de coordenadas N 8.864.143,14m e E 205.733,73m; 19°03'11" e de 25,67 m até o vértice AIY-P-G877, de coordenadas N 8.864.167,40m e E 205.742,11m; 3°49'49" e de 37,43 m até o vértice AIY-P-G878, de coordenadas N 8.864.204,75m e E 205.744,61m; 359°08'37" e de 35,30 m até o vértice AIY-P-G879, de coordenadas N 8.864.204,04m e E 205.744,08m; 20°53'16" e de 30,21 m até o vértice AIY-P-G880, de coordenadas N 8.864.268,27m e E 205.754,85m; 15°52'46" e de 40,09 m até o vértice AIY-P-G881, de coordenadas N 8.864.300,82m e E 205.765,82m; 5°54'45" e de 15,30 m até o vértice AIY-P-G882, de coordenadas N 8.864.322,04m e E 205.767,39m; 24°03'56" e de 28,83 m até o vértice AIY-P-G883, de coordenadas N 8.864.348,37m e E 205.779,15m; 25°06'59" e de 32,89 m até o vértice AIY-P-G884, de coordenadas N 8.864.378,15m e E 205.793,11m; 52°31'41" e de 17,56 m até o vértice AIY-P-G885, de coordenadas N 8.864.388,83m e E 205.807,05m; 71°18'07" e de 15,67 m até o vértice AIY-P-G886, de coordenadas N 8.864.393,85m e E 205.821,89m; 98°50'49" e de 14,68 m até o vértice AIY-P-G887, de coordenadas N 8.864.391,60m e E 205.836,39m; 99°13'47" e de 30,33 m até o vértice AIY-P-G889, de coordenadas N 8.864.386,73m e E 205.866,33m; 106°28'36" e de 57,41 m até o vértice AIY-P-G890, de coordenadas N 8.864.370,45m e E 205.921,38m; 109°43'39" e de 49,86 m até o vértice AIY-P-G891, de coordenadas N 8.864.353,92m e E 205.967,47m; 123°53'01" e de 38,30 m até o vértice AIY-P-G892, de coordenadas N 8.864.332,57m e E 205.999,27m; 126°37'43" e de 29,28 m até o vértice AIY-P-G893, de coordenadas N 8.864.315,10m e E 206.022,76m; 148°32'45" e de 21,88 m até o vértice AIY-P-G894, de coordenadas N 8.864.296,43m e E 206.034,18m; 154°57'31" e de 22,75 m até o vértice AIY-P-G895, de coordenadas N 8.864.275,82m e E 206.043,81m; 153°02'51" e de 42,70 m até o vértice AIY-P-G896, de coordenadas N 8.864.237,76m e E 206.063,16m; 141°35'06" e de 38,54 m até o vértice AIY-P-G897, de coordenadas N 8.864.207,57m e E 206.087,11m; 133°08'45" e de 25,38 m até o vértice AIY-P-G898, de coordenadas N 8.864.190,21m e E 206.105,62m; 119°46'05" e de 25,47 m até o vértice AIY-P-G899, de coordenadas N 8.864.177,57m e E 206.127,73m; 121°58'50" e de 39,18 m até o vértice AIY-P-G900, de coordenadas N 8.864.156,82m e E 206.160,97m; 119°03'28" e de 43,73 m até o vértice AIY-P-G901, de coordenadas N 8.864.135,58m e E 206.199,19m; 119°49'55" e de 29,76 m até o vértice AIY-P-G902, de coordenadas N 8.864.120,77m e E 206.225,00m; 114°52'19" e de 34,25 m até o vértice AIY-P-G903, de coordenadas N 8.864.106,37m e E 206.256,08m; 103°40'18" e de 36,07 m até o vértice AIY-P-G904, de coordenadas N 8.864.097,84m e E 206.291,13m; 88°44'36" e de 27,96 m até o vértice AIY-P-G905, de coordenadas N 8.864.098,46m e E 206.319,08m; 88°11'33" e de 17,86 m até o vértice AIY-P-G906, de coordenadas N 8.864.099,02m e E 206.336,94m; 72°32'28" e de 17,41 m até o vértice AIY-P-G907, de coordenadas N 8.864.104,24m e E 206.353,54m; 70°58'26" e de 18,41 m até o vértice AIY-P-G908, de coordenadas N 8.864.110,24m e E 206.370,95m; 48°37'36" e de 20,65 m até o vértice AIY-P-G909, de coordenadas N 8.864.123,89m e E 206.386,45m; 359°50'06" e de 27,22 m até o vértice AIY-P-G910, de coordenadas N 8.864.151,12m e E 206.386,37m; 332°13'54" e de 14,69 m até o vértice AIY-P-G911, de coordenadas N 8.864.164,12m e E 206.379,52m; 336°31'40" e de 16,31 m até o vértice AIY-P-G912, de coordenadas N 8.864.179,08m e E 206.373,03m; 16°24'27" e de 19,84 m até o vértice AIY-P-G913, de coordenadas N 8.864.198,12m e E 206.378,63m; 14°43'00" e de 22,69 m até o vértice AIY-P-G914, de coordenadas N 8.864.220,06m e E 206.384,39m; 6°03'00" e de 15,73 m até o vértice AIY-P-G915, de coordenadas N 8.864.235,70m e E 206.386,05m; 36°22'16" e de 24,22 m até o vértice AIY-P-G916, de coordenadas N 8.864.255,21m e E 206.400,42m; 49°38'41" e de 29,15 m até o vértice AIY-P-G917, de coordenadas N 8.864.274,09m e E 206.422,63m; 45°30'01" e de 24,22 m até o vértice AIY-P-G918, de coordenadas N 8.864.291,07m e E 206.439,91m; 40°53'48" e de 34,18 m até o vértice AIY-P-G919, de coordenadas N 8.864.316,90m e E 206.462,29m; 41°50'36" e de 31,04 m até o vértice AIY-P-G920, de coordenadas N 8.864.340,03m e E 206.483,00m; 38°37'28" e de 29,51 m até o vértice AIY-P-G921, de coordenadas N 8.864.363,08m e E 206.501,42m; 34°57'29" e de 25,04 m até o vértice AIY-P-G922, de coordenadas N 8.864.383,61m e E 206.515,77m; 41°17'37" e de 34,11 m até o vértice AIY-P-G923, de coordenadas N 8.864.409,24m e E 206.538,28m; 46°41'11" e de 16,58 m até o vértice AIY-P-G924, de coordenadas N 8.864.420,61m e E 206.550,35m; 10°40'17" e de 22,43 m até o vértice AIY-P-G925, de coordenadas N 8.864.442,66m e E 206.554,50m; 3°05'26" e de 20,07 m até o vértice AIY-P-G926, de coordenadas N 8.864.462,70m e E 206.555,58m; 1°34'14" e de 12,80 m até o vértice AIY-P-G927, de coordenadas N 8.864.475,49m e E 206.555,93m; 12°21'34" e de 31,11 m até o vértice AIY-P-G928, de coordenadas N 8.864.505,88m e E 206.562,59m; 24°11'14" e de 44,11 m até o vértice AIY-P-G929, de coordenadas N 8.864.546,11m e E 206.580,60m; 30°40'55" e de 26,74 m até o vértice AIY-P-G930, de coordenadas N 8.864.569,11m e E 206.594,31m; 27°03'52" e de 35,12 m até o vértice AIY-P-G931, de coordenadas N 8.864.600,39m e E 206.610,29m; 41°09'16" e de 28,41 m até o vértice AIY-P-G932, de coordenadas N 8.864.621,77m e E 206.628,98m; 62°51'29" e de 31,41 m até o vértice AIY-P-G933, de coordenadas N 8.864.636,10m e E 206.656,94m; 85°35'45" e de 23,70 m até o vértice AIY-P-G934, de coordenadas N 8.864.637,92m e E 206.680,57m; 113°36'29" e de 8,68 m até o vértice AIY-P-G935, de coordenadas N 8.864.634,45m e E 206.688,52m; 119°22'34" e de 11,90 m até o vértice AIY-P-G936, de coordenadas N 8.864.628,61m e E 206.698,89m; 128°23'45" e de 36,31 m até o vértice AIY-P-G937, de coordenadas N 8.864.606,06m e E 206.727,35m; 124°22'59" e de 24,71 m até o vértice AIY-P-G938, de coordenadas N 8.864.592,11m e E 206.747,73m; 123°56'14" e de 31,59 m até o vértice AIY-P-G939, de coordenadas N 8.864.574,47m e E 206.773,95m; 121°15'24" e de 27,70 m até o vértice AIY-P-G940, de coordenadas N 8.864.560,10m e E 206.797,63m; 100°21'06" e de 29,08 m até o vértice AIY-P-G941, de coordenadas N 8.864.554,87m e E 206.826,23m; 82°25'40" e de 17,88 m até o vértice AIY-P-G942, de coordenadas N 8.864.557,23m e E 206.843,96m; 128°08'21" e de 22,11 m até o vértice AIY-P-G943, de coordenadas N 8.864.543,57m e E 206.861,35m; 109°29'18" e de 30,67 m até o vértice AIY-P-G944, de coordenadas N 8.864.533,34m e E 206.890,26m; 100°34'28" e de 24,41 m até o vértice AIY-P-G945, de coordenadas N 8.864.528,86m e E 206.914,25m; 104°41'38" e de 23,14 m até o vértice AIY-P-G946, de coordenadas N 8.864.522,99m e E 206.936,64m; 94°31'47" e de 33,51 m até o vértice AIY-P-G947, de coordenadas N 8.864.520,34m e E 206.970,05m; 84°50'56" e de 34,59 m até o vértice AIY-P-G948, de coordenadas N 8.864.523,45m e E 207.004,50m; 87°04'03" e de 25,55 m até o vértice AIY-P-G949, de coordenadas N 8.864.524,76m e E 207.030,01m; 82°51'59" e de 27,31 m até o vértice AIY-P-G950, de coordenadas N 8.864.528,15m e E 207.057,11m; 75°09'03" e de 23,67 m até o vértice AIY-P-G951, de coordenadas N 8.864.534,21m e E 207.079,99m; 68°25'33" e de 36,12 m até o vértice AIY-P-G952, de coordenadas N 8.864.547,49m e E 207.113,57m; 61°46'20" e de 27,41 m até o vértice AIY-P-G953, de coordenadas N 8.864.556,97m e E 207.139,29m; 61°50'49" e de 43,00 m até o vértice AIY-P-G954, de coordenadas N 8.864.577,26m

75°38'29" e de 44,58 m até o vértice AIY-P-G957, de coordenadas N 8.864.598,65m e E 207.263,13m; 88°22'55" e de 46,95 m até o vértice AIY-P-G958, de coordenadas N 8.864.599,97m e E 207.310,06m; 90°44'28" e de 30,63 m até o vértice AIY-P-G959, de coordenadas N 8.864.599,58m e E 207.340,68m; 94°28'23" e de 42,16 m até o vértice AIY-P-G960, de coordenadas N 8.864.596,29m e E 207.382,71m; 84°31'42" e de 32,94 m até o vértice AIY-P-G961, de coordenadas N 8.864.599,43m e E 207.415,50m; 77°52'30" e de 18,82 m até o vértice AIY-P-G962, de coordenadas N 8.864.603,38m e E 207.433,90m; 61°39'43" e de 28,84 m até o vértice AIY-P-G963, de coordenadas N 8.864.617,07m e E 207.459,29m; 46°51'06" e de 30,31 m até o vértice AIY-P-G964, de coordenadas N 8.864.637,80m e E 207.481,40m; 25°25'18" e de 47,22 m até o vértice AIY-P-G965, de coordenadas N 8.864.680,45m e E 207.501,67m; 5°47'53" e de 33,13 m até o vértice AIY-P-G966, de coordenadas N 8.864.713,42m e E 207.505,02m; 343°08'56" e de 15,63 m até o vértice AIY-P-G967, de coordenadas N 8.864.728,38m e E 207.500,49m; 328°55'00" e de 19,68 m até o vértice AIY-P-G968, de coordenadas N 8.864.745,23m e E 207.509,33m; 321°39'57" e de 48,43 m até o vértice AIY-P-G969, de coordenadas N 8.864.783,21m e E 207.460,29m; 348°22'52" e de 14,18 m até o vértice AIY-P-G970, de coordenadas N 8.864.797,10m e E 207.457,44m; 30°04'32" e de 16,92 m até o vértice AIY-P-G971, de coordenadas N 8.864.811,74m e E 207.465,92m; 23°58'32" e de 36,70 m até o vértice AIY-P-G972, de coordenadas N 8.864.845,27m e E 207.480,83m; 62°57'48" e de 33,39 m até o vértice AIY-P-G973, de coordenadas N 8.864.860,45m e E 207.510,57m; 61°01'36" e de 21,51 m até o vértice AIY-P-G974, de coordenadas N 8.864.870,87m e E 207.529,39m; 58°48'24" e de 28,15 m até o vértice AIY-P-G975, de coordenadas N 8.864.885,45m e E 207.553,46m; 55°35'19" e de 12,92 m até o vértice AIY-P-G976, de coordenadas N 8.864.892,75m e E 207.564,13m; 29°14'11" e de 12,98 m até o vértice AIY-P-G977, de coordenadas N 8.864.904,08m e E 207.570,47m; 38°07'42" e de 32,41 m até o vértice AIY-P-G978, de coordenadas N 8.864.929,57m e E 207.590,47m; 22°30'49" e de 27,30 m até o vértice AIY-P-G979, de coordenadas N 8.864.954,78m e E 207.600,93m; 355°42'13" e de 16,62 m até o vértice AIY-P-G980, de coordenadas N 8.864.971,35m e E 207.599,68m; 356°50'37" e de 24,71 m até o vértice AIY-P-G981, de coordenadas N 8.864.996,02m e E 207.598,32m; 327°24'16" e de 19,53 m até o vértice AIY-P-G982, de coordenadas N 8.865.012,48m e E 207.587,80m; 326°07'06" e de 29,31 m até o vértice AIY-P-G983, de coordenadas N 8.865.036,81m e E 207.571,46m; 333°38'37" e de 28,00 m até o vértice AIY-P-G984, de coordenadas N 8.865.061,90m e E 207.559,03m; 357°08'54" e de 17,30 m até o vértice AIY-P-G985, de coordenadas N 8.865.079,18m e E 207.558,17m; 10°02'19" e de 25,69 m até o vértice AIY-P-G986, de coordenadas N 8.865.104,47m e E 207.562,65m; 31°45'08" e de 31,42 m até o vértice AIY-P-G987, de coordenadas N 8.865.131,19m e E 207.579,18m; 69°43'05" e de 35,69 m até o vértice AIY-P-G988, de coordenadas N 8.865.143,56m e E 207.612,65m; 89°57'38" e de 26,79 m até o vértice AIY-P-G989, de coordenadas N 8.865.143,58m e E 207.639,44m; 118°28'47" e de 19,50 m até o vértice AIY-P-G990, de coordenadas N 8.865.134,88m e E 207.656,90m; 91°29'06" e de 42,62 m até o vértice AIY-P-G991, de coordenadas N 8.865.133,78m e E 207.699,51m; 100°30'53" e de 27,05 m até o vértice AIY-P-G992, de coordenadas N 8.865.128,84m e E 207.726,10m; 85°59'55" e de 17,35 m até o vértice AIY-P-G993, de coordenadas N 8.865.130,05m e E 207.743,41m; 111°12'16" e de 20,24 m até o vértice AIY-P-G994, de coordenadas N 8.865.122,73m e E 207.762,28m; 121°13'51" e de 43,88 m até o vértice AIY-P-G995, de coordenadas N 8.865.099,98m e E 207.799,80m; 131°43'25" e de 13,44 m até o vértice AIY-P-G996, de coordenadas N 8.865.091,03m e E 207.809,83m; 71°21'28" e de 22,80 m até o vértice AIY-P-G997, de coordenadas N 8.865.098,32m e E 207.831,43m; 45°33'57" e de 15,63 m até o vértice AIY-P-G998, de coordenadas N 8.865.109,26m e E 207.842,59m; 32°26'06" e de 36,29 m até o vértice AIY-P-G999, de coordenadas N 8.865.139,89m e E 207.862,06m; 51°19'22" e de 32,62 m até o vértice AIY-P-H001, de coordenadas N 8.865.160,28m e E 207.887,53m; 62°11'48" e de 26,63 m até o vértice AIY-P-H002, de coordenadas N 8.865.172,70m e E 207.911,08m; 85°49'02" e de 33,83 m até o vértice AIY-P-H003, de coordenadas N 8.865.175,17m e E 207.944,83m; 56°55'38" e de 25,64 m até o vértice AIY-P-H004, de coordenadas N 8.865.189,16m e E 207.966,31m; 83°23'04" e de 40,31 m até o vértice AIY-P-H005, de coordenadas N 8.865.193,81m e E 208.006,35m; 71°10'37" e de 35,28 m até o vértice AIY-P-H006, de coordenadas N 8.865.205,19m e E 208.039,75m; 61°26'30" e de 37,80 m até o vértice AIY-P-H007, de coordenadas N 8.865.223,26m e E 208.072,95m; 26°47'47" e de 48,49 m até o vértice AIY-P-H008, de coordenadas N 8.865.262,09m e E 208.101,99m; 325°10'56" e de 24,93 m até o vértice AIY-P-H009, de coordenadas N 8.865.282,55m e E 208.087,76m; 29°12'06" e de 13,61 m até o vértice AIY-P-H010, de coordenadas N 8.865.294,43m e E 208.094,40m; 27°53'24" e de 28,16 m até o vértice AIY-P-H011, de coordenadas N 8.865.319,32m e E 208.107,57m; 48°03'52" e de 26,38 m até o vértice AIY-P-H012, de coordenadas N 8.865.336,95m e E 208.127,19m; 47°19'45" e de 34,84 m até o vértice AIY-P-H013, de coordenadas N 8.865.360,56m e E 208.152,81m; 48°18'22" e de 34,21 m até o vértice AIY-P-H014, de coordenadas N 8.865.383,31m e E 208.178,35m; 59°29'02" e de 37,30 m até o vértice AIY-P-H015, de coordenadas N 8.865.402,25m e E 208.210,48m; 119°03'05" e de 46,73 m até o vértice AIY-P-H016, de coordenadas N 8.865.379,56m e E 208.251,33m; 103°32'28" e de 37,76 m até o vértice AIY-P-H017, de coordenadas N 8.865.370,72m e E 208.288,04m; 80°24'22" e de 17,99 m até o vértice AIY-P-H018, de coordenadas N 8.865.373,72m e E 208.305,78m; 100°13'44" e de 44,46 m até o vértice AIY-P-H019, de coordenadas N 8.865.365,82m e E 208.349,53m; 71°52'32" e de 38,37 m até o vértice AIY-P-H020, de coordenadas N 8.865.377,76m e E 208.385,99m; 69°55'09" e de 33,02 m até o vértice AIY-P-H021, de coordenadas N 8.865.389,10m e E 208.417,00m; 52°11'49" e de 48,90 m até o vértice AIY-P-H022, de coordenadas N 8.865.419,07m e E 208.455,64m; 47°35'19" e de 30,27 m até o vértice AIY-P-H023, de coordenadas N 8.865.439,48m e E 208.477,99m; 73°29'46" e de 41,11 m até o vértice AIY-P-H024, de coordenadas N 8.865.451,16m e E 208.517,40m; 89°05'23" e de 41,06 m até o vértice AIY-P-H025, de coordenadas N 8.865.451,82m e E 208.558,46m; 102°16'49" e de 40,13 m até o vértice AIY-P-H026, de coordenadas N 8.865.443,28m e E 208.597,68m; 69°02'24" e de 24,82 m até o vértice AIY-P-H027, de coordenadas N 8.865.452,16m e E 208.620,85m; 45°49'12" e de 43,35 m até o vértice AIY-P-H028, de coordenadas N 8.865.482,37m e E 208.651,94m; 6°11'02" e de 27,55 m até o vértice AIY-P-H029, de coordenadas N 8.865.484,20m e E 208.679,43m; 49°42'54" e de 15,53 m até o vértice AIY-P-H030, de coordenadas N 8.865.494,24m e E 208.691,28m; 22°58'41" e de 12,30 m até o vértice AIY-P-H031, de coordenadas N 8.865.505,57m e E 208.696,08m; 46°56'18" e de 26,38 m até o vértice AIY-P-H032, de coordenadas N 8.865.523,58m e E 208.715,35m; 26°25'48" e de 16,62 m até o vértice AIY-P-H033, de coordenadas N 8.865.538,46m e E 208.722,75m; 356°39'08" e de 40,54 m até o vértice AIY-P-H034, de coordenadas N 8.865.578,92m e E 208.720,38m; 353°33'00" e de 30,99 m até o vértice AIY-P-H035, de coordenadas N 8.865.609,71m e E 208.716,90m; 11°19'42" e de 25,34 m até o vértice AIY-P-H036, de coordenadas N 8.865.634,56m e E 208.721,88m; 355°08'36" e de 28,87 m até o vértice AIY-P-H037, de coordenadas N 8.865.663,32m e E 208.719,43m; 356°43'26" e de 38,69 m até o vértice AIY-P-H038, de coordenadas N 8.865.701,95m e E 208.717,22m; 2°01'23" e de 45,59 m até o vértice AIY-P-H039, de coordenadas N 8.865.747,50m e E 208.718,83m; 10°36'33" e de 42,88 m até o vértice AIY-P-H040, de coordenadas N 8.865.789,65m e E 208.726,72m; 2°31'16" e de 13,79 m até o vértice AIY-P-H041, de coordenadas N 8.865.803,43m e E 208.727,33m; 348°41'00" e de 36,55 m até o vértice AIY-P-H042, de coordenadas N 8.865.839,27m e E 208.720,10m; 20°00'27" e de 36,75 m até o vértice AIY-P-H043, de coordenadas N 8.865.873,81m e E 208.732,73m; 4°05'36" e de 25,48 m até o vértice AIY-P-H044, de coordenadas N 8.865.899,22m e E 208.734,55m; 355°02'15" e de 33,80 m até o vértice AIY-P-H045, de coordenadas N 8.865.932,90m e E 208.731,63m; 346°58'53" e de 28,03 m até o vértice AIY-P-H046, de coordenadas N 8.865.960,21m e E 208.725,31m; 21°14'27" e de 41,37 m até o vértice AIY-P-H047, de coordenadas N 8.865.998,77m e E 208.740,30m; 61°24'04" e de 54,80 m até o vértice AIY-P-H048, de coordenadas N 8.866.025,00m e E 208.788,41m; 60°49'31" e de 55,57 m até o vértice AIY-P-H049, de coordenadas N 8.866.052,09m e E 208.836,93m; 43°44'25" e de 30,36 m até o vértice AIY-P-H050, de coordenadas N 8.866.074,02m e E 208.857,92m; 51°07'38" e de 32,28 m até o vértice AIY-P-H051, de coordenadas N 8.866.094,28m e E 208.883,05m; 42°44'09" e de 32,19 m até o vértice AIY-P-H052, de coordenadas N 8.866.117,93m e E 208.904,90m; 25°47'02" e de 30,07 m até o vértice AIY-P-H053, de coordenadas N 8.866.145,00m e E 208.917,98m; 32°50'16" e de 26,13 m até o vértice AIY-P-H054, de coordenadas N 8.866.166,96m e E 208.932,15m; 21°06'00" e de 23,06 m até o vértice AIY-P-H055, de coordenadas N 8.866.188,47m e E 208.940,45m;

5°55'47" e de 17,26 m até o vértice AIY-P-H056, de coordenadas N 8.866.205,64m e E 208.942,24m; 336°32'40" e de 33,32 m até o vértice AIY-P-H057, de coordenadas N 8.866.236,21m e E 208.928,97m; 336°55'24" e de 27,79 m até o vértice AIY-P-H058, de coordenadas N 8.866.261,77m e E 208.918,08m; 300°44'22" e de 21,08 m até o vértice AIY-P-H059, de coordenadas N 8.866.272,55m e E 208.899,96m; 279°02'47" e de 25,47 m até o vértice AIY-P-H060, de coordenadas N 8.866.276,55m e E 208.874,81m; 278°46'46" e de 58,48 m até o vértice AIY-P-H061, de coordenadas N 8.866.285,48m e E 208.817,01m; 278°32'53" e de 68,77 m até o vértice AIY-P-H062, de coordenadas N 8.866.295,70m e E 208.749,01m; 306°54'30" e de 28,27 m até o vértice AIY-P-H063, de coordenadas N 8.866.312,68m e E 208.726,40m; 301°39'59" e de 44,04 m até o vértice AIY-P-H064, de coordenadas N 8.866.335,79m e E 208.688,92m; 301°11'16" e de 32,53 m até o vértice AIY-P-H065, de coordenadas N 8.866.352,64m e E 208.661,09m; 312°46'13" e de 28,40 m até o vértice AIY-P-H066, de coordenadas N 8.866.371,93m e E 208.640,24m; 329°23'42" e de 14,12 m até o vértice AIY-P-H067, de coordenadas N 8.866.384,08m e E 208.633,05m; 355°22'56" e de 17,36 m até o vértice AIY-P-H068, de coordenadas N 8.866.401,39m e E 208.631,66m; 33°03'19" e de 38,45 m até o vértice AIY-P-H069, de coordenadas N 8.866.433,62m e E 208.652,63m; 36°01'07" e de 33,14 m até o vértice AIY-P-H070, de coordenadas N 8.866.460,42m e E 208.672,12m; 7°53'01" e de 25,00 m até o vértice AIY-P-H071, de coordenadas N 8.866.485,18m e E 208.675,55m; 339°00'57" e de 20,54 m até o vértice AIY-P-H072, de coordenadas N 8.866.504,36m e E 208.668,19m; 282°43'36" e de 20,43 m até o vértice AIY-P-H073, de coordenadas N 8.866.508,86m e E 208.648,27m; 287°12'00" e de 40,29 m até o vértice AIY-P-H074, de coordenadas N 8.866.520,77m e E 208.609,78m; 299°18'35" e de 25,26 m até o vértice AIY-P-H075, de coordenadas N 8.866.533,14m e E 208.587,75m; 303°56'56" e de 30,48 m até o vértice AIY-P-H076, de coordenadas N 8.866.550,16m e E 208.562,47m; 302°41'14" e de 35,99 m até o vértice AIY-P-H077, de coordenadas N 8.866.569,60m e E 208.532,17m; 308°44'20" e de 33,36 m até o vértice AIY-P-H078, de coordenadas N 8.866.590,47m e E 208.506,16m; 328°35'55" e de 28,35 m até o vértice AIY-P-H079, de coordenadas N 8.866.614,67m e E 208.491,39m; 353°03'43" e de 27,59 m até o vértice AIY-P-H080, de coordenadas N 8.866.642,06m e E 208.488,05m; 325°19'50" e de 21,39 m até o vértice AIY-P-H081, de coordenadas N 8.866.659,65m e E 208.475,89m; 298°04'00" e de 33,11 m até o vértice AIY-P-H082, de coordenadas N 8.866.675,23m e E 208.446,67m; 297°52'55" e de 15,62 m até o vértice AIY-P-H083, de coordenadas N 8.866.682,53m e E 208.432,86m; 309°04'04" e de 18,54 m até o vértice AIY-P-H084, de coordenadas N 8.866.694,22m e E 208.418,47m; 352°15'53" e de 40,56 m até o vértice AIY-P-H085, de coordenadas N 8.866.734,40m e E 208.413,01m; 355°02'54" e de 32,08 m até o vértice AIY-P-H086, de coordenadas N 8.866.766,37m e E 208.410,24m; 356°35'25" e de 42,93 m até o vértice AIY-P-H087, de coordenadas N 8.866.809,22m e E 208.407,69m; 352°12'28" e de 46,69 m até o vértice AIY-P-H088, de coordenadas N 8.866.855,48m e E 208.401,36m; 355°48'23" e de 33,18 m até o vértice AIY-P-H089, de coordenadas N 8.866.888,57m e E 208.398,93m; 352°28'13" e de 35,70 m até o vértice AIY-P-H090, de coordenadas N 8.866.923,96m e E 208.394,25m; 24°30'19" e de 19,90 m até o vértice AIY-P-H091, de coordenadas N 8.866.938,43m e E 208.400,85m; 40°46'59" e de 33,13 m até o vértice AIY-P-H092, de coordenadas N 8.866.963,52m e E 208.422,49m; 45°10'39" e de 42,85 m até o vértice AIY-P-H093, de coordenadas N 8.866.993,72m e E 208.452,88m; 23°14'50" e de 41,37 m até o vértice AIY-P-H094, de coordenadas N 8.867.031,73m e E 208.469,21m; 38°59'53" e de 60,38 m até o vértice AIY-P-H095, de coordenadas N 8.867.078,66m e E 208.507,21m; 25°48'40" e de 48,71 m até o vértice AIY-P-H096, de coordenadas N 8.867.122,51m e E 208.528,42m; 22°59'06" e de 41,17 m até o vértice AIY-P-H097, de coordenadas N 8.867.160,41m e E 208.544,49m; 45°17'46" e de 31,50 m até o vértice AIY-P-H098, de coordenadas N 8.867.182,57m e E 208.566,88m; 32°06'49" e de 32,28 m até o vértice AIY-P-H099, de coordenadas N 8.867.209,91m e E 208.584,04m; 28°49'40" e de 37,33 m até o vértice AIY-P-H100, de coordenadas N 8.867.242,62m e E 208.602,04m; 28°50'39" e de 51,27 m até o vértice AIY-P-H101, de coordenadas N 8.867.287,52m e E 208.626,77m; 22°27'59" e de 25,46 m até o vértice AIY-P-H102, de coordenadas N 8.867.311,05m e E 208.636,50m; 5°33'12" e de 21,48 m até o vértice AIY-P-H103, de coordenadas N 8.867.332,43m e E 208.638,58m; 15°40'03" e de 60,41 m até o vértice AIY-P-H104, de coordenadas N 8.867.390,60m e E 208.654,90m; 22°53'04" e de 46,00 m até o vértice AIY-P-H105, de coordenadas N 8.867.432,97m e E 208.672,78m; 22°25'54" e de 62,20 m até o vértice AIY-P-H106, de coordenadas N 8.867.490,47m e E 208.696,52m; 29°48'23" e de 23,01 m até o vértice AIY-P-H107, de coordenadas N 8.867.510,63m e E 208.707,96m; 4°09'19" e de 28,30 m até o vértice AIY-P-H108, de coordenadas N 8.867.538,45m e E 208.710,01m; 9°34'29" e de 39,92 m até o vértice AIY-P-H109, de coordenadas N 8.867.578,02m e E 208.716,65m; 17°50'32" e de 41,93 m até o vértice AIY-P-H110, de coordenadas N 8.867.617,93m e E 208.729,49m; 20°24'06" e de 27,36 m até o vértice AIY-P-H111, de coordenadas N 8.867.644,84m e E 208.734,43m; 11°25'10" e de 32,01 m até o vértice AIY-P-H112, de coordenadas N 8.867.676,22m e E 208.740,17m; 338°47'51" e de 4,46 m até o vértice AIY-P-H113, de coordenadas N 8.867.680,38m e E 208.739,16m; 15°19'46" e de 15,85 m até o vértice AIY-P-H114, de coordenadas N 8.867.695,67m e E 208.743,35m; 7°19'48" e de 35,43 m até o vértice AIY-P-H115, de coordenadas N 8.867.730,81m e E 208.747,87m; 6°09'15" e de 33,91 m até o vértice AIY-P-H116, de coordenadas N 8.867.764,52m e E 208.751,50m; 25°15'00" e de 28,88 m até o vértice AIY-P-H117, de coordenadas N 8.867.790,63m e E 208.763,83m; 8°03'30" e de 39,95 m até o vértice AIY-P-H118, de coordenadas N 8.867.830,19m e E 208.769,43m; 3°59'53" e de 56,15 m até o vértice AIY-P-H119, de coordenadas N 8.867.886,20m e E 208.773,04m; 3°52'39" e de 40,37 m até o vértice AIY-P-H120, de coordenadas N 8.867.926,47m e E 208.776,37m; 14°27'30" e de 22,12 m até o vértice AIY-P-H121, de coordenadas N 8.867.947,89m e E 208.781,60m; 354°58'28" e de 23,79 m até o vértice AIY-P-H122, de coordenadas N 8.867.971,59m e E 208.778,51m; 357°37'08" e de 42,56 m até o vértice AIY-P-H123, de coordenadas N 8.868.014,12m e E 208.777,74m; 340°20'22" e de 19,09 m até o vértice AIY-P-H124, de coordenadas N 8.868.032,09m e E 208.771,32m; 340°29'45" e de 33,40 m até o vértice AIY-P-H125, de coordenadas N 8.868.063,58m e E 208.760,17m; 335°20'38" e de 53,94 m até o vértice AIY-P-H126, de coordenadas N 8.868.112,59m e E 208.737,67m; 335°09'10" e de 45,24 m até o vértice AIY-P-H127, de coordenadas N 8.868.153,65m e E 208.718,66m; 337°42'18" e de 34,73 m até o vértice AIY-P-H128, de coordenadas N 8.868.185,78m e E 208.705,48m; 3°03'21" e de 62,90 m até o vértice AIY-P-H129, de coordenadas N 8.868.248,59m e E 208.708,83m; 294°08'44" e de 26,32 m até o vértice AIY-P-H130, de coordenadas N 8.868.259,36m e E 208.684,82m; 318°57'56" e de 29,08 m até o vértice AIY-P-H131, de coordenadas N 8.868.281,29m e E 208.665,73m; 311°36'44" e de 33,19 m até o vértice AIY-P-H132, de coordenadas N 8.868.303,33m e E 208.640,91m; 306°50'56" e de 25,87 m até o vértice AIY-P-H133, de coordenadas N 8.868.318,85m e E 208.620,21m; 320°48'25" e de 62,12 m até o vértice AIY-P-H134, de coordenadas N 8.868.366,99m e E 208.580,95m; 326°44'47" e de 29,33 m até o vértice AIY-P-H135, de coordenadas N 8.868.391,52m e E 208.564,87m; 314°12'32" e de 22,34 m até o vértice AIY-P-H136, de coordenadas N 8.868.407,10m e E 208.548,85m; 342°40'07" e de 12,27 m até o vértice AIY-P-H137, de coordenadas N 8.868.418,82m e E 208.545,20m; 338°24'18" e de 79,35 m até o vértice AIY-P-H138, de coordenadas N 8.868.492,60m e E 208.515,99m; 354°21'11" e de 25,43 m até o vértice AIY-P-H139, de coordenadas N 8.868.517,91m e E 208.513,49m; 339°47'56" e de 36,73 m até o vértice AIY-P-H140, de coordenadas N 8.868.552,38m e E 208.500,81m; 8°34'53" e de 41,74 m até o vértice AIY-P-H141, de coordenadas N 8.868.593,66m e E 208.507,03m; 356°31'16" e de 20,76 m até o vértice AIY-P-H142, de coordenadas N 8.868.614,38m e E 208.505,77m; 55°01'56" e de 35,90 m até o vértice AIY-P-H143, de coordenadas N 8.868.634,95m e E 208.535,20m; 74°52'54" e de 24,89 m até o vértice AIY-P-H144, de coordenadas N 8.868.641,45m e E 208.559,2

de coordenadas N 8.868.590,54m e E 208.953,51m; 105°34'19" e de 45,64 m até o vértice AIY-P-H154, de coordenadas N 8.868.578,29m e E 208.997,47m; 84°07'49" e de 65,49 m até o vértice AIY-P-H155, de coordenadas N 8.868.584,99m e E 209.062,61m; 77°29'58" e de 37,79 m até o vértice AIY-P-H156, de coordenadas N 8.868.593,17m e E 209.099,50m; 67°28'43" e de 44,27 m até o vértice AIY-P-H157, de coordenadas N 8.868.610,12m e E 209.140,40m; 76°52'22" e de 73,67 m até o vértice AIY-P-H158, de coordenadas N 8.868.626,86m e E 209.212,14m; 82°06'59" e de 35,04 m até o vértice AIY-P-H159, de coordenadas N 8.868.631,66m e E 209.246,85m; 116°29'01" e de 19,21 m até o vértice AIY-P-H160, de coordenadas N 8.868.623,10m e E 209.264,05m; 85°18'54" e de 44,07 m até o vértice AIY-P-H161, de coordenadas N 8.868.626,70m e E 209.307,96m; 94°35'29" e de 28,24 m até o vértice AIY-P-H162, de coordenadas N 8.868.624,44m e E 209.336,11m; 87°28'50" e de 42,02 m até o vértice AIY-P-H163, de coordenadas N 8.868.626,28m e E 209.378,09m; 83°54'10" e de 49,10 m até o vértice AIY-P-H164, de coordenadas N 8.868.631,50m e E 209.426,92m; 79°01'02" e de 38,87 m até o vértice AIY-P-H165, de coordenadas N 8.868.638,90m e E 209.465,08m; 72°29'30" e de 42,78 m até o vértice AIY-P-H166, de coordenadas N 8.868.651,78m e E 209.505,88m; 80°36'51" e de 68,04 m até o vértice AIY-P-H167, de coordenadas N 8.868.662,87m e E 209.573,00m; 81°15'12" e de 36,79 m até o vértice AIY-P-H168, de coordenadas N 8.868.668,47m e E 209.609,36m; 82°22'49" e de 32,44 m até o vértice AIY-P-H169, de coordenadas N 8.868.672,77m e E 209.641,52m; 77°39'01" e de 49,52 m até o vértice AIY-P-H170, de coordenadas N 8.868.683,36m e E 209.689,89m; 78°17'06" e de 87,93 m até o vértice AIY-P-H171, de coordenadas N 8.868.701,21m e E 209.775,99m; 75°33'25" e de 46,19 m até o vértice AIY-P-H172, de coordenadas N 8.868.712,73m e E 209.820,72m; 85°28'50" e de 29,12 m até o vértice AIY-P-H173, de coordenadas N 8.868.729,02m e E 209.844,86m; 65°52'08" e de 19,84 m até o vértice AIY-P-H174, de coordenadas N 8.868.737,13m e E 209.862,96m; 71°39'56" e de 49,44 m até o vértice AIY-P-H175, de coordenadas N 8.868.752,68m e E 209.909,89m; 85°56'45" e de 43,10 m até o vértice AIY-P-H176, de coordenadas N 8.868.755,73m e E 209.952,89m; 84°52'37" e de 32,09 m até o vértice AIY-P-H177, de coordenadas N 8.868.758,59m e E 209.984,84m; 71°34'58" e de 25,84 m até o vértice AIY-P-H178, de coordenadas N 8.868.764,76m e E 210.009,36m; 88°32'09" e de 26,49 m até o vértice AIY-P-H179, de coordenadas N 8.868.767,43m e E 210.035,84m; 69°15'51" e de 37,41 m até o vértice AIY-P-H180, de coordenadas N 8.868.780,68m e E 210.070,82m; 79°33'27" e de 67,04 m até o vértice AIY-P-H181, de coordenadas N 8.868.792,83m e E 210.136,75m; 91°35'45" e de 49,39 m até o vértice AIY-P-H182, de coordenadas N 8.868.791,45m e E 210.186,12m; 95°04'52" e de 75,95 m até o vértice AIY-P-H183, de coordenadas N 8.868.784,73m e E 210.261,77m; 96°45'29" e de 32,26 m até o vértice AIY-P-H184, de coordenadas N 8.868.780,93m e E 210.293,81m; 65°14'37" e de 20,51 m até o vértice AIY-P-H185, de coordenadas N 8.868.789,52m e E 210.312,44m; 64°09'38" e de 44,24 m até o vértice AIY-P-H186, de coordenadas N 8.868.808,80m e E 210.352,26m; 67°33'47" e de 63,58 m até o vértice AIY-P-H187, de coordenadas N 8.868.833,07m e E 210.411,02m; 66°43'21" e de 43,37 m até o vértice AIY-P-H188, de coordenadas N 8.868.850,21m e E 210.450,86m; 62°34'09" e de 48,59 m até o vértice AIY-P-H189, de coordenadas N 8.868.872,59m e E 210.493,99m; 68°25'03" e de 40,41 m até o vértice AIY-P-H190, de coordenadas N 8.868.887,46m e E 210.531,57m; 70°03'24" e de 58,84 m até o vértice AIY-P-H191, de coordenadas N 8.868.907,53m e E 210.586,88m; 69°25'22" e de 50,10 m até o vértice AIY-P-H192, de coordenadas N 8.868.925,14m e E 210.633,79m; 72°52'16" e de 34,95 m até o vértice AIY-P-H193, de coordenadas N 8.868.935,43m e E 210.667,19m; 66°09'47" e de 61,08 m até o vértice AIY-P-H194, de coordenadas N 8.868.960,11m e E 210.723,05m; 72°39'28" e de 50,93 m até o vértice AIY-P-H195, de coordenadas N 8.868.975,30m e E 210.771,67m; 75°47'57" e de 31,71 m até o vértice AIY-P-H196, de coordenadas N 8.868.983,08m e E 210.802,41m; 89°41'32" e de 47,86 m até o vértice AIY-P-H197, de coordenadas N 8.868.983,33m e E 210.850,27m; 84°14'47" e de 43,21 m até o vértice AIY-P-H198, de coordenadas N 8.868.987,66m e E 210.893,26m; 86°27'24" e de 40,87 m até o vértice AIY-P-H199, de coordenadas N 8.868.990,19m e E 210.934,06m; 78°38'32" e de 44,73 m até o vértice AIY-P-H200, de coordenadas N 8.868.997,03m e E 210.968,11m; 83°35'39" e de 24,74 m até o vértice AIY-P-H201, de coordenadas N 8.868.999,79m e E 210.992,70m; 87°49'58" e de 51,64 m até o vértice AIY-P-H202, de coordenadas N 8.869.001,74m e E 211.044,30m; 92°32'38" e de 28,67 m até o vértice AIY-P-H203, de coordenadas N 8.869.000,47m e E 211.072,95m; 84°04'50" e de 40,55 m até o vértice AIY-P-H204, de coordenadas N 8.869.004,65m e E 211.113,28m; 80°10'27" e de 45,52 m até o vértice AIY-P-H205, de coordenadas N 8.869.012,42m e E 211.158,14m; 78°34'30" e de 27,72 m até o vértice AIY-P-H206, de coordenadas N 8.869.017,91m e E 211.185,31m; 79°22'34" e de 44,62 m até o vértice AIY-P-H207, de coordenadas N 8.869.026,14m e E 211.229,17m; 75°46'24" e de 49,29 m até o vértice AIY-P-H208, de coordenadas N 8.869.044,35m e E 211.300,99m; 71°46'58" e de 31,68 m até o vértice AIY-P-H209, de coordenadas N 8.869.054,25m e E 211.331,08m; 76°39'38" e de 39,10 m até o vértice AIY-P-H210, de coordenadas N 8.869.063,27m e E 211.369,12m; 69°20'20" e de 22,54 m até o vértice AIY-P-H211, de coordenadas N 8.869.071,23m e E 211.399,21m; 72°58'15" e de 36,78 m até o vértice AIY-P-H212, de coordenadas N 8.869.082,00m e E 211.425,39m; 77°35'01" e de 66,98 m até o vértice AIY-P-H213, de coordenadas N 8.869.096,40m e E 211.490,80m; 86°13'57" e de 146,34 m até o vértice AIY-P-H214, de coordenadas N 8.869.106,02m e E 211.636,83m; 74°35'34" e de 42,60 m até o vértice AIY-P-H215, de coordenadas N 8.869.117,33m e E 211.677,89m; 66°40'57" e de 41,46 m até o vértice AIY-P-H216, de coordenadas N 8.869.133,75m e E 211.715,97m; 59°11'16" e de 62,39 m até o vértice AIY-P-H217, de coordenadas N 8.869.165,70m e E 211.769,55m; 42°42'17" e de 42,98 m até o vértice AIY-P-H218, de coordenadas N 8.869.197,29m e E 211.798,70m; 58°41'04" e de 52,13 m até o vértice AIY-P-H219, de coordenadas N 8.869.224,38m e E 211.843,24m; 50°12'17" e de 36,58 m até o vértice AIY-P-H220, de coordenadas N 8.869.247,79m e E 211.871,34m; 63°59'39" e de 26,13 m até o vértice AIY-P-H221, de coordenadas N 8.869.259,25m e E 211.894,83m; 91°51'41" e de 8,81 m até o vértice AIY-P-H222, de coordenadas N 8.869.258,96m e E 211.903,63m; 39°13'58" e de 27,22 m até o vértice AIY-P-H223, de coordenadas N 8.869.280,05m e E 211.920,85m; 19°50'42" e de 23,78 m até o vértice AIY-P-H224, de coordenadas N 8.869.302,42m e E 211.928,92m; 353°19'23" e de 39,84 m até o vértice AIY-P-H225, de coordenadas N 8.869.341,98m e E 211.924,99m; 359°01'53" e de 37,75 m até o vértice AIY-P-H226, de coordenadas N 8.869.379,37m e E 211.923,65m; 1°51'46" e de 29,66 m até o vértice AIY-P-H227, de coordenadas N 8.869.409,37m e E 211.924,61m; 353°22'38" e de 41,72 m até o vértice AIY-P-H228, de coordenadas N 8.869.450,81m e E 211.919,80m; 345°22'58" e de 25,65 m até o vértice AIY-P-H229, de coordenadas N 8.869.475,63m e E 211.913,33m; 2°34'58" e de 27,79 m até o vértice AIY-P-H230, de coordenadas N 8.869.503,39m e E 211.914,58m; 348°54'44" e de 45,32 m até o vértice AIY-P-H231, de coordenadas N 8.869.547,87m e E 211.905,86m; 341°33'20" e de 44,68 m até o vértice AIY-P-H232, de coordenadas N 8.869.590,26m e E 211.891,73m; 340°19'03" e de 35,35 m até o vértice AIY-P-H233, de coordenadas N 8.869.623,54m e E 211.879,82m; 339°18'18" e de 7,88 m até o vértice AIY-P-H234, de coordenadas N 8.869.623,54m e E 211.879,82m; 339°18'18" e de 7,88 m até o vértice AIY-P-H235, de coordenadas N 8.869.630,91m e E 211.877,04m; 312°18'32" e de 27,13 m até o vértice AIY-P-H236, de coordenadas N 8.869.649,17m e E 211.856,98m; 319°24'54" e de 25,55 m até o vértice AIY-P-H237, de coordenadas N 8.869.668,57m e E 211.840,36m; 312°38'16" e de 32,77 m até o vértice AIY-P-H238, de coordenadas N 8.869.690,76m e E 211.816,25m; 301°11'39" e de 33,33 m até o vértice AIY-P-H239, de coordenadas N 8.869.708,03m e E 211.787,74m; 317°19'03" e de 43,70 m até o vértice AIY-P-H240, de coordenadas N 8.869.740,15m e E 211.758,12m; 287°54'12" e de 32,30 m até o vértice AIY-P-H241, de coordenadas N 8.869.750,08m e E 211.727,38m; 280°30'32" e de 24,20 m até o vértice AIY-P-H242, de coordenadas N 8.869.754,49m e E 211.703,59m; 275°25'36" e de 19,48 m até o vértice AIY-P-H243, de coordenadas N 8.869.754,64m e E 211.684,12m; 292°53'46" e de 21,54 m até o vértice AIY-P-H244, de coordenadas N 8.869.763,02m e E 211.664,28m; 274°07'14" e de 29,66 m até o vértice AIY-P-H245, de coordenadas N 8.869.765,15m e E 211.634,70m; 265°39'55" e de 29,41 m até o vértice AIY-P-H246, de coordenadas N 8.869.762,92m e E 211.605,37m; 241°09'05" e de 15,85 m até o vértice AIY-P-H247, de coordenadas N 8.869.755,28m e E 211.591,48m; 211°26'33" e de 49,24 m até o vértice AIY-P-H248, de coordenadas N 8.869.713,27m e E 211.565,80m; 177°17'14" e de 17,14 m até o vértice AIY-P-H249, de coordenadas N 8.869.696,15m e E 211.566,61m; 141°53'13" e de 17,38 m até o vértice AIY-P-H250, de coordenadas N 8.869.682,48m e E 211.577,34m; 176°04'33" e de 20,72 m até o vértice AIY-P-H251, de coordenadas N 8.869.661,81m e E 211.578,76m; 186°39'02" e de 25,70 m até o vértice AIY-P-H252, de coordenadas N 8.869.636,28m e E 211.575,78m; 204°44'23" e de 42,11 m até o vértice AIY-P-H253, de coordenadas N 8.869.598,03m e E 211.558,16m; 215°45'53" e de 23,00 m até o vértice AIY-P-H254, de

coordenadas N 8.869.579,37m e E 211.544,71m; 230°03'55" e de 21,95 m até o vértice AIY-P-H255, de coordenadas N 8.869.565,28m e E 211.527,88m; 258°29'05" e de 8,05 m até o vértice AIY-P-H256, de coordenadas N 8.869.563,67m e E 211.519,99m; 284°00'34" e de 23,78 m até o vértice AIY-P-H257, de coordenadas N 8.869.569,43m e E 211.496,92m; 338°33'39" e de 20,61 m até o vértice AIY-P-H258, de coordenadas N 8.869.588,61m e E 211.489,38m; 334°28'47" e de 21,45 m até o vértice AIY-P-H259, de coordenadas N 8.869.607,96m e E 211.480,14m; 342°51'03" e de 25,21 m até o vértice AIY-P-H260, de coordenadas N 8.869.632,05m e E 211.472,71m; 351°21'09" e de 31,15 m até o vértice AIY-P-H261, de coordenadas N 8.869.662,85m e E 211.468,03m; 358°01'57" e de 25,17 m até o vértice AIY-P-H262, de coordenadas N 8.869.688,00m e E 211.467,16m; 357°58'07" e de 23,72 m até o vértice AIY-P-H263, de coordenadas N 8.869.711,70m e E 211.466,32m; 40°24'08" e de 12,15 m até o vértice AIY-P-H264, de coordenadas N 8.869.720,95m e E 211.474,20m; 50°56'36" e de 21,69 m até o vértice AIY-P-H265, de coordenadas N 8.869.734,62m e E 211.491,04m; 62°16'35" e de 27,06 m até o vértice AIY-P-H266, de coordenadas N 8.869.747,40m e E 211.515,35m; 39°59'01" e de 20,07 m até o vértice AIY-P-H267, de coordenadas N 8.869.762,78m e E 211.528,25m; 35°22'02" e de 40,17 m até o vértice AIY-P-H268, de coordenadas N 8.869.795,53m e E 211.551,50m; 9°55'32" e de 30,09 m até o vértice AIY-P-H269, de coordenadas N 8.869.825,17m e E 211.556,68m; 09°39'10" e de 42,85 m até o vértice AIY-P-H270, de coordenadas N 8.869.867,42m e E 211.563,87m; 348°37'18" e de 24,20 m até o vértice AIY-P-H271, de coordenadas N 8.869.891,15m e E 211.559,10m; 336°49'31" e de 23,18 m até o vértice AIY-P-H272, de coordenadas N 8.869.912,45m e E 211.549,97m; 323°05'27" e de 27,58 m até o vértice AIY-P-H273, de coordenadas N 8.869.934,51m e E 211.533,41m; 337°40'14" e de 24,58 m até o vértice AIY-P-H274, de coordenadas N 8.869.957,24m e E 211.524,07m; 337°35'27" e de 34,82 m até o vértice AIY-P-H275, de coordenadas N 8.869.989,44m e E 211.510,80m; 327°01'49" e de 30,43 m até o vértice AIY-P-H276, de coordenadas N 8.870.014,97m e E 211.494,24m; 340°58'58" e de 29,68 m até o vértice AIY-P-H277, de coordenadas N 8.870.043,02m e E 211.484,57m; 335°37'12" e de 47,16 m até o vértice AIY-P-H278, de coordenadas N 8.870.085,98m e E 211.465,10m; 345°47'17" e de 34,54 m até o vértice AIY-P-H279, de coordenadas N 8.870.119,46m e E 211.456,62m; 338°16'52" e de 30,20 m até o vértice AIY-P-H280, de coordenadas N 8.870.147,52m e E 211.445,44m; 329°42'42" e de 22,89 m até o vértice AIY-P-H281, de coordenadas N 8.870.167,28m e E 211.433,90m; 344°32'18" e de 26,96 m até o vértice ALO-M-0458, de coordenadas N 8.870.193,26m e E 211.426,71m; situado a Margem Direita do **Rio Branco** e na divisa da **Gleba Rio Branco** deste segue confrontando com **Gleba Rio Branco do Estado de Mato Grosso Matrícula 352 do CRI de Aripuaná** com o seguinte azimute e distancia **30°04'21"** e de 5,281,71 m até o vértice ALO-M-0450, de coordenadas N 8.874.728,39m e E 214.133,93m; 29°12'37" e de 2.163,65 m até o vértice ALO-M-0449, de coordenadas N 8.876.616,90m e E 215.189,83m; 64°37'09" e de 22,79 m até o vértice ALO-M-0483, de coordenadas N 8.876.626,67m e E 215.210,41m; 27°51'03" e de 1.088,07 m até o vértice ALO-M-0473, de coordenadas N 8.877.588,70m e E 215.718,73m; 28°07'44" e de 1.578,48 m até o vértice ALO-M-0472, de coordenadas N 8.878.980,75m e E 216.462,92m; 28°38'35" e de 881,29 m até o vértice ALO-M-0503, de coordenadas N 8.879.754,19m e E 216.885,36m; 26°50'11" e de 24,84 m até o vértice ALO-M-0504, de coordenadas N 8.879.776,35m e E 216.896,58m; 0°31'12" e de 46,31 m até o vértice ALO-M-0505, de coordenadas N 8.879.822,66m e E 216.897,00m; 35°23'04" e de 1.370,15 m até o vértice ALO-M-0614, de coordenadas N 8.880.939,72m e E 216.690,39m; 25°27'49" e de 982,90 m até o vértice ALO-M-0705, de coordenadas N 8.881.827,14m e E 218.112,98m; 20°33'48" e de 36,21 m até o vértice AIY-M-5674, de coordenadas N 8.881.861,05m e E 218.125,70m; 30°28'31" e de 128,78 m até o vértice AIY-M-5675, de coordenadas N 8.881.972,03m e E 218.191,01m; situado na divisa da **Gleba Rio Branco** e no limite da **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT 208** deste segue confrontando com o limite da **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT 208** com o seguintes azimutes e distancias **43°02'24"** e de 49,24 m até o vértice AIY-M-5378, de coordenadas N 8.882.008,02m e E 218.224,62m; 22°47'43" e de 41,66 m até o vértice AIY-M-2449, de coordenadas N 8.882.046,43m e E 218.240,76m; 32°08'12" e de 40,96 m até o vértice AIY-M-2450, de coordenadas N 8.882.081,11m e E 218.262,55m; 30°56'34" e de 15,12 m até o vértice AIY-M-2451, de coordenadas N 8.882.210,72m e E 218.340,25m; 29°55'21" e de 149,80 m até o vértice AIY-M-2452, de coordenadas N 8.882.340,55m e E 218.414,97m; 29°38'33" e de 306,66 m até o vértice AIY-M-2453, de coordenadas N 8.882.607,08m e E 218.566,64m; 29°26'02" e de 380,69 m até o vértice AIY-M-2454, de coordenadas N 8.882.938,63m e E 218.753,72m; 29°08'36" e de 149,12 m até o vértice AIY-M-2576, de coordenadas N 8.883.068,87m e E 218.826,34m; 27°20'50" e de 58,16 m até o vértice AIY-M-2455, de coordenadas N 8.883.120,53m e E 218.853,06m; 35°36'38" e de 56,29 m até o vértice AIY-M-2456, de coordenadas N 8.883.166,30m e E 218.885,83m; 49°59'20" e de 63,53 m até o vértice AIY-M-2457, de coordenadas N 8.883.207,14m e E 218.934,50m; 38°47'27" e de 59,88 m até o vértice AIY-M-2458, de coordenadas N 8.883.253,81m e E 218.972,01m; 14°58'06" e de 81,66 m até o vértice AIY-M-5677, de coordenadas N 8.883.332,71m e E 218.993,10m; 15°35'38" e de 56,29 m até o vértice AIY-M-2459, de coordenadas N 8.883.386,93m e E 219.008,23m; 22°56'18" e de 62,04 m até o vértice AIY-M-2460, de coordenadas N 8.883.444,06m e E 219.032,41m; 31°11'56" e de 258,46 m até o vértice AIY-M-2461, de coordenadas N 8.883.665,15m e E 219.166,30m; 26°35'32" e de 86,50 m até o vértice AIY-M-6000, de coordenadas N 8.883.742,50m e E 219.205,02m; 27°21'25" e de 31,92 m até o vértice AIY-M-2462, de coordenadas N 8.883.770,85m e E 219.219,69m; 16°03'38" e de 27,17 m até o vértice AIY-M-5679, de coordenadas N 8.883.796,95m e E 219.227,20m; 17°26'15" e de 73,13 m até o vértice AIY-M-2463, de coordenadas N 8.883.866,72m e E 219.249,12m; 25°38'33" e de 93,54 m até o vértice AIY-M-2464, de coordenadas N 8.883.951,05m e E 219.289,60m; 32°20'17" e de 79,45 m até o vértice AIY-M-2465, de coordenadas N 8.884.011,18m e E 219.332,10m; 33°47'14" e de 59,64 m até o vértice AIY-M-2466, de coordenadas N 8.884.067,74m e E 219.365,26m; 27°15'27" e de 70,50 m até o vértice AIY-M-2467, de coordenadas N 8.884.130,41m e E 219.397,55m; 24°33'05" e de 72,93 m até o vértice AIY-M-5998, de coordenadas N 8.884.196,75m e E 219.427,85m; 32°58'41" e de 48,94 m até o vértice AIY-M-2468, de coordenadas N 8.884.237,80m e E 219.454,99m; 28°12'08" e de 171,13 m até o vértice AIY-M-2469, de coordenadas N 8.884.388,62m e E 219.535,36m; 27°59'15" e de 174,04 m até o vértice AIY-M-2470, de coordenadas N 8.884.542,30m e E 219.617,04m; 21°45'18" e de 98,16 m até o vértice AIY-M-2471, de coordenadas N 8.884.633,47m e E 219.653,42m; 19°50'02" e de 62,96 m até o vértice AIY-M-2472, de coordenadas N 8.884.692,69m e E 219.674,78m; 31°06'17" e de 35,30 m até o vértice AIY-M-2473, de coordenadas N 8.884.722,92m e E 219.693,02m; 45°01'10" e de 49,39 m até o vértice AIY-M-2474, de coordenadas N 8.884.757,83m e E 219.727,95m; 43°14'49" e de 91,69 m até o vértice AIY-M-2475, de coordenadas N 8.884.824,62m e E 219.790,78m; 31°18'08" e de 88,76 m até o vértice AIY-M-2476, de coordenadas N 8.884.900,46m e E 219.836,89m; 25°46'55" e de 102,98 m até o vértice AIY-M-2477, de coordenadas N 8.884.993,19m e E 219.881,68m; 27°12'07" e de 139,38 m até o vértice AIY-M-5584, de coordenadas N 8.885.117,16m e E 219.945,40m; 31°00'59" e de 87,00 m até o vértice AIY-M-2478, de coordenadas N 8.885.191,71m e E 219.990,22m; 29°34'19" e de 387,58 m até o vértice AIY-M-2670, de coordenadas N 8.885.528,81m e E 220.181,50m; 31°15'59" e de 22,06 m até o vértice AIY-M-6037, de coordenadas N 8.885.547,66m e E 220.192,95m; 28°48'45" e de 305,63 m até o vértice AIY-M-2479, de coordenadas N 8.885.815,46m e E 220.340,25m; 30°48'51" e de 181,57 m até o vértice AIY-M-2480, de coordenadas N 8.885.971,39m e E 220.433,26m; 20°34'31" e de 36,34 m até o vértice AIY-M-2481, de coordenadas N 8.886.005,42m e E

29°41'35" e de 1.827,23 m até o vértice ALO-M-0529, de coordenadas N 8.891.605,45m e E 223.590,33m; 318°12'26" e de 382,40 m até o vértice ALO-M-0528, de coordenadas N 8.891.890,55m e E 223.335,48m; 33°30'19" e de 248,28 m até o vértice ALO-M-0445, de coordenadas N 8.892.097,58m e E 223.472,54m; 33°21'40" e de 243,23 m até o vértice ALO-M-0460, de coordenadas N 8.892.300,73m e E 223.606,29m; 60°42'27" e de 408,29 m até o vértice ALO-P-0567, de coordenadas N 8.892.500,49m e E 223.962,38m; 11°12'45" e de 320,27 m até o vértice ALO-P-0568, de coordenadas N 8.892.814,65m e E 224.024,65m; 50°08'44" e de 84,81 m até o vértice ALO-P-0569, de coordenadas N 8.892.868,99m e E 224.089,76m; 2°21'39" e de 54,96 m até o vértice ALO-P-0570, de coordenadas N 8.892.923,91m e E 224.092,02m; 42°42'36" e de 30,05 m até o vértice ALO-P-0571, de coordenadas N 8.892.945,99m e E 224.112,41m; 67°25'00" e de 69,29 m até o vértice ALO-P-0572, de coordenadas N 8.892.972,60m e E 224.176,38m; 23°19'30" e de 67,20 m até o vértice ALO-P-0573, de coordenadas N 8.893.034,31m e E 224.202,99m; 64°30'38" e de 53,94 m até o vértice ALO-P-0574, de coordenadas N 8.893.057,52m e E 224.251,68m; 27°01'19" e de 63,55 m até o vértice ALO-P-0575, de coordenadas N 8.893.114,13m e E 224.280,55m; 61°06'17" e de 236,67 m até o vértice ALO-P-0578, de coordenadas N 8.893.228,49m e E 224.487,75m; 72°09'25" e de 98,98 m até o vértice ALO-P-0323, de coordenadas N 8.893.258,82m e E 224.581,97m; 51°15'44" e de 17,90 m até o vértice ALO-P-0326, de coordenadas N 8.893.270,02m e E 224.595,94m; 48°11'26" e de 7,17 m até o vértice ALO-P-0327, de coordenadas N 8.893.274,80m e E 224.601,28m; 332°40'31" e de 41,09 m até o vértice ALO-P-0328, de coordenadas N 8.893.311,30m e E 224.582,41m; 322°57'01" e de 192,68 m até o vértice ALO-P-0329, de coordenadas N 8.893.465,08m e E 224.466,33m; 45°13'56" e de 49,35 m até o vértice ALO-M-0734, de coordenadas N 8.893.499,83m e E 224.501,36m; situado na divisa do **Gleba Rio Branco e Sítio Coelho** deste segue confrontando com o **Sítio Coelho** ocupado por Marlene Kovalski kviatkovski Coelho CPF: 571.305.661-91 e RG: 890.063 SSP/MT com o seguintes azimutes e distâncias 38°33'38" e de 5,29 m até o vértice AIY-M-5494, de coordenadas N 8.893.503,97m e E 224.504,66m; 44°52'55" e de 459,27 m até o vértice AIY-M-5996, de coordenadas N 8.893.829,39m e E 224.828,74m; 29°28'48" e de 1.024,63 m até o vértice ALO-M-0738, de coordenadas N 8.894.721,35m e E 225.332,98m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC/IBGE e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº - 57°00'00" WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá 09 de março de 2011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº. 011/2011
(PROCESSO Nº. 157534/2011)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte MT
Objeto: Camionete MITSUBISHI MMC L200, Placa KAC9210, Chassi: 93XJNK3402C116170.
Vigência: 31/03/2012
Data Assinatura: 15/02/2011
Assinam: Valney de Souza Correa
Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Documento original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 018/2009/SECOM**

OBJETO: contratação de agências de publicidade.
VALOR ESTIMADO: R\$ 600.848,88 (seiscentos mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN - TEODORO MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA - RICARDO CONEUNDES FERREIRA.
PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM - OSMAR DE CARVALHO.

Portaria n.º 057/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990, do Artigo 50 da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º. 242/2010/GP/DETRAN-MT, datada de 23 de Dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Dezembro de 2010;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 058/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Correção e Inspeção e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ULTIMAR OS TRABALHOS do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º. 086/2010/GP/DETRAN-MT, datada de 15 de Abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de Abril de 2010;
II- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 059/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

I. Aplicar a pena de Cassação da Credencial em caráter definitivo, do Despachante Cidade, código 412, com fulcro no artigo 12, alínea "c" da Lei nº6076/92, pelo descumprimento do disposto na alínea "k" do artigo 10 e da proibição prevista na alínea "d" do artigo 11 ambos da referida Lei, quando do exercício irregular da atividade para qual fora credenciado pelo DETRAN-MT.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Aditivo ao Edital nº 001/2011, Processo Seletivo Simplificado EMPAER MT/FURNAS, publicado no Diário Oficial de 16 de março de 2011, pag. 47, referente ao item 5.7 - O local de inscrição estenderá a todos os Escritórios Regionais da EMPAER-MT, a saber:

Escritório Regional de Alta Floresta:
Av. Ludovico da Riva Neto, 2.114 - Sala 112
CEP 78.580-000
Contato: (66) 3521-6763

Escritório Regional de Barra do Bugres:
Av. Belo Horizonte, nº 33
CEP 78.390-000
Contato: (65) 3361-1182

Escritório Regional de Barra do Garças:
Rua da Liberdade, nº 53 - Centro
CEP. 78.600-000
Contato: (66) 3401-1689

Escritório Regional de Cáceres:
Rua Generoso M. Leite, s/nº - COC
Contato: (65) 3223-5566

Escritório Regional de Juína:
Rua Deputado Hitler Sansão, nº 257 - Módulo 01
78.320-000
Contato: (66) 3566-1708

Escritório Regional de Rondonópolis:
Rua Rio Branco, nº 160 - Vila Aurora
CEP 78.740-310
Contato: (66) 3422-2414

Escritório Regional de São Félix do Araguaia:
Av. Aldenor Milhomem da Cunha, nº 292
CEP. 78670-000
Contato: (66) 3522-1526

Escritório Regional de Sinop:
Rua das Pitangueiras, nº 84
CEP. 78.550-000
Contato: (66) 3531-1215

Cuiabá, 18 de março de 2011.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Presidente da EMPAER-MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 001/2011/EMPAER

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011, tendo por objeto a celebração de um acordo de cooperação, visando desenvolver trabalhos em regime de parceria nas áreas de pesquisa agropecuária, transferência e validação de tecnologia, assistência técnica, extensão rural, fomento agropecuário e prestação de serviços.

COOPERANTE: EMPAER/MT.

COOPERADA: FUNDAPER/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2011.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/CV/2011/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: Município de Jangada

CNPJ: Nº. 24.772.147/0001-68

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento aos empreendedores do referido Município.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e a Senhora **Edilene Gonçalves Dalro de Carvalho** – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor **Valdecir Kemer** – Prefeito, pelo Município de Jangada.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/CV/2011/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: Município de Poconé

CNPJ: Nº. 03.162.872/0001-44

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento aos empreendedores do referido Município.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e a Senhora **Edilene Gonçalves Dalro de Carvalho** – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor **Arlindo Marcio Moraes** – Prefeito, pelo Município de Poconé.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/CV/2011/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: Município de Conquista D'Oeste

CNPJ: Nº. 04.219.688/0001-56

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento aos empreendedores do referido Município.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e a Senhora **Edilene Gonçalves Dalro de Carvalho** – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor **Jair Podavin Ferreira** – Prefeito, pelo Município de Conquista D'Oeste.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/CV/2011/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: Município de Tapurah

CNPJ: Nº. 24.772.253/0001-41

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento aos empreendedores do referido Município.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e a Senhora **Edilene Gonçalves Dalro de Carvalho** – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor **Milton Geller** – Prefeito, pelo Município de Tapurah.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 02/2011

Espécie: Termo de Cooperação Técnica.

Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Agencia de Foemnto do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem origem no processo nº 184522/2011, de 18 de Março de 2011, do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição. Tem por objeto a formalização da cedência do servidor **Ismael Martinho de Souza Ramos**, pertencente ao quadro dos servidores da Cooperante, à Cooperada, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.

Prazo: O presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da sua celebração, dia 25 de Fevereiro de 2011, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Assinam:

Cooperante:

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente – METAMAT

Cooperada:

Arcleidy Dias Pereira
Diretor Presidente da MT FOMENTO

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

AGECOPA

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

A Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA, torna público a Revogação do Ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 25.510, do dia 01/03/2011, na página nº 52, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2011, que trata da "contratação emergencial dos serviços de elaboração de projetos de desapropriação e apoio necessário à efetivação dos processos de desapropriação para implantação do plano de mobilidade urbana de Cuiabá e Várzea Grande/MT para o Estado de Mato Grosso", em virtude da inabilitação da empresa: Regular Assessoria e Regularização Imobiliária Ltda, conforme Parecer Técnico nº 94/2011/AGE e Parecer Jurídico nº 025/2011/AGECOPA. Outrossim, em virtude do fato superveniente devidamente comprovado, torna público a Revogação da Dispensa de Licitação nº 001/2011, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2011.

Yênes Jesus de Magalhães
Diretor de Planejamento e Gestão, no desempenho
das funções de Diretor Presidente da AGE COPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00019/2011

DE: 22/03/2011

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 167222/11/pge

Nome: (4538/1) ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 21/10/2005 Ate 20/10/2010

A Partir de: 16/03/2011 Ate 14/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00117/2011 DE: 22/03/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 161824/2011

Nome: (128579/1) ALEX BATISTA DA COSTA
Quinquênio: 16/01/2006 Ate 15/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 866614/2010 e 933252/2010

Nome: (42195/2) ANA VENILIA DE ALMEIDA SEMEAO
Quinquênio: 09/08/1983 Ate 08/08/1988
Qtde Dias: 90

Processo N.: 40905/2011

Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA
Quinquênio: 27/03/2003 Ate 26/03/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 141451/2011

Nome: (41743/1) BENTA MARIA DA SILVA LIMA
Quinquênio: 10/03/2006 Ate 09/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161927/2011

Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
Quinquênio: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 807222/2009

Nome: (13447/1) DILCELIA DA SILVA PEGINO
Quinquênio: 24/10/2005 Ate 23/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 157380/2011

Nome: (1314/1) ENOISES DOS SANTOS PRADO
Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 142254/2011

Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS ARRUDA
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 123938/2011

Nome: (58157/1) FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA
Quinquênio: 19/06/2005 Ate 18/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 150644/2011

Nome: (90305/1) GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS
Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 157797/2011

Nome: (24726/2) ISAAC NEPOMUCENO FILHO
Quinquênio: 03/04/2004 Ate 02/04/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 125123/2011

Nome: (84540/1) JORGE BORGES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18645/09

Nome: (43511/1) JORGE DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 14/05/1997 Ate 13/05/2002
Qtde Dias: 90

Processo N.: 162983/2011

Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Quinquênio: 03/10/2005 Ate 02/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 156111/2011

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
Quinquênio: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133392/2011

Nome: (440/1) MARIA DA GLORIA BARBOSA
Quinquênio: 03/03/2005 Ate 02/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 111146/2011

Nome: (86245/1) MARIA DAS GRACAS DA CUNHA COSTA
Quinquênio: 06/01/2006 Ate 05/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 127042/2011

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Quinquênio: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 141051/2011

Nome: (28744/1) MARIA ROBERTINA DA SILVA LOPES FONSECA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 704246/2010

Nome: (45969/3) NANCY DE ALMEIDA ARAUJO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 154819/2011

Nome: (6272/1) RAUL ESTEVAO GOMES DORILEO
Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 170821/2011

Nome: (38378/1) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA
Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 145743/2011

Nome: (7123/1) VALDETE TEREZINHA DE MIRANDA ALMEIDA

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 151575/2011

Nome: (41906/1) VILMA DANTAS SOBRINHO

Quinquênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00118/2011

DE: 22/03/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 934363/2010

Nome: (59056/1) GEORGINA JOVITA NASCIMENTO

Quinquênio: 23/11/1995 Ate 22/11/2000

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00013/2011

DE: 22/03/2011

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 168303/2011

Nome: (59624/2) JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 08/10/2005 Ate 07/10/2010

A Partir de: 21/03/2011 Ate 19/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SESP**SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00019/2011

DE: 22/03/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 114/11. M

Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006

A Partir de: 14/03/2011 Ate 12/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00086/2011

DE: 22/03/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 243/11. M

Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 17/04/2011 Ate 16/05/2011

Processo N.: MMM

Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 18/09/2001 Ate 17/09/2006

A Partir de: 01/02/2011 Ate 01/04/2011

Processo N.: 177.579/11. M

Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 29/12/2003 Ate 28/12/2008

A Partir de: 03/02/2011 Ate 04/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEJUDH

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00072/2011 DE: 22/03/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 176.179/11. M

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 27/07/2005 Ate 26/07/2010

A Partir de: 04/04/2011 Ate 02/06/2011

Processo N.: OF. 250/11. M

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009

A Partir de: 03/03/2011 Ate 01/04/2011

Processo N.: 182.508/11. M

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009

A Partir de: 14/03/2011 Ate 13/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00035/2011 DE: 22/03/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Gratificação Sistema Prisional e Sócio Educativo

Processo N.: sugp

Nome: (104076/1) NADJA NAYRA VIANNY DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129631) SUPERINT.DE GESTAO DE CADEIAS

A Partir de: 30/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00060/2011 DE: 22/03/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 162.494/11 M

Nome: (1607/1) PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010

A Partir de: 10/03/2011 Ate 08/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00092/2011 DE: 22/03/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9059/1) ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/03/2011 Até 04/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00093/2011 DE: 22/03/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 175.510/11. M

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Quinquênio de Referência: 12/08/2005 Ate 11/08/2010

A Partir de: 17/03/2011 Ate 16/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00115/2011 DE: 22/03/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000997750

Nome: (75155/21) AELCO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000997935

Nome: (140272/14) ANA FRANCISCA ROSA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000997702

Nome: (45523/1) ELIZA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000000997784

Nome: (78351/29) GLADINIR MARIE VALANDRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000998141

Nome: (128288/24) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA

A Partir de: 23/02/2011 Até 20/05/2011

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000994038

Nome: (117206/13) JAIR PEREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000997122

Nome: (100150/20) JOAO CARLOS RODRIGUES DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000998068

Nome: (35811/1) JULIO CESAR ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000998041

Nome: (130126/9) LIDYANE AMORIM RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 25/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000997812

Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000997751

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000997739

Nome: (95924/25) MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000000998003

Nome: (84010/3) MAURA MARIA DALLABRIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000997760

Nome: (211710/3) RAUL RICARDO DA FONTE GAVARONE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22178/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998391
Contratado: (39064/21) ANA MARIA DUARTE ANDRADE
CPF: 069.598.668-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
Substituído: (215017/4) MARIA IDERLANYS DA SILVA ALVES
A Partir de: 17/02/2011 Até 16/06/2011

CONTRATO/SEDUC/22179/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998182
Contratado: (100999/25) WEDNA MINEIRA DE SOUZA
CPF: 929.664.111-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (31466/1) ADINAY NEVES DA CRUZ SOUZA
A Partir de: 14/02/2011 Até 27/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22180/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000009973861
Contratado: (109129/16) MARIA CECILIA SALVADEGO SCUDLER
CPF: 529.538.159-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
Substituído: (25960/1) LUZIA MARIA SILVA PERES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22181/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997732
Contratado: (123088/8) LEONICE COGO PALHAO FARIA
CPF: 295.400.788-57
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Substituído: (72655/2) VERA LUCIA ALGARTE DOS SANTOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22182/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998015
Contratado: (123193/13) CLAUDIA ALINE ZUCCHI LEITE
CPF: 016.061.051-67
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
Substituído: (85693/1) MARIA REGINA BORGES DE CARVALHO
A Partir de: 14/02/2011 Até 27/03/2011

CONTRATO/SEDUC/22183/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997980
Contratado: (126498/16) ADRIANA DALLABRIDA VIEIRA
CPF: 973.762.131-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
Substituído: (31000/1) VALTER BASILI BELMONTE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22184/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998148
Contratado: (135005/26) SIDRIANA DE SOUZA DA SILVA
CPF: 767.906.811-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
Substituído: (44612/1) CONCEICAO APARECIDA BARBOZA MORAIS
A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22185/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998107
Contratado: (137524/13) IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO
CPF: 014.147.691-56
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
Substituído: (113210/6) ENILTON ANTONIO TAVARES
A Partir de: 17/02/2011 Até 17/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22186/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000974186
Contratado: (138103/11) LUCIANA CRISTINA FAUSTINO
CPF: 488.449.851-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
Substituído: (25960/1) LUZIA MARIA SILVA PERES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22187/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998190
Contratado: (140243/8) FRANCICLE CARVALHO DE SOUZA
CPF: 999.945.501-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
Substituído: (36979/1) VERGILIA FERREIRA NASCIMENTO
A Partir de: 18/02/2011 Até 14/03/2011

CONTRATO/SEDUC/22188/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997647
Contratado: (141541/14) SILVANI LOPES DE SOUZA VIEIRA
CPF: 720.951.131-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
Substituído: (61537/9) SERGIO ALBERTO PEREIRA
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011

CONTRATO/SEDUC/22189/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998138
Contratado: (144746/7) DEBORA SANTANA FERREIRA
CPF: 024.316.651-60
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Substituído: (4841/1) MARIA MARTINS FERRAZ SOUZA
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/03/2011

CONTRATO/SEDUC/22190/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998347
Contratado: (201150/5) MARIA TEODORO DIAS BATISTA
CPF: 284.470.771-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
Substituído: (85005/1) JUSSANIA SILVA GOIS
A Partir de: 14/03/2011 Até 11/06/2011

CONTRATO/SEDUC/22191/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998266
Contratado: (202223/7) GISELE RODRIGUES CARBONATO
CPF: 009.346.251-40
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
Substituído: (2826/1) SEBASTIANA BRITO DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2011 Até 30/03/2011

CONTRATO/SEDUC/22192/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997865
Contratado: (208924/7) MARIA LUIZA BARRETO
CPF: 038.985.968-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
Substituído: (27517/2) JOANITA VIEGAS DE PINHO
A Partir de: 10/02/2011 Até 06/07/2011

CONTRATO/SEDUC/22193/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997977
Contratado: (211291/5) MAYARA KAROLLINA DOMINGAS
CPF: 033.696.691-10
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
Substituído: (16500/1) GILSON XAVIER DOS SANTOS
A Partir de: 02/03/2011 Até 15/03/2011

CONTRATO/SEDUC/22194/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997961
Contratado: (211410/5) VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 001.999.621-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
Substituído: (13989/1) VALDECY DA SILVA VIEIRA
A Partir de: 01/03/2011 Até 30/03/2011

CONTRATO/SEDUC/22195/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997824
Contratado: (211452/3) JOSIANE LEMES VIANA
CPF: 004.845.561-00
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITLUGA
Substituído: (13116/1) MARIA ALVES XAVIER
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/03/2011

CONTRATO/SEDUC/22196/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998333
Contratado: (214704/4) ERICA PATRICIA DA SILVA MONTEIRO
CPF: 008.938.551-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
Substituído: (31658/2) CIRLEI MARIA TRENTIN
A Partir de: 10/03/2011 Até 08/04/2011

CONTRATO/SEDUC/22197/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998059
Contratado: (215408/4) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA
CPF: 702.303.661-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 27H
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
Substituído: (109158/11) ROMULO PINHEIRO DE AMORIM
A Partir de: 14/03/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/22198/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000984497
Contratado: (217050/2) ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 952.924.541-68

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (2517/1) MARIA CONCEIÇÃO CAVALHEIRO DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/03/2011 Até 29/05/2011
CONTRATO/SEDOC/22199/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997709
Contratado: (218281/6) ADRIANO ROBERTO GOMES
CPF: 008.242.451-99
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (37411/1) MARINETE GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22200/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997883
Contratado: (218342/4) PATRICIA CARVALHO RODRIGUES
CPF: 019.419.021-89
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (30271/1) ADELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/02/2011 Até 22/03/2011
CONTRATO/SEDOC/22201/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997945
Contratado: (220457/5) ROSIDELMA ALVES DE CASTRO
CPF: 277.164.221-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
Substituído: (96761/1) SOLANGE DA SILVA MARTINS
A Partir de: 28/02/2011 Até 29/03/2011
CONTRATO/SEDOC/22202/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998393
Contratado: (222363/4) FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE
CPF: 024.338.381-93
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
Substituído: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22203/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998204
Contratado: (223317/2) ADRIANA PAGLIARI
CPF: 905.643.751-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (5219/1) MARIA HELENA DELGADO DA SILVA
A Partir de: 16/03/2011 Até 14/05/2011
CONTRATO/SEDOC/22204/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998193
Contratado: (228573/2) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA
CPF: 008.231.351-28
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
Substituído: (84934/1) MARLI GONCALVES
A Partir de: 14/03/2011 Até 11/06/2011
CONTRATO/SEDOC/22205/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998077
Contratado: (56670/9) ELIANA MAIA DE QUEIROZ
CPF: 568.303.271-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
Substituído: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA
A Partir de: 14/02/2011 Até 17/05/2011
CONTRATO/SEDOC/22206/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997814
Contratado: (66600/17) ROSA MARIA DE SOUSA PEREIRA
CPF: 019.430.314-44
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Substituído: (32929/1) JOSE DO CARMO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22207/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998346
Contratado: (76199/29) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
CPF: 568.793.501-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (140204/1) LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR
A Partir de: 14/02/2011 Até 22/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22208/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998123
Contratado: (82963/23) HANDERSON RODRIGO ALVES
CPF: 185.186.038-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (75014/27) LAZARO OLIVEIRA FILHO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22209/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998403
Contratado: (89958/20) GONCALINA MARIA DE JESUS
CPF: 535.652.311-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
Substituído: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA
A Partir de: 14/02/2011 Até 17/05/2011
CONTRATO/SEDOC/22210/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998018
Contratado: (94733/25) SORAHIA DE CASTRO YUNES
CPF: 766.888.601-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
Substituído: (85693/1) MARIA REGINA BORGES DE CARVALHO

A Partir de: 14/02/2011 Até 27/03/2011
CONTRATO/SEDOC/22211/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998194
Contratado: (96919/24) JOICE MORAES DE ANDRADE
CPF: 935.910.121-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (31466/1) ADINAY NEVES DA CRUZ SOUZA
A Partir de: 14/02/2011 Até 27/06/2011
CONTRATO/SEDOC/22212/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997862
Contratado: (97870/10) DANIELA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 810.212.241-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
Substituído: (29039/1) MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDOC/22213/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997913
Contratado: (100678/17) LUZIA GLORIA DA SILVA E SILVA
CPF: 615.493.471-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 23/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22214/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997940
Contratado: (100991/16) MURIEL FERREIRA JERONIMO
CPF: 285.594.441-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22215/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997670
Contratado: (101064/16) ROSALINA MACIEL DO NASCIMENTO
CPF: 860.712.461-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22216/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998035
Contratado: (101468/18) JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO
CPF: 654.703.111-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22217/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997793
Contratado: (102916/15) MARIA DE LOURDES ADVERSI
CPF: 411.920.521-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22218/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998290
Contratado: (102967/27) EDINA ALVES COSTA
CPF: 956.626.851-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22219/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998252
Contratado: (105004/14) DIRCE STELA DOS SANTOS AUDERO
CPF: 388.187.361-91
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22220/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998211
Contratado: (105288/6) ANTONIO SOARES DA SILVA
CPF: 317.897.061-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22221/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998254
Contratado: (105385/30) KATIA VALERIA DOS SANTOS
CPF: 853.486.941-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 15/03/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDOC/22222/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998205
Contratado: (107012/9) WALMIR REIS DA SILVA
CPF: 957.502.151-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/22223/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997852
Contratado: (107444/10) HUGO MARATAAWA DUPREDZAMO
CPF: 569.085.391-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011452) EEIPSG - DOM FELIPO RINALDI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22224/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998243
Contratado: (108287/8) JOHNY FIGUEIREDO PEREIRA
CPF: 006.361.071-08

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22225/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998220
Contratado: (109203/15) DUARTE DANIEL NOBRE
CPF: 419.939.501-68

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22226/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998267
Contratado: (109203/16) DUARTE DANIEL NOBRE
CPF: 419.939.501-68

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22227/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998189
Contratado: (109368/4) JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO
CPF: 284.184.681-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22228/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998094
Contratado: (109784/8) SILCLEIA NUNES DA SILVA
CPF: 000.727.921-32

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22229/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998372
Contratado: (110255/13) VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA
CPF: 847.304.121-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESKANCIN"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22230/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998299
Contratado: (110400/8) JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS
CPF: 229.834.811-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22231/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998071
Contratado: (111715/19) ELISANGELA TAQUES AMORIM
CPF: 821.129.591-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22232/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997960
Contratado: (112249/13) JOSE ARRUDA PEREIRA
CPF: 877.992.351-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22233/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998083
Contratado: (112751/19) MARIA SIRIA RUPE
CPF: 923.414.701-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22234/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998098
Contratado: (112753/15) ROBERTO LUCIANO ORTIZ DA SILVA
CPF: 989.322.841-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22235/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998383
Contratado: (112753/16) ROBERTO LUCIANO ORTIZ DA SILVA
CPF: 989.322.841-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22236/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000696659
Contratado: (112885/11) CARLA PATRICIA ARAUJO CHAVES

CPF: 001.633.521-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22237/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998282
Contratado: (113252/30) JUCINEI ALVES DAS CHAGAS FREITAS
CPF: 292.743.621-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22238/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997861
Contratado: (113368/32) IDGMAR GLORIA DA SILVA
CPF: 946.885.591-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22239/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998298
Contratado: (113534/9) RITA DE CACIA DA SILVA BARRETO
CPF: 773.880.971-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22240/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998062
Contratado: (113780/10) SANDRA LUCIA DO E SANTO TAQUES
CPF: 594.711.071-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22241/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998159
Contratado: (113908/3) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES
CPF: 923.781.371-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22242/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998344
Contratado: (114371/8) RIVAEI IDJAMOA KARAJA
CPF: 016.522.721-43

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22243/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998105
Contratado: (115234/18) FERNANDO DOMINGOS DE ARAUJO
CPF: 441.897.371-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22244/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997802
Contratado: (116079/14) VOILA ROBERTA PEREIRA GONCALVES
CPF: 300.571.068-86

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22245/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997903
Contratado: (116838/12) NICOLAU WADZA ATIWE TSIPE
CPF: 458.732.321-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011452) EEIPSG - DOM FELIPO RINALDI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22246/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997685
Contratado: (116990/14) MIGUELINA BEATRIZ CORREA
CPF: 551.518.251-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22247/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998119
Contratado: (117184/13) FERNANDA DA SILVA ARAUJO
CPF: 996.766.051-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22248/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998132
Contratado: (118530/9) GISELE FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 967.723.101-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22249/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997866

Contratado: (118533/14) JACIRA DIAS DE ARRUDA
CPF: 314.259.761-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22250/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998031
Contratado: (119831/6) PAULO FERREIRA DA SILVA
CPF: 604.636.351-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/22251/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998405
Contratado: (121388/16) ROSELI ANDRADE DA SILVA
CPF: 147.153.808-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22252/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998113
Contratado: (121539/7) ANGELA DE OLIVEIRA LEITE
CPF: 850.420.641-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22253/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998210
Contratado: (121769/19) DINAMENE MIRANDA DE ALMEIDA
CPF: 973.609.701-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 25/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22254/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998291
Contratado: (121814/8) LUCILINA FERREIRA DA SILVA
CPF: 005.548.061-69
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22255/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997799
Contratado: (121965/8) CRISTINA ALVES DOS SANTOS
CPF: 000.730.771-35
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22256/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998112
Contratado: (122395/9) JOSE FERREIRA DE SANTANA
CPF: 719.308.681-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22257/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998381
Contratado: (122503/7) ROSANA CRISTINA ANZELHOTE
CPF: 820.251.181-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22258/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997912
Contratado: (123070/8) NIVALDO WAHOIWERE RAIRATE
CPF: 699.579.321-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011452) EEIFSG - DOM FELIPE RINALDI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22259/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998274
Contratado: (123080/17) MARCIA MARIA DA SILVA
CPF: 856.635.571-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22260/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998240
Contratado: (123761/9) ROSANGELA PALMA
CPF: 839.706.909-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22261/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998026
Contratado: (124210/18) ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 014.708.521-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22262/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997845
Contratado: (124521/14) RUTH CARVALHO DE MORAES
CPF: 668.001.021-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22263/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997918

Contratado: (124521/15) RUTH CARVALHO DE MORAES
CPF: 668.001.021-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 23/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22264/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997879
Contratado: (124639/20) ALESSANDRO GOMES DE JESUS
CPF: 011.096.461-60
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22265/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998404
Contratado: (124755/9) CLADINEIA PESAMOSCA
CPF: 011.685.961-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22266/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997969
Contratado: (125027/11) MATILDES RAIMUNDA DE CARVALHO
CPF: 650.589.171-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22267/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997860
Contratado: (125168/10) MARIA IZABEL RUP
CPF: 970.847.351-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIKUITANOS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22268/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998377
Contratado: (126699/11) ELISBELE RICAS GARCIA CRUZ
CPF: 721.404.531-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 14/02/2011 Até 22/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22269/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998265
Contratado: (128110/17) EDINEIA VENANCIO DA SILVA
CPF: 705.506.701-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/11/2011
CONTRATO/SEDUC/22270/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998005
Contratado: (129140/12) ANA PAULA BORGES
CPF: 938.294.421-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22271/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998259
Contratado: (129192/7) MARCONDES MARQUES CORREA
CPF: 688.635.781-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 28/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22272/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998349
Contratado: (130133/6) IPAREWAO TAPIRAPE
CPF: 028.205.111-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22273/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997832
Contratado: (130159/7) MARILZA ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 869.747.181-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22274/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998036
Contratado: (130328/7) ADAIR GONCALVES
CPF: 911.645.671-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22275/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998034
Contratado: (130330/6) ADILSON LIMA DOS SANTOS
CPF: 856.901.801-06
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/22276/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000997954
Contratado: (130350/24) ROSAURA ZOZIMA DA SILVA
CPF: 537.822.401-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22277/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 100000998139

Contratado: (130638/16) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA
CPF: 017.313.951-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22278/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998364
Contratado: (130890/25) RENATA GOMES RIBEIRO
CPF: 006.872.819-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESKANCIN"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22279/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998201
Contratado: (130972/8) JOELMA CARVALHO NEVES
CPF: 986.707.271-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 16/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22280/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998307
Contratado: (131751/9) GLEICE MARA SOCORRO DE OLIVEIRA
CPF: 550.107.841-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22281/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998147
Contratado: (132562/19) JANICE DESTACIO
CPF: 000.084.831-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22282/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998386
Contratado: (132780/7) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
CPF: 018.744.521-48
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22283/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998343
Contratado: (133189/11) NILCEIA CEZARIO DE BRITO GOMES
CPF: 022.733.011-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 14/02/2011 Até 16/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22284/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000997819
Contratado: (133530/7) NILDETE LEMES NOVAIS
CPF: 569.497.151-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22285/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998169
Contratado: (134173/9) CLODOALDO DO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA
CPF: 008.043.021-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22286/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998184
Contratado: (134208/7) RUTH BATISTA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ
CPF: 651.397.471-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22287/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998296
Contratado: (134262/6) JOAO ROBERTO DA SILVA
CPF: 038.151.328-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22288/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000997809
Contratado: (134317/18) INA ONDINA AZEVEDO BAEZ DANTAS
CPF: 403.352.751-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22289/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000978942
Contratado: (134438/11) MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA
CPF: 415.082.381-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Em: 13/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22290/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998151
Contratado: (134438/12) MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA
CPF: 415.082.381-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22291/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000997856
Contratado: (134692/7) MARIA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 928.698.231-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22292/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000975867
Contratado: (134725/7) DAIANE CRISTINA BATISTA CORDEIRO
CPF: 023.746.851-44
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22293/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000997665
Contratado: (13478/25) IDALINA MARTINEZ ZANETTI DE OLIVEIRA
CPF: 178.892.351-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22294/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998379
Contratado: (134918/6) LUCIENE BENA
CPF: 626.774.031-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22295/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000997841
Contratado: (1349/3) MARGARETH SOCORRO DE LIMA
CPF: 182.056.581-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22296/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998072
Contratado: (134966/11) AGNALDO PEREIRA DA CONCICAO
CPF: 792.293.282-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22297/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998324
Contratado: (135194/16) ANA APARECIDA FIGUEIREDO COELHO
CPF: 241.945.491-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22298/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998188
Contratado: (135564/5) JOAO BOSCO DA SILVA
CPF: 053.392.128-74
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22299/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000997937
Contratado: (135699/5) LUIZ MARIO PIRES DE ARAUJO
CPF: 241.945.651-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22300/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998149
Contratado: (136369/5) NEUSA ANA ALVES DA SILVA
CPF: 206.462.671-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22301/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998161
Contratado: (136523/22) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 000.871.321-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22302/2011 DE: 22/03/2011

Processo N°: 1000000998030
Contratado: (136743/11) FABIO LEITE DA SILVA
CPF: 012.638.811-30
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL

A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/22303/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998378
 Contratado: (136841/6) JOICE MEIRELES
 CPF: 005.856.621-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22304/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998111
 Contratado: (137911/3) REGINA CORREA DE SOUZA
 CPF: 030.332.491-08
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22305/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998395
 Contratado: (138032/26) DANIELE RAMOS SANTANA
 CPF: 925.472.811-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22306/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997216
 Contratado: (138177/9) JAIANE SEVERINO LEITE
 CPF: 031.007.161-59
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 16/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22307/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998396
 Contratado: (138942/7) DORIVAL TSEERERIBI
 CPF: 877.588.571-91
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22308/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997951
 Contratado: (139079/15) OSNIR JOSE SILVA FORTES
 CPF: 805.133.281-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22309/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998233
 Contratado: (139092/7) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES
 CPF: 824.639.211-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22310/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997998
 Contratado: (139294/9) PAULA CECILIA BRAGA DE OLIVEIRA
 CPF: 004.568.761-70
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22311/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998239
 Contratado: (139711/8) MARTA DE FREITAS SALES
 CPF: 571.548.051-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22312/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998134
 Contratado: (140243/7) FRANIELE CARVALHO DE SOUZA
 CPF: 999.945.501-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22313/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998303
 Contratado: (140325/9) JOSE CARLOS SOCORRO SANTANA
 CPF: 912.427.891-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22314/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997874
 Contratado: (140327/13) DARLENE ALVES DO NASCIMENTO
 CPF: 550.887.591-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22315/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000900366
 Contratado: (140423/10) LIVIA LOPES SANTIAGO
 CPF: 981.354.650-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22316/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998140
 Contratado: (140904/11) ROSIANE APARECIDA DIAS PEREIRA
 CPF: 001.648.701-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 21/05/2011

CONTRATO/SEDUC/22317/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997295
 Contratado: (141015/11) ELOIDE APARECIDA CARVALHO
 CPF: 846.066.901-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22318/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997691
 Contratado: (141090/12) LETICIA DE FRANCA ARRUDA
 CPF: 016.962.521-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22319/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997855
 Contratado: (141129/13) KATIA CILENE LEITE
 CPF: 594.274.001-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22320/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997906
 Contratado: (141248/5) JOCELAINE PARISI MANOSSO
 CPF: 028.121.439-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22321/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998314
 Contratado: (141569/11) KATIA FRANCISCA BRAGA
 CPF: 708.192.971-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22322/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998354
 Contratado: (141918/12) JOANICE DE LARA SILVA
 CPF: 616.131.771-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/22323/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998350
 Contratado: (142003/8) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
 CPF: 087.522.238-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22324/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998153
 Contratado: (142257/8) LUCIANI LOJOR DA COSTA
 CPF: 689.979.061-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22325/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998229
 Contratado: (142998/3) ELEUSIMARY SOLIDAR DA SILVA BARROS
 CPF: 013.308.121-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22326/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997766
 Contratado: (143580/4) DARLENE SANTANA FERREIRA
 CPF: 024.793.101-24
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22327/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000998115
 Contratado: (143733/3) ALCIENE ALENCASTRO DE ALMEIDA
 CPF: 720.753.171-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22328/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N°: 1000000997837
 Contratado: (144073/4) SUELEN RITA PINHEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE
 CPF: 002.531.561-73
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22329/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997820
Contratado: (144254/6) EDUARDO MAIAWAI KONI TAWANRE
CPF: 482.596.161-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22330/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998122
Contratado: (144275/6) NADIA SILVA DIAS MESQUITA
CPF: 855.506.711-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22331/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997667
Contratado: (144376/5) VANDERLENE PAZZA
CPF: 910.822.931-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22332/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997778
Contratado: (144741/6) SANDRA SANTOS MACHADO
CPF: 948.438.051-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22333/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998401
Contratado: (144907/4) SEBASTIANA MENDES SURUBIM
CPF: 007.936.611-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDÍGENA "CHIKUITANOS"
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22334/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998051
Contratado: (144923/5) MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA DE SOUSA
CPF: 427.315.851-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22335/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998195
Contratado: (144946/5) FABIO ALBERTINO SILVA
CPF: 688.284.971-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22336/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998242
Contratado: (145067/14) DANIEL HAMMERSCHMITT
CPF: 720.293.311-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22337/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998304
Contratado: (19170/27) ATYA DO CARMO BARACAT
CPF: 275.161.991-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22338/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997835
Contratado: (200198/4) LUANA CAROLINE HOCHBERGER
CPF: 015.499.431-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22339/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998309
Contratado: (200469/5) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO
CPF: 014.245.631-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 21/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22340/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997748
Contratado: (200554/4) BOGOMILO TSEREDZDATO
CPF: 962.925.551-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (118524) E.E. INDÍGENA DE EDUC.BASICA MARAIWATSEDE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22341/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998178
Contratado: (200616/7) ANDREIA FERNANDES FERREIRA
CPF: 870.753.931-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 07/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22342/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997994
Contratado: (200635/5) IGINO WADUIPI
CPF: 038.740.561-55
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (123021) E.E. INDÍGENA ALDEIONA
A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22343/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998260
Contratado: (200719/4) GLORIA ABADIA SILVA MAIA
CPF: 383.975.101-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22344/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998065
Contratado: (200778/6) ROSIANE CATARINA CEZARIO RUP
CPF: 030.640.061-85
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDÍGENA "CHIKUITANOS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22345/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000009980384
Contratado: (200903/4) EDINA DA SILVA PEREIRA DIAS
CPF: 653.745.841-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22346/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998075
Contratado: (201052/3) RAIMUNDA QUINTINO FERREIRA
CPF: 551.919.321-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22347/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998311
Contratado: (201114/6) ADAO DA SILVA
CPF: 384.098.791-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22348/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997915
Contratado: (201142/5) DIEGO MOREIRA VILALBA
CPF: 021.263.211-69
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22349/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997839
Contratado: (201396/3) REINALDO CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 545.636.231-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22350/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998135
Contratado: (201743/23) JUSSARA ABADIA ALMEIDA DA SILVA
CPF: 328.175.841-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22351/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998380
Contratado: (201781/6) LUCIMEIRE PEREIRA DE ARAUJO MIRANDA
CPF: 482.164.451-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22352/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998232
Contratado: (202123/5) LUCIANA SIQUEIRA SILVA PEREIRA
CPF: 536.350.001-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22353/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998180
Contratado: (202224/7) VALELENE COSTA PAES DE BARROS
CPF: 812.111.041-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22354/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998359
Contratado: (202528/5) NUIZETE APARECIDA DE SOUZA BORSATTO
CPF: 018.651.871-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22355/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998356
Contratado: (202530/3) ELIZETE DOMINGAS SOUZA BORSATTI
CPF: 838.669.571-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22356/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998365
Contratado: (202591/4) LINDALVA MATOS ALVES CABRAL
CPF: 004.691.001-84
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22357/2011 Processo N°: 100000998128 Contratado: (202766/6) DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 902.697.051-04 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		CONTRATO/SEDUC/22371/2011 Processo N°: 100000998392 Contratado: (207171/10) KLEITIANE LOPES SENTURION CPF: 011.794.601-03 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22358/2011 Processo N°: 100000997843 Contratado: (203344/4) ELIAS PEREIRA BORGES CPF: 447.183.305-72 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		CONTRATO/SEDUC/22372/2011 Processo N°: 100000998095 Contratado: (207357/5) GISLAINE AUXILIADORA VICENTE CPF: 955.685.221-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22359/2011 Processo N°: 100000997956 Contratado: (203776/4) SIRLENE DA SILVA ARAUJO CPF: 902.946.291-49 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		CONTRATO/SEDUC/22373/2011 Processo N°: 100000997800 Contratado: (208318/6) IZABELINA PACHURI POQUIVUIQUI CPF: 024.334.621-26 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS" A Partir de: 14/02/2011 Até 25/05/2011	DE: 22/03/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22360/2011 Processo N°: 100000997863 Contratado: (204513/11) DIOLINDA RODRIGUES DE ANDRADE CPF: 545.546.241-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		CONTRATO/SEDUC/22374/2011 Processo N°: 100000997790 Contratado: (208551/5) ELISANGELA TORRES ARAUJO CPF: 571.400.901-06 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22361/2011 Processo N°: 100000997674 Contratado: (205264/13) ADRIANA ALVES DE FREITAS CPF: 900.428.591-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		CONTRATO/SEDUC/22375/2011 Processo N°: 100000998024 Contratado: (209238/5) ELEMIRA PEREIRA DE FREITAS CPF: 003.141.511-33 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22362/2011 Processo N°: 100000998330 Contratado: (205801/12) MAURO SERGIO DA SILVA CPF: 460.255.701-59 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		CONTRATO/SEDUC/22376/2011 Processo N°: 100000998279 Contratado: (209307/9) ARIANA GUIMARAES SILVA CPF: 007.384.971-50 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22363/2011 Processo N°: 100000998292 Contratado: (205862/13) RONNIE SILVA DE SIQUEIRA CPF: 829.007.521-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		CONTRATO/SEDUC/22377/2011 Processo N°: 100000997992 Contratado: (209353/3) EUNICE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA CPF: 959.699.931-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22364/2011 Processo N°: 100000997707 Contratado: (205936/14) PATRICIA DANTAS DE AMORIM CPF: 003.586.161-40 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		CONTRATO/SEDUC/22378/2011 Processo N°: 100000998286 Contratado: (209432/4) NEUSA LOPES DUARTE CPF: 833.778.329-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22365/2011 Processo N°: 100000998129 Contratado: (205941/7) AUGUSTO ESTEVES MARRAFAO CPF: 007.887.629-07 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT		CONTRATO/SEDUC/22379/2011 Processo N°: 100000997894 Contratado: (209866/7) DANIELLY DOURADOS DE OLIVEIRA CPF: 003.684.081-59 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22366/2011 Processo N°: 100000993351 Contratado: (206421/4) JULIANE ULLRICH CPF: 036.128.771-27 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		CONTRATO/SEDUC/22380/2011 Processo N°: 100000997763 Contratado: (210019/5) ISABEL GERALDA FREITAS DE OLIVEIRA CPF: 474.495.941-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22367/2011 Processo N°: 100000997900 Contratado: (206834/2) MARCELO DE OLIVEIRA NEVES CPF: 799.515.971-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		CONTRATO/SEDUC/22381/2011 Processo N°: 100000997867 Contratado: (210253/11) DANIELA PEREIRA LIMA CPF: 015.060.686-93 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE" A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 14/02/2011 Até 22/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22368/2011 Processo N°: 100000998310 Contratado: (206999/9) DEVANETE DEVALDA DA SILVA CPF: 703.115.521-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		CONTRATO/SEDUC/22382/2011 Processo N°: 100000997798 Contratado: (210289/6) JOSUE SARIKINA KARAJA CPF: 032.761.301-73 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22369/2011 Processo N°: 100000998326 Contratado: (207098/4) ISAURA MARIA DA COSTA PINTO CPF: 408.822.501-59 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		CONTRATO/SEDUC/22383/2011 Processo N°: 100000998163 Contratado: (210294/3) LIGIA MARIA LEITE DE CARVALHO CPF: 007.886.461-50 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011	DE: 22/03/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 22/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22370/2011 Processo N°: 100000998329 Contratado: (207130/13) SUELY XAVIER DO NASCIMENTO CPF: 712.633.652-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		CONTRATO/SEDUC/22384/2011 Processo N°: 100000998366 Contratado: (210483/4) ROSILAINÉ FRANCISCA BORGES CPF: 035.974.851-11 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 10/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22385/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998215
Contratado: (210544/2) ADRIELE DELISE TOCHETTO
CPF: 040.748.341-11
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22386/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998293
Contratado: (211168/3) CHADAWA JURUNA
CPF: 034.178.481-80
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (123013) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KAMADU
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22387/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998300
Contratado: (211522/3) GESIELE DA COSTA CORREA
CPF: 003.198.011-28
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22388/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998050
Contratado: (211646/3) GEANE GOMES JIRAME
CPF: 021.839.671-61
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22389/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998362
Contratado: (211684/10) JULIANE DE OLIVEIRA
CPF: 014.712.931-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22390/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997715
Contratado: (211722/8) ANTONIO MARQUES FERREIRA MENDES
CPF: 292.991.101-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22391/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998125
Contratado: (211852/4) HELOISA DOS SANTOS
CPF: 759.060.079-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22392/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997858
Contratado: (211876/13) MARCELO MONTEIRO
CPF: 304.818.688-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22393/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997768
Contratado: (212246/4) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
CPF: 981.332.331-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22394/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997788
Contratado: (212411/3) APARECIDA DE FATIMA SIMAO COSTA
CPF: 013.166.421-27
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 02/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22395/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997785
Contratado: (212412/3) CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 803.359.691-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 02/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22396/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998101
Contratado: (212679/7) ADALBERTO CUOGLIO
CPF: 679.766.899-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/03/2011
CONTRATO/SEDUC/22397/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997975
Contratado: (213079/6) VANESSA REGINA NARCIZO CARBRAL
CPF: 872.118.311-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22398/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998179
Contratado: (213089/7) LEONARDO DA SILVA VILLA
CPF: 920.524.361-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22399/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998361
Contratado: (213096/3) BERNADETE DE FATIMA FARIAS
CPF: 508.142.739-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22400/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997822
Contratado: (213214/11) ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DA CRUZ
CPF: 667.513.811-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/03/2011 Até 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/22401/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997838
Contratado: (213448/2) LUCIANA AMARAL MACHADO
CPF: 888.846.601-06
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22402/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998143
Contratado: (213641/4) DACILVANIA LAURENTINO NOBRE
CPF: 582.651.552-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22403/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998203
Contratado: (213948/7) AURISLEIA NOBRE NONATO
CPF: 012.185.781-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22404/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997869
Contratado: (214224/5) SEBASTIAO MENDES DE ARRUDA
CPF: 040.068.691-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22405/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998067
Contratado: (214235/9) REUDIMAR RODRIGUES VIEIRA
CPF: 796.728.255-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22406/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000997752
Contratado: (214618/3) VOLNEI ADILHO SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 812.933.051-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22407/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998000
Contratado: (214631/14) SHEILA PEREIRA DA SILVA
CPF: 017.101.601-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22408/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998245
Contratado: (214631/15) SHEILA PEREIRA DA SILVA
CPF: 017.101.601-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22409/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998222
Contratado: (214911/4) ANDREA CRISTINA LEITE RESENDE
CPF: 483.692.411-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 24/02/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22410/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998043
Contratado: (214928/2) CARLINHA DE SOUSA SILVA
CPF: 032.918.811-92
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22411/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998054
Contratado: (215037/3) ROGERIO DOS SANTOS
CPF: 026.442.931-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/22412/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 100000998317
Contratado: (215721/4) DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 016.193.001-84
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22413/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998397
Contratado: (215847/4) MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA
CPF: 856.648.041-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22414/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998093
Contratado: (216446/5) DANIELA VOLTATO TOLARDO
CPF: 014.638.321-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22415/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998345
Contratado: (216518/8) ADRIANO RIBEIRO BARRETO
CPF: 694.172.611-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22416/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998224
Contratado: (216602/4) MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS
CPF: 802.008.771-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 21/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22417/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998044
Contratado: (216607/5) SOLANGE APARECIDA GUEDES
CPF: 943.938.261-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/22418/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997933
Contratado: (216854/3) VALDICLEY TAVEIRA DA SILVA
CPF: 039.868.841-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22419/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998131
Contratado: (216980/2) MARIA DE FATIMA CABRAL DE MORAES
CPF: 362.979.841-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22420/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998082
Contratado: (216989/3) JOAO BATISTA PIRES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 046.993.671-19
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22421/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997993
Contratado: (217461/6) IVANIA FRANCISCA DOS SANTOS
CPF: 012.357.781-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22422/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997897
Contratado: (217496/4) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.807.571-21
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22423/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998175
Contratado: (217792/4) ANDREIA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
CPF: 027.392.641-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22424/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997669
Contratado: (218281/5) ADRIANO ROBERTO GOMES
CPF: 008.242.451-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22425/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998294
Contratado: (218287/3) GLEISON FABIAN ROCHA
CPF: 006.123.491-52
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22426/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998288
Contratado: (218291/6) LEONARDO BRUNO SILVA OLIVEIRA
CPF: 020.382.011-88
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22427/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998063
Contratado: (218331/7) JUCILENE RIBEIRO DA SILVA JACOMELI
CPF: 938.059.421-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 24/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22428/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997758
Contratado: (218572/4) MILTON TOSSUE MUQUISSAI
CPF: 025.873.141-94
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (154989) E.E. INDIGENA CHIQUITANO JOSÉ TURÍBIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22429/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000992896
Contratado: (218615/7) LILLIAN ANDREIA ALVES DA SILVA
CPF: 012.059.551-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22430/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998214
Contratado: (218876/5) ERICA MARTINS DOS SANTOS
CPF: 029.100.721-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 19/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22431/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997958
Contratado: (219721/10) CASSIA FELIX PEREIRA
CPF: 024.448.541-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22432/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998339
Contratado: (220018/4) MARIA ELIANE DA SILVA FREITAS
CPF: 477.365.774-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22433/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997902
Contratado: (220365/3) LOURDES CAMPOS DO NASCIMENTO
CPF: 879.098.391-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 11/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22434/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998150
Contratado: (220391/2) ERINEIA IZABEL CUSTODIO
CPF: 569.838.751-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 07/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22435/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998166
Contratado: (220415/3) MILTES DA SILVA BOAVENTURA
CPF: 916.816.001-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 21/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22436/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 1000009986188
Contratado: (220490/6) PAULO ROBERTO PERES KIIHL
CPF: 007.475.989-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 09/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22437/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997911
Contratado: (220755/4) SANDRO LUIZ CHARNOSKI
CPF: 896.464.281-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22438/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000996314
Contratado: (220811/6) LEIZIANE RUBIA BATISTELA
CPF: 361.749.408-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22439/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998351
Contratado: (221035/4) LUIZE AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 024.960.501-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22440/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997939
Contratado: (221134/2) FABIO MAIA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 046.029.731-75
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22441/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997972
Contratado: (221193/3) LILIAN FRANCIELLI ALVES
CPF: 065.013.459-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 25/05/2011

CONTRATO/SEDUC/22442/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997942
Contratado: (221225/8) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAIS
CPF: 408.988.492-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22443/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997941
Contratado: (221266/2) WALDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA
CPF: 631.610.101-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 16/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22444/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997794
Contratado: (221486/5) JUNIO CEZAR DE MORAES
CPF: 946.901.701-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22445/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998363
Contratado: (221631/2) VICTOR DIEGO DE MORAIS DIAS
CPF: 730.924.521-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22446/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997747
Contratado: (221691/3) CELIZIA BATISTA DA SILVA
CPF: 424.155.001-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22447/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997668
Contratado: (221692/2) CLEIDIMAR FERREIRA SILVA
CPF: 358.054.551-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22448/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998086
Contratado: (221695/2) MARCELO KUNZLER
CPF: 049.948.959-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22449/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998353
Contratado: (221713/2) CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 559.331.301-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22450/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998012
Contratado: (221729/2) LUCIANO FELIX DOS ANJOS DA COSTA
CPF: 032.337.921-40
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22451/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997896
Contratado: (221985/2) THAIS POLINATI LOPES
CPF: 019.831.411-60
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22452/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998117
Contratado: (221992/4) MIRIAM BARBOSA DA SILVA
CPF: 812.018.851-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22453/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997810
Contratado: (222162/2) IZABEL ALVES DE SOUZA SILVA
CPF: 468.980.181-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22454/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997917
Contratado: (222206/7) LUCAS KOCK CUBAS
CPF: 008.609.101-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22455/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998390
Contratado: (222266/4) FLAVIO TOLEDO DE SOUZA
CPF: 730.271.542-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22456/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000996768
Contratado: (222442/2) SALETE DAMAREN
CPF: 628.277.319-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22457/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998385
Contratado: (222473/5) HECTOR SEBASTIAO DA ROCHA
CPF: 415.842.521-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22458/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998389
Contratado: (222531/3) ROSINEIDE DOMINGOS DE ALENCAR
CPF: 972.655.351-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22459/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997795
Contratado: (222558/2) SILVANIA BENTO DE PAULA
CPF: 580.707.961-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 02/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22460/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997792
Contratado: (222575/5) GRASIELE RALO DE CANINE
CPF: 221.172.978-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22461/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997801
Contratado: (222576/4) JORGE ANTONIO VALDEZ DOS SANTOS
CPF: 918.215.761-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22462/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998056
Contratado: (222604/2) ESTEVAN TAPANACHE
CPF: 522.681.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22463/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997864
Contratado: (222636/3) PAULO FRANCISCO SUPRETAPRA
CPF: 052.391.578-04
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156345) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAMUEL SAHUTUWÊ
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22464/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998341
Contratado: (222645/4) FRANCISVANE JACOB PINTO
CPF: 943.846.061-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22465/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998237
Contratado: (223084/2) CELIO CARDOSO DA SILVA
CPF: 973.980.121-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22466/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997999
Contratado: (223218/2) VANESSA RAKEL MENEZES ROSA
CPF: 977.729.091-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22467/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000997920
Contratado: (223322/2) RITA DE CASSIA ARRUDA MOREIRA
CPF: 957.313.931-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22468/2011 DE: 22/03/2011
Processo Nº: 1000000998206
Contratado: (223588/4) JOILCO COSTA MARQUES
CPF: 353.819.061-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22469/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998185
Contratado: (223589/3) JOAO CARLOS BALBO CREPALDI
CPF: 002.008.721-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22470/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998253
Contratado: (223697/5) MAURINIL DA SILVA MULTA
CPF: 898.455.281-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22471/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997815
Contratado: (224126/3) MARIA APARECIDA ORTIZ PENHA
CPF: 006.188.331-02
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22472/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998400
Contratado: (224501/2) FRANCIELLY APARECIDA PEREIRA GREGORIO
CPF: 041.659.761-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22473/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998177
Contratado: (224539/3) DANIEL MOREIRA TAVARES
CPF: 000.512.181-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22474/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998164
Contratado: (224551/3) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO
CPF: 374.136.781-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22475/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998360
Contratado: (224554/3) DARLENE GLORIA DE CAMPOS
CPF: 353.884.631-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22476/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998335
Contratado: (225000/2) CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
CPF: 023.586.011-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22477/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998231
Contratado: (225181/3) SEBASTIANA GONCALINA DO ESPIRITO SANTO
CPF: 523.254.901-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22478/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997904
Contratado: (226131/2) CLEIDIANY SILVA DOS SANTOS
CPF: 018.517.411-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22479/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998055
Contratado: (22714/2) ALAIDE FATIMA FERREIRA DA SILVA
CPF: 241.037.721-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22480/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997717
Contratado: (228247/2) NILZA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 819.335.841-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22481/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998277
Contratado: (228499/3) LUCELIA ALZIRA DA SILVA
CPF: 007.320.411-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22482/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997806
Contratado: (228740/2) CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA
CPF: 846.031.781-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22483/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997765
Contratado: (229178/2) JOSE VANDER URUPE MASSAVI
CPF: 051.086.441-40
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (154989) E.E. INDIGENA CHIQUITANO JOSÉ TURÍBIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22484/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000993169
Contratado: (229212/1) MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO
CPF: 567.846.431-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22485/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997840
Contratado: (30342/18) RUFINO TOMOPTSE DUPREDZAMO
CPF: 459.381.991-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011452) EEPG - DOM FELIPE RINALDI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22486/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997859
Contratado: (36848/46) GERSON CLAUDIO COENGA FERREIRA
CPF: 384.086.271-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22487/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997697
Contratado: (38738/36) ODAIR DE OLIVEIRA
CPF: 559.192.511-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22488/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998295
Contratado: (39052/35) CELIA MINAS NOVAS
CPF: 495.457.441-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 21/05/2011
CONTRATO/SEDUC/22489/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998289
Contratado: (39290/41) JOSE BONIFACIO OJEDA
CPF: 459.731.561-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22490/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000997746
Contratado: (39423/34) ADRIANA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA
CPF: 594.915.741-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/22491/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998192
Contratado: (39789/24) ROBERTO JOSE DOS SANTOS
CPF: 415.227.371-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00217/2011 DE: 22/03/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 100000998200
Nome: (4622/1) JOAO BOSCO GALLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100000996008
Nome: (71047/5) MARILEY DE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040983) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JACIARA
A Partir de: 07/02/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100000998301
Nome: (40412/1) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 07/02/2011 Até 30/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22492/2011 DE: 22/03/2011
Processo N°: 100000998903
Contratado: (40783/42) CREUZA MARIA DOS SANTOS

<p>CPF: 531.817.861-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	<p>Contratado: (47691/16) CLAUDIA SILVIA FERNANDES BATISTA CPF: 076.218.708-50 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22506/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	<p>Processo N°: 1000000997988 Contratado: (48163/32) JOAQUIM VILELA NETO CPF: 203.716.321-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22507/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22493/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000998047 Contratado: (51583/6) PATRICIA REGINA MOREIRA DE MORAES CPF: 667.442.961-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22508/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22494/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000998144 Contratado: (40997/3) ENAURA DA FONSECA MAIA CPF: 483.672.301-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22509/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22495/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000998108 Contratado: (41006/49) DEVANIR DONIZETE TEZOLLIN CPF: 488.026.701-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22510/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22496/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000998367 Contratado: (41933/26) CRISTINA CARVALHO CPF: 557.554.291-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22511/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22497/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997170 Contratado: (45455/18) JURACI DE FRANCA ALVES RODRIGUES CPF: 330.286.139-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: C-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22512/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22498/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997721 Contratado: (45718/30) NUBIA MARIA DE LIMA DA ROSA CPF: 665.262.484-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22513/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22499/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997887 Contratado: (45825/39) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA CPF: 162.366.611-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22514/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22500/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000998006 Contratado: (46362/39) ELISANGELA FIGUEIREDO LIMA CPF: 760.410.421-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22515/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22501/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997826 Contratado: (47248/14) WILSON VIANA DE MORAIS CPF: 127.684.478-62 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22516/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22502/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000998342 Contratado: (47248/15) WILSON VIANA DE MORAIS CPF: 127.684.478-62 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22517/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22503/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997762 Contratado: (47342/11) CAETANO TSERENHIRU MORITU CPF: 568.084.101-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (011452) EIPSG - DOM FELIPE RINALDI A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22518/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22504/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997756 Contratado: (47567/31) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA CPF: 483.715.641-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22519/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22505/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997943</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22520/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	<p>Processo N°: 1000000987647 Contratado: (53275/28) JAQUELINE PINAFO CPF: 749.067.129-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA Em: 24/02/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22521/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	<p>Processo N°: 1000000998183 Contratado: (53369/5) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS CPF: 447.525.471-04 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22522/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22506/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000995246 Contratado: (55454/20) IARA ROCHA ARAUJO CPF: 593.032.801-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22523/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22507/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997680 Contratado: (55531/32) MARIA CONCEICAO DA SILVA BARROS CPF: 805.906.081-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22524/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22508/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997876 Contratado: (55901/16) BENEDITO SANTANA DE CAMPOS CPF: 468.355.471-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22525/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22509/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000998066 Contratado: (56670/8) ELIANA MAIA DE QUEIROZ CPF: 568.303.271-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22526/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22510/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000998369 Contratado: (57549/11) DEUZILENE FERREIRA DE SOUZA CPF: 531.856.841-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22527/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22511/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>Processo N°: 1000000997740 Contratado: (58575/32) MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO LUDUGERIO CPF: 809.907.031-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22528/2011 DE: 22/03/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22512/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22517/2011 DE: 22/03/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22529/2011 DE: 22/03/2011</p>

<p>Processo Nº: 100000997745 Contratado: (61505/22) MARLENE AIRES MARTINS CPF: 836.087.371-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>Processo Nº: 100000998118 Contratado: (68896/14) PAULA MARIA DA SILVEIRA MUNIZ CPF: 021.486.399-94 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN A Partir de: 14/02/2011 Até 19/05/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22518/2011 Processo Nº: 100000998120 Contratado: (61590/25) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES CPF: 503.046.401-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22532/2011 Processo Nº: 100000998186 Contratado: (69186/24) DEBORAH BARDELA DOS SANTOS CPF: 809.749.881-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22519/2011 Processo Nº: 100000998256 Contratado: (61718/22) IRENE FRANCISCA DA SILVA FLORENCIO CPF: 594.825.671-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22533/2011 Processo Nº: 100000998039 Contratado: (69186/25) DEBORAH BARDELA DOS SANTOS CPF: 809.749.881-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22520/2011 Processo Nº: 100000998297 Contratado: (61768/6) NELISE MARIA OLIVEIRA DE MELO CPF: 798.693.431-04 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22534/2011 Processo Nº: 100000997991 Contratado: (69222/49) JOSIANE RODRIGUES DOURADO CPF: 582.016.371-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22521/2011 Processo Nº: 100000998080 Contratado: (61908/49) VERA LUCIA RIBEIRO CPF: 654.151.591-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22535/2011 Processo Nº: 100000997995 Contratado: (69222/50) JOSIANE RODRIGUES DOURADO CPF: 582.016.371-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22522/2011 Processo Nº: 100000998236 Contratado: (61941/9) MARLUCE IZAURA VIEIRA CPF: 545.139.011-87 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22536/2011 Processo Nº: 100000998133 Contratado: (69393/28) SILVANIA MARIA COSTA SILVA CPF: 951.559.456-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22523/2011 Processo Nº: 100000998327 Contratado: (63068/8) ELZA CRISTINA DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA CPF: 798.557.171-04 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22537/2011 Processo Nº: 100000998325 Contratado: (69442/30) MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 667.128.581-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22524/2011 Processo Nº: 100000998170 Contratado: (63435/12) CATARINA BENEDITA DE OLIVEIRA FILHA CPF: 395.496.311-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22538/2011 Processo Nº: 100000998241 Contratado: (69465/8) SOLANGE RODRIGUES LEITE CPF: 537.258.671-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22525/2011 Processo Nº: 100000998061 Contratado: (64529/22) EDNA PEREIRA LIMA CUELLAR CPF: 558.421.271-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22539/2011 Processo Nº: 100000997693 Contratado: (69959/24) NOZELI CAMIM FERNANDES CPF: 698.613.401-06 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22526/2011 Processo Nº: 100000998058 Contratado: (65820/15) DIVINA DOMINGAS MIRANDA CPF: 384.436.351-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22540/2011 Processo Nº: 100000998388 Contratado: (70446/5) BENILDE PEREIRA DE SOUZA CPF: 180.550.601-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22527/2011 Processo Nº: 100000998032 Contratado: (65850/21) HOZANDA RODRIGUES DE SOUSA CPF: 535.090.211-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22541/2011 Processo Nº: 100000997932 Contratado: (70901/49) BIANCA BORGES DE FREITAS CPF: 651.111.411-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22528/2011 Processo Nº: 100000998037 Contratado: (66876/9) LUCINDA RODRIGUES BRANDAO CPF: 303.839.351-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22542/2011 Processo Nº: 100000998321 Contratado: (71007/9) MOISES CAMARA CPF: 463.889.829-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22529/2011 Processo Nº: 100000998007 Contratado: (67234/10) SONIA CORREA DE MORAIS CPF: 840.417.301-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22543/2011 Processo Nº: 100000997726 Contratado: (71090/3) ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA CPF: 362.497.771-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22530/2011 Processo Nº: 100000998225 Contratado: (68536/11) CIPRIANO EDITO DE FIGUEIREDO CPF: 138.816.201-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22544/2011 Processo Nº: 100000998198 Contratado: (71523/25) MARLEIDE GONCALVES CPF: 140.403.951-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 22/03/2011
<p>CONTRATO/SEDOC/22531/2011</p>	DE: 22/03/2011	<p>CONTRATO/SEDOC/22545/2011</p>	DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000997955
 Contratado: (71592/46) APARECIDA NUNES PIRES MANERA
 CPF: 973.822.808-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22546/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000997761
 Contratado: (7227/2) MARIA SINFOROSA MARTIN DA SILVA
 CPF: 175.592.001-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22547/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998283
 Contratado: (73128/13) MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
 CPF: 838.968.051-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22548/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998218
 Contratado: (73434/43) ZILANY MAGALHAES DE OLIVEIRA
 CPF: 406.142.631-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22549/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998402
 Contratado: (75417/19) ELISANGELA MASSOCATO MARTINS
 CPF: 834.150.171-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22550/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000997893
 Contratado: (76096/37) JUAREZ GONCALVES DE PAULA
 CPF: 274.470.901-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22551/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998368
 Contratado: (76199/28) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
 CPF: 568.793.501-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 15/02/2011 Até 22/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22552/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998332
 Contratado: (76324/28) BENEDITA DA GUIA COSTA MARQUES
 CPF: 503.375.131-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 21/05/2011
 CONTRATO/SEDUC/22553/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000997963
 Contratado: (77338/12) MARIA OLINDA DA SILVA FONSECA
 CPF: 106.865.251-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22554/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998196
 Contratado: (78968/39) LIDIANE ALMEIDA DE ABREU
 CPF: 652.226.791-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 21/05/2011
 CONTRATO/SEDUC/22555/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998187
 Contratado: (82550/9) MARKELE ISABEL NASCIMENTO
 CPF: 693.434.621-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22556/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998090
 Contratado: (82876/23) MARCIA ELIZABETH RUDINIK LOBATO
 CPF: 566.548.559-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22557/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998160
 Contratado: (82963/22) HANDERSON RODRIGO ALVES
 CPF: 185.186.038-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22558/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998102
 Contratado: (82997/42) MISAEL DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 718.591.871-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22559/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998249
 Contratado: (83991/16) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
 CPF: 873.468.691-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22560/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000997984
 Contratado: (83991/17) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
 CPF: 873.468.691-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22561/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000997833
 Contratado: (85629/14) NEURIMAR CORREIA PIRES NEVES
 CPF: 951.069.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22562/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000997978
 Contratado: (85629/15) NEURIMAR CORREIA PIRES NEVES
 CPF: 951.069.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22563/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998319
 Contratado: (86707/42) IVONE LAURA SANTANA COSTA DALLA NORA
 CPF: 536.045.041-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22564/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000997977
 Contratado: (86952/28) FATIMA REGINA DA SILVA
 CPF: 346.140.361-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22565/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000982262
 Contratado: (87533/52) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 793.712.641-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22566/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998199
 Contratado: (88886/16) ROMULO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTOS
 CPF: 495.431.301-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCUAL RAMOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/22567/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 1000009987655
 Contratado: (89421/7) JANAINA MONTANHA FREIRE PENHA
 CPF: 651.087.101-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 Em: 24/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/22568/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000997705
 Contratado: (89790/14) ADRIANA MARIA NEIS BOURCHAIDT
 CPF: 881.919.581-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22569/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998207
 Contratado: (91386/19) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA
 CPF: 317.782.831-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/22570/2011 DE: 22/03/2011

Processo Nº: 100000998331
 Contratado: (91515/33) MARGARETE CONCEICAO NOGUEIRA
 CPF: 250.530.863-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/22571/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000997830
 Contratado: (91737/15) LUCI COLARES DE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 883.937.471-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22572/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000997953
 Contratado: (92048/20) EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA
 CPF: 537.217.051-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22573/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000997772
 Contratado: (92825/30) LUIZ DOMINGOS GONCALVES FILHO
 CPF: 568.931.911-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22574/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000998155
 Contratado: (94224/38) MARIA BERNADETE DE SOUZA
 CPF: 378.182.871-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22575/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000998358
 Contratado: (94314/17) LUCIMAR BRITO DA PALMA
 CPF: 112.234.132-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22576/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000998209
 Contratado: (95066/26) FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS
 CPF: 701.046.031-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22577/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000997662
 Contratado: (96006/31) ALDENICE CAMPOS DE OLIVEIRA
 CPF: 619.835.519-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22578/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000998109
 Contratado: (96380/19) REGINA CELIA MENEZES
 CPF: 237.066.941-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/22579/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000997827
 Contratado: (97734/23) MARIA ADELAIDE LOPES
 CPF: 324.251.801-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 09/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/22580/2011 DE: 22/03/2011
 Processo N.º: 100000997671
 Contratado: (99604/25) WANDERLEY SERGIO PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 688.791.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00211/2011 DE: 22/03/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.º: 1000001000101
 Nome: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 17/03/2011

Processo N.º: 1000001001231
 Nome: (44478/1) MARCIA ABELHA MANENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.º: 1000001001298
 Nome: (221359/3) MARILIA ORTIZ CORTEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 08/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00212/2011 DE: 22/03/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: 100000998273
 Nome: (56451/16) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998088
 Nome: (142449/7) ALMINDO RODRIGUES DE NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998280
 Nome: (228626/1) ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000997886
 Nome: (222720/3) CELSO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998406
 Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998270
 Nome: (105853/17) CONSTANTE MARCON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000997986
 Nome: (219251/5) FRANCISCO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000997929
 Nome: (116287/15) GENIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998407
 Nome: (99234/1) GERSON GONGALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998092
 Nome: (208932/6) JOAQUIM JOSE RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000997892
 Nome: (226508/2) JOVANE JOSE DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000997890
 Nome: (222731/3) JUCINEI DA SILVA MESA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998104
 Nome: (116314/7) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000997946
 Nome: (217919/5) LIVERCO INACIO ROMANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 1000009986586
 Nome: (227671/1) LUIZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998167
 Nome: (136058/17) LUZIANO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 20/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000997873
 Nome: (126034/12) MARCOS VENICIUZ MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998103
 Nome: (57396/15) MARIO LUCIO DE MORAES BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000998221
 Nome: (109033/13) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.º: 100000983993
 Nome: (226918/1) REINALDO FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011
 Processo N.: 1000000997882
 Nome: (137006/10) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 08/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000000998089
 Nome: (121864/10) ROSICLEIA SMAK DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000000998230
 Nome: (215221/5) ROSILENE QUARESMA PACHECO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000000997921
 Nome: (228421/1) VALDEMAR PINTO DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000000998410
 Nome: (219545/4) VALDEVINO GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000000997923
 Nome: (221334/3) VALDIVINO LIMA SIRQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00213/2011 DE: 22/03/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000998631
 Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 19/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00214/2011 DE: 22/03/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000998156
 Nome: (112722/24) ALINE ALMEIDA BUENO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 15/03/2011 Até 12/07/2011

Processo N.: 1000000998087
 Nome: (221813/3) JESSICA MACHADO DA VEIGA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 02/03/2011 Até 29/06/2011

Processo N.: 1000000996345
 Nome: (88387/10) KEILA CHRISTINE DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 1000000997813
 Nome: (95920/37) RUBIANE TRAJANO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 15/03/2011 Até 12/06/2011

Processo N.: 1000000998146
 Nome: (200615/9) TADIA REGINA PELESSARI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 14/03/2011 Até 11/07/2011

Processo N.: 1000000998084
 Nome: (206265/4) VANIA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T.
 OLIVEIRA

A Partir de: 05/03/2011 Até 02/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00215/2011 DE: 22/03/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (747/1) ANGELA RAIMUNDA DA SILVA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 03/03/2011 Até 01/05/2011

Processo N.:
 Nome: (21590/1) MARIA FRANCISCA LOURENCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 09/03/2011 Até 29/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00216/2011 DE: 22/03/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000968732
 Nome: (36963/1) ADELINA PEREIRA DA SILVA NETA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/03/2005 Ate 05/03/2010
 A Partir de: 17/03/2011 Ate 14/06/2011

Processo N.: 1000000994344
 Nome: (36428/1) ADEMILSON PEREIRA CARLOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/02/2005 Ate 18/02/2010
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 1000000984735
 Nome: (21572/1) AGIMIRO DE SOUZA BRITO FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 A Partir de: 15/03/2011 Ate 12/06/2011

Processo N.: 1000000984729
 Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 03/03/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 1000000969568
 Nome: (77621/2) ANA MARIA DE CASTRO SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011

Processo N.: 1000000956209
 Nome: (13499/1) ANTONIA JOSE JORGE DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011

Processo N.: 1000000997012
 Nome: (34570/1) ANTONIO BARBOSA DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 19/02/2011 Ate 19/05/2011

Processo N.: 1000000993181
 Nome: (1144/1) ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011

Processo N.: 1000000984121
 Nome: (21090/1) ANTONIO ISRAEL TOMAZELE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 1000000978939
 Nome: (1108/1) ANTONIO SERRAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Quinquênio de Referência: 24/04/1982 Ate 23/04/1987
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011

Processo N.: 1000000990010
 Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/09/2005 Ate 16/09/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011

Processo N.: 1000000982020
 Nome: (2236/1) ASAE UEDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2008
 A Partir de: 16/03/2011 Ate 13/06/2011

Processo N.: 1000000978456
 Nome: (821/1) BARTOLINA LOPES CORREA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/01/2004 Ate 01/01/2009
 A Partir de: 10/03/2011 Ate 07/06/2011

Processo N.: 1000000997635
 Nome: (4023/1) BENEDITO NEVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007
 A Partir de: 16/03/2011 Ate 13/06/2011

Processo N.: 1000000994799
 Nome: (74565/4) CATIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 29/04/2011 Ate 27/06/2011

Processo N.: 100000094833
 Nome: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
 A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011

Processo N.: 1000000979771
 Nome: (53050/5) DALTRON MAURICIO RICALDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 09/03/2011 Ate 06/06/2011
 Processo N.: 1000000979826
 Nome: (53050/6) DALTRON MAURICIO RICALDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
 A Partir de: 09/03/2011 Ate 06/06/2011
 Processo N.: 1000000979892
 Nome: (60205/4) ELAINE CATARINA GERALDES MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011
 Processo N.: 1000000963856
 Nome: (84361/1) ELIETE DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 100000096646
 Nome: (22655/1) ELZA PEREIRA DE SOUZA TORRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/2001 Ate 14/02/2006
 A Partir de: 05/03/2011 Ate 02/06/2011
 Processo N.: 1000000996035
 Nome: (46629/2) ENEDINA MARIA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000985706
 Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 30/04/2011
 Processo N.: 1000000996027
 Nome: (85089/1) EVANDES GOMES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 100000098523
 Nome: (85068/1) EZILENE MOREIRA MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 10/03/2011 Ate 07/06/2011
 Processo N.: 1000000990461
 Nome: (308/1) FABRICIANO RIBEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 03/03/2005 Ate 02/03/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000993244
 Nome: (85338/1) GENIVALDO GONCALVES CORREIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000989929
 Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 31/03/2011 Ate 28/06/2011
 Processo N.: 1000000964972
 Nome: (19027/1) IEDA FERREIRA VIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011
 Processo N.: 1000000996574
 Nome: (80464/2) JANILCE SILVA DE QUELIZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 21/03/2011 Ate 18/06/2011
 Processo N.: 1000000995179
 Nome: (4956/1) JOANA MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Ate 23/03/2005
 A Partir de: 31/03/2011 Ate 28/06/2011
 Processo N.: 1000000997171
 Nome: (25889/1) JOAO LUIS VALA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
 A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011
 Processo N.: 1000000985779
 Nome: (36506/1) JOSE ELIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/03/2000 Ate 15/03/2005
 A Partir de: 10/03/2011 Ate 07/06/2011
 Processo N.: 1000000965329
 Nome: (37443/1) JOSE REGINALDO DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011
 Processo N.: 1000000965047
 Nome: (85706/1) JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000969416
 Nome: (16107/1) LIDIA ROSA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/06/1998 Ate 26/06/2003
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000969198
 Nome: (13076/1) LINDALVA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000991790
 Nome: (84624/1) LOIDE COELHO LOPES MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 16/03/2011 Ate 13/06/2011
 Processo N.: 1000000987099
 Nome: (21773/1) LUZIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/04/1994 Ate 12/04/1999
 A Partir de: 31/03/2011 Ate 28/06/2011
 Processo N.: 1000000964891
 Nome: (11763/1) LUZINEI DA CONCEICAO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000979312
 Nome: (26417/1) MARIA DOS SANTOS VASCO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/06/1998 Ate 26/06/2003
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000971803
 Nome: (91853/1) MARIA HELENA LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000967365
 Nome: (17112/2) MARIA JULIA ROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000969374
 Nome: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000971475
 Nome: (16060/1) MARIA TEOTONIA ALVES GUIMARAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/03/2003 Ate 14/03/2008
 A Partir de: 02/04/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 1000000965341
 Nome: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000985392
 Nome: (84608/1) MARIO ROCHA PASSOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011
 Processo N.: 1000000988318
 Nome: (85756/1) MARLENE MARTINS GONCALVES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000945014
 Nome: (67235/4) MARTILENE LINS DE ABREU
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000994369
 Nome: (74618/2) MATILDE HYPOLITA DE ANDRADE NATES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 30/04/2011
 Processo N.: 1000000961559
 Nome: (39738/5) NAIR TOSHIE SAKANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/01/2000 Ate 30/01/2005
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000977938
 Nome: (63494/6) NELI LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 25/03/2011 Ate 22/06/2011
 Processo N.: 1000000991789
 Nome: (32123/1) NILZA PROENCA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 15/03/2011 Ate 12/06/2011
 Processo N.: 1000000961570
 Nome: (49840/9) ORLANDIR GONCALVES CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 02/04/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 1000000980860
 Nome: (876/1) PALMIRA GARCIA HUGHES DAS MERCES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/03/2005 Ate 01/03/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000964634
 Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000981981
 Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011
 Processo N.: 1000000971668
 Nome: (20354/1) ROSANA BENEDITA BARBOSA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000970960
 Nome: (21458/1) ROSITELMA AUXILIADORA ARINOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000993049
 Nome: (84928/1) RUTI GONCALVES CORREIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011
 Processo N.: 1000000981102
 Nome: (13963/1) SEBASTIANA MIRANDA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011
 Processo N.: 1000000984725
 Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 03/03/2011 Ate 31/05/2011
 Processo N.: 1000000997313
 Nome: (36655/1) SILVIA PERPETUA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 23/03/2011 Ate 20/06/2011
 Processo N.: 1000000993499
 Nome: (37343/6) TANIA NOGUEIRA DE SALLES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 10/03/2011 Ate 07/06/2011
 Processo N.: 1000000998079
 Nome: (35327/1) VALMIRA GERMANO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 21/03/2011 Ate 18/06/2011
 Processo N.: 1000000954880
 Nome: (32800/1) VILMA MARIA CUSTODIO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 Processo N.: 1000000964706
 Nome: (1386/1) VILZIDETE RIBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/07/2004 Ate 30/06/2009
 A Partir de: 02/04/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 1000000971240
 Nome: (20645/1) WALDIR FLORENTINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/06/2011
 Processo N.: 1000000995736
 Nome: (88816/1) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00012/2011 DE: 22/03/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (118719/1) ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H

Para Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA

DO GAR

A Partir de: 01/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00184/2011 DE: 22/03/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 188815/2011

Nome: (71123/3) JOSE NERVAL MARQUES

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (066524) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 28/02/2011

Processo N.: 188815/2011

Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 03/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011/SAD**

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 05 de abril de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 05 de abril de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Fornecimento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e Máquinas, com Gerenciamento dos Serviços Prestados por TRR e Postos Credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema de gestão informatizado totalmente via web browser, onde as transações devem ser online e realtime, e integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível e TRR, compreendendo o fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV e diesel para a frota de veículos e equipamentos automotores, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO N.º 002/2011/SENF-SEFAZ**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NOVAS E DE REFORMAS, DE AMPLIAÇÃO, DE ADEQUAÇÃO, DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DE RESTAURAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL..

REALIZAÇÃO: DIA 05 de ABRIL de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 23 MARÇO DE 2011, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2011.

Fábio Luiz D'Almeida
 Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
 Original assinado*

SECOM

COMUNICAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 001/2011/SECOM

A Secretária de Estado de Comunicação Social, através da Comissão Especial de Licitação, nos termos da Carta Convite n.º 001/2011/SECOM, declara a Empresa Maria Rita de Castro Martins ME vencedora e adjudica os serviços, objeto do citado certame.

Cuiabá, 14 de março de 2011.

LUIME LARA LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CARTA CONVITE N.º 001/2011/SECOM

A Secretária de Estado de Comunicação Social, através do Secretário de Estado de Comunicação Social, conforme decisão da Comissão Especial de Licitação, declara a licitante Maria Rita de Castro Martins ME vencedora e homologa os serviços, objeto do citado certame.

Cuiabá, 14 de março de 2011.

OSMAR DE CARVALHO
Secretário de Estado de Comunicação Social

SETECS

TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão 002/2011/SENA/SETECS, processo n.º. 77.533/2011** nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicionado, para atender o SINE/MT.

Cuiabá, 22 de março de 2011.

MARCOS ROGÉRIO LIMA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º. 005/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 002/2011/SENA/SETECS, processo administrativo n.º. 77.533/2011, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicionado, para atender o SINE/MT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	JANDAIA SERVIÇOS LTDA	10.571.980/0001-36	R\$ 14.900,00

Cuiabá, 22 de março de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SES

SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2011/HRROO

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 040/2011/GBSES de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de março de 2011, página 21, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 001/2011/HRROO), realizado em 10 de março de 2011, o qual teve por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, das instalações do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e UCT - Unidade de Coleta e Transfusão de Rondonópolis pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM REAIS (R\$)
APICE CONSTRUÇÕES LTDA	150.000,00

Rondonópolis (MT), 22 de março de 2011.

Eliane Miranda Bezerra
Pregoeira

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º. 005/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 001/2011/SENA/MT SAUDE, processo administrativo n.º. 276.263/2010, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia e na operação de sistema e gestão de contratos com rede prestadora, central de atendimento, auditoria, consultoria e assessoria técnica, para atender o MT Saúde.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
ÚNICO	CONNECTMED – CRC, CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA	03.523.778/0001-73	R\$ 7,70

Cuiabá, 22 de março de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RC nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11 e as empresas **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.714.100/0004-58, e Inscrição Estadual nº 13.365.033-2, com sede na Rua Adolfo Lutz Lei, Quadra 80, lote 23 Bairro Bosque da Saúde II, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 05316979 SJ-MT CPF nº 318.356.861-68, residente e domiciliado nesta Capital, **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.882.109/0001-62, e Inscrição Estadual nº 13.033.357-3, com sede na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 191 Centro, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 1.580.885 - SSP-BA CPF nº 207.208.071-15, residente e domiciliado nesta Capital, **TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob. O nº 04.970.865/0001-31, e Inscrição Estadual nº 13208550-0, com sede na Rua: Baltazar Navarros, nº 320 - 1º andar Ed. Tupiniquim Bairro dos Bandeirantes, Cuiabá-MT, neste ato representado pela Srª. SILENE DOS SANTOS, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 309.407 SSP-MT CPF nº 774.022.781-15, residente e domiciliada nesta Capital, **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob. O nº 04.196.935/0002-27, e Inscrição Estadual nº 116.064.101.112, com sede na Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735 Galpões 08 e 10 Bairro: Vila Anastácio São Paulo-SP, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 207.181 SSP-MT CPF nº 275.028.991-20, residente e domiciliado nesta Capital e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 007171-001/2010, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 007/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner e de tinta)**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 007/2011 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 007171-001/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Item	ESPECIFICAÇÕES	Vencedora	Qtde solicitada	Valor Unitário	Valor Total
2	Cartucho, 15 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C6625A n.º 17	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 002.714.100/0004-58	360	R\$ 65,00	R\$ 23.400,00
3	Cartucho, 40 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-600, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 51629A n.º 29		300	R\$ 64,99	R\$ 19.497,00
4	Cartucho, 22,8 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-600, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 51649A n.º 49		300	R\$ 68,50	R\$ 20.550,00
7	Cartucho, 17 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C6657AL n.º 57		1500	R\$ 67,00	R\$ 100.500,00
9	Cartucho, 42 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-720, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 51645AL n.º 45		1200	R\$ 57,46	R\$ 68.952,00
10	Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-C300A), novo, com selo de garantia do fabricante.		200	R\$ 130,70	R\$ 26.140,00
11	Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-M300A), novo, com selo de garantia do fabricante.		200	R\$ 112,90	R\$ 22.580,00
12	Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-K300A), novo, com selo de garantia do fabricante.		200	R\$ 159,50	R\$ 31.900,00
13	Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-Y300A), novo, com selo de garantia do fabricante.		200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
14	Unidade de Imagem para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-R300A), novo, com selo de garantia do fabricante.		10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
15	Recipiente para descarte de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-W300A), novo, com selo de garantia do fabricante.		10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
16	Cartucho, 30 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-720, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C1823DL		150	R\$ 74,50	R\$ 11.175,00
24	Conjunto de Fotocondutor ciano, amarelo, magenta e preto, para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C53034X		4	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
25	Fusor, para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 novo, com selo de garantia do fabricante.		2	R\$ 269,00	R\$ 538,00

26	Cartucho, 18 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark, modelo Z-43, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 15M0120 N.º 20	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
29	Conjunto de Toner Fotocondutor Ciano, amarelo magenta e preto próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C53034X.	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
30	Fusor, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante.	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
31	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-520, para 20.000 (vinte mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: 12A6835	50	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
34	Cartucho, 08 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-3420, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8728AL	200	R\$ 44,40	R\$ 8.880,00
37	Cartucho Ciano, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3961A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q3961A	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
38	Cartucho Magenta, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3963A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q3963A	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
39	Cartucho Amarelo, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3962A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q3962A	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
41	Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo Deskjet 350C novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: C6628AL	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
43	Cartucho 69ml, Preto, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps, Ref.: C4844AL	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
44	Cartucho 69ml, Amarelo, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps, Ref.: C4913A	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
45	Cartucho 69ml, Magenta, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps, Ref.: C4912A	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
46	Cartucho 69ml, Cyan, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps, Ref.: C4911A	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
47	Cabeçote 8ml, Preto, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps, Ref.: C4810A	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
48	Cabeçote 8ml, Amarelo, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps, Ref.: C4813A	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
49	Cabeçote 8ml, Magenta, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps, Ref.: C4812A	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
50	Cabeçote 8ml, Ciano, para impressora marca HP, modelo Designjet 500ps, Ref.: C4811A	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
51	Cartucho, 19 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-9300, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C6578DL	900	R\$ 67,00	R\$ 60.300,00
53	Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo Compatível com as impressoras HP Deskjet 3910, 3920, 3930, 3940, D1360, D2360, Officejet 4355 e PSC 1410. novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: C9351AL	300	R\$ 26,80	R\$ 8.040,00
55	Toner Preto, para impressora Multifuncional BROTHER, modelo DCP 8065DN com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo.	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
57	Cartucho, 21ml Preto para impressora HP Deskjet, modelo 6940, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8767WL	1500	R\$ 62,00	R\$ 93.000,00
59	Cartucho, 9ml Colorido para impressora HP Multifuncional, modelo HP 901, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: CC656AL	500	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00
60	Cilindro da Brother Multifuncional para impressora Multifuncional BROTHER, modelo DCP 8065DN com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo.	2	R\$ 412,00	R\$ 824,00
64	Toner HP CB542A Amarelo, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. Ref.:CB542A	100	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00
65	Toner HPCB543A Vermelho, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. Ref.: CB543A	100	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00
66	Correia de Transferência (transfer Belt) Lexmark C522, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto	02	R\$ 270,00	R\$ 540,00

69	Cartucho de tonner, novo, compatível com impressora Kyocera Modelo ECOSYS FS1020D, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto.		30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
71	Cartucho de tinta preto HP Officejet 920XL (CD975AL) para HP officejet 6000n Ref.: CD975AL		500	R\$ 59,99	R\$ 29.995,00
75	Tonner para impressora Brother 8080DN, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. Ref.: TN650		50	R\$ 171,50	R\$ 8.575,00
1	Cartucho, 25 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C6615DL n.º 15	TSG DE COMÉRCIO DE MATERIAIS INFORMÁTICOS LTDA - EPP, CNPJ 004.970.865/0001-31	400	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
8	Cartucho, 11 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8765WL n.º 94		2000	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
35	Cartucho, 07 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8766WL		2000	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00
52	Tonner Preto, para impressora Laserjet, marca HP, modelo Q2612A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q2612A		50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
58	Cartucho, 14ml Preto para impressora HP Multifuncional, modelo HP 901, Novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: CC654AL		500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
62	Tonner HP CB540A Preto, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. Ref.: CB540A		100	R\$ 153,89	R\$ 15.389,00
63	Tonner HP CB541A Azul, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto. Ref.: CB541A		100	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00
17	Cartucho de toner Cyan, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220CS	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 004.196.935/0002-27	20	R\$ 283,90	R\$ 5.678,00
18	Cartucho de toner Magenta, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220MS		20	R\$ 283,70	R\$ 5.674,00
19	Cartucho de toner Amarelo, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220YS		20	R\$ 283,70	R\$ 5.674,00
20	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5240CH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5240CH		100	R\$ 335,80	R\$ 33.580,00
21	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5240MH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5240MH		100	R\$ 314,90	R\$ 31.490,00
22	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (c5240YH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5240YH		100	R\$ 312,90	R\$ 31.290,00
23	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5220KS), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220KS		150	R\$ 208,90	R\$ 31.335,00
27	Cartucho, 22 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark, modelo z43, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 12A1970 N.º 70		180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
28	Cartucho de Toner, Preto, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C5220KS		20	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00
33	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-640N (64018HL), para 21.000 (vinte e um mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: 64018HL		200	R\$ 489,90	R\$ 97.980,00
36	Cartucho Preto, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3960A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: Q3960		50	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
40	Tambor de Imagem, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3964A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo.		2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
54	Cartucho, colorido, para impressora marca HP, modelo Compatível com as impressoras HP Deskjet 3910, 3920, 3930, 3940, D1360, D2360, Officejet 4355 e PSC 1410. novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: C9352AL		300	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00
61	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-650N, para 25.000 (vinte e cinco mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: T650H11L		300	R\$ 870,00	R\$ 261.000,00
70	CARTUCHO TONER PRETO ALTO RENDIMENTO para Impressora Lexmark T654 - 36.000 págs. Ref.: T654X11L		200	R\$ 742,00	R\$ 148.400,00

72	Cartucho de tinta ciano HP 920XL Officejet (CD972AL) - para HP officejet 6000n. Ref.: CD972AL		500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
73	Cartucho de tinta Officejet magenta HP 920XL (CD973AL) - para HP officejet 6000n. Ref.: CD973AL		500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
74	Cartucho de tinta Officejet amarelo HP 920XL (CD974AL) - para HP officejet 6000n. Ref.: CD974AL		500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
5	Cartucho, 10 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-3420, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C8727AL n.º 27	PAPELARIA COXIPÓ DE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 001.882.109/0001-62	200	R\$ 35,80	R\$ 7.160,00
6	Cartucho, 19 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref.: C6656AL n.º 56		2000	R\$ 43,00	R\$ 86.000,00
42	Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo 640C novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo.		300	R\$ 65,50	R\$ 19.650,00
32	Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-420, para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref.: 12A7415	CANCELADO	200	-	-
56	Fita para protocolizadora DIMEP para relógio protocolador eletrônico HORODATOR II, impressão matricial, 63mm, impressão na cor preta	DESERTO	60	-	-
67	Carro de impressão HP Deskjet 5650, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto	FRACASSADO	20	-	-
68	Carro de impressão HP Deskjet 6840, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto	FRACASSADO	20	-	-
TOTAL			RS 1.830.593,00		

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 20079900 e 20099900

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 100

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

9.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2011

(via original assinado)

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral do Ministério Público

LUIZ CARLOS MACHADO

Representante da Empresa RAIMEX

JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES

Representante da Empresa PAPELARIA COXIPÓ

SILENE DOS SANTOS

Representante da Empresa TSG

JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR

Representante da Empresa GOLDEN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 007333-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS, PARA**

ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 21 de março de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PORTARIA Nº 052/2011/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 6095, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Empresa: **PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA**. CNPJ nº

01.536.085/0006-02

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 22 de março de 2011.

Cláudia Di Glácomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO (GEDOC): 000652-001/2011 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2010. PARTE: Contratante - Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada – AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditivo de valor e prazo ao contrato de engenharia para execução de reforma e/ou complementação a sede da Promotoria de Justiça de Sapezal-MT. VALOR: Adita-se R\$ 48.452,12 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Adita-se SESSENTA dias, a partir de 04/02/11. ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 22 de março de 2011. ASSINAM: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público / Isaias Ramos Pessoa – representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO (GEDOC): 007478-001/2010 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2010. PARTE: Contratante - Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada – AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: dilação de prazo ao cronograma de execução de serviços de engenharia para execução de reforma e/ou complementação a sede da Promotoria de Justiça da comarca de Colíder-MT. PRAZO DE EXECUÇÃO: Adita-se TRINTA dias, a partir de 07/02/11. ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 11 de março de 2011. ASSINAM: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público / Isaias Ramos Pessoa – representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002-2011

Processo nº: 165718/2011

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Marcos Aurélio Durce - ME

Objeto: Assinatura anual do Jornal Diário de Cuiabá, em conformidade com a proposta da

contratada.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93; Parecer Técnico nº 147/2011-AT/DP/MT

Valor: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 12(doze) meses, a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 61 § único, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011**

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**

CNPJ N.º 33.530.486/0001-29

Contrato: **CONTRATO N.º 007/SG-ALMT/2011**

Vigência: **03/03/2011 a 03/03/2013**

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 61 § Único, da Lei 8666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010**

Contratada: **EMPRESA TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ Nº 04.603.651/0001-27

Contrato: **CONTRATO Nº 011/SG-ALMT/2011**

Vigência do Contrato: 28 meses a partir da data de expedição da OS pela AL/MT.

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 61 § único, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011**

Contratada: **BRASIL TELECOM S/A**
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43

Contrato: **CONTRATO N.º 009/SG-ALMT/2011**

Vigência: **03/03/2011 a 03/03/2013**

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 61 § único, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011**

Contratada: **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**
CNPJ N.º 05.423.963/0001-11

Contrato: **CONTRATO N.º 008/SG-ALMT/2011**

Vigência: **03/03/2011 a 03/03/2013**

RESOLUÇÃO Nº 182 de 18 de março de 2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no usa da atribuição que lhe confere o Inciso IV, do art. 23, da Lei nº 4 675, de 09 de maio de 1 984, resolve conceder Pensão Parlamentar Mensal integral ao ex-Deputado Estadual DILCEU ANTONIO D'AL BOSCO, por ter cumprido as exigências das Leis nºs 4 675, de 09 de maio de 1 984; 7 960 de 25 de setembro de 2003, art. 1º e 2º da Lei nº 9 041, de 05 de dezembro de 2003, partir do mês de março do corrente ano.

Cuiabá, 17 de março de 2011.

JOÃO BOSCO DA SILVA	- Presidente
MOISÉS FELTRIN	- Membro
GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS	- Membro
KIKUO NINOMYA MIGUEL	- Membro
JOSE CARLOS DE FREITAS	- Membro

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 040/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LOURDES MARQUES DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, a partir de 10 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de março de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 041/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR GLENDA RAMOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, que se encontra vago, a partir de 10 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de março de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 255 A 258/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 255/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.347-1/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER
INTERESSADO(A) EMPRESA R. COSTA-ME
ASSUNTO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL IRREGULARIDADES EM
RELAÇÃO A ATOS PRATICADOS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício nº 149/2011/TCE-MT/AJ, de 15/2/2011, para que Vossa Senhoria encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente e responda sobre os questionamentos apresentados em relação aos seguintes procedimentos licitatórios: Cartas Convites 1/2010, 4/2010 e 23/2010, firmados entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Itiquira, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 256/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.347-1/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER
INTERESSADO(A) MÉRCIO DA SILVA HORA S.A
ASSUNTO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL IRREGULARIDADES EM

RELAÇÃO A ATOS PRATICADOS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício nº 150/2011/TCE-MT/AJ, de 15/2/2011, para que Vossa Senhoria encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente e responda sobre os questionamentos apresentados em relação à dispensa de licitação 2/2010, a qual resultou na contratação dessa empresa pela Prefeitura Municipal de Itiquira, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 257/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.347-1/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER
INTERESSADO(A) EMPRESA COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS ANE LTDA
ASSUNTO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL IRREGULARIDADES EM
RELAÇÃO A ATOS PRATICADOS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício nº 148/2011/TCE-MT/AJ, de 15/2/2011, para que Vossa Senhoria encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente e responda sobre os questionamentos apresentados em relação ao processo licitatório (inexigibilidade nº 02/2010), entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Itiquira, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 258/AJ/2011

PROCESSO Nº 13.417-1/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**
GESTOR(A) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, NOTIFICO o Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis – DD. Prefeito Municipal de Confresa, para encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 253 A 254/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 253/VAS/2011

PROCESSO Nº 5.545-0/2009
INTERESSADO(A) **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Ex-Secretário
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal de Contas, NOTIFICO o Sr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, ex-Secretário de Estado de Administração, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda ao recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor total equivalente a 20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPFs/MT) ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelece o art. 78 da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal. O respectivo boleto bancário está disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 254/VAS/2011

PROCESSO Nº 6.187-5/2009
INTERESSADO(A) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD**
GESTOR(A) JOÃO HENRIQUE PAIVA – Ex-Secretário Executivo
ASSUNTO BALANÇO GERAL – CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal de Contas, NOTIFICO o Sr. JOÃO HENRIQUE PAIVA, Ex-Secretário executivo do Encargos Gerais do Estado, em resposta ao requerimento protocolado neste Tribunal de Contas sob o nº 185582/2010, acerca do indeferimento do requerimento de parcelamento da glosa imposta no Acórdão TCE/MT 3.141/2009, proferido nos autos do processo TCE/MT 6.187-5/2009, referente às contas anuais de gestão dos Encargos Gerais do Estado, relativas ao exercício de 2008. De acordo com o parágrafo único do art. 79 da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do

Estado de Mato Grosso – o parcelamento dos valores a serem restituídos ao erário somente será possível nos termos da legislação específica de cada ente federativo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 259 A 260/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 259/DN/2011

PROCESSO Nº. 24.215-2/2010
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - PREVIMUNI**
GESTOR(A) CLEIDE DE LIMA SILVA
INTERESSADO(A) EVA CLESSI PEREIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único, e 61, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV, e 258, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº 0092/2011/TCE-MT/DN, **NOTIFICADO a Sra. Cleide de Lima Silva, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro - PREVIMUNI**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 28 a 31-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-a que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 260/DN/2011

PROCESSO Nº. 2.618-2/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
GESTOR(A) **CLOMIR BEDIN**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SEM A DEVIDA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2010

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único, e 61, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV, e 258, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº 0088/2011/TCE-MT/DN, **NOTIFICADO o Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fl. 04-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 261/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 261/AJ/2011

PROCESSO Nº 20.367-0/2010
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) JUVENTINO PEDROSO DA SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D. O. E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 172/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

PROCESSO Nº 3.821-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**
GESTOR(A) JOÃO BATISTA RISSOTTI
INTERESSADO(A) JOÃO MORAES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** - Final de Mandato, do Sr. João Moraes – Suplente de Vereador do Município de Juara, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Após encaminhe-se os autos para o devido arquivamento.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO Nº 564-9/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**
GESTOR(A) EMERSON ATANASIO BRASILEIRO
INTERESSADO(A) DAMIÃO FERBONIO JÚNIOR
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011 - SUPLENTE

(...)

Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** - início de mandato, do Sr. Damião Ferbonio Júnior – Suplente de Vereador do Município de São Pedro da Cipa, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Após encaminhe-se o feito ao ARQUIVO, para aguardar até o final do mandato, onde será avaliada sua evolução patrimonial, conforme § 3º do art. 216 da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº 24.725-1/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO LEI Nº 352, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Face o exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e CONHEÇO E REGISTRO a Lei Municipal n.º 352/2010 datada de 16/11/2010, que dispôs sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2011 do município de Santo Antônio do Leste, gestão do Sr. Reinaldo Coelho Cardoso, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Após, encaminhe-se à 4ª SECEX, para apreciação do objeto quando da análise das contas anuais do Município.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO Nº 481-2/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO LEI Nº 655, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Face aos entendimentos retro e exposto, e, em consonância com parecer ministerial, **CONHEÇO** e **REGISTRO** a **Lei nº 655/2010**, de 14 de dezembro de 2010, que dispôs sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA – para o exercício financeiro de 2011 do Município de Cotriguaçu, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Após, encaminhe-se à 4ª SECEX, para apreciação do objeto quando da análise das contas anuais do Município.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO Nº 14.929-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**
GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO LEI Nº 770, DE 13 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Face o exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e CONHEÇO E REGISTRO a Lei Municipal n.º 770/2010 datada de 13/05/2009, que dispôs sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2010 do município de São José do Rio Claro, gestão do Sr. Massao Paulo Watanabe, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Após, encaminhe-se à 4ª SECEX, para apreciação do objeto quando da análise das contas anuais do Município.

Registre-se;
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 169/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 507-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GESTOR(A) CARLOS ANTÔNIO DE AZAMBUJA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acompanho a informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 08/09-TC) e acolho o parecer nº 1.356/2011 (fls. 11/13-TC) do Ministério Público de Contas para **REGISTRAR a declaração de bens de início de mandato do sr. CARLOS ANTÔNIO DE AZAMBUJA**, Secretário de Estado de Esportes e Lazer, nomeado em 01/01/2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 743-9/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GESTOR(A) ELIENE JOSE DE LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acompanho a informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 07/08-TC) e acolho o parecer nº 1.358/2011 (fls. 10/12-TC) do Ministério Público de Contas para **REGISTRAR a declaração de bens de início de mandato do sr. ELIENE JOSÉ DE LIMA**, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, nomeado em 01/01/2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 171/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 152-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE
ASSUNTO LEI Nº 281, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO DE 2010/2013

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 9582/2010, às fls. 197/199-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 281, de 9/12/2009 – PPA, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, do município de Porto dos Gaúchos, e recomendo ainda, à gestão atual no sentido de não incorrer em reincidência nas irregularidades detectadas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.151-6/2006
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INTERESSADO(A) JOÃO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e, comprovado nos autos que o ressarcimento determinado pelo Acórdão nº 1.297/2008, deste Tribunal, foi efetuado, acolho o Parecer Ministerial nº 197/2011, às fls. 213/214-TCE, e julgo o senhor **João Paulo Martinez de Andrade**, servidor da SEJUSP-MT, **quite** com a determinação imposta no supracitado Acórdão, no que se refere ao ressarcimento ao Tesouro Estadual.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 170/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 23.594-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento no Artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 (redação conferida pela Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa de 6 UPFs/MT, ao Sr Layr Mota da Silva, gestor da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, em razão do encaminhamento intempestivo das informações do sistema Geo-Obras do 2º quadrimestre de 2010**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
RELAÇÃO N.º 012/2011

Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2011

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Processo nº 4.855-0/2011
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa o Julgamento Singular que prorrogou os prazos de envio dos informes do Sistema APLIC referentes à carga inicial/2011 e mês janeiro/2011.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2011

Homologa o Julgamento Singular que prorrogou os prazos de envio dos informes do Sistema APLIC referentes à carga inicial/2011 e mês de janeiro/2011.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, inciso XXXIX, 30, inciso IX e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); **Considerando** o requerimento protocolado neste Tribunal de Contas pelo Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios – Protocolo nº 4.855-0/2011;

Considerando a justificativa do requerente que manifestou a dificuldade dos Municípios enviarem as informações do Sistema APLIC no prazo regimental, devido a lentidão na página do TCE/MT na internet;

Considerando a análise da Secretaria de Desenvolvimento Institucional deste Tribunal de Contas que opinou pelo atendimento à solicitação de prorrogação dos informes relativos à carga inicial/2011 e o mês janeiro/2011; e,

Considerando o Julgamento Singular publicado no DOE de 18-3-2011, que deferiu a referida solicitação;

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular publicado no DOE de 18-3-2011, que prorrogou prazos de envio de informes do Sistema APLIC para as seguintes datas:

- Informes Carga Inicial/2011 - até 21-3-2011; e,
- Informes de Janeiro/2011 - até 4-4-2011.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Participou, ainda, da deliberação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Cuiabá, em 22 de março de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

"A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP) para a criação de Projeto de Assentamento a ser localizado no imóvel rural Fazenda Lírio Branco, no município de Canarana - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental."

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 012/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os **LOTES 01 e 02** a empresa **CAMPOS E CAMPOS CARNEIRO LTDA** totalizando o valor de **R\$ 68.458,50** (Sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT 22 de Março de 2011.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

3º Aditivo ao Contrato 056/2009 - Data:15/03/2011 – Contratada: Barão Construtora Ltda-Objeto:Melhorias Sanitárias Domiciliares-R\$201.338,80. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 010/2011

Objeto do Pregão: SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE CAMISETAS E UNIFORMES
Data da realização: 18/03/2011. Empresa Vencedora: LOTE 01 – STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA - Valor Total: R\$ 71.227,40 (Setenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos). Araputanga MT, 22 de Março de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2011

A Pregoeira Oficial do município de Barra do Bugres-MT, torna-se público a quem possa interessar a SUSPENSÃO do Pregão Presencial 06/2011, maiores informações no site www.barradobugres.mt.gov.br.

ADM. MARILENE DA SILVA CAMPOS
PREGOEIRA - Port. 033/2011 GP

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Decreto nº 3.331 de 21 de março de 2.011. “Declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, os terrenos urbanos que menciona”. O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, V, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no artigo 5º, letra “m” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas modificações posteriores e, Considerando que o número de alunos que integram a rede municipal de ensino vem crescendo significativamente; Considerando que no Centro da Cidade já se faz necessária a edificação de escola visando atender a comunidade local; Considerando ainda, que tal obra virá a melhorar o nível intelectual-social das crianças e jovens de nossa Cidade; Considerando finalmente, que o Município também deve oferecer educação de qualidade e com acomodações dignas a população em geral, melhorando assim, a condição de vida dos cidadãos e especialmente os que nela residem. Decreta: **Art. 1º** Ficam declarados de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, os lotes urbanos abaixo relacionados, e suas respectivas benfeitorias se houverem situados, nesta Cidade, locados no Centro da Cidade de propriedade de **FREITAS GUIMARÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 50.673011/0001-00, representada pelo sócio proprietário, Dr. **Eduardo Musa de Freitas Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n. 431.616.858-49 e do CIRG n. 3.636.535-SSP/SP, a saber: **I)** A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 01

da Quadra 16, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** para Rua Bororos, medindo 15,00m; **FUNDOS:** para Lote 18, medindo 15,00m. **L. DIREITO:** para Lote 02, medindo 30,00m; **L. ESQUERDO:** para Rua Goiás, medindo 30,00m; Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o n.º 10.345. **II)** A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrado), referente ao Lote 02 da Quadra 16, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** para Rua Bororos, medindo 15,00m; **FUNDOS:** para Lote 18, medindo 15,00m. **L. DIREITO:** para Lote 03, medindo 30,00m; **L. ESQUERDO:** para Lote 01, medindo 30,00m; Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o n.º 10.345. **III)** A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrado), referente ao Lote 03 da Quadra 16, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** para Rua Bororos, medindo 15,00m; **FUNDOS:** para Lote 5, medindo 15,00m. **L. DIREITO:** para Lote 04, medindo 30,00m; **L. ESQUERDO:** para Lote 02, medindo 30,00m; Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o n.º 10.345. **IV)** A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrado), referente ao Lote 04 da Quadra 16, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** para Rua Bororos, medindo 15,00m; **FUNDOS:** para Lote 5, medindo 15,00m. **L. DIREITO:** para Rua Simião Arraya, medindo 30,00m; **L. ESQUERDO:** para Lote 3, medindo 30,00m; Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o n.º 10.344. **V)** A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrado), referente ao Lote 05 da Quadra 16, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** para Rua Simião Arraya, medindo 15,00m; **FUNDOS:** para Lote 18, medindo 15,00m. **L. DIREITO:** para Lote 06, medindo 30,00m; **L. ESQUERDO:** para Lotes 03 e 04, medindo 30,00m; Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o n.º 4.337. **VI)** A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrado), referente ao Lote 17 da Quadra 16, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** para Rua Goiás, medindo 15,00m; **FUNDOS:** para Lote 6, medindo 15,00m. **L. DIREITO:** para Lote 18, medindo 30,00m; **L. ESQUERDO:** para Lote 16, medindo 30,00m; Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o n.º 17.845. **VII)** A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrado), referente ao Lote 18 da Quadra 16, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** para Rua Goiás, medindo 15,00m; **FUNDOS:** para Lote 5, medindo 15,00m. **L. DIREITO:** para Lotes 1 e 2, medindo 30,00m; **L. ESQUERDO:** para Lote 17, medindo 30,00m; Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o n.º 20.583. **Art. 2º** Os imóveis a que menciona o artigo anterior **destinam-se à Construção de Escola Pública Municipal**, no local desapropriado. **Art. 3º** A desapropriação a que se refere o presente Decreto **é considerada de urgência**, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas modificações posteriores. **Art.4º** Atribui-se, para efeito da oferta da desapropriação judicial os valores cadastrais dos imóveis desapropriados para fim de lançamento no Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, nos termos do art. 15, § 1º, letra “C” do Decreto-Lei nº 3.365/41 e, amigavelmente, o valor expedido em Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal, sendo R\$ 248.605,25 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05-Secretaria Municipal de Educação-05.008.12.361.0008-1070-Construção e/ou reforma de Escolas Municipais-FUNDEB 40%; 449051-Obras e Instalações 124. **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art.7º** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal. Barra do Garças/MT 21/03/2.011. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010 PROCESSO: 10/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, por meio da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais para dar seqüência aos serviços de manutenção e ampliação da iluminação pública no Município de Cáceres, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital.

Recursos: PRÓPRIOS CIP

Vencedoras: Empresa: ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – Valor R\$ 75.978,10 (Setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos);
Empresa: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME – Valor R\$ 42.825,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais);
Empresa: TODILIT MATERIAIS CANO CONSTRUÇÃO – Valor R\$ 68.180,00 (Sessenta e oito mil, cento e oitenta reais).

Realização: 17 de março de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 01/2010 – PROCESSO 08/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.

OBJETO: Confecção de 21.000 (vinte e um mil) camês de IPTU, referente ao exercício de 2011, com código de barras padrão FEBRABAN. Nas seguintes especificações:

capa e contracapa em papel couchê de 115g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores e ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas), com impressão a laser em preto na capa e 13 de lâminas internas em papel branco 75g com impressão a laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 99mm x 210mm (3 lâminas por folha A-4), conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I.

Despesas: RECURSOS PRÓPRIOS

Vencedora: Empresa ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA – VALOR R\$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais)

Realização: 17 de março de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PORTARIA DE Nº 3.630, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO, E PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**: I – Designar os servidores abaixo citados para comporem a Comissão que terá como objetivo a Elaboração dos Processos Seletivo Simplificado, e Público a ser promovido pela Prefeitura Municipal e será destinado ao preenchimento de vagas na execução de serviços temporários. **ROCICLEUDA CARVALHO DE REZENDE – Presidente**; RG – 4070800/DGPC/GO; CPF – 178.437.073-87; **ROSELY CAMPOS DE OLIVEIRA MOURA**; RG – M3038089 SSP/MG; CPF – 452.312.146-04; **JOSÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS**; RG – 585.364 SSP/MT; CPF – 353.043.911-87; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 3.339, de 18 de maio de 2010. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal**; Campinópolis-MT, 14 de março de 2011

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO - Prefeito Municipal

AVISO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PRA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

De ordem do Exm.º Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições designada pela Portaria 3630, de 14/03/2011, torna público a quem interessar. Inscrição no período de 23 a 25 de março de 2011, para contratação por tempo determinado nos seguintes cargos abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.pmcampinapolis.com.br. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSS 001/2011**

Cargo	Nº de vagas	Requisitos	Vcto Inicial R\$	Carga Horária
Médico	01	Certificado ou atestado de conclusão do curso de medicina; Registro no Conselho da Categoria.	5.500,00	40
Enfermeiro	01	Certificado ou atestado de conclusão do curso de enfermagem; Registro no Conselho da Categoria.	2.300,00	30
Vigilante Ambiental	01	Certificado de conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC	581,00	40
Vigilante Sanitário	01	Certificado de conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC	581,00	40
Auxiliar de Enfermagem	01	Certificado de conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC	510,00	40
Nutricionista	01	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental reconhecido pelo MEC	510,00	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSS 001/2011

Cargo	Nº de vagas	Requisitos	Vcto Inicial R\$	Carga Horária
Vigilante Ambiental	01	Certificado de conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC	581,00	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS 002/2011

Cargo	Nº de vagas	Requisitos	Vcto Inicial R\$	Carga Horária
Psicólogo - PAIF	01	Certificado ou atestado de conclusão do curso de Psicologia; Registro no Conselho da Categoria.	2.300,00	40
Assistente Social	01	Certificado de conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC	1.600,00	30

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO - PREFEITO MUNICIPAL
ROCICLEUDA CARVALHO DE REZENDE - PRESIDENTE DA COMISSÃO
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade **Concorrência Pública** destinada a alienação de bem imóvel, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Com abertura no dia 25 de abril de 2011, às 08h00min (hora local)**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00

às 16:00 horas, de segunda a sexta feira. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até o dia e horário marcados para sua abertura. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147.

Campo Novo do Parecis – MT, 22 de março de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 021/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089A/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **07 de abril de 2011, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT.

A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para reparos nas ruas e avenidas do município**, de acordo com o especificado no Termo de Referência em anexo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis 22 de março de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2011.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 010/2011**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de câmaras de ar, protetores e pneus novos, não remoldados, de fabricação nacional, aprovados pelo INMETRO, para atender veículos das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Infra-estrutura, Trabalho e Ação Social, Administração, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Saúde e Governo Municipal**, teve como vencedoras as empresas: **CASA DOS PNEUS LTDA**, com o valor total de **R\$ 210.180,00 (Duzentos e dez mil, cento e oitenta reais)** e **BARBOSA & FERREIRA LTDA**, com o valor total de **R\$ 184.263,60 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**. O Pregoeiro informa que o resultado do referido certame com os preços unitários e totais do item pode ser acessada na íntegra através do site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br>.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PORTARIA Nº 086, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município:

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, dentre eles o Princípio da Legalidade, Princípio da Impessoalidade, Princípio da Moralidade Administrativa e Princípio da Publicidade,

Considerando os artigos 200 e 272 dispostos na Lei Municipal nº. 1.130, de 11 de julho de 2006,

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2010, seguiu o que preceitua a norma, respeitando a ampla defesa e o contraditório,

Considerando a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar,

Considerando, por fim, o Termo de Julgamento expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E

1. DETERMINAR, que o servidor público municipal, Senhor **FRANCISCO AMARAL DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Agente Operacional, especialidade Motorista de Veículos Leves, matrícula nº.636, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, a **RESSARCIR** aos cofres públicos o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 182, da Lei Municipal nº. 1.130/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso.

2. O referido valor será descontado de seu pagamento mensal em parcelas equivalentes a 10% (dez por cento) do salário, tantas quanto bastem para quitar o débito.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de março de 2011.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

STELLA REGINA PYDD PILGER
Secretária Municipal Interina de Administração

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 020/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **P.R.P. BORGES COMÉRCIO - ME**, CNPJ Nº 05.457.629/0001-89.

Campo Verde – MT, 21 de março de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 022/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **JUDITE ISAIAS ME**, CNPJ Nº 02.971.632/0001-28.

Campo Verde – MT, 22 de março de 2011.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 010/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA**, CNPJ Nº 05.853.347/0002-81.

Campo Verde – MT, 17 de março de 2011.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2.011.

CONTRATO N.º-062/2.011. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. CONTRATADO: DF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA; DATA ASSINATURA: 10.03.2011. **OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR- R\$-49.760,00-(Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais.) VIGENCIA: 10 (Dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 22.03.2011. Numero Licitação: CV - 03/2011. CANABRAVA DO NORTE-MT, 22 de MARÇO de 2.011.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITACAO

O Presidente da CPL, torna público o resultado Licitação da tipo **CARTA CONVITE N.º 06/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, O objeto do presente AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA MERENDA ESCOLAR, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com sessão no dia 11/03/2011 as 08:30 horas. Que teve como empresa vencedora a M A DE JESUS – ME/EPP. CNPJ: 01.528.674.0001.26 com valor global de R\$ **28.708,57 (vinte oito mil e setecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

Castanheira - MT, 11 de março de 2011.

Jaco Alfonso Horn
Presidente da CPL

EDITAL CARTA CONVITE 01/2011

A Prefeitura Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 149/2010, convida os interessados a apresentarem cotações para a aquisição da proposta no item 02 – Objeto do presente Edital, a fim de participar da licitação por convite, pelo menor preço global, em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e as condições deste convite, a realizar-se nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Mato Grosso 142, Centro em Castanheira - MT.

- 1.0 - O envelope com as propostas deverão ser entregues até o dia 26 de janeiro de 2011, às 08:30 e será aberto no dia 26 de janeiro às 08:30 hs.
- 1.0 - A presente licitação será do tipo Menor Preço.

2.0- **DO OBJETO:** O Objeto da presente licitação é a Aquisição de papel a 4 para as secretarias da Prefeitura Conforme anexo I.

3.0 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas convidadas, inscritas ou não na seção de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Castanheira, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de no mínimo 24 horas da data marcada para a entrega dos envelopes.

4.0 - FORMA DE APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO

4.1 - A presente licitação será realizada em duas fases assim discriminadas:

- A - Habilitação**
- B - Propostas de Preços**

4.2 - As propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em envelopes separados, fechados e lacrados com os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – “HABILITAÇÃO”

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT
CARTA CONVITE N.º 01/2011

ENVELOPE N.º 2 – “PROPOSTAS DE PREÇOS”

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT
CARTA CONVITE N.º 01/2011

5.0 - DA HABILITAÇÃO:

5.1 - As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Comprovante de inscrição no CNPJ, Cópia do Contrato Social e a última alteração contratual, Certidão Negativa de Débito com o INSS e com o FGTS, Certidão Negativa do Estado referente ICMS/IPVA para participação em Licitação.

5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 - As propostas de preços deverão conter:

- Indicação de Preço;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- O valor da Proposta não poderá ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00.
- Informar prazo de entrega e/ou prestação dos serviços;

6.2 – Em caso de empate, far-se-á sorteio, podendo ser na mesma seção de julgamento.

6.3 - As empresas convidadas poderão se fazer presentes ou representadas por representante legalmente qualificado no dia e hora do julgamento das propostas especificados neste edital.

7.0 – DO VALOR E REAJUSTE:

7.1 – O valor será fixo e irrevogável até a data da realização do evento.

8.0 – DO PAGAMENTO:

8.1 – O pagamento será de acordo com a compra realizada.

9.0 – DAS PENALIDADES:

9.1 – Ao contrato total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais a saber:

- a – Advertência;
- b – Multa Administrativa conforme a gravidade da infração não excedendo em sua totalidade o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, comutável com as demais sanções; e
- c – todas as penalidades passíveis na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – A Prefeitura Municipal de Castanheira revogará ou anulará a presente licitação, caso necessário, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.0 - Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas, de segundas as sextas feiras, ou pelo telefone nº (** 66) 3581 – 1666 / 3581 1166.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2011.

JACO ALFONSO HORN
Pres. da Com. Permanente de Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITACAO

O Presidente da CPL, torna público o resultado da Licitação tipo **CARTA CONVITE N.º 05/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, O objeto do presente Prestação de serviços de Preparador físico, para a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura

Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com sessão no dia 02/03/2011 as 12:30 horas. Com o seguinte vencedor: Senhor Nelson Carlos Ferreira Junior CPF: 567.712.901.15 com o valor de R\$ **16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Castanheira - MT, 02 de março de 2011.

Jaco Alfonso Horn
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CPL JACO ALFONSO HORN, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2011**, DO TIPO **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, OBJETO AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PARA 200 DIAS NO ANO LETIVO DE 2011 QUE TEVE COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS JS NEVES TRANSPORTES-ME COM VALOR GLOBAL DE R\$ 94.120,00 PARA A LINHA CRUZEIRO DO SUL, E A EMPRESA J S DIAMANTES TRANSPORTES ME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 141.696,00 PARA AS LINHAS D L DE LIMA TRANSPORTES ME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 89.960,00 PARA A LINHA SÃO ROQUE, E A EMPRESA S M G DE PAULA PISKE ME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 153.216,00 PARA AS LINHAS SERRA DO TRINTA E 4º ASSENTAMENTO-EJA, O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO É DE: 478.992,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

CASTANHEIRA - MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

JACO ALFONSO HORN
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
AVISO DE LICITACAO

O Presidente da CPL, torna público o resultado da Licitação tipo **CARTA CONVITE N.º 04/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, O objeto do presente aquisição de peças automotivas para a secretaria de educação, da Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com sessão no dia 02/03/2011 as 11:00 horas. Que teve sessão Cancelada por determinação do senhor Presidente conforme ato registrado em ata.

Castanheira - MT, 02 de março de 2011.

Jaco Alfonso Horn
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2011

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Cooperativa Mista Agropecuária Cláudia e Sol Nascente Comércio De Secos e Molhados Ltda EPP, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a **"AQUISIÇÃO DE CARNES, LEITE E DERIVADOS, AGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, Cláudia/MT., 22 de Março de 2011.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.
Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 005/2011 APREFEITURAMUNICIPALDECOCALINHO TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2011, PARA RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO NO DIA 05/04/2011 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE CUIABÁ), MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS (HORARIO DE CUIABÁ)NA PREFEITURA MUNICIPAL OU PELO FONE 66-3586-1595.

COCALINHO-MT 22 DE MARÇO DE 2011
ROGERIO MOREIRA – PREGOEIRO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT

Convênio de integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de competência para os procedimentos relativos à cobrança de multas de trânsito, que entre si fazem, de um lado, a Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; **OBJETO:** integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN n.º. 145/2003, 149/2003 e 165/2004. **VALOR TOTAL:** Os valores para fins de ressarcimento dos custos operacionais dos serviços prestados serão de R\$ 20,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos), observados os valores estipulados na planilha de custo abaixo discriminados:

SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS
1. Disponibilizar dados cadastrais completos de veículos	R\$ 1,56
2. Bloqueio / desbloqueio de multas	R\$ 1,50
3. Bloqueio / desbloqueio administrativo	R\$ 1,50
4. Bloqueio / desbloqueio judicial	R\$ 1,50
5. Emissão de notificação da autuação	R\$ 0,80
6. Emissão de notificação da penalidade	R\$ 0,80
7. Postagem de notificação	R\$ 4,50
8. Emissão de documento de pagamento de multa	R\$ 3,53
9. Disponibilizar dados cadastrais de proprietários	R\$ 1,56
10. Despesa bancária para cobrar multa	R\$ 1,50
11. Outros Serviços	R\$ 2,00
TOTAL GERAL	R\$ 20,75

VIGÊNCIA: 25/02/2011 a 25/02/2016

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 22/03/2011 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2011**, para aquisição de água e carga de gás P13, consagrou-se vencedora a licitante: Ferreira & Sampaio Ltda.

Comodoro – MT, 22 de março de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 21 de março de 2011, na página 56 do Diário Oficial do Estado Edital de Publicação da Ata de Registro de Preço n.º. 003/2011, onde se lê:

Fica declarado que a presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, vigorando ate a data de 24/04/2011, contando a partir de sua assinatura.

Leia-se:

Fica declarado que a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, vigorando ate a data de 09/03/2012, contando a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N° 029/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO-EDITAL n° 029/2011**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ARRECADACÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 01/04/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n° 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 22 de março de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de retificação do subitem 1.1-DOS ITENS DO OBJETO e Anexo I-TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Presencial nº 08/2011, resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial nº 08/2011 cujo objetivo é **Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA USO EM TORNO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência**, neste município de Guarantã do Norte / MT, com data prevista para abertura no dia 04/04/2011 às 08:00 horas. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 08/2011 que trata da retificação referendada. Guarantã do Norte/MT, 22 de março de 2010

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2011 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 – PMIN TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público, que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2011, de 03/01/2011, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, para a **“AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PATRULHAS MECANIZADAS”**, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I deste Edital). Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 01 de Abril (sexta – feira) de 2011, na Rua dos Girassóis, Nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Ipiranga do Norte, 22 de Março de 2011.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o recebimento dos envelopes referentes à **TOMADA DE PREÇOS de nº. 003/2011** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, que tem por objeto: **“Seleção de melhor proposta para Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares de Engenharia para construção da Unidade de Triagem de Resíduos sólidos Urbanos e do Sistema de Esgoto Sanitário da região da Cidade Baixa do Município de Jaciara”**, fica adiado para **DIA 08 DE ABRIL DE 2011, às 08:30 horas**. devido a alterações no Edital. Jaciara-MT, 22 de março de 2011. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida “N” nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2011, Torna Público que realizará às **09:00 Horas do dia 04 de Abril de 2011** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2011, do tipo **Menor Preço Por Lote**, tendo por objeto a **Contratação de Serviços para Realização do Transporte**

Escolar em 07 Linhas Durante o ano Letivo de 2011 conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 Horas do dia 04 de Abril de 2011**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062. Juscimeira/MT, 22 de Março de 2011.

Fatima Lopes dos Santos – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 SRP Nº 017/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **04 de Abril de 2011, às 10h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para confecção de formulários diversos (serviços gráficos) com fornecimento parcelado**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. **Marcelândia, 22 de Março de 2011.**

Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: LÓGICA CONSULTORIA LTDA-ME- OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água – Zona Rural do Município de Matupá.- Valor/Global: R\$ 45.000,00 - Vigência: 18/03/2011 a 31/12/2011

Fonte do código geral: 03.001.04.122.0002.2002.339039 “030 R\$ 45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ERRATA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT, através do pregoeiro nomeado para o PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2011, o qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL, FUTSAL E VOLEIBOL, EM PARTIDAS DE EVENTO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO, foi publicado a data de abertura e Entrega das Propostas escritas e início da sessão no dia 02 de Abril de 2011, às 09:00 horas, a qual, passa a ser dia 04 de abril no mesmo local e horário. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D'Oeste/MT, 22 de março de 2011. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 063/2011.

ERRATA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT, através do pregoeiro nomeado para o PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2011, o qual tem como objeto o EGISTRO DE PREÇO PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE ELETRICISTA DE REDE EM ALTA E BAIXA TENSÃO E SERVIÇOS DE CAMINHÃO TIPO MUNCK foi publicado a data de abertura e Entrega das Propostas escritas e início da sessão no dia 03 de Abril de 2011, às 09:00 horas, a qual, passa a ser dia 05 de abril no mesmo local e horário. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D'Oeste/MT, 22 de março de 2011. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 063/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, com o seguinte objeto: **Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo Odontológico, Ambulatorial e Laboratorial, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Convênios e recursos**

próprios, conforme descrito na Relação dos itens, Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data de Abertura: 05 de Abril de 2011. Horário: 08:30 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação para o e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 22 de Março de 2011.

Walcemir Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2011 PROCESSO 035/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2011**, do tipo menor preço por item que tem como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**. Data de abertura das Propostas: **04/04/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 22 de março de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2011 PROCESSO 036/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2011**, do tipo menor preço por item que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Data de abertura das Propostas: **04/04/2011** Horário: **09h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 22 de março de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011 PROCESSO 037/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011**, do tipo menor preço por item que tem como objeto: O Registro de Preços para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**. Data de abertura das Propostas: **04/04/2011** Horário: **10h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 22 de março de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011 PROCESSO 038/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011**, do tipo menor preço por Lote que tem como objeto: O Registro de Preços para Futura e Eventual **“AQUISIÇÃO DE LAMINAS, UNHAS, CANTOS E DENTES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO**

PÚBLICA MUNICIPAL”. Data de abertura das Propostas: **05/04/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 22 de março de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 17/2011

Objetivo: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos.**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sítio a Avenida Amos Bernardino Zanchet n.º 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n.º 17/2011, no dia 04/04/2011 as 13h30min.

O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2011

Objeto: **Aquisição de Materiais de Esportivos para Utilizar no Programa Despertando Talento.** Tipo: **Menor preço por item** - Data de Abertura: 01 de abril de 2011. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 22 de março de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: **Aquisição de Instrumentos Musicais para Orquestra Sinfônica Municipal**, o qual foi julgado frustrado. Nova Mutum/MT, 22 de março de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a contratação de serviços para publicações de matérias em jornal de grande circulação, do qual foi vencedora a empresa: **Geandré Frank Latorraca**. Nova Mutum/MT, 22 de março de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de 2 Almojarifados no Barracão da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 08 de Abril de 2011. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum – MT, 22 de Março de 2010.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2011

AVALIAÇÃO DAS METAS DO 3º QUADRIMESTRE 2010.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **OSMAR ROSSETTO**, convoca toda a população, para uma **“AUDIÊNCIA PÚBLICA”** que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2011, á partir da 16:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta: **“Processo de análise e avaliação do relatório de metas fiscais do 3º quadrimestre**

referente ao exercício de 2010, (art. 9º - § 4º da Lei Complementar Federal 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal." Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ HANTT

Secretário Municipal de Administração Port. n° 003/2009

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE:

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 10/02/2011.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Mun. Administração
Port. n° 003/2009

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2011 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial n° 009/2011, realizado no dia **16/03/2011, às 08:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, n° 1.190, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para: **Aquisição de Equipamentos de informática, Eletroeletrônicos, Móveis e Eletrodomésticos**. Homologada de Adjudicada em 21/03/2011. Sagraram-se vencedoras as empresas: Eletromar Móveis e Eletrodomésticos LTDA, Fabio Menezes e Silva ME, LP Comercio e Rep. Assist. e Prest. De Serviços LTDA, Marcelo Dias Machado ME, Raimex Ind. Com. Prod. Informática LTDA, Wanda Com. de Móveis e Equip. para Escritório LTDA e Cuiaba Comercio de Papelaria e Assist. Tecnica em Telefonía LTDA-ME Nova Ubiratã-MT, 22 de março de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2.011.

OBJETO: Aquisição de Passagens do tipo menor preço por item **Data e Hora de abertura:** dos envelopes 07-04-2011 às 09 horas (horário de Brasília) **Local:** no Palácio dos Pioneiros Sala de licitações na Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 22 de março de 2011.

WALMIR ARRUDA COSTA -Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da licitação supracitado processo administrativo n° 029/2011 **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral para Merenda Escolar Conforme Anexo I do Edital Licitantes Habilitados Vencedores: Edivan Alves da Silva-ME CNPJ n° 08.900.800/0001-70 com o valor global de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) Welisley G Guimarães CNPJ n° 10.279.377/0001-85 com o valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) Supermercado Super Campeão LTDA CNPJ n°. 07.112.699/0001-20 com o valor global de R\$ 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais) Antonio Alves de Souza & CIA LTDA CNPJ n°. 11.701.131/0001-12 com o valor global de R\$ 29.301,50 (vinte e nove mil trezentos e um reais e cinquenta centavos) e Supermercado Progresso LTDA CNPJ n°. 08.275.390/0001-14 com o valor global de R\$ 36.509,20 (trinta e seis mil quinhentos e nove reais e vinte centavos).

Nova Xavantina – MT, 21 de março de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da licitação supracitado processo administrativo n° 031/2011 **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo Expediente Higiene e Limpeza Conforme Descritos No ANEXO I do Edital. **Empresas Habilitadas e Vencedoras:** Antonio Alves de Souza e Cia LTDA CNPJ n°. 11.701.131/0001-12 com o valor de R\$ 8.146,00 (oito mil cento e quarenta e seis reais) Supermercado Progresso LTDA CNPJ n°. 08.275.390/0001-14 com o valor de R\$ 5.532,96 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); e Supermercado Super Campeão LTDA CNPJ n°. 07.112.699/0001-20 com o valor de R\$ 1.555,56 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Nova Xavantina – MT, 18 de março de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO N° 16/2011 TOMADA DE PREÇO N° 2/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 001/2011 de 03 de Janeiro de 2.011, e em consonância pela Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 11 de Abril de 2.011, às 14:00 horas no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, n° 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 02/2011 – TP - Tomada de Preço para Compras e Serviços. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, OBJETO LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS PARA USO EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeitanovosaojoaquim.com.br. Novo São Joaquim – MT, 22 de Março de 2.011.

THIAGO DE MACEDO FIGUEIRA - Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 22/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial n° 017/2011, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n° 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferragens, ferramentas e materiais de consumo para manutenção de prédios públicos. Foram vencedoras as empresas: **F. de Assis Bisco – EPP** totalizando o valor de R\$ 539.370,16 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e dezesseis centavos); **Futura Comércio e Serviços Ltda** totalizando o valor de R\$ 863.572,00 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais). Paranatinga, MT, 22 de março de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2009.

PROCESSO N° 24/2008.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução da Obra. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta- item 1 de 90 dias para execução até o mês de Junho de 2011. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro, **CONTRATADO:** SÃO BENEDITO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES - LTDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2010.

PROCESSO N° 018/2010.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na liberação dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Terceira – ONDE SE LÊ 03 meses para execução LEIA –SE 14 meses para execução. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM - LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2009.

PROCESSO N° 31/2009.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre, da necessidade de aditivar planilha com o valor de 2,07% do valor contratual. **DO VALOR:** Altera-se a Cláusula Oitava. **CONTRATANTE:** DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO. **CONTRATADO:** G. DE ALMEIDA BRITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2010.

PROCESSO N° 019/2010.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na liberação dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta – ONDE SE LÊ 03 meses LEIA SE 15 meses para execução da obra. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** ANAMIL ENGENHARIA- LTDA ME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2010.

PROCESSO N° 022/2010.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na liberação dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta de 03 meses onde se lê 03 meses leia se 12 meses da vigência contratual. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** ENGENMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2010.

PROCESSO N° 020/2010.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta –onde se lê 03 meses leia se 12 meses para execução. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** ENGENMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO N° 011/2011- FMS

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO N° 013/2011-FMS)

PREGÃO N° 011/2011 Regido pela Lei n°. 10.520/2002 e pelo Decreto n°. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. **CRENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 05 de abril 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 05 de abril de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de março de 2011.

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2011- FMS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 014/2011-FMS)
PREGÃO Nº. 012/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 05 de abril 2011. INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 05 de abril de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de março de 2011.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
DECRETO Nº. 687, DE 22 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado De Mato Grosso, Sr. Edi Escorsin, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Concurso Publico nº 001/2010 desta Prefeitura Municipal;
Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Publico foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Concurso Publico nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, conforme

Consta do Anexo Único, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2011

Prefeito MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº687 DE 22/03/2011

Fls. 1/6

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2010

N O M E S	INSC.	MÉDIA FINAL	CARGOS	CLASSIF.
Klesia Coelho Araujo	00256	9,00	Aux. Admint. I	1ª
Jéssica Cruz Farias	00013	8,50	Aux. Admint. I	2ª
Gessiele de Faria Brito	00191	8,50	Aux. Admint. I	3ª
Anderson Luiz Gomes Sales	00156	8,50	Aux. Admint. I	4ª
Neidiane Guimarães Luz	00376	8,00	Aux. Admint. I	5ª
Polliana Barreira de Souza	00406	8,00	Aux. Admint. I	6ª
Zilma Marinho Silva	00407	8,00	Aux. Admint. I	7ª
Jailton Luz	00320	7,50	Aux. Admint. I	8ª
Josieran de Almeida Vasconcelos	00460	7,50	Aux. Admint. I	9ª
Mayda Sulimaota Lima Pereira	00227	7,50	Aux. Admint. I	10ª
Joezia Ribeiro da Costa	00214	7,00	Aux. Admint. I	11ª
Lourrany Moreira dos Santos	00173	7,00	Aux. Admint. I	12ª
Nailson Vieira da Hora	00327	7,00	Aux. Admint. I	13ª
Luciana Nunes de Almeida	00038	7,00	Aux. Admint. I	14ª
Eva dos Santos Lima	00444	6,50	Aux. Admint. I	15ª
Ilda Coelho Lima	00375	6,00	Aux. Admint. I	16ª
Daniela Moreira Parente	00277	6,00	Aux. Admint. I	17ª
Volmir José Lazzari	00436	9,65	Motorista II	1ª
Uelisei Lopes dos Santos	00109	9,30	Motorista II	2ª
Welson Pereira de Abreu	00081	8,90	Motorista II	3ª
Antonio Dias Guimarães	00048	8,80	Motorista II	4ª
Heder Sousa Costa	00251	8,80	Motorista II	5ª
Antonio Flavio Alves Ferreira	00033	8,60	Motorista II	6ª
Kleivison Donizete da Silva	00190	8,40	Motorista II	7ª
Denilson Araújo da Silva	00259	8,40	Motorista II	8ª
Célio Aristides Maciel	00361	8,20	Motorista II	9ª
Cesar Augusto Porto	00353	8,15	Motorista II	10ª
Rogério Alves Ferreira	00216	8,05	Motorista II	11ª
Edimarcio Mariano Silva Escorsin	00119	7,75	Motorista II	12ª
Luiz Gonzaga Dias Guimarães	00215	7,50	Motorista II	13ª
Sidney Almeida	00246	7,30	Motorista II	14ª

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº687 DE 22/03/2011

Fls. 2/6

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2010

N O M E S	INSC.	MÉDIA FINAL	CARGOS	CLASSIF.
Uires Maciel Pereira	00315	9,15	Motorista III	1ª
Marcos de Araujo	00299	8,75	Motorista III	2ª
Valdeir Mariano da Silva	00207	8,15	Motorista III	3ª
Ronaldo Martins dos Santos	00435	7,90	Motorista III	4ª
Izael Araujo Martins	00266	7,50	Motorista III	5ª
Antonio de Aquino Rocha	00225	7,15	Motorista III	6ª
Cristiano de Andrade Leitão	00226	7,05	Motorista III	7ª

Otacione Neto da Silva	00233	5,90	Motorista III	8ª
Maria Natália Silva de Almeida	00270	9,50	Merendeira	1ª
Adriana Silva Tavares	00289	9,50	Merendeira	2ª
Sandra Mara Silva	00346	8,50	Merendeira	3ª
Maria Divina Silva Fernandes	00250	8,50	Merendeira	4ª
Tatiane da Cruz Cardoso	00161	8,00	Merendeira	5ª
Maralza Pereira dos Santos	00121	8,00	Merendeira	6ª
Noria Martins Silveira	00171	8,00	Merendeira	7ª
Elieth Silva Luz	00443	7,50	Merendeira	8ª
Maria Selma da Silva Santos	00016	7,50	Merendeira	9ª
Guaraciaba Braga Alves	00465	7,50	Merendeira	10ª
Terezinha Alves Leão Rodrigues	00434	7,50	Merendeira	11ª
Telma dos Santos Tenório	00245	7,50	Merendeira	12ª
Euridice Pires	00027	6,50	Merendeira	13ª
Cacilene Nogueira Fernandes	00123	6,50	Merendeira	14ª
Adriana Silva de Souza	00258	6,50	Merendeira	15ª
Iranalde Rodrigues da Silva	00350	5,50	Merendeira	16ª
Cleiton Aparecida da Silva Teodoro	00313	10,00	Zelador(a)	1ª
Luiza Alves Ramos	00097	9,00	Zelador(a)	2ª
Glaiton Sebastião da Costa	00099	8,50	Zelador(a)	3ª
Raimundo Nonato de Souza Adorno	00419	8,50	Zelador(a)	4ª
Cleidiane de Oliveira Borges	00078	8,50	Zelador(a)	5ª
Fábia Santos Cruz	00062	8,50	Zelador(a)	6ª
Helena Pereira da Silva	00462	8,50	Zelador(a)	7ª
Givanildo Vieira Luz	00103	8,50	Zelador(a)	8ª
Rafael Yuri Costa Silva	00276	8,50	Zelador(a)	9ª
Críinha de Sousa Silva	00195	8,00	Zelador(a)	10ª
Maria dos Santos Honorato C. Moreira	00357	8,00	Zelador(a)	11ª
Tânea Santana Leite	00469	8,00	Zelador(a)	12ª
Luciana Silva de Souza	00365	8,00	Zelador(a)	13ª

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº687 DE 22/03/2011

Fls. 3/6

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2010

N O M E S	INSC.	MÉDIA FINAL	CARGOS	CLASSIF.
Herika Teixeira Soares	00395	7,50	Zelador(a)	14ª
Wucleudo Ana Silva dos Santos	00358	7,50	Zelador(a)	15ª
Lilia Martins de Castilho	00286	7,50	Zelador(a)	16ª
Iremar Rodrigues de Souza	00222	7,50	Zelador(a)	17ª
Claudenir Alves Costa	00219	7,50	Zelador(a)	18ª
Odilene Onorato Campos	00263	7,00	Zelador(a)	19ª
Iraildes Rodrigues de Souza	00221	7,00	Zelador(a)	20ª
Eliasangela Rodrigues da Silva	00049	6,50	Zelador(a)	21ª
Vanessa Gomes de Oliveira	00464	6,50	Zelador(a)	22ª
Silma Pereira Tavares Marinho	00463	6,50	Zelador(a)	23ª
Heloene Gomes dos Santos	00172	6,00	Zelador(a)	24ª
Raimundo Pereira Filho	00264	6,00	Zelador(a)	25ª
Elivam da Silva Rosa	00163	5,50	Zelador(a)	26ª
Jonathas Costa Guimarães	00145	9,00	Vigilante	1ª
Ronaldo Pereira Santos	00101	9,00	Vigilante	2ª
Lorrandre Oliveira de Souza	00425	8,50	Vigilante	3ª
Andre Leandro de Almeida	00384	8,50	Vigilante	4ª
João Santana Maciel	00089	8,50	Vigilante	5ª
Marcelo Pereira Lima	00431	8,50	Vigilante	6ª
Delcione Galvão da Cruz	00417	8,50	Vigilante	7ª
Lenilson Macedo Alves	00308	8,50	Vigilante	8ª
Adeneran Porfiro Teles	00236	8,50	Vigilante	9ª
Paulo Henrique Lima dos Santos	00413	8,50	Vigilante	10ª
Valter Costa Marinho	00193	8,00	Vigilante	11ª
Calischesma Silva Almeida	00422	8,00	Vigilante	12ª
Carlos Oliveira Luz	00476	8,00	Vigilante	13ª
Vandei Nascimento da Silva	00200	8,00	Vigilante	14ª
Fabiano Rodrigues de Melo	00275	8,00	Vigilante	15ª
Jailton Araujo Gomes	00354	7,50	Vigilante	16ª
Ángelo Raimundo de Jesus	00347	7,50	Vigilante	17ª
Dinamir Ferreira Santos	00310	7,50	Vigilante	18ª
Junio Alves Ferreira	00328	7,50	Vigilante	19ª
Cleomar Dias Souza	00374	7,00	Vigilante	20ª
Guilherme Moreira Lima	00378	7,00	Vigilante	21ª
Yuri Fonseca Brito	00129	7,00	Vigilante	22ª
Simião Inácio Bezerra	00137	7,00	Vigilante	23ª
Marcione Coelho de Matos	00160	7,00	Vigilante	24ª

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº687 DE 22/03/2011

Fls. 4/6

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2010

N O M E S	INSC.	MÉDIA FINAL	CARGOS	CLASSIF.
Raimundo Alves de Almeida	00381	6,50	Vigilante	25ª
José Marques Vieira da Hora	00325	6,50	Vigilante	26ª
Milton da Silva Hora Junior	00329	6,00	Vigilante	27ª
Junior Gonçalves Marinho	00480	5,00	Vigilante	28ª
David Elan Luz Santana	00433	5,00	Vigilante	29ª
Renato Gomes da Silva	00274	5,00	Vigilante	30ª
Dirceu Fernandes Marinho	00170	9,50	Gari	1ª
Admilson Venâncio de Souza	00248	5,50	Gari	2ª
Polliana Alves Piagem	00159	9,50	Serviços Gerais	1ª
Marcilene Nunes Lima	00085	8,50	Serviços Gerais	2ª
Vivitânia Quirino Cardoso	00307	8,00	Serviços Gerais	3ª
Grilene Resplande da Silva	00305	8,00	Serviços Gerais	4ª
Maria da Cruz Marinho Guimarães	00234	8,00	Serviços Gerais	5ª

Maria Célia Nunes de Souza	00196	7,50	Serviços Gerais	6ª
Dilma Pires Pereira	00050	7,50	Serviços Gerais	7ª
Rita de Cássia Arruda Moreira	00154	7,50	Serviços Gerais	8ª
Ocilene Honorato Campos	00184	7,50	Serviços Gerais	9ª
Rosicleia Ribeiro da Silva	00388	7,50	Serviços Gerais	10ª
Eunice Cristina Borges da Silva	00168	7,00	Serviços Gerais	11ª
Danúbia Monteiro Costa	00094	7,00	Serviços Gerais	12ª
Cleonice dos Santos Silva	00036	6,50	Serviços Gerais	13ª
Graziela Braga Alves	00249	6,50	Serviços Gerais	14ª
Cleoman Pereira da Silva	00127	6,50	Serviços Gerais	15ª
Antonia Luz Santos	00104	6,50	Serviços Gerais	16ª
Maria das Neves Alves Glória	00306	6,50	Serviços Gerais	17ª
Janaina Rodrigues Araujo	00210	6,00	Serviços Gerais	18ª
Lucilda Pereira Tavares	00139	5,50	Serviços Gerais	19ª
Jaqueline Gonçalves Marinho	00398	5,50	Serviços Gerais	20ª
Driane Carla de Paula	00391	10,00	Monitor Creche	1ª
Maria Aparecida Liberal da Costa	00202	9,50	Monitor Creche	2ª
Laura Estela da Cruz Lima	00389	9,50	Monitor Creche	3ª
Valéria Aparecida da Silva Gomes	00295	9,50	Monitor Creche	4ª
Sunamara Souza Feitosa	00406	9,50	Monitor Creche	5ª
Celiane Garcia Fernandes	00303	9,00	Monitor Creche	6ª
Nivaldo Vieira de Amorim	00438	8,50	Monitor Creche	7ª
Elisangela Nunes de Araujo	00082	8,50	Monitor Creche	8ª
Sheila Mara Alencar Passos	00373	8,50	Monitor Creche	9ª

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº687 DE 22/03/2011

Fls.5/6

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº001/2010**

N O M E S	INSC.	MÉDIA FINAL	CARGOS	CLASSIF.
Verediana de Souza Mota	00265	8,00	Monitor Creche	10ª
Raniela Pereira de Almeida	00340	7,50	Monitor Creche	11ª
Deuzinete Carvalho Guimarães	00164	7,50	Monitor Creche	12ª
Vera Francisca dos Santos Coelho	00077	7,50	Monitor Creche	13ª
Eliana Souza Moura Rodrigues	00122	7,50	Monitor Creche	14ª
Cacirene Medeiros da Silva	00126	7,50	Monitor Creche	15ª
Sandra Márcia Ferreira de Brito	00284	7,00	Monitor Creche	16ª
Dilzene Resplandes da Silva	00334	7,00	Monitor Creche	17ª
Rozangela Lima Silva	00432	7,00	Monitor Creche	18ª
Magda Santana Beserra	00107	6,50	Monitor Creche	19ª
Cineia Nicolau de Souza	00330	6,50	Monitor Creche	20ª
Clarice de Almeida Vasconcelos	00461	6,50	Monitor Creche	21ª
Elizama Almeida Parente	00024	6,50	Monitor Creche	22ª
Daniela Ferreira de Sousa Silva	00060	6,00	Monitor Creche	23ª
Marileide Rodrigues de Moraes	00255	7,00	Cozinheira	1ª
Eliane Rodrigues de Oliveira	00339	6,00	Cozinheira	2ª
Cleinair Galvão de Souza	00451	6,00	Cozinheira	3ª
Maria José Leandro de Almeida	00192	8,33	Aux. Admst. II	1ª
Maria das Graças Pereira de Aquino	00297	7,14	Aux. Admst. II	2ª
Janaina Moraes Fernandes	00333	7,00	Aux. Admst. II	3ª
Andréia de Souza Mota	00185	6,95	Aux. Admst. II	4ª
Sheila Doane Freitas Guimarães	00167	6,67	Aux. Admst. II	5ª
Jânia Matias Soares	00023	6,40	Aux. Admst. II	6ª
Rejane Barreira de Souza	00415	6,31	Aux. Admst. II	7ª
Nairia Sousa da Silva	00475	6,00	Aux. Admst. II	8ª
Agta Fonseca Gunther	00120	5,81	Aux. Admst. II	9ª
Bruno Gomes dos Santos	00239	5,73	Aux. Admst. II	10ª
Seliane Rodrigues Parente	00314	5,47	Aux. Admst. II	11ª
Ana Flavia Gonçalves Marinho	00368	5,00	Aux. Admst. II	12ª
Maiza da Silva Guimarães	00261	5,00	Aux. Admst. II	13ª
Simone Mendes Fernandes	00441	7,50	Recepcionista	1ª
Milha Maria Soares Sousa	00232	6,81	Recepcionista	2ª
Eliuis Adorno Aguiar	00111	6,33	Eletricista	1ª
Paulo Paciente Gunther Junior	00136	6,00	Eletricista	2ª
Maria Martins Pereira Filha	00472	6,33	Aux.de Laborat.	1ª
Poliana Alves Fernandes	00392	5,00	Aux.de Laborat.	2ª

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº687 DE 22/03/2011

Fls.6/6

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº001/2010**

N O M E S	INSC.	MÉDIA FINAL	CARGOS	CLASSIF.
Kilvia Alves Ribeiro	00045	6,67	Aux.Enfermagem	1ª
Silvia Nunes de Aguiar	00064	6,67	Aux.Enfermagem	2ª
Lucimar Antonia Caixeta	00446	6,33	Aux.Enfermagem	3ª
Marli Cândida da Silva	00401	5,67	Aux.Enfermagem	4ª
Jucelei Maschen Moro	00307	5,67	Aux.Enfermagem	5ª
Ednamar Ferreira da Silva	00394	5,33	Aux.Enfermagem	6ª
Benta Pires Feranandes	00241	5,00	Aux.Enfermagem	7ª
Igor Marcelo Alves Almeida	00280	6,00	Odontologo	1ª
Kailton da Silva Matos	00301	8,63	Tec.Cont.Interno	1ª
Joides Januário de Miranda	00208	8,28	Tec.Cont.Interno	2ª
Luciene Batista da Conceição Zago	00054	8,25	Tec.Cont.Interno	3ª
Paulo Sérgio Pereira da Silva	00427	8,13	Tec.Cont.Interno	4ª
Cleide Marques da Silva	00217	6,25	Professora Cl."B"	1ª
Maria Simone Bottega	00292	5,75	Professora Cl."B"	2ª
Poliana Alves dos Santos	00293	5,00	Professora Cl."B"	3ª
Márcia Coelho de Matos	00360	5,00	Professora Cl."B"	4ª

DECRETO Nº. 688, DE 22 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado De Mato Grosso, Sr. Edi Escorsin, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e os termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Teste Seletivo Público nº 001/2010 desta Prefeitura Municipal;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Teste Seletivo Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Teste Seletivo

Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, conforme

Consta do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2011

Prefeito MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº688 DE 22/03/2011
CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO PÚBLICO
– EDITAL Nº001/2010**

N O M E	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	A.C.S./MI- CRO-ÁREA	AGENTE DE COMB. A ENDEMIAS	CLASSIF.
Rozalina Sabina dos Santos	00036	7,54	09	NÃO	1ª
Magna Pereira Luz	00045	6,75	09	NÃO	2ª
Julia Santana Leite Brito	00019	6,66	09	NÃO	3ª
Wsnelby Gomes da Costa	00029	7,71	04	NÃO	1ª
Maria do Socorro Marinho	00052	7,29	04	NÃO	2ª
Rosa Alves Biserra	00009	7,00	04	NÃO	3ª
Mylene dos Santos Espinola	00030	7,66	26	NÃO	1ª
Alice Gomes Barbosa	00001	6,79	11	NÃO	1ª
Ivanilza Pereira Tavares	00015	6,50	11	NÃO	2ª
Patrícia de Oliveira Fernandes	00017	7,58	27	NÃO	1ª
Sônia Pereira Maciel da Silva	00041	7,16	14	NÃO	1ª
Ivone da Cunha Luiz	00014	7,25	20	NÃO	1ª
Rosilda de Castro Dias	00037	6,87	20	NÃO	2ª
Leila Maria de Oliveira	00014	8,08	25	NÃO	1ª
Patrícia Cristina de Souza	00025	7,83	25	NÃO	2ª
Jhalliman Dimmas da Silva Lima	00038	5,00	NÃO	SIM	1ª

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 04(quatro) de abril de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação dos serviços para fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, bem como aquisição de passagens terrestres, para atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 05(cinco) de abril de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de materiais para construção, ferramentas e outros destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 22 de março de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2011

O Senhor: José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, incisos I, II, IV e V, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº

007/2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 140/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pela Dr.ª Tânia Regina Nanes da Silva Procuradora do Município, a favor da empresa: **Madeira Fazenda Ltda.**, situada na Avenida Sagrada Família, nº. 2130, Vila Santa Maria, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj/MF sob nº. 70.424.502/0001-25. **Objeto:** Aquisição de Iona preta, para atender os ribeirinhos acampados nesta municipalidade, durante o período chuvoso. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município - Diorondon, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local "A Tribuna"**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 21 de março de 2011.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Lote**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 04 DE ABRIL DE 2011, ÀS 9h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos). Christiane Prado Querubino - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia **06/04/2011**, realizará a licitação, Pregão Presencial nº. **08/2011**, Registro de Preço, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando prestação de serviços de **"LIMPEZA PÚBLICA"**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia **04/04/2011**, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, nº. **07/2011**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNICO E LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO"**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 008/2011, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 008/2011 sagrou-se vencedora a empresa, **AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA** no lote 04 com o valor total de R\$ 11.800,00, no lote 005 com o valor total de R\$ 30.000,00 e no lote 006 com o valor total de R\$ 182.000,00. Os lotes 001, 002 e 003 não houve interessados. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2011

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA** para o fornecimento de peças originais/genuínas e serviços, para

manutenção da maquina Pá Carregadeira WA200 KOMATSU, no valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) de serviços e R\$ 4.714,55 (quatro mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) de Peças, num total de R\$ 7.814,55 (sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 22 de Março de 2011

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 006/2011, OBJETO: contratação de empresa especializada em transportes de passageiros - passagens Sapezal X Tangará, Tangará X Sapezal, com micro ônibus alternativos, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 006/2011 sagrou-se vencedora a empresa, **VILELA TOUR LTDA - ME** ofertou o valor no lote 01 de R\$ 230.400,00 (48,00 unitários)
Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 012/2011 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2011 c/ SRP, do tipo **menor preço por item**, para **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA METALÚRGICA E CONSTRUÇÃO CIVIL**. Com data prevista para o dia **1º de Abril de 2011**, às 08:00 (oito) horas credenciamento às 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.
Sandra Sostisso Maggi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 021/2009, tendo como Objeto a locação do imóvel situado na Rua Formosa na Quadra 04 no Lote 07 – loteamento Jardim América, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Família (P.S.F.) do Jardim América – que celebra entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a pessoa física Sr. **VANDERLEI MOREIRA**, para **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO** por mais 17 (dezesete) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses e a **CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS PELO (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO** Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 17 (dezesete {12/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 12 (doze {01/03/2011 a 28/02/2012}) meses, para o período de 12/02/2011 a 28/02/2012. **CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M)** O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 1.000,00 ({R\$ 400,00 x 11,499% + R\$ 554,00 reajuste concedido}) Um mil reais), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 12.566,61 ({R\$ 1.000,00 / 30 x 17 = R\$ 566,61 + R\$ 1.000,00 x 12 = R\$ 12.000,00} Doze mil, quinhentos sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 022/2009 de 11/02/2009; SINOP - MT, 02 de Fevereiro de 2011

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 034/2009, tendo como Objeto a locação de imóvel situado na Avenida dos Ingás nº 4.411 - no bairro Jardim Imperial destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe - celebra entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a pessoa jurídica denominada de **MITRA DIOCESANA DE SINOP – PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, para **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO** por mais 11 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses e a **CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS PELO (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO** Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 11 (onze {18/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 12 (doze {01/03/2011 a 28/02/2012}) meses, para o período de 18/02/2011 a 28/02/2012. **CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M)** O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 4.000,00 ({R\$ 3.144,65 x 11,499%

+ R\$ 493,75 reajuste} Quatro mil reais), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 49.466,63 (R\$ 4.000,00 / 30 x 11 = R\$ 1.466,63 + R\$ 4.000,00 x 12 = R\$ 48.000,00} Quarenta e nove mil, quatrocentos sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 035/2009 de 17/02/2009; SINOP - MT, 10 de Fevereiro de 2011.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 032/2009, tendo como Objeto a locação do imóvel situado na Avenida dos Ingás esquina com Rua dos Buritis no bairro Jardim Maringá II, destinado ao funcionamento da Extensão da Escola Municipal do Jardim Paraíso - celebra entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de MITRA DIOCESANA DE SINOP – CATEDRAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por mais 11 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses e a CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS PELO (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 11 (onze{18/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 12 (doze{01/03/2011 a 28/02/2012}) meses, para o período de 18/02/2011 a 28/02/2012. CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 2.229,98 (R\$ 2.000,00 x 11,499%) Dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 27.577,39 (R\$ 2.229,98 / 30 x 11 = R\$ 817,63 + R\$ 2.229,98 x 12 = R\$ 26.759,76} Vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 033/2009 de 17/02/2009; SINOP - MT, 10 de Fevereiro de 2011.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 043/2009, tendo como Objeto a locação de imóvel situado à Rua Porto Alegre nº 345 Bairro Alto da Glória, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios no Alto da Glória - celebra entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa física o Sr. SADIR ZOPELETTO para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por 11 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses e a CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS PELO (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 11 (onze{18/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 12 (doze{01/03/2011 a 28/02/2012}) meses, para o período de 18/02/2011 a 28/02/2012. CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 334,01 (R\$ 299,56 x 11,499%) trezentos e trinta e quatro reais e um centavo), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 4.130,55 (R\$ 334,01 / 30 x 11 = R\$ 122,43 e R\$ 334,01 x 12 = 4.008,12} Quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 044/2009 de 17/02/2009; SINOP - MT, 09 de Fevereiro de 2011.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2009, tendo como Objeto a locação de um imóvel comercial situado no núcleo Campos Novos nº 354 no Assentamento Weslley Manoel dos Santos, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Valmor Copatti - celebra entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MERCEDES V DE SINOP-MT, para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, mais 12 (doze) meses e a CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 25 (vinte e cinco{04/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 12 (doze{01/03/2011 a 28/02/2012}) meses, para o período de 04/02/2011 a 28/02/2012. CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 891,99 (R\$ 800,00 x 11,499%) Oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 11.447,13 (R\$ 891,99 / 30 dias x 25 dias = R\$ 743,25 + R\$ 891,99 x 12 meses = R\$ 10.703,88} Onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 005/2009 de 03/02/2010; SINOP - MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2010. REF: Pregão Presencial N.º 088/10 – SRP 92/10. Objeto: O presente termo aditivo aumenta o quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 200/2010, em R\$ 6.605,05 (seis mil, seiscentos e cinco reais e cinco centavos), referente à

contratação de empresa para confecção de material gráfico para manutenção das atividades administrativas dos P.S.Fs, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, nas mesmas condições firmadas. Contratada: Editora Gráfica Ronquim Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 22/03/2011. Fundamentado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

Ratificação de Edital Tomada de Preço 05/2011

O Município de Tabaporã-Mt, através da Comissão de Licitação, torna publico aos interessados que, fará retificação do referido edital, onde se lê abertura dia 05 de Abril de 2011 leia-se abertura dia 11 de abril de 2011. Demais clausula permanece inalteradas. Tabapora-MT- 22 de março de 2011.

Comissão Permanente de Licitação - Gilberto Reis C. Silva
Prefeito Municipal - Percival Cardoso Nobrega

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reabertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitação, por determinação do Secretário Municipal de Fazenda, faz saber que o certame acima, cujo OBJETO é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, RECEITAS MUNICIPAIS (IMOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO; FISCALIZAÇÃO; DÍVIDA ATIVA); PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ISSQN, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, teve a data de abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação, **REDESIGNADA** para às **14:00 horas do dia 24 DE MARÇO DE 2011**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. O edital poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos vinte e dois dias do mês de Março de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de União do Sul /MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Senhora TEREZINHA MARIANO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 17568102 SSP/MT e do CPF nº 029.441.751-65, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação da presente convocação, junto à Prefeitura Municipal, no endereço à Av. Curitiba, nº 94, centro da Cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao Programa Habitacional do Município de União do Sul.

União do Sul – MT, 22 de março de 2011.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de União do Sul /MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Senhor IVAN MOURA CUNHA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9395 SSP/TO e do CPF nº 862.683.921-91, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação da presente convocação, junto à Prefeitura Municipal, no endereço à Av. Curitiba, nº 94, centro da Cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao Programa Habitacional do Município de União do Sul.

União do Sul – MT, 22 de março de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER****EXTRATO DO CONTRATO 001/2011 RETIFICAÇÃO**

OBJETO: Os serviços de hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website, www.CAMARACOLIDER.mt.gov.br; CONTRATADA: FAÇA WEBSITES LTDA ME; VEGENCIA: 07/02/2011 A 31/12/2010; VALOR: R\$ 7.150,00

ESTRADO DO CONTRATO 002/2011

OBJETO: Obra de Reforma com Adequações e construção de muro com gradil da Câmara Municipal de Colider; CONTRATADA: A.L. Galadinovic Construtora – ME; VALOR: R\$ 57.660,29; VIGENCIA: 15/03/2011 A 12/07/2011

EXTRATO DO CONTRATO 003/2011

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria administrativa, contábil e financeira e locação de softwares de administração pública para o exercício de 2011, período de março a dezembro; CONTRATADA: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática LTDA; VALOR: R\$ 65.950,00; VIGENCIA: 15/03/2011 A 31/12/2011

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA****DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2011.**

APROVA as contas públicas do Município de Juína, prestadas pelo então Prefeito Municipal de Juína, Senhor Altir Antônio Peruzzo, relativa ao exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Juina aprovou e esta Presidência promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas públicas do Município de Juina, prestadas pelo então Prefeito Municipal de Juína – MT, Senhor Altir Antônio Peruzzo, relativa ao **exercício financeiro de 2009. ACATANDO Parecer Prévio Favorável de n.º 112/2010**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação. Palácio dos Pioneiros, Câmara Municipal de Juína-MT, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Antônio Munhoz Sanches

Robson Amorim Machado

Presidente

1.º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara e recinto do Paço Municipal.

Juína – MT, 22 de março de 2011.

Robson Amorim Machado - 1.º Secretário

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2011:**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 5.000lts DE COMBUSTIVEL "GASOLINA", PARA CONSUMO INTERNO NO ANO DE 2011 DO AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA XEI NPO 3437 E DA MOTOCICLETA HONDA CARGO 125cc JZR 5361 DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE dotação orçamentária: 01.01.2001 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. – Data Abertura Propostas 29/03/2011. EMRESAS: *POSTO CITY LTDA; *POSTO DANUBIO AZUL LTDA; *POSTO LEMES LTDA; FACULTANDO A PARTICIPAÇÃO DOS DEMAIS REPRESENTATES DO RAMO. **MIRASSOL D OESTE-MT, 23 DE MARÇO DE 2011.**

JUARES PEREIRA LEITE - PRESIDENTE DA CPL

LAÉRCIO ALVES PEREIRA - PRESIDENTE DA CMMO

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Remido Kuntz, Presidente da **Câmara Municipal de Sinop**, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do **Processo Licitatório "Convite N.º 006/2011"**, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame as Empresa Licitante: **Copa Tour Viagens e Turismo Ltda** determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento. Sinop/MT, em 22 de março de 2.011

REMIDIO KUNTZ - Presidente da Câmara

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**EMENDA CONSTITUCIONAL MODIFICADA N.º 01/2011**

"Altera o art. 17 da Lei Orgânica do Município."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional do Município: Art. 1.º - O art. 17 da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 17 – A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente na sede do Município, de 15 (quinze) de fevereiro a 15 (quinze) de dezembro". Art. 2.º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Várzea Grande, 17 de março de 2011.

Ver. Antonio Gonçalo Pedroso "Maninho" de Barros – Presidente

Ver. Wanderley Cerqueira – 1.º Secretário

Asplemat/DO

TERCEIROS

Ata nº 01/2010

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, na sede da empresa Unidade de Ensino Superior, Tecnológico e Técnico Profissionalizante Caivs Ivlivs Caesar Ltda - UNIETEC, situada a rua Rio Jurueña nº 892, município de Colider-MT, estiveram neste ato e representando a referida empresa os Srs. Maurílio Maciel Martins e Maurílio Maciel Martins Filho, para em reunião ordinária da diretoria deliberarem sob a criação de uma Instituição de Ensino a ser denominada Unidade de Ensino Superior, Tecnológico e Técnico Profissionalizante Caivs Ivlivs Caesar Ltda - UNIETEC. A instituição ofertará Educação Básica, a saber, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Projeja e Educação Técnica Profissional à Distância, Semipresencial e Presencial. Após apresentação e apreciação, deliberou-se pela criação da Instituição Educacional nos modelos propostos. Foi deliberado que o SR. Maurílio Maciel Martins, ficará responsável pelos encaminhamentos necessários. A referida instituição será mantida pela Unidade de Ensino Superior, Tecnológico e Técnico Profissionalizante Caivs Ivlivs Caesar Ltda - UNIETEC, a qual oferecerá total autonomia administrativa, pedagógica e financeira. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que segue por mim assinada,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação para implantação das Obras de Adequação Viária da Travessia Urbana de Sinop – Rodovia BR-163, extensão de 10 km, município de Sinop/MT.

Condomínio do Edifício Le Corbusier

Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Le Corbusier, inscrita no CNPJ: 02.140.920/0001-30 situado na Avenida Aclimação, 106, no bairro Bosque da Saúde em Cuiabá - MT, a realizar-se no dia 29/03/2011, sendo a 1ª Convocação às 20:00 horas e a última Convocação às 20:30 horas, no salão de festas do Edifício Le Corbusier para eleição do novo sindicato.

Charlie Scalabrin Silva
Síndico

ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A CNPJ/MF Nº 02.395.432/0001-74
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaiá, S/N, Zona Rural, Cocalinho - MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010. Cocalinho-MT, 21 de Março de 2011

Orlando Carlos da Silva Junior - Diretor-Vice Presidente

Publicar

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da lei.

Pelo presente EDITAL, de acordo com a lei n. 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da Metelo Campos Imóveis Ltda., na qualidade de proprietário dos lotes abaixo relacionados do loteamento RESIDENCIA RECANTO DO SOL, situado no município de Cuiabá-MT, notifica a Sr SIDERLEI MICHALSKI DA CRUZ, promitente adquirente dos lotes:

Lote – quadra	matricula	Lote – quadra	matricula	Lote quadra	matricula
08 13	55.074	26 13	55.080	28 13	55.082

E o Sr. EROALDO VILELA ROCHA, promitente adquirente dos lotes:

Lote quadra	matricula	Lote quadra	matricula
09 02	55.055	24 02	55.070

Todos do livro 02 aos 20/03/1998, para comparecer em cartório no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição dos lotes, registrados nas matrículas acima relacionadas, neste 5º serviço Notarial Registro de imóveis de Cuiabá-MT

Fica intimado que não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento das referências aquisições.

Para que cheque aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na da lei

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2011.
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ENGSTER & ZANQUI LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 05.863.416/0001-57, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL EM PROCESSO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.) JÁ EXISTENTE para o desenvolvimento da atividade madeireira, localizada na Rua Vereador Geraldo Kedroski, s/nº - Jardim Bedin, Setor Industrial, Município de União do Sul-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Período: Janeiro a Dezembro 2010

Custo do projeto: R\$ 2.157.662,16

Local de realização do projeto: Cuiabá – MT

Data de assinatura do TP: 21/09/2009

Início do projeto: 23/10/2009

Término: 23/10/2014

Objetivo do projeto: Implantação, administração e gerenciamento integral do patrimônio histórico e cultural Cine Teatro Cuiabá.

Resultados alcançados: A parceria tem alcançado resultados positivos, vez que o Programa de Metas tem sido cumprido satisfatoriamente, pois foram realizadas 113 apresentações artísticas, sendo 67 ofertadas à população a preços populares e 113 escolhidas por meio de editais de seleção.

CATEGORIA DE DESPESA	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECURSOS HUMANOS	235.357,92	185.130,40	151.278,91	(33.851,49)
CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA	123.301,08	97.006,00	89.577,09	(7.428,91)
MATERIAIS E SERV. COMPLEMENTARES	104.089,51	81.863,60	57.903,06	(23.960,54)

Nome da OSCIP: Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano – IMTDH
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 990 – Edifício Empire Center – 2º andar – Salas 204, 205 e 209 Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.008-000, Tel/Fax: (65) 3623-0629 E-mail: imtdh@terra.com.br Nome do responsável pelo projeto: Plínio Alexandre Amorim Marques Cargo/Função: Presidente.

VALMIR VALVERDE BIEGA, portador do CPF nº 308.164.671 – 53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação para Piscicultura Natália, situada na propriedade denominada FAZENDA NATÁLIA, no município de Carlinda – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

BENTO DE CASTRO, portador do CPF nº 055.919.109 – 04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, as Licenças: Instalação e Operação para Piscicultura Centro de Lazer Paraíso, situada na propriedade denominada ESTÂNCIA PARAISO, no município de Alta Floresta – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

MADEIREIRA MATHEUS LTDA, empresa de direito jurídico, inscrita no CNPJ nº 08.781.630/0001-52, localizada no município de Paranaita/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Ampliação de Atividade, Ampliação de LP, LI, LO - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para desenvolver a atividade de Serraria e Beneficiamento de madeira. Não foi solicitado EIA/RIMA.

A Sra. ZOELI BIZ PASINI, Portadora do CPF nº. 808.503.241-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, A Licença Ambiental Única (LAU) para a FAZENDA MARAVILHA, localizada no município de PARANAITA/MT. Projeto realizado pela ML PROJETER.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adiará a licitação em epígrafe para as 08:00 horas do dia 05 (cinco) de abril de 2011, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM RECURSOS DO PAC-BNDES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 21 de março de 2011.

Marcos Brumatti/ Pregoeiro

MAGGI ENERGIA S.A. – AHE JURUENA, CNPJ: 03.908.754/0004-85. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Prévia – LP, para atividade de Geração de Energia Elétrica do Aproveitamento Hidrelétrico denominado AHE JURUENA, localizada no rio Jurueña a 127 Km a montante da Foz com o Rio Juína, divisa dos municípios de Campos de Júlio e Sapezal – MT. Foi solicitado EIA/RIMA.

EVANDRO LUIS GUISSO

Inscrito no CPF/MF sob nº 953.892.379-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Terra Fértil, localizada no município de Campos de Julio – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA PALMEIRA LTDA

Inscrito no CNPJ sob nº 03.491.507/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Okuhara, localizada no município de Barra do Bugres – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA

Inscrita no CNPJ sob nº 89.101.695/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença de Operação, para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizado à Fazenda Paraíso – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA

Inscrita no CNPJ sob nº 89.101.695/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Caetetu, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

S.S. COMÉRCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA

Inscrita no CNPJ sob nº 08.147.706/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença de Operação, para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizado à Fazenda Caetetu – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SOELI TENROLER LINCK E OUTRO

Inscrita no CPF/MF sob nº 655.208.581-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Caetetu, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAJAU ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Inscrita no CNPJ sob nº 08.338.742/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença de Operação, para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizado à BR 235, Km 80, Lado Esquerdo – Gleba Papagaio, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADIR LUIZ ORTOLAN

Inscrito no CPF/MF sob nº 021.552.659-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Catarinense, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 475.416.449-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Medianeira, localizada no município de Nova Marilândia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA FRANCIOSI LTDA

Inscrita no CNPJ sob nº 77.295.558/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Agropecuária Franciosi, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 475.416.449-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Sol Nascente, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROGÉRIO AUGUSTO FRANCIOSI

Inscrito no CPF/MF sob nº 356.727.739-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Parecis, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALÉSSIO MARTELLI

Inscrito no CPF/MF sob nº 291.165.890-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Horizonte VII, localizada no município de Campo Novo do Parecis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GUIDO MARTELLI

Inscrito no CPF/MF sob nº 240.322.980-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Horizonte VIII, localizada no

município de Campo Novo do Parecis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALÉSSIO MARTELLI

Inscrito no CPF/MF sob nº 291.165.890-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Horizonte III, localizada no município de Campo Novo do Parecis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO AUGUSTO MARTELLI

Inscrito no CPF/MF sob nº 502.594.230-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Horizonte IX, localizada no município de Campo Novo do Parecis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ERNESTO MARTELLI

Inscrito no CPF/MF sob nº 368.486.469-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Horizonte II, localizada no município de Campo Novo do Parecis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ERNESTO MARTELLI

Inscrito no CPF/MF sob nº 368.486.469-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Horizonte, localizada no município de Campo Novo do Parecis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO AUGUSTO MARTELLI

Inscrito no CPF/MF sob nº 502.594.230-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Horizonte IV, localizada no município de Campo Novo do Parecis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAURO LUIZ PALUDO

Inscrito no CPF/MF sob nº 283.363.309-25, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Arara, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WAGNER VALDINÊS DELLA GRACIA E OUTRO

Inscrito no CPF/MF sob nº 132.956.268-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Della Gracia, localizada no município de Alto Taquari – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEVERINO SILVIO TOZZO E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 033.474.609-44, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Chapeco, localizada no município de Campo Novo do Parecis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANÍZIO FELICIO GARCIA

Inscrito no CPF/MF sob nº 210.924.948-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Alegria, localizada no município de Sinop – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VILSON ZANATTA

Inscrito no CPF/MF sob nº 176.113.261-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Novo Horizonte, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAIMUNDO TIVOTTO MASCARELLO

Inscrito no CPF/MF sob nº 125.331.309-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Comil, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARMANDO ROTTA

Inscrito no CPF/MF sob nº 026.932.759-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Rodeio, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WALDIR ROTTA

Inscrito no CPF/MF sob nº 332.660.859-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Céu Azul, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TARCISIO HORN

Inscrito no CPF/MF sob nº 333.783.559-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Adriana, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OSVALDO ANGELO MORIZZO E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 042.819.770-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Mãe Rainha, localizada no município de Diamantino – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. FÉLIX UMBERTO SIMONETI, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Agricultor, portador do CPF nº 297.933.439-15, e O Sr. PAULO CESAR FAVARO MOTTA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Agricultor, portador do CPF nº 843.424.479-91, tornam público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para a FAZENDA SOL ABERTO I, matrícula nº 5058, 5059, 5060, 5061 e 5062 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT e Nova Lacerda-MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pela RURAL PLAN Fones (65) 3387 1224 / 9963-7282.

Asplemat/DO

O Sr. MURILO ANTONIO BIANCHI, brasileiro, comerciante, portador do CPF sob o nº. 212.887.399-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Loteamento Urbano Sol Nascente, composto por 10 quadras, distribuídas em 125 lotes, com área para moradias, área reservada para construções públicas, área verde para infiltração de águas pluviais e demais especificações conforme o projeto. Área total de 93.600,64 m², matrícula 604 do CRI de Comodoro-MT, localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Agrônomo e Florestal Carlos Reis Moleiro Garcia RURAL - PLAN - Fones (65) 3387 1224 / 9963-7282.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DR/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011/SENAI-D/MT

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO – SENAI-DR/MT, através da Pregoeira Oficial do Sistema Fiemt, torna público aos interessados a data de abertura e realização do Certame Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2011/SENAI-DR/MT:

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30h às 09:00h, do dia 05 de Abril de 2011. - INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00h do dia 05 de Abril de 2011. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Kits de Comandos Elétricos, para atender ao SENAI-DR/MT. - AQUISIÇÃO DO EDITAL /ADENDO: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682 - LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Fiemt. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
COORDENADORA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
PREGOEIRA OFICIAL
SFIEMT

O Sr. JONAS DAL MOLIN, pessoa física portador do CPF de nº. 411.451.609-30 torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social/proprietário de um Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível – SAAC (tanques de combustíveis) localizado na Fazenda Quatriflho, rodovia MT485, estrada Linha Morocó, Km 55, zona rural, no município de Sorriso/MT tendo como antigo proprietário o Sr. Orcival Gouveia Guimarães, pessoa física portador do CPF de nº. 170.443.401-72 conforme consta no processo junto a SEMA/MT de nº. 524758/2007.

A empresa BANDEIRANTES AUTO POSTO LTDA EPP, estabelecida na Av. Vitória Régia, nº. 687-W, Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ: 11.873.554/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Panamericano Prestadora de Serviços LTDA., CNPJ: 47.434.378/0135-79, situada a Rua Barão de Melgaço, 3429, em Cuiabá-MT. Solicita o comparecimento de seu funcionário TATIANA APARECIDA DE CAMPOS MORAES, portador da CTPS nº 42578, Serie 139-MT, no prazo de 10 dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT.

EDITAL - AVISO
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2011

Pelo presente EDITAL - AVISO, ficam NOTIFICADAS todos os bancos comerciais, bancos de investimento, instituições financeiras, cardenetas de poupança, caixas econômicas, bancos múltiplos, cooperativas de crédito, empresas de crédito em geral, agências de fomento, bem como as empresas coligadas pertencentes ou contratadas por grupo bancários ou financeiro, cujo desempenho contribua de forma direta ou indireta para consecução e desenvolvimento da atividade econômica da contratante, localizadas na base territorial deste sindicato que abrange as cidades de cidade de Acorizal, Alta Floresta, Alto Paraguai, Apicás, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo dos Parecis, Campos de Júlio, Carlinda, Castanheira, Claudia, Chapada dos Guimarães, Colíder, Colniza, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Guarantã do Norte, Indialva, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Lambari D'Oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Paranaatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondolândia,

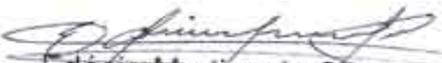
Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, Santo Antonio do Leste, Santo Antônio do Leverger, São Jose do Rio Claro, São Jose dos Quatro Marcos, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vale do São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, todas situadas no Estado de Mato Grosso, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho (CLT, art.580.I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2011 (CLT. Art.582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT. Art. 586) em nome do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso – SEEB-MT, CNPJ/MF 03.484.839/0001-30, Código da Entidade n. 100.334.87891-4, sob as penalidades previstas nos artigos. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST nº.41) no endereço: Rua Barão de Melgaço, 3.190, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-800. As GRCSU - Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana com código de barras no padrão de cobranças bancária FEBRABAN, instituída pela portaria 448, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego – encontram-se à disposição das empresas na sede do Sindicato ou a obtenção da guia própria de recolhimento pode ser feita através do site da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br no ícone "Contribuição Sindical Urbana / Emissão de Guia de Recolhimento" A contribuição sindical em questão deve ser recolhida em guia própria, com código de barras, preferencialmente junto a Caixa Econômica Federal, nos termos previstos pela CLT, art. 580 e parágrafos. O não recolhimento no prazo legal incorrerá em multa, juros moratórios e demais cominações previstas na Legislação, bem como ação judicial de cobrança.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2011.

FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENALBA/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20º item I, do Estatuto do Sindicato, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores em Atividades no Estado de Mato Grosso, associados a este Sindicato, para participarem de uma Assembléia Geral Ordinária, que será realizada, dia 26 de março de 2011 (sábado) na sede do SENALBA/MT, situada na Rua 13 de Junho nº 1.640 – Porto – Cuiabá-MT, quando estará em debate, o assunto constante da ordem do dia: Exame, Discussão e Votação das contas da diretoria referente a Gestão do ano de 2010. A Assembléia será realizada, em primeira convocação, às 08:00 h, ou meia após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 21 de março de 2011.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

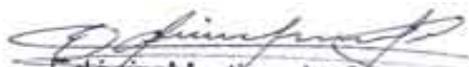
Madeira Internacional LTDA-ME CNPJ11.587.735/0001-80 Torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT, a sua Alteração de Razão Social com aproveitamento de Licença, para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, localizada no município de Colniza/MT, não foi determinado EIA/RIMA M.M. Borgio Madmag CNPJ 04.362.806/0001-80 Torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT, a sua Renovação da Licença de Operação-L.O., para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, localizada no município de Juara/MT, não foi determinado EIA/RIMA

MURILO MENDES ARAUJO CPF-285.743.549-53 comunica que requereu junto a SEMA-MT, LP-LI-LO de sua propriedade Fazenda MARCA DE CASCO, localizada no município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados em clubes, associações, fundações, creches, orfanatos, Entidades religiosas, locadoras de vídeo, cinema, entidades filantrópicas, Ongs, Entidades de assistência social, de formação profissional e demais Entidades dos 2º, 3º e 4º grupos do plano CNEC, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de março de 2011 (quarta-feira), na sede do SENALBA/MT, sito à rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2011/2012, entre o SENALBA/MT e a FENAC - Federação Nacional de Cultura - Sindicato Patronal de Grau Superior, representante dos 2º, 3º e 4º grupos do Plano CNEC. II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será

realizada, em primeira convocação, às 18:00 h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 21 de março de 2011.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011/SESI-DR/MT

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos do Sistema FIEMT, torna público aos interessados que decidiu SUSPENDER, por razões de interesse e conveniência Administrativas, a abertura e a realização do Certame Licitatório, do Pregão Presencial n.º 12/2011/SESI, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de realização de exames Transtelefônico para as Unidades de Saúde do SESI Cuiabá, Rondonópolis e Sinop, a priori, agendada para o dia 31/03/2011.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos - SFIEMT

TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 - NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 08/04/2011, às 08h30min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2010; b) Distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 21 de março de 2011. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - NIRE 513.000.066-42 - 23/09/1998. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convidados os senhores acionistas da TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 08/04/2011, às 13h30min, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2010; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Campo Verde-MT, 21 de março de 2011. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

SILVA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.274.944/0001-36 torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, para a empresa localizada na Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Primavera, no Município de Apiaçás - MT.

Asplemat/DO

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - NIRE: 51.300.006.294 - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - DATA, HORA E LOCAL: 28 de fevereiro de 2011, às 9:00 (nove) horas, na sede social, sita na Rua "S", s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. QUORUM: Presença de acionistas representando 69,9977200% do capital social com direito a voto. MESA: Presidente, Sr. Bruno Medeiros Pacheco e como Secretário designado o Sr. Sérgio Anísio Alves. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação em cumprimento ao que preceitua o artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2011, às páginas nºs 127, 85 e 163, respectivamente, e no jornal Diário de Cuiabá, de Cuiabá(MT), nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2011, às páginas nºs F-5, F-5 e F-6, respectivamente, cujo teor é o seguinte: "OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 28 de fevereiro de 2011, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações; e 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá(MT), 15 de fevereiro de 2011 - Bruno Medeiros Pacheco - Síndico da acionista majoritária OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MASSA FALIDA". DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: 1. Foram eleitos para compor a Diretoria Executiva da Sociedade, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando-se a partir desta data e com término previsto para o dia 28 de fevereiro de 2013, os seguintes administradores: Para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE - Sr. BRUNO MEDEIROS PACHECO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 6.065, expedida pela OAB-MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 393.813.741-04, com escritório profissional na Av. Treze de Junho, nº 895, Edifício Treze de Junho "Centro Executivo", Centro-Sul, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.020-000; para o cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE - Sr. SÉRGIO ANÍSIO ALVES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 2.108.021-6, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 480.843.791-00, com escritório profissional na Rua Ângelo Mancini, nº 90, Bairro Miguel Sutil, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.048-355; e para o cargo de DIRETOR COMERCIAL - Sr. ELI ROCHA, brasileiro, casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº PR-011702/0-7-T-MT, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 196.982.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua 9, nº 50, Bairro Boa Esperança, CEP 78.068-410. Em seguida e de forma solene o Sr. Presidente deu posse aos Diretores eleitos. Os Diretores ora eleitos e empossados declaram para os devidos fins que não estão incurso em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer a atividade mercantil. A remuneração mensal para cada Diretor eleito será de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais), totalizando, desta forma, o valor mensal de R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais). Para se determinar a atual remuneração dos diretores, foi utilizado como parâmetro a divisão da remuneração individual dos antigos diretores pelo valor do salário mínimo vigente em 3 de outubro de 2008, cujo

resultado equivale a 6,38 (seis vírgula trinta e oito) salários mínimos. Ficou aprovado que a remuneração atual será reduzida para o valor correspondente a 6 (seis) salários mínimos. Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. 2. Dando continuidade aos trabalhos assembleares, o Sr. Presidente informou que os administradores anteriores não fizeram as prestações de contas relativas aos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2008, em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2010, conforme preceitua o inciso I do artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Diante do exposto, decidiu-se que a Diretoria Executiva deverá tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a regularização das aludidas prestações de contas. Ficou decidido ainda, que os Diretores Executivos deverão notificar os antigos administradores, via notificação extrajudicial, da convocação da Assembléia Geral Ordinária para as tomadas das mencionadas prestações de contas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembléia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá(MT), 28 de fevereiro de 2011. (ASS) Bruno Medeiros Pacheco, Presidente da Assembléia e Sérgio Anísio Alves, Secretário da Assembléia. (ASS) Bruno Medeiros Pacheco, pela acionista Olvepar S.A. - Indústria e Comércio. (Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia). Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110247027, em sessão de 15 de março de 2011.

K3/DO

CASIONEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. CNPJ nº. 06.346.149/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia para atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizado à Rua Goiás, s/nº, Centro, município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

ESPOLIO DE BENTO DE SOUZA PORTO, Inventariante Luciene Barbosa de Carvalho CPF: 594.116.781-49. Toma público que requereu à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, ATESTADO ADMINISTRATIVO informando se sua Propriedade Rural, denominada Fazenda Santa Isabel I, localizada no Município de Aripuanã-MT, com área de 990,0156ha, se SOBREPõe OU NÃO EM ÁREA INDÍGENA. Para fins de realização de Projeto Licenciamento Ambiental Único e Plano de Manejo Florestal - PMFS, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

K3/DO

ESPOLIO DE BENTO DE SOUZA PORTO, Inventariante Luciene Barbosa de Carvalho CPF: 594.116.781-49. Toma público que requereu à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, ATESTADO ADMINISTRATIVO informando se sua Propriedade Rural, denominada Fazenda Santa Isabel II, localizada no Município de Aripuanã-MT, com área de 499,6129ha, se SOBREPõe OU NÃO EM ÁREA INDÍGENA. Para fins de realização de Projeto Licenciamento Ambiental Único e Plano de Manejo Florestal - PMFS, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

K3/DO

JOÃO ALBERTO WINK, CPF026.444.351-71, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Mercedes, localizada na Estrada R-3, lote rural 27, zona rural de Querência/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2011

Técnica e Preço. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Softwares, Licenciamento, fornecimento, manutenção e suporte técnico de software em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal: A) Implantação; B) Programa Integrado de Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade; C) Programa para Recursos Humanos e Folha de Pagamento; D) Programa para Controle de Compras e Licitações; E) Programa para Controle Almoarifado; F) Programa para Controle do Patrimônio Público; G) Programa para Controle de Frotas; H) Programa para Saneamento Básico. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, cuja abertura ocorrerá às 08:00h do dia 25/04/2011, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum - MT. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede do SAAE, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Nova Mutum, 22 de Março de 2011.

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
CONTRATO Nº 005/2011

Contratante: Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Andreolla e Gomes Ltda. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade e Assessoria em cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no SAAE - MT.

Valor: R\$ 24.000,00. Assinatura: 02/03/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011

Publicar

CONTRATO Nº 006/2011

Contratante: Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Sensus Metering Systems do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de 2.500 unidades de Hidrômetros Unijato/Monojato DN ½" x 3m³/h classe B sem conexões, com relojoaria inclinada 45°. Valor: R\$ 84.875,00. Assinatura: 16/03/2011. Prazo de Vigência: 31/05/2011

Publicar

MOACIR ANTONIO CAMARGO, CPF688.161.621-04, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única-LAU para a atividade de agricultura da FAZENDA SANTO EXPEDITO, localizada no município de Vera/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASTILHO SOLUÇÃO AMBIENTAL E TRANSPORTE LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 13.376.655/0001-00, localizada Rodovia MT 220, s/nº, Km 01, Bairro Camping Club Portal da Amazonia, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a LICENÇA PREVIA (LP), para a atividade de Transporte e Transbordo de Produtos Perigosos e Não Perigosos. Não EIA/RIMA.

Associação dos Distribuidores e Representantes de Produto Agroquímico A.D.R.A.

Torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a sua Licença de Operação para a atividade de Recebimento, classificação, prensagem e armazenagem de embalagens vazias de Agrotóxicos, no município de Sorriso-MT

FAZENDA SANTA ELINA S/A

CNPJ/MF 02.741.790/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010. Cuiabá, 31 de Janeiro de 2011. **A Diretoria.**

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Valores Expressos em Reais

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
CIRCULANTE	2.271.326,50	3.553.748,09	CIRCULANTE	4.487.490,68	3.324.213,07
Caixa e bancos.....	161.007,89	24.121,22	Obrigações por financiamento.....	3.008.485,61	-
Clientes.....	1.255.491,63	473.677,51	Fornecedores.....	1.028.691,00	769.834,11
Adiantamentos.....	-	17.125,80	Obrigações sociais e trabalhistas.....	10.756,69	61.137,32
Estoques.....	673.339,99	2.940.450,12	Obrigações Fiscais.....	42.390,65	486.328,98
Impostos a Recuperar.....	181.486,99	98.373,44	Obrigações com Pessoas Ligadas.....	397.166,73	1.998.331,28
			Adiantamentos de Clientes.....	-	8.581,38
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
PERMANENTE	3.850.895,40	2.702.999,96	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	6.500,00
Investimentos.....	44.000,00	1.000,00	Adiantamentos de Clientes.....	-	6.500,00
Imobilizado.....	3.806.895,40	2.701.999,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.634.731,22	2.926.034,98
			Capital social.....	13.536.366,84	13.536.366,84
TOTAL DO ATIVO	6.122.221,90	6.256.748,05	Prejuízos Acumulados.....	(11.901.635,62)	(10.610.331,86)
			TOTAL DO PASSIVO	6.122.221,90	6.256.748,05

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores **FAZENDA SANTA ELINA S/A** Examinamos as demonstrações contábeis da **FAZENDA SANTA ELINA S/A**, levantadas em 31 de dezembro de 2010 e 2009, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, demonstração de fluxo de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Com base em nossos exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FAZENDA SANTA ELINA S/A**, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e fluxo de caixa ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 09 de Fevereiro de 2011. **JOÃO DOS SANTOS - CRCSP Nº 083321 O-T-3 - Credenciado CVM sob nº 7029.**

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores Expressos em Reais

	2010	2009
RECEITAS BRUTA	230.306,65	555.178,16
Venda de Gado Bovino.....	-	555.178,16
Venda de Outros Produtos.....	230.306,65	-
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	-	66.090,89
Devoluções e Impostos Incidentes sobre vendas.....	-	66.090,89
RECEITA OPERACIONAL	230.306,65	489.087,27
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.460,00	229.626,13
LUCRO BRUTO	223.846,65	259.461,14
DESPESAS OPERACIONAIS	196.760,62	1.180.982,41
Comerciais.....	-	1.320,00
Administrativas (Deduzidas as Recuperções de Despesas).....	142.171,03	600.166,20
Depreciações e Amortizações.....	9.304,08	575.482,93
Despesas financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras).....	45.285,51	4.013,28
RESULTADO OPERACIONAL	27.086,03	(921.521,27)
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA	2.048.279,27	4.316.315,26
Ajustes de Valores Econômicos na Realização de Bens.....	2.049.412,10	4.333.942,90
Superviniência Passivo.....	-	23.159,32
Insustentabilidade Ativa.....	(1.132,83)	5.531,68
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	799.465,25	2.138.215,62
Resultado Vendas Bens do Imobilizado.....	798.665,25	1.691,44
Ganhos de Capital.....	800,00	2.136.524,18
LUCROS/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.221.727,99)	(3.099.620,91)

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

Valores Expressos em Reais

	2010	2009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido		
Prejuízo do exercício.....	(1.221.727,99)	(3.099.620,91)
(+) Depreciações e amortizações.....	9.304,08	575.482,93
(+) Superviniências Ativas.....	-	23.159,32
(-) Insustentabilidade Ativas.....	3.495,76	(5.531,68)
(+) Ajuste dos estoques ao Valor de Mercado.....	2.045.916,34	-
(-) Resultado na venda de Bens do Imobilizado.....	(799.465,25)	(2.136.524,60)
(-/+ Aumento/Diminuição do Contas a Receber.....	(781.814,12)	167.714,91
(-/+ Diminuição/Aumento de Adiantamentos a Receber.....	17.125,80	(15.500,80)
(-/+ Aumento/Diminuição de Impostos a Recuperar.....	(83.113,55)	(98.373,44)
(-/+ Diminuição/Aumento dos Estoques.....	(1.912.078,21)	575.163,36
(+) Aumento de Fornecedores.....	258.856,89	289.483,73
(-/+ Diminuição/Aumento de Adiantamentos de Clientes.....	(8.581,38)	-
(-) Redução de Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	(50.380,63)	(11.287,57)
(-) Redução de Obrigações Fiscais.....	(443.938,33)	(61.834,83)
(-) Caixa Líquido de Atividades Operacionais.....	(2.966.400,59)	(3.797.669,58)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Alienação de Imobilizado.....	1.801.709,19	1.996.400,97
(+) Alienação de Investimentos.....	-	66.633,34
(+) Baixa do Diferido.....	-	1.321.253,17
(-) Aquisição de Investimentos.....	(43.000,00)	-
(-) Aquisição de Imobilizado.....	(56.242,99)	(622.055,06)
(-) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos.....	1.702.466,20	2.762.232,42
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Empréstimos Tomados.....	3.008.485,61	1.055.297,30
(-) Pagamentos de Empréstimos.....	(1.607.664,55)	(9.600,00)
(-) Caixa Líquido de Atividades de financiamento.....	1.400.821,06	1.045.697,30
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	136.886,67	10.260,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	24.121,22	34.381,36
Disponibilidades.....	24.121,22	34.381,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	161.007,89	24.121,22
Disponibilidades.....	161.007,89	24.121,22

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	13.536.366,84	(6.187.457,78)	7.348.909,06
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	-	(1.323.253,17)	(1.323.253,17)
Resultado do Exercício.....	-	(3.099.620,91)	(3.099.620,91)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	13.536.366,84	(10.610.331,86)	2.926.034,98
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	-	(69.575,77)	(69.575,77)
Resultado do Exercício.....	-	(1.221.727,99)	(1.221.727,99)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	13.536.366,84	(11.901.635,62)	1.634.731,22

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem como atividade preponderante a exploração da criação, compra e engorda de gado. A Companhia possui projeto aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. **NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - 3.1 - Apreciação do Resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. **3.2 - Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. O critério para avaliação dos estoques de rebanho bovino adotado, em 31 de dezembro de 2010, foi o de preço corrente no mercado, obtido mediante valores publicados pela Secretaria de Estado de Fazenda, para fins fiscais. A metodologia aplicada encontra respaldo na Resolução CFC nº 1.170/2009, que aprovou a NBC 7.19.20 - Estoques. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Neste exercício foi considerada a inexistência de créditos de difícil ou de liquidação duvidosa, que permitiu a opção pela não constituição da provisão para perdas a este título. **3.3 - Permanente** - Em 2009, profissionais devidamente habilitados, realizaram "in loco" levantamento do rebanho bovino de propriedade da Companhia, classificando-o quanto à raça, sexo, idade, categorias junto ao registro genealógico da ABCZ - Associação Brasileira de Criadores de Zebu (PO, LA ou sem registro) e quanto ao manejo adotado (cocheira ou campo). De acordo com a classificação obtida, o rebanho existente foi avaliado em R\$ (reais) ao preço médio de mercado com objetivo principal de dar subsídios à atualização e ajuste aos preços de mercado dos valores contábeis do rebanho registrados na Companhia. O referido critério de avaliação foi mantido até o encerramento destas demonstrações contábeis. Vale ressaltar que os ajustes realizados atende, plenamente, o que preceitavam as Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, firmado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Resolução CFC nº 1.292/10, baixada pelo Conselho Federal de Contabilidade, aprovando a NBC 7.19.10. Os demais bens do permanente são demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente. Tanto o rebanho bovino quanto aos demais itens que compõem o ativo permanente são depreciados com base em taxas admitidas pela legislação fiscal que contemplam a vida útil-econômica do bem, calculadas pelo método linear. **3.4 - Passivo Circulante** - Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos. **NOTA 04 - EFEITOS DOS AJUSTES DA LEI 11.638/2007 E LEI 11.941/2009**. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Conforme facultado pela Deliberação CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 13, a Sociedade adotou pela primeira vez a Lei nº 11.638 e Medida Provisória nº 449/08, convertida na lei 11.941/2009, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008. A aplicação da Lei 11.638/2007 combinada com a MP 449/2008 convertida na lei 11.941/2009, trouxe ajustes nas demonstrações financeiras da Fazenda Santa Elina S/A, são eles: a) A divisão do Ativo e do Passivo em Circulante e Não Circulante; b) A divisão do ativo permanente em: investimento, imobilizado, diferido e intangível. Dentre as

normas importantes inseridas por aquela Lei e pela citada Medida Provisória, destacamos que existem registro no ativo imobilizado dos direitos decorrentes de operações que transmitem à Companhia os benefícios, riscos e o controle de bens que afetem as demonstrações contábeis ora apresentadas. **NOTA 05 - ESTOQUES** - Sua composição em 31 de dezembro 2010 era a seguinte:

Rebanho bovino.....	673.339,99
TOTAL	673.339,99

NOTA 06 - IMOBILIZADO - Sua composição em 31 de dezembro 2009 era a seguinte:

	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terras.....	788.066,00	0,00	788.066,00
Pastagens.....	1.699.336,00	1.699.336,00	0,00
Obras de Infra-Estrutura.....	547.810,50	512.924,13	34.886,37
Instalações Pecuárias.....	1.026.351,88	816.164,63	210.187,25
Construções Cíveis.....	505.324,02	235.966,23	269.357,79
Máquinas e Equipamentos.....	373.828,27	357.315,75	16.512,52
Móveis e Utensílios.....	10.781,23	9.882,20	899,03
Rebanho Bovino.....	2.830.266,01	401.855,12	2.428.410,89
Veículos.....	65.380,18	8.797,75	56.582,43
Animaís de Trabalho.....	55.770,00	55.770,00	0,00
Sistema de Comunicação.....	4.327,00	4.327,00	0,00
Equipamentos Proc. De Dados.....	5.119,48	3.126,36	1.993,12
Equipamentos para Conservação.....	5.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL	7.917.360,57	4.110.465,17	3.806.895,40

NOTA 07 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 07.1 - Debêntures Conversíveis em Ações - Conversão - A companhia objetivando a liquidação das debêntures a favor do FINAM, promoveu gestão junto a Agência do Desenvolvimento da Amazônia - ADA e ao Ministério da Integração Nacional propôs sua conversão em ações, nos termos da Medida Provisória nº 2126-6, de 26 de Janeiro de 2001. Em consequência em 2008 os saldos devedores junto ao BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A, foram ajustados e saldo da dívida apurado foi convertido em ações preferenciais classe "B", pelo valor de R\$ 7.374.812,84, ao valor patrimonial na data dessa conversão. **NOTA 08 - PROJETO SUDAM** - A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução CONDEL/SUDAM nº 7510/92. **NOTA 09 - CAPITAL SOCIAL** - Capital Subscrito e Integralizado - É composto de 33.807.167 ações assim distribuídas: 2.892.154 ações ordinárias nominativas, 27.645.613 ações preferenciais classe A e 3.269.400 de preferências nominativas de classe "B", todas com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real). **NOTA 10 - COBERTURA DE SEGUROS** - Face à natureza de suas atividades, à distribuição de pastagens em diversas áreas e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa tem por política de não contratar cobertura de seguros. Também, em relação aos demais itens de seu ativo permanente, a empresa é auto-seguradora desses ativos, exceto veículos.

CNPJ 24.698.144/0001-21

TANNERY DO BRASIL S/A

CÁCERES - MT

Prezados Senhores

Submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e a Sociedade em Geral, de acordo com as disposições legais e estatutárias, vem apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Colocamo-nos outrossim a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL

	2010	2009
Ativo	33.916.663,40	35.676.741,72
Ativo Circulante	12.563.112,51	13.796.276,32
Disponível.....	314.940,12	519.821,71
Duplicatas a Receber.....	2.251.087,56	3.687.247,56
Clientes - Mercado Externo.....	0,00	2.370.364,14
(-) Adiantamento de Câmbio ACE.....	0,00	(480.559,29)
Contas a Receber.....	1.450.000,00	1.295.000,00
Cheques a Receber.....	143.148,87	135.052,00
Adiantamentos.....	50.500,13	18.600,97
Créditos Tributários.....	3.999.251,01	3.368.973,96
Estoques.....	4.282.151,72	2.753.595,88
Despesas Antecipadas.....	72.033,94	128.179,39
Ativo Não Circulante	21.353.550,89	21.880.465,40
Realizável a Longo Prazo.....	148.729,58	644.652,77
Investimentos.....	1.577.841,36	1.577.241,36
Imobilizado.....	30.082.484,06	29.682.348,28
(-) Depreciações.....	(10.455.504,11)	(10.023.777,01)

	2010	2009
Passivo	33.916.663,40	35.676.741,72
Passivo Circulante	5.629.873,89	7.092.330,08
Fornecedores.....	1.214.540,83	1.404.609,77
Financiamentos e Empréstimos.....	259.035,19	272.177,81
Obrigações Trabalhistas.....	58.796,99	68.289,12
Obrigações Sociais.....	53.291,19	79.874,72
Provisões.....	84.153,21	71.644,49
Obrigações Tributárias.....	2.166.139,72	1.982.059,33
Adiantamentos.....	230.728,64	11.287,21
Contas a Pagar.....	23.284,98	95.191,59
Cheques Emitidos a Compensar.....	2.136,58	0,00
Dividendos a Pagar.....	25.158,60	50.688,35
Adiantamentos de Câmbio ACC.....	1.512.607,96	3.056.507,69
Passivo Não Circulante	3.170.156,22	3.543.367,69
Financiamentos e Empréstimos.....	374.406,44	747.617,91
Debêntures.....	2.795.749,78	2.795.749,78
Patrimônio Líquido	25.116.633,29	25.041.043,95
Capital Social.....	30.000.000,00	30.000.000,00
(-) Capital a Subscrever.....	(5.112.627,79)	(5.112.627,79)
Reserva Legal.....	15.165,55	10.183,04
Reserva p/ Aumento de Capital Social.....	21.265,55	14.278,93
Lucros Acumulados.....	192.829,98	129.209,77

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2010	2009
Fluxos de Caixa Operacional	99.650,25	334.317,17
Lucro/ (Prejuízo) do Exercício.....	99.650,25	334.317,17
Ajuste por:		
Depreciação.....	541.517,00	787.935,29
Resultado na Venda de Imobilizado.....	(44.516,59)	(160.396,49)
Juros Passivos Provisionados.....	7.532,32	132.123,51
Ajustes Credores do Exercício.....	740,67	699,39
Varição de Ativos		
Duplicatas a Receber.....	1.436.160,00	2.400.048,45
Clientes Mercado Externo.....	2.370.364,14	(24.319,83)
Contas a Receber.....	(155.000,00)	(1.289.000,00)
Cheques a Receber.....	(8.096,87)	241.193,42
Títulos Endossados.....	0,00	9.752,06
Adiantamentos.....	(31.899,16)	(14.932,44)
Impostos a Recuperar.....	(630.276,21)	(867.285,12)
Estoques.....	(1.528.555,84)	600.523,38
Despesas Antecipadas.....	56.121,45	(128.179,39)
Varição de Passivos		
Fornecedores Nacionais.....	44.484,21	(822.754,74)
Fornecedores Exterior.....	(234.553,15)	179.041,28
Obrigações Trabalhistas.....	(9.492,13)	2.038,12
Obrigações Sociais.....	(26.583,53)	16.139,79
Provisões.....	12.508,72	71.644,49
Obrigações Tributárias.....	184.080,39	631.848,39
Adiantamentos de Clientes.....	219.441,43	(70.489,93)
Contas a Pagar.....	(71.906,61)	34.731,35
Cheques Emitidos a Compensar.....	2.371,58	0,00
Caixa Proveniente das Operações		
Juros Pagos.....	(60.88,82)	(3.944,12)
Caixa Líquido Operacional	2.173.792,25	2.060.734,03
Fluxo de Caixa de Investimentos		
Aquisição Realizável a Longo Prazo.....	(237.000,00)	(627.523,91)
Recebimento por Liquidação RLP.....	732.923,19	0,00
Aquisição de Investimentos.....	(600,00)	(1.561.546,00)
Aquisição de Imobilizado.....	(535.409,09)	(1.194.508,30)
Venda de Imobilizado.....	70.000,00	237.700,00
Caixa Líquido de Investimento	29.914,10	3.145.878,21
Fluxo de Caixa de Financiamentos		
Financiamentos e Empréstimos Obtidos.....	112.322,79	315.125,59
Pagamento de Empréstimo e Financiamento.....	(446.120,38)	(1.009.359,60)
Adiantamento de Câmbio Obtido - ACC.....	7.650.447,40	12.946.537,49
Pagamento de Câmbio - ACC/ACE.....	(9.674.906,42)	(11.182.430,51)
Dividendos Pagos.....	(50.331,33)	0,00
Caixa Líquido de Financiamento	(2.408.587,94)	1.069.872,97
Aumento (Diminuição) Líquido do Caixa	(204.881,59)	(15.271,21)
No Início do Exercício	519.821,71	535.092,92
No Final do Exercício	314.940,12	519.821,71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2010	2009
Receita Operacional Bruta		
Receitas Operacionais.....	29.287.614,97	31.040.297,31
(-) Deduções da Receita Bruta.....	3.785.285,15	3.212.624,21
Receita Operacional Líquida	25.502.329,82	27.827.673,10
(-) Custos dos Produtos Vendidos.....	18.833.759,92	19.557.099,23
(-) Custo de Produção.....	3.393.796,34	3.516.994,41
Lucro Bruto	3.274.773,56	4.753.579,46
Despesas Operacionais		
(-) Despesas Administrativas.....	2.670.613,82	3.368.545,11
(-) Despesas Tributárias.....	182.513,25	624.838,71
(-) Despesas Financeiras.....	494.747,25	999.174,77
(+) Receitas Financeiras.....	137.410,51	499.771,51
(-) Outras Despesas Operacionais.....	66.863,22	108.992,53
(+) Outras Receitas Operacionais.....	134.243,90	272.333,80
Resultado Operacional	131.690,43	424.133,65
(-) Imposto de Renda.....	19.527,11	61.043,33
(-) Contribuição Social sobre o Lucro.....	12.513,07	28.773,15
Lucro do Exercício	99.650,25	334.317,17

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2010	2009
Recursos		
Saldo anterior de Lucros/ Prejuízos Acumulados.....	129.209,77	(130.656,47)
Lucro / Prejuízo do Exercício.....	99.650,25	334.317,17
(+) Outros Recursos.....	0,00	0,00
(+) Ajustes Credores do Exercício.....	740,67	699,39
Total dos Recursos	229.600,69	204.360,09
Aplicações		
Reserva Legal.....	(4.982,51)	(10.183,04)
Reserva p/ Aumento de Capital.....	(6.986,62)	(14.278,93)
Dividendos.....	(24.801,58)	(50.688,35)
Total das Aplicações	(36.770,71)	(75.150,32)
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	192.829,98	129.209,77

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Itens	Capital	Capital Social a Subscrever	Reserva Legal	Reserva p/ Aumento Capital Social	Resultado Acumulados	Total
Saldo do Balanço em 31.12.2008	30.000.000,00	(5.112.627,79)	0,00	0,00	(130.656,47)	24.756.715,74
Ajustes do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	699,39	699,39
Resultado do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	334.317,17	334.317,17
Reserva Legal.....	0,00	0,00	10.183,04	0,00	(10.183,04)	0,00
Reserva p/ Aumento Capital.....	0,00	0,00	0,00	14.278,93	(14.278,93)	0,00
Dividendos.....	0,00	0,00	0,00	0,00	(50.688,35)	(50.688,35)
Saldo do Balanço em 31.12.2009	30.000.000,00	(5.112.627,79)	10.183,04	14.278,93	129.209,77	25.041.043,95
Ajustes do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	740,67	740,67
Resultado do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	99.650,25	99.650,25
Reserva Legal.....	0,00	0,00	4.982,51	0,00	(4.982,51)	0,00
Reserva p/ Aumento Capital.....	0,00	0,00	0,00	6.986,62	(6.986,62)	0,00
Dividendos.....	0,00	0,00	0,00	0,00	(24.801,58)	(24.801,58)
Saldo do Balanço em 31.12.2010	30.000.000,00	(5.112.627,79)	15.165,55	21.265,55	192.829,98	25.116.633,29

NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia tem suas principais atividades voltadas à industrialização de couro e derivados, comercializando seus produtos no Brasil e no exterior junto à indústria calçadista, de manufatura e automotivo. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e Legislação pertinente posterior, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade. O resultado das operações foi apurado em conformidade com o Regime de Competência Contábil. Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em

prazos inferiores a 1 (um) ano estão classificados como Circulantes, e superiores a 1 (um) ano estão classificados como Não Circulante a Longo Prazo. As contas de Crédito de I.P.I., PIS e COFINS a Recuperar até o 3º trimestre de 2008 foram auditadas pela Receita Federal, aguardando apenas homologação das compensações. Após o 4º trimestre de 2008 as contas não foram auditadas pela Receita Federal. Os Bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo Custo de Aquisição. A Provisão para Depreciação está calculada sobre os valores do Imobilizado

e registradas no Resultado do Exercício. O Capital Social Autorizado é de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) Valor Integralizado R\$ 24.887.372,21 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais, vinte e um centavos), representado por 46.843.861 ações sendo: 24.385.905 Ações ordinárias, 12.506.142 Ações Preferenciais Classe A, 8.851.108 Ações Preferenciais Classe C, e 1.100.706 Ações Preferenciais Classe D. O Resultado foi apurado mediante Regime de Lucro Real Trimestral.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À DIRETORIA DA EMPRESA TANNERY DO BRASIL S.A.
1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais da empresa TANNERY DO BRASIL S.A., levantados em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas Demonstrações do Resultado, correspondentes exercício findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa Responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas

de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis. 3 - Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima

referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa TANNERY DO BRASIL S.A., em 31 de dezembro de 2010 o resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e a origem de aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Cáceres/MT, 16 de março de 2011. Flávio Martins - Auditor Independente - CRC-PR 10.099/O-2 - CVM 381.

Cáceres/MT, 31 de dezembro de 2010.

UMBERTO CILÍÃO SACCHELLI

Presidente

UMBERTO BASTOS SACCHELLI NETO

Diretor

ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA

Contador CRC-PR 015779/O-0 S-MT

CNPJ: 02.869.640.0001/68

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A

 SEDE: CAMPO VERDE-MT
 LT.1 QD. 2 DISTRITO INDUSTRIAL III

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, de acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Colocamo-nos outrossim à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2010	31/12/2009		31/12/2010	31/12/2009
Ativo.....	11.263.754,53	11.425.587,46	Passivo.....	11.263.754,53	11.425.587,46
Ativo Circulante.....	567.635,38	499.661,51	Passivo Circulante.....	71.194,44	91.906,52
Disponibilidades.....	16.515,99	19.080,95	Fornecedores.....	44.477,35	70.054,60
Duplicatas a Receber.....	228.714,50	74.556,80	Obrigações Trabalhistas.....	17.208,59	15.310,00
Adiantamentos.....	3.200,00	3.240,00	Obrigações Tributárias.....	8.276,24	5.616,55
Impostos a Recuperar.....	112.672,09	159.838,27	Outras Contas		
Contas a Receber			Contas a Pagar.....	1.232,26	925,37
Clientes Exterior			Passivo não Circulante.....	3.886.008,88	3.886.008,88
(-) Créditos			Debêntures Conv. em Ações.....	2.914.505,62	2.914.505,62
Estoques.....	206.532,80	242.945,49	Debêntures Não Conv. em Ações..	971.503,26	971.503,26
Ativo não Circulante.....	10.696.119,15	10.925.925,95	Patrimônio Líquido.....	7.306.551,21	7.447.672,06
Realizável a Longo Prazo.....	58.396,02	58.396,02	Capital Social.....	18.000.000,00	18.000.000,00
Imobilizado.....	11.419.400,64	11.419.780,64	(-) Capital a Subscrever.....	10.453.380,00	10.453.380,00
(-) Depreciação.....	781.677,51	552.250,71	Reservas p/ Aumento Capital		
Diferido.....	828.762,74	828.762,74	Reservas e Subven. Poder Público		
(-) Amortização Diferido.....	828.762,74	828.762,74	(-) Prejuízos Acumulados.....	240.068,79	98.947,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2010	31/12/2009
Receita Bruta		
Receitas Operacionais.....	1.426.723,30	1.853.796,81
Deduções de Vendas.....	517.009,32	344.099,71
Receita Líquida.....	909.713,98	1.509.697,10
(-) Custo dos Produtos Vendidos....	543.540,10	882.585,65
(-) Custo de Produção.....	297.523,57	208.172,65
Lucro Bruto.....	68.650,31	418.938,80
(-) Despesas Operacionais.....	260.801,81	588.750,60
(+) Receitas Financeiras.....	0,04	54,01
(+) Outras Receitas Operacionais...	51.630,61	
Resultado Operacional.....	(140.520,85)	(169.757,79)
(-) Despesas Não Operacionais.....	600,00	91,80
(+) Receitas Não Operacionais.....		74.374,82
Lucro Antes I.R.....	(141.120,85)	(95.474,77)
(-) Provisão p/ I.R.....		2.170,12
(-) Provisão p/ Contribuição Social..		1.302,07
Lucro do Exercício.....	(141.120,85)	(98.946,96)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2010	31/12/2009
Recursos		
Saldo anterior de Lucros Acumulados		
Lucro Líquido do Ano		
Ajustes Credores do Exercício.....		1.333.375,00
(-) Saldo anterior de Prejuízos Acumulados..	98.947,94	1.333.375,98
(-) Prejuízo Líquido do Ano.....	141.120,85	98.947,96
Total dos Recursos.....	(240.068,79)	(98.947,94)
Aplicações		
Transferência para Reserva Legal		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		
Total das Aplicações		
Lucros ou Prejuízos Acumulados....	(240.068,79)	(98.947,94)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Itens	Capital a Subscrever		Resultados Acumulados	Reservas e Subvenções Poder Público	Reserva de Capital	Total
	Capital	Capital a Subscrever				
Saldo Balanço em 31.12.2008...	70.000.000,00	(62.803.551,00)	1.333.375,98	0,00	1.683.546,00	7.546.619,02
Capital a Subscrever						
Reserva de Capital						
Redução de Capital.....	(52.000.000,00)	(52.350.171,00)	(1.333.375,00)		(1.683.546,00)	
Resultado do Exercício			(98.946,96)			(98.946,96)
Saldo Balanço em 31.12.2009...	18.000.000,00	(10.453.380,00)	(98.947,94)	0,00		7.447.672,06
Redução do Capital						0,00
Reserva de Capital						
Integralização de Capital						
Resultado do Exercício.....			(141.120,85)			(141.120,85)
Reserva Legal						
Reservas e Subvenções						
Dividendos						
Saldo Balanço em 31.12.2010...	18.000.000,00	(10.453.380,00)	(240.068,79)			7.306.551,21

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e legislação pertinente posterior, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade. 2) O Capital Social em 31 de dezembro de 2010 integralizado era de R\$ 7.546.620,00 representado por 7.546.620 Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal. 3) O Resultado foi apurado mediante Regime de Lucro Real Trimestral. 4) As Provisões para Depreciações está calculada sobre valores do Imobilizado e registrados no Resultado do Exercício. 5) O Resultado das operações foi apurado em conformidade com o Regime de Competência contábil. 6) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos inferiores a 1 (um) ano estão classificados como Circulantes e superiores a 1 (um) ano estão classificados como Longo Prazo. 7) Os Bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo Custo de Aquisição.

UMBERTO CILÍAO SACCHELLI
Diretor Presidente

UMBERTO BASTOS SACCHELLI NETTO - Diretor

ANTONIO GABRIEL DE SOUZA
Contador
CRC-PR 015779/O-0 S-MT

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

DIRETORIA DA TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A CAMPO VERDE - MT

Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa **TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A** levantados em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações o sistema contábil e de controles internos da entidade, b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis. Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A**, em 31 de dezembro de 2010, resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a origem de aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Campo Verde/MT, 16 de Março de 2011.

Flávio Martins - Auditor Independente - CRC-PR 10.099-0/2 - CMV 381.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	2010	2009
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício.....	(141.120,85)	(98.946,96)
Ajuste por:		
Depreciação.....	229.806,80	524.182,22
Duplicatas a Receber.....	(154.157,70)	69.643,20
Contas a Receber.....		5.000,00
Adiantamentos.....	40,00	(3.162,90)
Impostos a Recuperar.....	47.166,18	11.640,52
Estoques.....	36.412,69	(189.425,01)
Fornecedores Nacionais.....	(25.577,25)	(284.084,57)
Obrigações Trabalhistas.....	9.191,76	5.387,83
Obrigações Sociais.....	970,31	2.321,18
Obrigações Tributárias.....	(5.603,79)	5.512,88
Contas a Pagar.....	306,89	(40,92)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais.....	2.564,96	48.027,47
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado.....		(38.000,00)
Caixa Líquido nas Atividades de Investimento.....		(38.000,00)
Financiamento e Empréstimos		
Recebimento p/ Reserva de Aumento de Capital.....	0,00	0,00
Aumento/Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes a Caixa.....	2.564,96	10.027,47
Caixa e Equivalentes a Caixa no Início do Exercício.....	19.080,95	9.053,48
Caixa e Equivalentes a Caixa no Final do Exercício.....	16.515,99	19.080,95
	2.564,96	(10.027,47)

DEMONSTRATIVO DA DIMINUIÇÃO E DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Exercício (2010)	Inicial	Final	Varição
Ativo Circulante.....	499.661,51	567.635,38	67.973,87
Passivo Circulante.....	91.906,52	71.194,44	20.712,08
Capital Circulante Líquido..	407.754,99	496.440,94	88.685,95

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais

E.B. MONTEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.188.581/0001-49 e no Município sob o nº 25917, estabelecido na Rua João Tertuliano, nº 12 – Cristo Rei – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 (dois), nº 98, 99 e 336 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Empresa JAIRO MACEDO DE OLIVEIRA - ME, com sé na Av. Marechal Rondon nº 121, Centro, Colider MT, CEP-78.500-000, inscrita no CNPJ/MF n 15.364.938/0001-68 e inscrição na SEFAZ/MT nº 13.003.524-6, comunica a deterioração por ação do tempo das notas fiscais abaixo;

Notas Fiscais série F nº 001 a 350, ambas já utilizadas e lançadas nos livros fiscais Notas fiscais série D-1 nº 001 a 2050, 2951 a 3100, 3701 a 3750, 3801 a 4500, 5351 a 5400, 5801 a 5850, 6001 a 6400, 6451 a 10000, ambas já utilizadas e lançadas nos livros fiscais

Jairo Macedo de Oliveira ME -Titular
RG.926.930 SSP/PR/ CPF 14389169904

A empresa Maria Auxiliadora Vasconcelos de Moraes-ME (AutoCar Mecânica) estabelecida à Rua Araçatuba nº 195 A no bairro Vila Marinópolis na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 08.731.581/0001-43 e Inscrição Municipal 19.274-05 , comunica que foi(ram) extraviado(s) o notas fiscal (is) de número 1094.

A Empresa MOBILE COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.392.669/0001-27 e Inscrição Estadual nº 13.350.965-6, estabelecida a AVENIDA GENERAL MELLO, 2191 SALA 5-GALERIA TROPICAL-JARDIM TROPICAL, CUIABÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou CONTRATO SOCIAL, 1º e 2º ALTERAÇÕES, CÓPIAS ALTENTICADAS CPF E RG DOS SÓCIOS, LIVROS FISCAIS conforme descrito no Boletim de Ocorrência Nº 2011.43042.

Asplemat/DO 3x1 (18, 21 e 22/03/2011)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CARGILL AGRICOLA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.706/0048-10, e no estado sob o nº 13.206.901-6, localizada no município de Ipiranga do Norte/MT, vem comunicar o extravio das Notas Fiscais Modelo 01 Série 02, tendo estas a seguinte numeração: 001 à 251 e as NFs 277 e 505, todas devidamente preenchidas, e deveriam ser encadernadas .

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RENE LARA FERREIRA ME, inscrito no CNPJ 04.385.424/0001-72, e inscrição Estadual 13.2003758-4, estabelecida na Rodovia J-3 S/N.º Setor Industrial, Porto dos Gauchos – MT, DECLARA para os devidos fins que foram Extraviados: Notas Fiscais de N.º 001 À 100, Romaneio de N.º 001 À 250, Livros de Registro de Entradas N.º 01 e 02, Livros de Registro de Saídas N.º 01 e 02, Livros de Registro de Apuração de ICMS N.º 01 e 02, Livro de Termos de Ocorrência N.º 01, Livros de Registro de Inventário N.º 01. Nestes Termos Tornamos Publico os Fatos alegados.

PLINIO LANDO TRANSPORTES, c/sede à Rua Euclides G Medeiros 767 S, Centro, Tangara da Serra-MT, CNPJ:06.244.425/0001-22 e I.E 13.257.272-9. Comunica o extravio dos Conhecimentos de Transportes do nº 144-149-198-200-205 a 250 – 277 a 286 – 301 A 316 – 321 a 340-268-274-343-350-361-363-381-383-391-395-398-410-425-426-437-441-442-450-457-461-471-475-480-483-487-492-493-494-496-497-498-499-502-503-505 a 524-528-529-542-543-546-556-564-572-590-600-601-602-603-604-605-606-607-608-618-619-642-643-644-645-646 a 650, todos lançados.

Murilo Domingos e Outros (Fazenda Santa Lúcia), CNPJ(MF)/CPF(MF)Nº 242.393.308-82, Cadastro Contribuinte Estadual/Nº 13.236.324-0, Rodovia Cuiabá Jaciara KM 27 a Direita 15 KM Margem Rio Bambá, Zona Rural, Santo Antonio do Leverger, Mato Grosso, Cep.: 78 180 000, por seu representante legal, Srº Murilo Domingos, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ, o extravio de todos os livros fiscais e talões de notas.

JOAO HELMUTH HENNRICHS ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Curimba, centro Sapezal-MT, inscrito no nº12.680.261/0001-89, comunica o Extravio de um bloco de notas fiscais de Venda ao Consumidor nº001 a 050

ESANDRO CAVALIN (Produtor Rural), CPF sob nº 909.545.720-68 e inscrição estadual nº 13.233.166-7, com endereço a Fazenda Ribeiro do Céu, Rod BR 163, Km 560, s/nº, Zona Rural, Nova Mutum/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: 01 Livro Termo de Ocorrências nº 001; 01 Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) nºs 484/2005; Via fixa das Notas Fiscais Mod 1, sob nº 01 e 02 utilizadas e devidamente registradas.

L. D. NUNES - PANIFICADORA, inscrição estadual nº 13.347.757-6 e do CNPJ nº 09.236.758/0001-06, Registro na JUCEMAT sob nº 51101609088, estabelecida na Rua Dom Aquino Correa, 1116, Bairro: Cohab Nª Sª do Rosário, município de Rosário Oeste - MT, Declaro sob as penas da Lei que foram extraviados 05 (cinco) blocos de notas fiscais nº 01 a 125 AIDF nº 112847, e 10 (dez) blocos de notas fiscais serie D-1, nº 1 a 500, AIDF nº 112848.

Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 24/03/2011)

CLINICA E MICRO CIRURGIA DE OLHOS LTDA. CNPJ: 26.795.401/0001-79, Localizada a Av Castelo Branco, Bairro Centro Sul, Nº 777, CEP 78.110-002, Cidade de Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número,seqüencial:98;215;222;258;278;312;313;316;341;342;346;347;359;367;369;370;371;372;373;374;375;376;378;426;429;446; notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

FTJ MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ n.º 10.813.401/0001-14 e I.M. n.º 29015, sito a Rua Jaime Benevides, Centro, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 31, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “e” do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

CEOLATTO & CIA LTDA – ME Inscrito no CNPJ sob o nº 17337, estabelecida na Av Gov, Julio José de Campos nº 3.410, Bairro JD Gloria, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 2, notas fiscais nº 3.188 e 3.199, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declaro ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art.296, do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

CLINICA ODONTOLOGIA PRO SORRISO LTDA - ME, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº. 07.753.392/0001-09 e no Município sob nº 25.633, estabelecido Av. Couto Magalhaes, nº 1439 – Centro – Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março, que extraviou as notas fiscais de serviço série 2, de número 128 e 138 notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “e” do inciso II do art. 296 do Código Tributário municipal de Várzea Grande.

SANTANA E SANTI LTDA ME

CNPJ 06.220.763/0002-05

INSC. ESTADUAL 13.268.098-0

LIVROS FISCAIS DE Nº 01

REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

REGISTRO DE ENTRADA

REGISTRO DE SAIDAS

REGISTRO DE INVENTÁRIO

REGISTRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

TALÕES DE NOTAS SÉRIE D1 DE 000001 À 000250

TALÕES DE NOTAS SÉRIE M1 DE 000001 À 0000025

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ROSÁRIO
OESTE JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
AUTOS Nº 1197-62.2010.811.0032-Código 26308 ESPÉCIE: USUCAPIÃO
EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Magno César Jorge Pellarigo e Tânia Maria da Cruz Pellarigo
PARTE REQUERIDO: JOÃO RODRIGUES DE LIMA E SUA ESPOSA LUIZ LERNES DE LIMA, BEM COMO SEUS EVENTUAIS HERDEIROS E SUCESSORES, COM QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA E ATUALMENTE EM LUGARES INCERTOS E NÃO SABIDOS; TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. CITANDOS: TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DE EVENTUAIS INTERESSADOS; DE JOÃO RODRIGUES DE LIMA E LUZIA LERNES DE LIMA E/OU SUCESSORES; DA ESPOSA DO CONFRONTANTE WILMAR LUFT, DE QUALIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DOS TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DE EVENTUAIS INTERESSADOS; DE JOÃO RODRIGUES DE LIMA E LUZIA LERNES DE LIMA E/OU SUCESSORES; DA ESPOSA DO CONFRONTANTE WILMAR LUFT, DE QUALIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDOS, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE, MT: Magno Cezar Jorge Pellarigo e Tânia Maria da Cruz Pellarigo, brasileiros, casados entre si, agropecuaristas, ele com Cédula de Identidade RG 4018084-2, SSP/PR, e CPF n. 668.864.069-49, e ela com Cédula de Identidade RG 1275735-7, SSP/MT, e CPF n. 602.281.219-49, residentes e domiciliados em Campo Verde, MT, na Avenida Brasil, n. 924, bairro centro, vêm perante V. Exa., mediante procurador, propor, contra João Rodrigues de Lima e Sua esposa Luiz Lernes de Lima, bem como seus eventuais herdeiros e sucessores, com qualificação desconhecida e atualmente em lugares incertos e não sabidos; terceiros incertos e não sabidos e eventuais interessados, Ação de Usucapião Extraordinário, escorado no art. 941, do Código de Processo Civil, e nos art. 1.238, parágrafo único, e art. 1.243, ambos do Código Civil, e os seguintes fatos: Entre os anos de 2003 e 2005, os autores adquiriram uma porção de terras neste município de Rosário Oeste, nas margens da Serra Azul, na época denominada nominada Fazenda Água Fina ou Gleba Marzagão (nome ainda utilizado atualmente). Em cinco de novembro de 2.003, adquiriram 1.018,5688 hectares, através do instrumento particular Acordo de Divisão de Quinhões Hereditários; Em 24 de agosto de 2005, adquiriram mais 837,4266 hectares, por via de contrato de Cessão de Direitos Hereditários; Em 25 de agosto de 2005 adquiriram outra área de posse, de 400 hectares, por via de Termo de Composição Amigável e Venda de Posse de Imóvel Rural. Mais recentemente, com o levantamento georreferenciado do perímetro total da área e a verificação junto à base cadastral do INTERMAT, pode-se verificar que o tamanho exato é de 2.151,64 hectares, e que a situação é a seguinte: a parte incidente sobre o referido título expedido em favor de André Joaquim Soares é de apenas 322,55 hectares, constante da Matrícula 4.806, do CRI desta Comarca. Esta área pertence ao espólio de Rofina da Costa Xavier; o perímetro total mantido a título de posse é de 1.829,08 hectares, dos quais 1.482,6686 hectares eram de ocupação de todos os herdeiros e seus antecessores, e 346,4201 hectares era ocupado exclusivamente por Auro Luiz Xavier e Adelaide Lucinete de Almeida Xavier, não fazendo, portanto, parte do espólio de Rofina da Costa Xavier. Neste caso, a área objeto do presente usucapião é essa parte maior do perímetro de posse exercida por todos os herdeiros, objeto do espólio de Rofina da Costa Xavier, com 1.482,6686 hectares, e que atualmente é denominada Fazenda Barreiro – Lote 01, adquirida parte em novembro de 2003 e parte em agosto de 2005, por via dos instrumentos particulares acostados, e cujo perímetro está cravado dentro dos seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKH-M-0094, de coordenadas N 8.399.565,594m e E 685.625,316m; deste, segue confrontando com a Fazenda Maria José, de Geraldo José Casotti e Maria da Penha Baía Casotti, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°54'20" e 731,65 m até o vértice AKH-M-0093, de coordenadas N 8.398.847,154m e E 685.486,893m; 191°13'48" e 2.856,82 m até o vértice A43-M-0957, de coordenadas N 8.396.045,033m e E 684.930,539m; 114°50'46" e 221,90 m até o vértice A43-M-0958, de coordenadas N 8.395.951,793m e E 685.131,903m; deste, segue confrontando com a Fazenda Barreiro – Lote 02, de propriedade de Magno Cezar Jorge Pellarigo e Tânia Maria da Cruz Pellarigo, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°08'23" e 2.567,31 m até o vértice A43-V-2454, de coordenadas N 8.393.687,937m e E 683.921,104m; deste, segue confrontando com a Fazenda Barreiro – Lote 03, de propriedade de Magno Cezar Jorge Pellarigo e Tânia Maria da Cruz Pellarigo, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°04'35" e 1.147,82 m até o vértice A43-V-2455, de coordenadas N 8.394.797,042m e E 683.625,506m; 274°57'56" e 1.556,75 m até o vértice A43-V-2456,

de coordenadas N 8.394.931,792m e E 682.074,596m; deste, segue confrontando com a Fazenda Estrela Dalva, de propriedade de Agropastoril Estrela do Oriente S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°46'05" e 4.513,00 m até o vértice AAU-M-1444, de coordenadas N 8.399.443,751m e E 681.977,571m; 1°24'58" e 38,56 m até o vértice A43-M-0955, de coordenadas N 8.399.482,296m e E 681.978,524m; deste, segue confrontando com a Fazenda Maravilha, de propriedade de Magno Cezar Jorge Pellarigo e Tânia Maria da Cruz Pellarigo, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°55'53" e 1.883,48 m até o vértice A43-M-0956, de coordenadas N 8.399.320,387m e E 683.855,034m; 82°06'50" e 1.787,18 m até o vértice AKH-M-0094, vertice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M". Os posseiros primitivos, cuja posse se inicia entre 1975 e 1976, foram o Sr. Arlindo Francisco Xavier e a Sra. Rofina da Costa Xavier, que adentraram na área, demarcaram e delimitaram suas divisas, e retiraram dali seu sustento com a criação bovina extensiva (tipo pantaneiro) e cultivo de arroz. Com o passar dos anos os filhos cresceram e foram dando continuidade ao exercício da posse sobre a mesma área, nos mesmos limites e confrontações de antes, mantendo a criação de gado e o cultivo agrícola. Esses filhos são os seguintes: Nirce Francisca Xavier de Oliveira; Anaide Xavier da Silva; Agripina Francisca Xavier de Jesus; Alziro Máximo Xavier; Arlindo Francisco Xavier; Adelaide Lucinete de Almeida Xavier; Zilda Maria Xavier de Souza; Eurides Máximo Xavier; Auro Luiz Xavier; Norberto Rei Xavier; Enir Francisca Xavier; Eremita Francisca Xavier; Sabino do Amaral Xavier; Rosina Francisca Xavier da Cruz. Atualmente a posse é exercida também mansa e pacificamente pelos autores, que a utilizam na exploração agropecuária e plantio de arroz, sendo reconhecidos pelos seus lindeiros como proprietários da área. Somada a sua posse de 5 anos contados da última aquisição, com as dos posseiros antecessores, tem-se a quantia de mais de 35 anos, mais que suficiente para legitimar a pretensão de aquisição dominial pela via especial da usucapião extraordinária em face da posse exercida. Importante que se esclareça que inobstante os contratos tratem de cessão de direitos hereditários, que a princípio deveriam ser lavrados por via de escritura pública ao teor do art. 1793, do Código Civil, para o caso são perfeitamente viáveis na medida que não escoram pedido de usucapião ordinário, que depende de justo título, mas extraordinário, que independe de justo título e até mesmo de boa-fé. A finalidade desses instrumentos resume-se, assim, num dos meios disponíveis de comprovação do período e da continuidade da posse na área, para os fins do art. 1242, do mesmo código, prova esta que pode ser produzida por qualquer meio de demonstração lícita (art. 332, do CPC). No levantamento da referida área junto ao INTERMAT, constatou-se que não há origem dominial sobre a área usucapienda, isto é, não há transcrição imobiliária sobre aquela parte do imóvel. O máximo que se consegue afirmar sobre a área usucapienda, é que pequena parte dela, com aproximadamente 150 hectares, consta da Base Cartográfica como sendo de JOÃO RODRIGUES DE LIMA. Entretanto, no registro imobiliário dessa Comarca só consta nesse nome o registro n. 18.251, com área de 42,9711 hectares, localizado na Gleba Bororo, na margem direita do Ribeirão Forquilha, restando evidente, portanto, que não se trata do mesmo imóvel. Nota-se, in casu, que o pedido de usucapião, a primeira vista, parece sui generis. Todavia, não o é. Esses dados levam à conclusão lógica e certa de que não se trata da mesma área. No entanto, por prudência, os autores incluem o referido nome, de sua esposa e de seus eventuais herdeiros e sucessores no pólo passivo da demanda. ISTO POSTO, ao fundamento do CPC 231, I, e CPC 942, requerem: a citação editalícia, conforme arquivo/resumo incluso no CD anexo: dos TERCEIROS INCERTOS e DESCONHECIDOS, bem como de EVENTUAIS INTERESSADOS; de JOÃO RODRIGUES DE LIMA e LUZIA LERNES DE LIMA e/ou SUCESSORES; da ESPOSA DO CONFRONTANTE WILMAR LUFT, de qualificação e localização desconhecidos, para os fins contidos na inicial; a citação postal dos confinantes; a intimação da fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como a intimação pessoal do MP; no mérito, a procedência do pedido, para declarar o domínio dos autores sobre o imóvel denominado FAZENDA BARREIRO - Lote 01, de 1.482.668 ha, com os limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo transcrito na presente peça, sem origem de Matrícula, determinando-se, ao teor do art. 945, do CPC, a abertura de novel matrícula para o imóvel no serviço de registros imobiliários desta comarca, expedindo-se, para tanto, o competente mandado acompanhado de cópia da inicial, do mapa e do memorial descritivo da área; a produção de prova testemunhal, pericial, e documental, com a juntada posterior da anuência de Iraci Benedita de Souza e Alice de Souza, únicas que não assinaram o Acordo de Divisão de Quinhões Hereditários de Área Rural; por fim, por ocasião da sentença, seja oficiado o INCRA. Valor da causa R\$ 100.000,00. Nestes termos, pedem deferimento. Rosário Oeste, 17 de setembro de 2010. ERNANDI DE COL - OAB/MT 6.381.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ROSÁRIO
OESTE JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO
EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 1196-77.2010.811.0032 ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PARTE AUTORA: Magno César Jorge Pellarigo e Tânia Maria da Cruz Pellarigo
PARTE RÉ: TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS
E JOÃO RODRIGUES DE LIMA E SUA ESPOSA LUZIA LERNES DE LIMA, SEUS
EVENTUAIS HERDEIROS E SUCESSORES, TODOS DE QUALIFICAÇÃO E

ENDEREÇO DESCONHECIDOS

CITANDOS: TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS; DOS EVENTUAIS INTERESSADOS; DE JOÃO RODRIGUES DE LIMA E SUA ESPOSA LUZIA LERNES DE LIMA, SEUS EVENTUAIS HERDEIROS E SUCESSORES, TODOS DE QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DESCONHECIDOS; DA ESPOSA DE WILSON JOSÉ DE SOUZA (RG 883574, SSP/GO), DE QUALIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDAS; DA ESPOSA DE WILMAR LUFT, DE QUALIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDAS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 70.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS; DOS EVENTUAIS INTERESSADOS; DE JOÃO RODRIGUES DE LIMA E SUA ESPOSA LUZIA LERNES DE LIMA, SEUS EVENTUAIS HERDEIROS E SUCESSORES, TODOS DE QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DESCONHECIDOS; DA ESPOSA DE WILSON JOSÉ DE SOUZA (RG 883574, SSP/GO), DE QUALIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDAS; DA ESPOSA DE WILMAR LUFT, DE QUALIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDAS, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE, MT: Magno Cezar Jorge Pellariço e Tânia Maria da Cruz Pellariço, brasileiros, casados entre si, agropecuaristas, ele com Cédula de Identidade RG 4018084-2, SSP/PR, e CPF n. 668.864.069-49, e ela com Cédula de Identidade RG 1275735-7, SSP/MT, e CPF n. 602.281.219-49, residentes e domiciliados em Campo Verde, MT, na Avenida Brasil, n. 924, bairro centro, vêm perante V. Exa., mediante procurador firmatário, propor, contra terceiros incertos e não sabidos, eventuais interessados e João Rodrigues de Lima e sua esposa Luzia Lernes de Lima, bem como de seus eventuais herdeiros e sucessores, todos de qualificação e endereço desconhecidos. Ação de Usucapião Extraordinário: Entre os anos de 2003 e 2005, os autores adquiriram uma porção de terras neste município de Rosário Oeste, nas margens da Serra Azul, na época nominada nominada Fazenda Água Fina ou Gleba Marzagão (nome ainda utilizado atualmente). A aquisição se deu da seguinte forma: Em cinco de novembro de 2.003, adquiriram 1.018,5688 hectares, através de Acordo de Divisão de Quinhões Hereditários; Em 24 de agosto de 2005, adquiriram mais 837,4266 hectares, por via de contrato de Cessão de Direitos Hereditários; Em 25 de agosto de 2005 adquiriu outra área de posse, de 400 hectares, por via de Termo de Composição Amigável e Venda de Posse de Imóvel Rural. Mais recentemente, com o levantamento georreferenciado do perímetro total da área e a verificação junto à base cadastral do INTERMAT, pode-se verificar que o tamanho exato é de 2.151,64 hectares, e a parte incidente sobre o referido título expedido em favor de André Joaquim Soares é de apenas 322,55 hectares, e consta da Matrícula 4.806, do CRI desta Comarca. Esta área também pertence ao espólio de Rofina da Costa Xavier; o perímetro total mantido a título de posse é de 1.829,08 hectares, dos quais 1.482,6686 hectares eram de ocupação de todos os herdeiros e seus antecessores, e 346,4201 hectares era ocupado exclusivamente por Auro Luiz Xavier e Adelaide Lucinete de Almeida Xavier, não fazendo, portanto, parte do espólio de Rofina da Costa Xavier. Para o caso, a área objeto do presente usucapião é essa parte menor do perímetro de posse, com 346,4201 hectares, denominada FAZENDA BARREIRO – LOTE 02, de posse exclusiva dos herdeiros Auro Luiz Xavier e Adelaide Lucinete de Almeida Xavier. O restante da área será tratada em outro feito, também de usucapião, a ser ingressado separadamente. Esse perímetro com 346,4201 hectares, adquirida em agosto de 2005, por via do instrumento denominado Termo de Composição Amigável e Venda de Posse de Imóvel Rural, que segue junto, tem seu perímetro cravado dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A43-M-0958, de coordenadas N 8.395.951,793m e E 685.131,903m; deste, segue confrontando com a Fazenda Maria José, de propriedade de Geraldo José Cassoti e Maria da Penha Baia Casotti, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°59'31" e 1.340,47 m até o vértice A43-M-0959, de coordenadas N 8.395.385,459m e E 686.346,860m; deste, segue confrontando com a Fazenda Morro Velho, de propriedade de Wilson José de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°33'04" e 610,42 m até o vértice A43-P-0725, de coordenadas N 8.394.895,097m e E 685.983,333m; 215°29'26" e 2.986,00 m até o vértice A43-V-2457, de coordenadas N 8.392.463,863m e E 684.249,761m; deste, segue confrontando com terras de Fazenda Barreiro – Lote 03, de propriedade de Magno Cezar Jorge Pellariço e Tânia Maria da Cruz Pellariço, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°00'58" e 1.268,49 m até o vértice A43-V-2454, de coordenadas N 8.393.689,226m e E 683.921,794m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro – Lote 01, de propriedade de Magno Cezar Jorge Pellariço e Tânia Maria da Cruz Pellariço, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°08'23" e 2.565,85 m até o vértice A43-M-0958, vertice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M". Assim, foram os posseiros primitivos Auro Luiz Xavier, Adelaide Lucinete de Almeida Xavier e seus filhos Waldemir do Amaral Xavier, Lucimara de Almeida Xavier, Roni de Almeida Xavier e Gilson Nei Xavier, que desde os idos de 1985 adentraram na área, demarcaram e delimitaram suas divisas, e retiraram dali seu sustento com a criação bovina extensiva (tipo pantaneiro) e cultivo de arroz. Atualmente a posse é exercida também mansa e pacificamente pelos autores, nos mesmos limites e confrontações, que a utilizam na exploração agropecuária e plantio de arroz, sendo reconhecidos por todos daquela região como legítimos proprietários da área. Somada a posse deles, de mais de 5 anos contados da aquisição, com as dos posseiros

antecessores, tem-se a quantia de mais de 25 anos de posse, mais que suficiente para legitimar a pretensão de aquisição dominial pela via especial da usucapião extraordinária. Recentemente, no levantamento da referida área junto ao INTERMAT, constatou-se que não há origem dominial sobre a área usucapiada, isto é, não há transcrição imobiliária sobre aquela parte do imóvel. Apenas a presença de um título, bem próximo, lançado em nome de João Rodrigues de Lima. Não se invoca da impossibilidade do pedido de usucapião à mingua de registro dominial do imóvel, ou mesmo da impossibilidade de se indicar em nome de quem se encontra registrada a área, posto que perfeitamente cabível a busca da tutela judicial do usucapião sobre terras consideradas como res nullius. Para o caso, o pedido vai direcionado contra réus incertos ou desconhecidos, já que no caso da inexistência de registro imobiliário sobre a referida parte da FAZENDA BARREIRO – LOTE 02, presente está a possibilidade jurídica de haver réus incertos ou desconhecidos (CPC 231, I). Não fosse assim, não teria o menor sentido cogitar-se da possibilidade da ação de usucapião contra terra não registrada. ISTO POSTO, ao fundamento do CPC 231, I, e CPC 942, requer: A) a CITAÇÃO EDITALÍCIA, conforme arquivo/resumo incluso no CD anexo: dos TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS; dos EVENTUAIS INTERESSADOS; de JOÃO RODRIGUES DE LIMA e sua esposa LUZIA LERNES DE LIMA, BEM COMO SEUS EVENTUAIS HERDEIROS E SUCESSORES; da ESPOSA DE WILSON JOSÉ DE SOUZA (RG 883574, SSP/GO), de qualificação e localização desconhecidas; da ESPOSA DE WILMAR LUFT, de qualificação e localização desconhecidas, para que, querendo, contestem os pedidos, no prazo legal; a citação postal dos confinantes; a intimação, via postal, da fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como a intimação pessoal do representante do MP; NO MÉRITO, A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, PARA DECLARAR O DOMÍNIO DOS AUTORES SOBRE O IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA BARREIRO – LOTE 02, DE 346,4201 HECTARES, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO TRANSCRITO NA PRESENTE PEÇA, SEM ORIGEM DE MATRÍCULA, determinando-se, ao teor do art. 945, do CPC, a abertura de novel matrícula para o imóvel no serviço de registros imobiliários desta comarca, expedindo-se, para tanto, o competente mandado acompanhado de cópia da inicial, do mapa e do memorial descritivo da área; a produção de prova testemunhal, pericial, e documental, com a juntada posterior da anuência de Iraci Benedita de Souza e Alice de Souza, únicas que não assinaram o Acordo de Divisão de Quinhões Hereditários de Área Rural; por fim, por ocasião da sentença, seja oficiado o INCRA. Valor da causa R\$ 70.000,00. Nestes termos, pedem deferimento. Rosário Oeste, 17 de setembro de 2010. ERNANDI DE COL - OAB/MT 6.381.

EDITAL N. 005/11-TED -I -PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: A Secretária da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Nona Turma – dia 28 de abril de 2011, a partir das 09 horas – sessão ordinária – ORDEM DO DIA 1) Processo Disciplinar n. 4.379/05–CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli–OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 2) Processo Disciplinar n. 4.380/05 – CLASSE I–Requerente: Ex Officio – Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli–OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 3) Processo Disciplinar n.4.381/05–CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – OAB/MT 10.503) - Relator: Décio Cristiano Piato. 4) Processo Disciplinar n. 4.382/05 –CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite –OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Leite–OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 5) Processo Disciplinar n. 4.383/05 CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – OAB/MT 10.503) - Relator: Décio Cristiano Piato. 6) Processo Disciplinar n. 4.384/05-CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido:C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa:Cláudia Maria Cândida da Costa Leite–OAB/MT 10.503) - Relator: Décio Cristiano Piato. 7) Processo Disciplinar n. 4.385/05-CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 8) Processo Disciplinar n. 4.386/05-CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – OAB/MT 10.503) -Relator: Décio Cristiano Piato. 9) Processo Disciplinar n. 4.387/05-CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 10) Processo Disciplinar n. 4.388/05 -CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite – OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – OAB/MT 10.503) -Relator: Décio Cristiano Piato. 11) Processo Disciplinar n.4.389/05-CLASSE I–Requerente: Ex Officio – Requerido:C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli–OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 12) Processo Disciplinar n. 4.390/05-CLASSE I–Requerente: Ex Officio–Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli–OAB/MT 10.503)- Relator: Décio Cristiano Piato. 13) Processo Disciplinar n. 4.391/05–CLASSE

I- Requerente: Ex Offício- Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite- OAB/ MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli- OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 14) Processo Disciplinar n.4.392/05 -CLASSE I- Requerente: Ex Offício- Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite - OAB/ MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli- OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 15) Processo Disciplinar n. 4.393/05- CLASSE I - Requerente: Ex Offício- Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite- OAB/ MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli - OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 16) Processo Disciplinar n. 4.424/05 - CLASSE I - Requerente: Ex Offício- Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite- OAB/ MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli - OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 17) Processo Disciplinar n. 4.458/06 - CLASSE I- Requerente: Ex Offício- Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite- OAB/

MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli- OAB/MT 10.503)-Relator: Décio Cristiano Piato. 18) Processo Disciplinar n.4.459/06-CLASSE I- Requerente: Ex Offício- Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite- OAB/ MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli- OAB/MT 10.503) - Relator: Décio Cristiano Piato. 19) Processo Disciplinar n. 4.666/06-CLASSE I- Requerente: Ex Offício- Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite- OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli - OAB/MT 10.503) - Relator: Décio Cristiano Piato. 20) Processo Disciplinar n. 4.821/06 - CLASSE I- Requerente: Ex Offício- Requerido: C.C.L.(Advogada: Camila Costa Leite- OAB/MT 9.066) e T.K.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli- OAB/MT 10.503) - Relator: Décio Cristiano Piato. Nada mais. Rondonópolis, 22 de março de 2011.a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".